CÓDIGO DA SECRETAR

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00289-000/2019

ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
INTERESSADO:	DMAC/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	24-06/2019

VOLUME I

ENVIADO 05/12/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Mem. n°292/DMAC/2019/DA/SEMUSA

Porto Velho, 10 de Abril de 2019

SEMUSA
PROC.
FLS. 02
ASSINATURA

DO: DMAC

PARA: DA

Senhora Diretora,

Considerando as necessidades desse departamento em adquirir equipamentos para exercícios de fisioterapia como andador, aparelho de ultrassom fisioterápico, aparelho para eletroestimulação, etc. Encaminhamos a presente solicitação para processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA para atender ao Centro Especializado em Reabilitação – CER. Seguem anexos quadros de descrição e solicitação da unidade.

Atenciosamente,

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

ALINE SILVA LIMA
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora DMAC

SEMUSA
PROC.
FLS 03
ASSINATURA

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025 /SEMUSA/2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMUSA**

1.2 REQUISITANTE:

1.2.1. Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**, visando atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

3. UNIDADE ATENDIDA

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Centro Especializado em Reabilitação – CER	Rua Jamari com Padre Chiquinho, nº 1224, Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição a que se propõe este instrumento, justifica-se mediante a necessidade de proporcionar os materiais necessários nas ambiências do Centro Especializado de Reabilitação - CER II por meio de recursos próprios visando melhoria nas condições de trabalho dos profissionais e no acesso à qualidade da atenção à Saúde da população de Porto Velho;

Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação – CER II passou pelo terceiro ano de funcionamento, aumentando a procura de pacientes por atendimento nesta unidade, criando uma demanda reprimida em fisioterapia ortopédica e neurológica;

Considerando que alguns equipamentos utilizados são do tempo do antigo serviço de fisioterapia do Pronto Atendimento Drª Ana Adelaide e que já apresentam limitações para o uso;

Considerando que a Divisão possui proposta de habilitar o CER junto a Secretaria de Direitos Humanos – SDH e Ministério da Saúde – MS, respeitando os padrões de qualidade ideais no atendimento ao usuário;

Considerando que não há histórico de manutenção destes equipamentos e nem a gerência de almoxarifado e patrimônio possui estoque para reposição destes equipamentos e materiais;

Considerando que os serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, em qualquer que seja a modalidade de reabilitação, devem garantir: Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência; Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento; Orientar os cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado; Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;

Justifica-se o pedido de compra a curto prazo na área de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, possibilitando a continuidade do atendimento do CER II.

Assim, a aquisição pretendida, é plenamente justificável, pertinente e relevante pela necessidade atual dos materiais para melhorar a qualidade de atenção à saúde de Porto Velho, que proporcionará o atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e aso atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e as condições necessárias de trabalho aos profissionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012; Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012; e Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

A metodologia usada para estimar a quantidade dos objetos a serem adquiridos fora baseada nas informações fornecidas pelo Centro Especializado de Reabilitação – CER , conforme Memorandos nº 13/CER, de 03 de abril de 2019 e considerando o disposto na Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012, Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de

SEMUSA
PROC.
FLS 04
ASSINATURA

novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de Materiais para Testes Psicológicos compatíveis com o objeto em licitação.

5.1.1.Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.

5.2. REGISTRO NA ANVISA

5.2.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.

5.2.2. Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além daquelas decorrentes de leis, decretos e outras normas relativas às atividades da contratada ou que recaiam sobre comercialização dos produtos fornecidos, a contratada fica obrigada também ao que segue:

6.1.1. Entregar os materiais dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

6.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA;

6.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito;

6.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho;

6.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do futuro contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir;

6.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.

6.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos produtos solicitados

6.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

6.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas;

6.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

SEMUSA
PROC.
FLS 07
PREFEITURA
PORTO VELHO
ASSINATURA

6.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.1.12. A contratada deverá comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

6.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos, objeto deste certame, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, observado o que dispõe o art. 17, §1º do Decreto Municipal 13.707/2014 em conformidade com o art. 65 da lei 8666/93;

6.1.15. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

6.1.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

6.1.17. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

7.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste instrumento, através de representantes designados pela SEMUSA (Comissão de Recebimento e Comissão de Certificação);

7.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

7.1.3. Não permitir que outrem execute o objeto da presente Minuta de Termo de Referência;

7.1.4. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

7.1.5. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

7.1.6. Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações;

7.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

7.1.8. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;

7.1.9. Designar o responsável pelo recebimento dos produtos objetos desta Minuta de Termo de Referência;

SEMUSA PROC. FLS 06 ASSINATURA

7.1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;

7.1.11. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos materiais deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

8.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial;

8.3. A conferência e o recebimento dos materiais serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados por ato do Ordenador de Despesas e será efetivado, quando em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência, nos termos art. 73 da Lei nº 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da entrega e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;

8.4. O material deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física, ficando na responsabilidade da empresa ganhadora do certame a substituição imediata dos mesmos;

8.5. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

8.6. Os materiais deverão Demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens desta Minuta de Termo de Referência, acompanhados de manual de instrução, em português, na forma e prazo estipulados;

8.7. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Secretaria;

8.8. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, objetos que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no anexo I deste instrumento.

8.9. Por ocasião do recebimento, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações deste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA.

8.10. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos; 8.11. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

SEMUSA PROC. FLS. 07 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

8.12. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

8.13. Os materiais serão fornecidos pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

8.14. Se a contratada tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 10 (dez) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

8.15. A contratada adequará se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens pelo Órgão/Entidade;

8.16. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação /aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93.

8.17. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que procedida pela Comissão de Certificação **(composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área)**, conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

8.18. **Provisoriamente**: em até 03(três) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais.O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega;

8.19. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

8.20. **Definitivamente**: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido.

8.21. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

8.22. A Resolução CFP Nº 002/2003, prevê que os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos no conselho Regional de Psicologia, o responsável técnico pela aquisição dos Testes Psicológicos no CER é o psicólogo Renato Alves Oliveira, inscrito no CRP nº 4124 – 20ª Região; e no CRSC é a psicóloga Deise Rafaele de Aguiar Cidade, inscrita no CRP nº 5063 – 20ª Região. Conforme a Resolução CFP nº 002/2003, os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia, e esses dados podem ser solicitados pela empresa fornecedora.

SEMUSA PROC. FLS 08 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

9. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo **até 30 (trinta)** dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4º da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas;

9.1.1. Após a homologação do procedimento em favor da(s) licitante(s), a Administração convocará o vencedor para retirar a Nota Empenho respectiva, no prazo e forma estabelecidos;

9.1.2. Conforme autoriza o §3º do art. 27 do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, quando o Licitante vencedor, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assumir a obrigação decorrente do fornecimento deste Termo, sem prejuízo das sanções administrativas previstas em edital e das demais cominações legais contra o licitante faltoso;

9.2. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos;

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. – A garantia de no mínimo 01 (um) ano ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos equipamentos.

10.2. – Os bens deverão possuir manual em língua portuguesa e assistência técnica nesta capital, devendo a contratada fornecer os dados da rede credenciada autorizada, informando o nome das empresas, endereços e telefones;

10.3 – Após a entrega, durante todo o período de garantia dos produtos, correrão por conta e risco da contratada todas as providências necessárias ao atendimento das solicitações de assistência técnica, manutenção, serviços, reparos ou recondicionamento dos produtos apresentadas pela Prefeitura e sempre que necessário esclarecimento sobre os equipamentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

10.2– A contratada deverá possuir assistência técnica na cidade de Porto Velho.

10.2.1 – Prestar assistência técnica no local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da solicitação da Unidade por escrito, para os equipamentos durante a garantia; e havendo necessidade de retirada do equipamento para conserto e manutenção, a contratada, deverá atender em no máximo 10 (dez) dias corridos.

10.2.2 – Os produtos eventualmente substituídos/ trocados terão o mesmo prazo de validade /garantia fixado na proposta comercial do licitante.

10.2.3 – A substituição /troca referida no subitem deste deverá ser providenciada pelo licitante contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/ RO, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA no endereço constantes.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
08.31.10.302.329.2.668- Implantação das unidades de saúde de média complexidade .	4.4.90.52 material permanente	1.023 – Cota de parte da compensação financeira dos recursos hídricos

SEMUSA PROC. FLS. 09 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO O PROGRESSO

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

12.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=\frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, brigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

13.2. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor ou comissão com competência para tanto, designados por autoridade competente para tanto;

13.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada;

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas desta minuta de Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencadas;

14.2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por nota de empenho), a Administração poderá aplicar, aos fornecedores, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas:

14.3. Advertência;

14.4. Multa;

14.5. No caso de não cumprimento do prazo de entrega dos materiais solicitados, será aplicado ao fornecedor inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor contratual;

FLS. 09

PREFEITURA PORTO VELHO

FLS. 10

Assinatura

14.6. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Porto Velho poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

14.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando os materiais não forem entregues de acordo com as especificações deste termo e/ou quando não ocorrer a entrega no prazo determinado; 13.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os órgãos da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo garantia a ampla defesa e contraditório, observados os procedimentos e prazos previstos em Lei e normativos próprios.

14.11. Ocorrendo o previsto no subitem acima os autos deverão ficar Superintendência Municipal de Licitações – SML Endereço: Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade CEP: 76.803-884; Porto Velho – RO Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639 E-mail: pregoes.sml@gmail.com PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML com vistas franqueadas ao interessado;

15. - Fazem parte desta minuta Termo de Referência os seguintes anexos:

ANEXO I- Quadro de Descrição e Quantitativos Geral;
ANEXO II- Quadro de Distribuição;

Porto Velho, 26 de Junho de 2019.

Atenciosamente,

Responsável pela elaboração:

Katiane Helena dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 273912

De acordo:

Francisca Rodrigues Nery
Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC
Matrícula: 830118
Revisado em: 26/06/19

Aline Silva Lima
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar
Matrícula: 243270

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e *AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO* na forma legal, conforme competência prevista na Lei complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações
Aprovado em: 26/06/19

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Decreto Nº 3.105/I

SEMUSA
PROC.
FLS. 11
ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Andador em alumínio sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia : 01 ano.	UND	02		
02	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem. bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05		
03	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10		
04	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05		
05	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	UND	02		
06	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na	UND	05		

SEMUSA PORTO VELHO
PROC.
FLS 12
ASSINATURA

	ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio – esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.				
07	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	UND	05		
08	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	UND	04		
09	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10		
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: contínuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05		
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	01		

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

SEMUSA
PROC.
FLS 13
ASSINATURA
PREFEITURA PORTO VELHO

Item	Descrição	UND	Quant. CER	Total Requisitado
01	Andador em alumínio sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia : 01 ano.	UND	02	02
02	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	05
03	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	10
04	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	05
05	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso	UND	02	02

SEMUSA
PROC.
FLS 14
ASSINATURA

	aproximado: 60kg			
06	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio – esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	05
07	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED 's indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	05
08	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	UND	04	04
09	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	10
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas	UND	05	05

SEMUSA
PROC.
FLS 15
ASSINATURA

	Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.			
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	01	01

Legenda:
CER – Centro Especializado em Reabilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SEMUSA FLS. 05 ASSINATURA

Memo. nº 13/DMAC/2019

Porto Velho, 03 de abril de 2019.

SEMUSA PROC. FLS 16 ASSINATURA

Do: Centro Especializado em Reabilitação
Para: Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC

Assunto: Solicitação de Equipamentos para Atender o CER II

Senhor(a) Gerente,

Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação – CER II passou pelo segundo ano de funcionamento, aumentando a procura de pacientes por atendimento nesta unidade, criando uma demanda reprimida em fisioterapia ortopédica e neurológica;

Considerando que alguns equipamentos utilizados são do tempo do antigo serviço de fisioterapia do Pronto Atendimento Drª Ana Adelaide e que já apresentam limitações para o uso;

Considerando que a Divisão possui proposta de habilitar a unidade junto a Secretaria de Direitos Humanos – SDH e Ministério da Saúde – MS, respeitando os padrões de qualidade ideais no atendimento ao usuário;

Considerando que o prédio do CER constantemente passa por problemas elétricos, ocasionando a avaria de alguns equipamentos de fisioterapia, que muitos deles necessitam de eletricidade para o funcionamento;

Considerando que não há histórico de manutenção destes equipamentos e nem a gerência de almoxarifado e patrimônio possui estoque para reposição destes equipamentos e materiais.

Solicitamos os equipamentos em anexo para atender as necessidades do CER II, em atenção a Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012; Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012; e Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite; e Portaria nº 1.130 de 5 de agosto de 2015 que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Paulo Roberto Gonçalves Morais
Gerente do Centro Especializado em Reabilitação – CER II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA CANCELADO FLS. 06 ASSINATURA

SEMUSA PROC. FLS 17 ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	**Andador em alumínio sobrável e articulável e regulagem de altura.** Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia : 01 ano.	2
2	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	5
3	**APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO**, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	10
4	**BALANÇO PROPRIOCEPTIVO** em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	5

SEMUSA
FLS. 07 a 10
ASSINATURA

SEMUSA
PROC.
FLS 18
ASSINATURA

	EQUIPAMENTOS	
5	**Barra Pararela de 3 metros** com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	2
6	**EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA** em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio – esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	5
7	**EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS**; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	5
8	**Exercitador Mini Bike Portátil para fisioterapia** com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	4

EQUIPAMENTOS

9	**INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS**; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	10
10	**LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA** para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. **DIMENSÕES**: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	5
11	**Máquina flexora de membros inferiores** com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	1

SEMUSA CADASTRADO FLS 18 ASSINATURA

SEMUSA PROC. FLS 19 ASSINATURA

Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta superintendência, para análise e parecer com vistas a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, com a finalidade de atender as necessidades do Centro especializado em Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA .Não houve aquisições anteriores não será possível encaminhar empenhos.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto. nº 3.914/I

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário adjunto de Municipal de Saúde
Decreto nº 2.351/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

À
Superintendência Municipal de Licitações - SML.

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:
Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
§ 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo passamos a analisar os autos submetidos a esta Superintendência para subsidiar a presente análise.

Trata-se de processo administrativo instaurado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de fisioterapia.

As peças que instruem os presentes autos são:

- Memorando nº 292/DMAC/2019/DA/SEMUSA, fl. 02;
- Minuta do Termo de Referência nº 025/SEMUSA/2019, fls. 03/10;
- Anexo I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, fls. 11/12;
- Anexo II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, fls. 13/15;
- Memorando nº 13/DMAC/2019, fls. 16/19;
- Despacho SEMUSA para SGP, fl. 20.

Examinando os documentos acima elencados e o Objeto do presente processo administrativo, cumpre-nos dizer que pelo Princípio da Motivação dos atos administrativos, cabe ao gestor demonstrar de forma clara e inequívoca o motivo determinante da pretensa aquisição, isso sempre em relação ao Objeto do processo, o qual também entende-se que toda aquisição tem como finalidade precípua atingir o interesse público.

A demandante requer a aquisição de 02 (duas) unidades de andador em alumínio dobrável e regulagem de altura, 05 (cinco) unidades de aparelho de ultrassom para fisioterapia de 1 e 3 MHz, 10 (dez) unidades de aparelho para eletroestimulação transcutânea para tratamento fisioterapêutico, 05 (cinco) unidades de balanço proprioceptivo, 02 (duas) unidades de barra paralela de 3 metros com estrutura de aço inox, 05 (cinco) unidades de equipamento de terapia combinada, 05 (cinco) unidades de equipamento eletromédico de diatermia por ondas curtas, 04 (quatro) unidades de exercitador mini bike portatil, 10 (dez) unidades de infravermelho de pedestal com dimmer e lâmpadas incluídos, 05 (cinco) unidades de laser terapêutico de baixa potência e 01 (uma) unidade de máquina flexora de membros inferiores, conforme anexo I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, fls. 11/12.

Consta nos autos a solicitação de abertura do processo em comento, realizado pela Divisão de Apoio e Assistência Hospitalar, através do Memorando nº 292/DMAC/2019/DA/SEMUSA, fl. 02, subscrito pela Sra. Aline

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Silva Lima - Gerente da Divisão de Apoio e Assistência Hospitalar, pela Sra. Francisca Rodrigues Nery - Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade e autorizado pela Sra. Eliana Pasini - Secretária Municipal de Saúde.

Observa-se que a pretensa aquisição faz-se necessária visando atender as necessidades da do Centro Especializado de Reabilitação - CER II, conforme justificativa da Minuta do Termo de Referência nº 025/SEMUSA/2019, fl. 03.

Ademais, verificou-se que o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, fls. 11/12, deu-se com base na solicitação realizada pelo Centro Especializado de Reabilitação - CER II, conforme Memorando nº 13/DMAC/2019, fls. 16/19.

Dito isso, esta Superintendência não vê óbice na aquisição pretendida, pois entende que a aquisição está devidamente justificada, bem como o quantitativo solicitado está em conformidade com a demanda da SEMUSA.

Vale ressaltar que esta Superintendência limita-se a análise do quantitativo e qualitativo da pretensa aquisição, não cabendo a avaliação quanto a modalidade de aquisição ou a viabilidade do procedimento empregado, devendo estes serem analisados pela própria Secretaria e corroborados com a análise jurídica de competência da Superintendência Municipal de Licitações - SML e da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Insta salientar, que o gestor ao praticar um ato discricionário, deverá ter competência legal para praticá-lo, deverá obedecer a forma legal para realizá-lo, e deverá atender a finalidade que é o interesse público, considerando que o mesmo é responsável pelo planejamento e transparência, capazes de prevenir riscos e afetar o equilíbrio econômico.

No tocante à vantajosidade econômica, toda e qualquer aquisição espelha basicamente a busca por uma contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa – menor gasto de dinheiro público – quanto que assim o seja qualitativamente, melhor gasto. Contudo, vale ressaltar que o contexto da lei 8.666/93 privilegia o menor preço.

Portanto, as cotações de preços devem ser realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, qual seja o Departamento de Cotação de Preços, ligado a Superintendência Municipal de Licitações - SML, conforme preceitua a Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, publicada no DOM Nº 5.567 de 01 de novembro de 2017.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Desta forma, finda a análise de competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP manifestando-se com o parecer FAVORÁVEL ao dispêndio pretendido, visto que, a futura aquisição visa atender as necessidades da Secretaria.

Mediante o exposto alvitramos que seja encaminhado os autos à Superintendência Municipal de Licitações - SML, para análises jurídicas, uma vez, que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Luany Camila Fernandes Carvalho
Gerente da DASC/DAPD/SGP

Raísa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP

De acordo

À
Superintendência Municipal de Licitações - SML.

Senhora Superintendente:
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS- SGP
MAT. 295221

Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: GAPL/SML
Destino.....: ASTEP/SML

PROCESSO Nº 08.00289.2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA.

À Assessoria Técnica Especializada - ATESP,

Senhora Assessora,

Vieram os autos a esta Superintendência devidamente numerados - fls. 02 a 24, em um único volume.

Considerando o Despacho de fl.21/24, após análise da justificativa e quantitativos apresentados, no âmbito das competências atribuídas por meio da Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, a Superintendência Municipal de Gastos Públicos - SGP manifestou-se favoravelmente à pretendida implantação;

Diante do exposto, encaminho os autos Assessoria Técnica Especializada para análise e manifestação quanto aos aspectos técnicos e específicos à matéria;

Após, remeter os autos ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias para análise e manifestação quanto à regularidade do Termo de Referência/Projeto Básico.

Carlos Grabner.
CARLOS GUILHERME GRABNER
Gestor de Atos e Procedimentos Licitatórios - SML

MS

Fl. 26

Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Porto Velho, 05 de julho 2019.

DA: Assessoria Técnica Especializada - ATESP
PARA: Departamento de Editais e Normas Licitatórias - DENL
PROCESSO: 08.00289-000/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

DESPACHO

Senhora Diretora,

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer quanto aos quesitos técnicos relacionados à matéria, considerando algumas incongruências encontradas na Minuta do Termo de Referência, visando proporcional ao feito a maior celeridade possível, fora encaminhado ao Departamento de Média e Alta Complexidade-DEMAC e-mail (doc. anexo) solicitando reanálise do item 10.3, qual seja:

> **"10.3 Após a entrega, durante todo o período de garantia dos produtos, correrão por conta e risco da contratada todas as providências necessárias ao atendimento das solicitações de Assistência Técnica, Manutenção, Serviços, Reparos ou Recondicionamentos dos produtos apresentados pela Prefeitura e sempre que necessário esclarecimentos sobre os equipamentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos."**

A solicitação de reanálise ocorreu devido a forma como descrita afigurar-se com a solicitação de um serviço, sendo

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivo Morto | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Cate

Fl. 27

Caixa de En... 7195
Lixo Eletrônico 47
Rascunhos
Itens Enviados
Itens Excluídos 96
Arquivo Morto
Conversation Hist...
Nova pasta

Re: Solicitação de Análise- Proc. 08.00289/2019 (Equipamentos para Fisioterapia)

D DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com>
Qui 04/07/2019 18:57
Você

Boa Tarde

A garantia dos materiais abrange cobertura de defeitos e vícios. Portanto, poderá ser alterada nesse intuito, como abaixo:

Durante o período de garantia dos equipamentos, a empresa fornecedora deverá encarregar-se e responsabilizar-se pela retirada, embalagem, frete, conserto e entrega do material/equipamento sem quaisquer ônus para a Administração Pública. Deverá fornecer ainda, certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

Sem mais para o momento,

att

ALINE SILVA LIMA
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar

Em qui, 4 de jul de 2019 às 09:10, Camila Madrona <camilamadrona@hotmail.com> escreveu:

> Senhora Diretora,
>
> Com os devidos e cordiais cumprimentos, informo que vieram a esta Assessoria os autos do Processo 08.00289/2019 para análise da Minuta do Termo de Referência.
>
> Nota-se que ao descrever o item 10.0 da GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, foram incluídos os seguintes requisitos:
>
> > "10.3 Após a entrega, durante todo o período de garantia dos produtos, correrão por conta e risco da contratada todas as providências necessárias ao atendimento das solicitações de Assistência Técnica, Manutenção, Serviços, Reparos ou Recondicionamentos dos produtos apresentados pela Prefeitura e sempre que necessário esclarecimentos sobre os equipamentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos."
>
> Solicito a reanálise da pertinência do requisito supradito, e a apresentação de justificativas que possibilitem a manutenção da descrição tal como se encontra, haja vista que o solicitado afigura-se com a solicitação de um serviço, sendo discrepante com o objeto dos autos do processo em epígrafe.
>
> Insta destacar que possíveis retificações poderão ser realizadas no ato de convalidação do Termo de Referência por esta SML, a fim de de proporcionar ao feito a maior celeridade possível.
>
> Atenciosamente,
>
> Camila Madrona.
> ATESP/SML

Obtenha recursos premium do Outlook com o Office 365

--
DMAC/SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: DECOT/SML

DO: DENL/SML
PARA: COMISSÃO DE COTAÇÃO/SML
PROCESSO N°: 08.0289/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

Sr. Diretor,

Primando pela continuidade do procedimento processual, após análise formal do Termo de Referência às fls. 03-15. Encaminhamos estes autos para providências quanto à elaboração das cotações de preços, bem como do quadro comparativo, conforme Art. 16 da Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017.

Após, retornem os autos a este DENL, para demais providências.

Porto Velho-RO, 09 de julho de 2019

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
MAT: 70830

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
DIRETORA DENL/SML

JSM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 29
Ass.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 08.00289/2019 - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.**

- ANEXO DE E-MAILS
- COTAÇÃO DE PREÇOS
- QUADRO COMPARATIVO
- CHECK LIST
- DESPACHO

Com este fim e para constar, eu, Rafael Luz de Albuquerque Pacheco, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

Ana Carolina V. Pacheco
Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Assessora Técnica

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Av. Calama, Nº 2508.Bairro Liberdade
CEP - 76.803-884
Porto Velho/Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
DIVISÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 30
Ass. MH

NOME FANTASIA DA EMPRESA: Globo Saúde

PROCESSO Nº 08.00289-2019

Validade da Proposta: 180 dias
Prazo para entrega: 10 a 30 DIAS *

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Andador em alumínio sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia : 01 ano.	UND	02	Mercur	490,00	950,00
2	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm², Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	Ibramed	2.600,00	13.000,00
3	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg); Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES):	UND	10	Ibramed	2.600,00	26.000,00
4	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	Prolus	695,00	3.475,00
5	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	UND	2	(illegible)	4.900,00	9.800,00
6	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas	UND	5	Ibramed	3.750,00	18.750,00

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 31
Ass.

7	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	Ibramed	7.300,00	36.500,00
8	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	UND	4	FitNus	1.500,00	6.000,00
9	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	Fisio	890,00	8.900,00
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: contínuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	Ibramed	6.900,00	34.500,00
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	1	-	N/C	N/C

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) 157.905,00

CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO.*

11.824.928/0001-07
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
AV. CARLOS GOMES, 2796
SÃO CRISTÓVÃO - CEP. 76.804-021
PORTO VELHO -- RO

Importa a presente proposta de preços o valor global de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R$: *

Cento e cinquenta e sete mil e Novecentos e cinco reais.

Porto Velho/RO, 13 de Julho de 2019

Responsável da empresa pela Cotação de Preços
(Por carimbo e assinatura ou assinatura por extenso) *

Cargo na Empresa *

TELEFONE P/ CONTATO:

E-MAIL:

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURA, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO NO TEL. (69) 3901-3069 PARA SOLICITAR NOVA COTAÇÃ OU NO E-MAIL SML.COTACAO@GMAIL.COM

OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 32
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.824.928/0001-07 MATRIZ		09/04/2010

NOME EMPRESARIAL
GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

PORTE
EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GLOBO SAUDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	2796	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-021	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(69) 3225-1717 / (69) 3224-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2010

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **10:18:38** (data e hora de Brasília).

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 33
Ass.

(https://www.americanas.com.br)

tem tuuudo, pode procurar :)

minha cesta

Calcule frete e prazo
76804-022

ok

◯ Econômica **até 15 dias úteis** - R$ 78,81

item 01

Andador de Alumínio Bariátrico 2 em 1 Dobrável ou Fixo mobi (http://www.americanas.com.br/produto/52107954)

vendido por **Mundo Geriátrico** e entregue por **americanas.com**

(http://www.americanas.com.br/produto/52107954)

até 15 dias úteis

R$ 250,00

1

remover

Resta apenas 1 unidade

resumo do pedido

subtotal (1 produto)	R$ 250,00
frete econômica	R$ 78,81

total **R$ 328,81**

em até 12x s/ juros

R$ 298,81 em 1x no cartão americanas.com

R$ 298,81 em 1x no cartão de crédito

pague **R$ 328,81** com Ame e receba **R$ 12,50** de volta

continuar

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

aproveite e leve também



Roupa Intima Unissex Adultcare

R$ 27,00

incluir na cesta



Adultcare Protetor Descartável De

R$ 28,99

incluir na cesta



Barra De Apoio Para Vaso Sanitário

R$ 233,90

incluir na cesta



FisioStore

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 324
Ass. MH
PCL

Produto		Entrega	Preço	Quantidade	Total
	Andador com Rodas Mercur em Alumínio Dobrável Prata Mercur	13 dias úteis	De ~~R$ 274,99~~ Por R$ 267,36	1	R$ 267,36

Subtotal R$ 267,36

Entrega para 76804-022 R$ 96,54
Até 13 dias úteis

Total R$ 363,90

- Entrega por Motoboy de pedidos com Prazo de entrega = 0 (zero) dias úteis e Pagamento Aprovado até as 13h00, ocorrem até as 18h00 do mesmo dia útil.
- Transportadoras Não entregam em Caixa Postal dos Correios e também Não entregam em Zona Rural.
- Os pedidos feitos para todos os Estados (Exceto SP), estão sujeitos a fiscalização pela secretaria da fazenda (SEFAZ) dos respectivos estados e poderão sofrer atrasos na entrega. Quando isso ocorre a FisioStore e a transportadora não tem como prever o tempo adicional de entrega.
- Sair do Usuario atual (Logoff)

item 01

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 35
Ass.

APROVEITE E LEVE TAMBÉM



NEURODYN PORTÁTIL IBRAMED - APARELHO DE
Por: R$ 548,00
à vista: R$ 520,60
ADICIONAR AO CARRINHO



NEURODYN III IBRAMED - NOVO MODELO - APARELHO
Por: R$ 699,00
à vista: R$ 664,05
ADICIONAR AO CARRINHO

item 02



TORNOZEL CANELEIRA
De: R$ 49,90
à vista:
ADICIONA

PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE
SONOPULSE 1 E 3MHZ IBRAMED - APARELHO DE ULTRASSOM Cód.: 1882 DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE	**R$ 1.685,00**	- 1 + REMOVER
SHOPFISIO CARE 1 ANO	**R$ 252,75**	

LIMPAR CARRINHO

SUBTOTAL:

ADICIONAR CUPOM DE DESCONTO

Informe seu Cupom ou Vale-Compra:

INSERIR

FRETE:

Informe seu CEP:

76804-022

Selecione abaixo uma das opções de frete:

1.937,75

Correios Sedex
GRÁTIS
Prazo previsto de entrega: Até 8 dia(s) útil(eis)

Tnt Standard
R$ 165,35
Prazo previsto de entrega: Até 9 dia(s) útil(eis)

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

Descontos: à

R

ou em até 10x de

FALE CONOSCO

NTINUAR COMPRANDO

FINALIZA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 36
Ass.

(https://www.americanas.com.br)

tem tuuudo, pode procurar :)

item 02

minha cesta

Calcule frete e prazo
76804-022

ok

◯ Econômica **até 14 dias úteis** - Grátis



Ultrassom Sonopulse Ii 1 e 3 Mhz Ibramed
(http://www.americanas.com.br/produto/33639481)
vendido por **SAUDE E TECNOLOGIA** e entregue por **americanas.com**
(http://www.americanas.com.br/produto/33639481)
até 14 dias úteis

1

R$ 2.189,00

remover

Restam apenas 2 unidades

resumo do pedido

subtotal (1 produto)	R$ 2.189,00
frete econômica	grátis

total **R$ 2.189,00**

em até 12x s/ juros

R$ 1.926,32 em 1x no cartão americanas.com
R$ 1.926,32 em 1x no cartão de crédito
pague **R$ 2.189,00** com Ame e receba **R$ 109,45** de volta

continuar

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Ultrassom Sonopulse Iii 1 E 3
R$ 1.233,00



Sonopulse Ii Terapia Combinada
R$ 2.189,00



Neurodyn Esthetic Ibramed Maleta de
R$ 2.398,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 37
Ass.

(https://www.americanas.com.br)

tem tuuudo, pode procurar :)

minha cesta

Calcule frete e prazo
76804-022

ok

◯ Econômica **até 8 dias úteis** - Grátis

item 03



Neurodyn Evolution Ibramed Urologia Eletroestimulação Biofeedback
(http://www.americanas.com.br/produto/18358641)

vendido e entregue por: **Shopfisio**

(http://www.americanas.com.br/produto/18358641)

até 8 dias úteis

R$ 2.995,00

remover

1

resumo do pedido

subtotal (1 produto)	R$ 2.995,00
frete econômica	grátis

total **R$ 2.995,00**

em até 10x s/ juros

R$ 2.635,60 em 1x no cartão americanas.com

R$ 2.635,60 em 1x no cartão de crédito

R$ 2.845,25 no boleto

pague **R$ 2.995,00** com Ame e receba **R$ 149,75** de volta

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

continuar

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Neurodyn Evolution Ibramed - Urologia

R$ 2.995,00

incluir na cesta



Neurodyn Ii 4 Canais N-53

R$ 1.310,00

incluir na cesta



Neurodyn High Volt Ibramed Para

R$ 1.398,00

incluir na cesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 38
Ass.

item 03

Neurodyn Evolution Ibramed Urologia Eletroestimulação Biofeedback

(Cód. Item 2565794) Outros produtos **Ibramed**



Passe o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por **SHOPFISIO**

Pontofrio Garante
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.
Saiba mais ›

Por: R$ 2.995,00
ou até 12x de R$249,58 sem juros

Comprar Comprar

Pague com o Cartão Pontofrio POR R$2.995,00 em 1x ou em até 18x de R$166,39 sem juros.
Não tem o Cartão Pontofrio ? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP: 76804-022 Não sei meu CEP

Entrega	Prazo	Frete
Mesmo Dia	-	-
Retira Rápido	-	-
Normal	10 dias úteis	Grátis
Agendada	-	-

Confira as regras de entrega

Pagamento com cartões de credito **Cartão Pontofrio**

2x sem juros R$1.497,50	7x sem juros R$427,86
3x sem juros R$998,33	8x sem juros R$374,38
4x sem juros R$748,75	9x sem juros R$332,78
5x sem juros R$599,00	10x sem juros R$299,50
6x sem juros R$499,17	11x sem juros R$272,27
	12x sem juros R$249,58

Confira todas as formas de pagamento. Clique aqui.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

centermedical
produtos médico - hospitalares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 39
Ass.

Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Balanço de Equilíbrio - Carci Carci Produto fornecido e entregue por CenterMedical	40 dias úteis	De ~~R$ 350,00~~ Por R$ 300,70	1	R$ 300,70

Item 04

Subtotal	R$ 300,70
Entrega para 76804-022 Até 40 dias úteis	R$ 172,53
Total	R$ 473,23

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

CERTIFICADOS DE SEGURANÇA

ebit AVALIAÇÃO 15/07/2019

LOJA CONFIÁVEL 4,4/5 15/07/2019 Yourviews

compre confie 15-jul-2019

Formas de Pagamento

VISA

SAC E TELEVENDAS

(11) 2424-7213

sac@centermedical.com.br

Fotos meramente ilustrativas. Preços, promoções e condições de pagamento exclusivas para compras realizadas através da internet. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações no decorrer do dia, sem prévio aviso. Em caso de divergência, prevalecem as informações exibidas no carrinho de compras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 40
Ass.

(/)

O que você deseja buscar?

Promoções Lançamentos Nossas Lojas Pagar Pedido

Meu carrinho de compras

item 04

 (https://www.ispsaude.com.br/produto/00078A)	BALANCO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA 00589A, EM ACO CARBONO - ARKTUS (https://www.ispsaude.com.br/produto/00078A) Vendido e entregue por: **ISP Saúde** **R$ 399,90**	1 Retirar do carrinho

Confira abaixo o prazo de entrega e o valor do frete para o CEP **76804-022**

Atenção: O prazo começa a contar a partir da aprovação do pagamento. Os produtos podem ser entregues separadamente.Alterar CEP

- TNT MERCURIO |
 transporte em até 9 dias úteis
 R$ 50,70
- ATLAS |
 transporte em até 15 dias úteis
 R$ 118,98
- CORREIOS PAC |
 transporte em até 21 dias úteis
 R$ 121,86
- AZUL LINHAS AÉREAS |
 transporte em até 4 dias úteis
 R$ 146,06

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

Atendimento via WhatsApp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 41
Ass.

Olá Visitante, Entre ou Cadastre-se

MarcaMédica
As melhores marcas pelo melhor preço!

(34) 3084-0579

(34) 99271-1651

O que deseja encontrar? buscar

1

Home / **Carrinho de Compras**

RESUMO DA COMPRA

05

FINALIZAR

PRODUTO		PREÇO	QTDE	SUBTOTAL
	Barra Paralela Dupla 3m - Aço Inox ✖	R$3.330,00	1	**R$3.330,00**

CÁLCULO DE FRETE 76804-022 simular

TRANSPORTADORA

Transportadora - Em média 38 dia(s) úteis - **R$310,69**

RETIRADA NA LOJA EM UBERLÂNDIA/MG

Consulte-nos sobre a Disponibilidade - **R$0,00**

POSSUI UM CUPOM DE DESCONTO? CLIQUE PARA INSERIR

Subtotal R$3.330,00

Total Absoluto **R$3.330,00**

Continuar comprando

FINALIZAR

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 42
Ass.

1 BEM VINDO A POLIFISIO!

RASTREAR PEDIDO (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/SALES/ORDER/HISTORY/)
MINHA CONTA (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/)

(35) 99729-2649 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5535997292649) (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/CONTACTS)

Polifisio 10 Anos
(https://www.polifisio.com.br/)

05

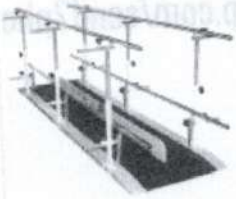
Menu

TODOS OS DESCONTOS OFERECIDOS SERÃO DADOS NO *MOMENTO DO FECHAMENTO DA COMPRA*

()

CARRINHO DE COMPRAS

ENTRE EM CONTATO CONOSCO VIA WHATSAPP (35) 99729 2649 (https://api.whatsapp.com/send?phone=

NOME DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD	SUB-TOTAL	
 (https://www.polifisio.com.br/barra-paralela-dupla-3m-aco-inox-1060-i-carci?__SID=U)	BARRA PARALELA DUPLA 3M - AÇO INOX - 1060/I - CARCI (HTTPS://WWW.POLIFISIO.COM.BR/BARRA-PARALELA-DUPLA-3M-ACO-INOX-1060-I-CARCI?__SID=U)	R$4.499,00	1	R$4.499,00

Ocupado

ATUALIZAR VALORES -OU- CONTINUAR COMPRAN

CUPOM DE DESCONTO

SUB-TOTAL R$4.499,00

VALOR TOTAL R$4.499,00

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

CALCULAR FRETE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Fls. 43 Ass. MH

APROVEITE E LEVE TAMBÉM

item 06



NEURODYN III IBRAMED - NOVO MODELO - APARELHO

Por: R$ 699,00

à vista: R$ 664,05

ADICIONAR AO CARRINHO



NEURODYN PORTÁTIL IBRAMED - APARELHO DE

Por: R$ 548,00

à vista: R$ 520,60

ADICIONAR AO CARRINHO



NEURODYN IBRAMED -

Por: R$ 488

à vista:

ADICIONA

PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE
SONOPULSE II IBRAMED - APARELHO DE TERAPIA COMBINADA (4X1) Cód.: 2144 DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE	**R$ 2.189,00**	- 1 + REMOVER
SHOPFISIO CARE 1 ANO	**R$ 328,35**	

SUBTOTAL:

LIMPAR CARRINHO

ADICIONAR CUPOM DE DESCONTO

Informe seu Cupom ou Vale-Compra:

INSERIR

FRETE:

Informe seu CEP:

76804-022

ecione abaixo uma das opções de frete:

2.517,35

Correios Sedex
GRÁTIS
Prazo previsto de entrega: Até 8 dia(s) útil(eis)

Tnt Standard
R$ 166,85
Prazo previsto de entrega: Até 9 dia(s) útil(eis)

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

Descontos: à

FALE CONOSCO

R

ou em até 10x de

FINALIZ

NTINUAR COMPRANDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 44
Ass.

Sonopulse Ii Ibramed - Aparelho De Terapia Combinada (4X1)

(Cód. Item 11761451) Outros produtos **Ibramed**

item 06



Passe o mouse e veja os detalhes



Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: **Clique aqui.**

Vendido e entregue por **SHOPFISIO**

Pontofrio Garante
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.
Saiba mais >

Por: **R$ 2.189,00**
ou até 12x de R$182,42 sem juros

Comprar Comprar

Pague com o Cartão Pontofrio POR R$2.189,00 em 1x ou em até 18x de R$121,61 sem juros.
Não tem o Cartão Pontofrio ? **Peça já o seu.**

Mais opções de compra deste produto		+ opções
Vendido e entregue por **SAUDE E TECNOLOGIA**	por **R$2.189,00**	Comprar

Ficou com dúvida? Conheça mais sobre o Marketplace Pontofrio.com

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP: 76804-022 Não sei meu CEP

Entrega	Prazo	Frete
Mesmo Dia	-	-
Retira Rápido	-	-
Normal	10 dias úteis	Grátis
Agendada	-	-

Confira as regras de entrega

Pagamento com cartões de credito **Cartão Pontofrio**

2x sem juros R$1.094,50	**7x sem juros R$312,71**
3x sem juros R$729,67	**8x sem juros R$273,62**
4x sem juros R$547,25	**9x sem juros R$243,22**
5x sem juros R$437,80	**10x sem juros R$218,90**
6x sem juros R$364,83	**11x sem juros R$199,00**
	12x sem juros R$182,42

Confira todas as formas de pagamento. Clique aqui

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 45
Ass.

Pessoas que compraram este produto do seu carrinho também compraram



Aparelho de Pressão Premium Automático de
De: **R$96,47**
Por: R$74,99



Kit Medidor de Glicose G-Tech Free Lite c/ 10
Por: R$57,00



Termômetro Digital de Testa Sem Contato G-Tech
De: **R$138,75**
Por: R$109,90



Balança Digital G-Tech BALGL10 em Vidro Temperado –
De: **R$60,25**
Por: R$54,90

item 06

Meu Carrinho

Confira os itens adicionados

Comprar mais produtos

Concluir compra

Não perca tempo! Finalize sua compra agora e garanta as melhores ofertas.

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 Sonopulse Ii Ibramed - Aparelho De Terapia Combinada (4X1) Ibramed Vendido e entregue por SHOPFISIO	1 Remover	**Normal** **10 dias úteis *** Grátis Saiba mais Confira outras opções	Por: R$ 2.189,00	**R$ 2.189,00**
			Subtotal Produtos	**R$ 2.189,00**

Calcule o frete 76804-022 Consultar
Não sei meu CEP

Entrega Normal
Em até 10 dias úteis

Consulte o prazo de entrega de cada produto adicionado no carrinho.

Entrega	Prazo	Frete
Normal	10 dias úteis	Grátis

Confira as regras de entrega

Subtotal Frete Grátis

Insira seu Cupom Utilizar

Cupom - R$ 0,00

Valor Total **R$ 2.189,00**

*O prazo informado considera pedidos feitos e aprovados até às 20h00. Após este horário, será acrescentado 1 dia útil. Para consultar a possibilidade e o prazo de uma Entrega Agendada, continue com a finalização da sua compra.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

SINTEGRA TST CNPJ SEFIN Consulta Regularid... ANVISA Autenticidade de C... Licença de Funcion... Licença de

Thermopulse Transistorizado Ibramed - Aparelho De Diatermia Por Ondas Curtas

(Cod. 3461)

Clique e veja!

Marca: Ibramed

Disponibilidade: Pronta Entrega

MELHORES CONDIÇÕES

VEJA A DESCRIÇÃO COMPLETA





Por R$ 6.980,00

10x de R$ 698,00 sem juros

à vista: R$ 6.631,00

5% DE DESCONTO À VISTA

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Consultar prazo e valor do frete:

76804-022 Ok

TIPO DE ENTREGA	CUSTO	PRAZO
Tnt Standard	GRÁTIS	9 dia(s) útil(eis)

ENTENDA COMO RETIRAR NA LOJA

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM



Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

Item 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO - Fls. 46 Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 47
Ass.

item 07

Thermopulse Transistorizado Ibramed - Aparelho De Diatermia Por Ondas Curtas

(Cód. Item 15464835) Outros produtos **Ibramed**



Passe o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por **SHOPFISIO**

Pontofrio Garante
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.
Saiba mais ›

Por: **R$ 6.980,00**
ou até 12x de R$581,67 sem juros

Comprar Comprar

Pague com o Cartão Pontofrio POR R$6.980,00 em 1x ou em até 18x de R$387,78 sem juros.
Não tem o Cartão Pontofrio ? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP: 76804-022 Não sei meu CEP

Entrega	Prazo	Frete
Mesmo Dia	-	-
Retira Rápido	-	-
Normal	11 dias úteis	Grátis
Agendada	-	-

Confira as regras de entrega

Pagamento com cartões de credito **Cartão Pontofrio**

2x sem juros R$3.490,00	7x sem juros R$997,14
3x sem juros R$2.326,67	8x sem juros R$872,50
4x sem juros R$1.745,00	9x sem juros R$775,56
5x sem juros R$1.396,00	10x sem juros R$698,00
6x sem juros R$1.163,33	11x sem juros R$634,55
	12x sem juros R$581,67

Confira todas as formas de pagamento. Clique aqui.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664



BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Fls. 48 Ass.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 1843

Pesquisa realizada entre 16/07/2019 09:19:07 e 16/07/2019 09:18:59

Relatório gerado no dia 16/07/2019 09:19:14 (IP: 200.252.185.36)

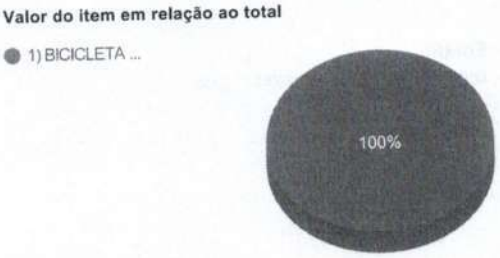
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BICICLETA ERGOMÉTRICA	2	1 Unidade	240,495	R$240,495

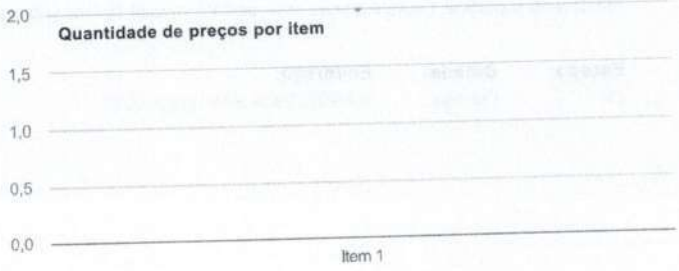
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Nordeste \| 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército \| Hospital Militar de Área de Recife	NºPregão:132019 UASG:160199	03/05/2019	R$240,495
Valor Unitário				R$240,495

Média dos Preços Obtidos: R$240,495

Valor Global: R$240,495

Valor do item em relação ao total





item 08

Detalhamento dos Itens

Item 1: BICICLETA ERGOMÉTRICA — R$240,495

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO MECÂNICA, MODELO TIPO MINI BIKE PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA 100 KG, FUNÇÕES PAINEL DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDAIS MAGNÉTICOS	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$240,495

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 49
Ass. MH



Mini Bicicleta Cicloergômetro Portátil WCT Fitness

Vendido e entregue por WCT Fitness

Tamanho: Único

Cor: Preto

1

~~R$ 248,34~~ **R$ 155,93**

item 08

SIMULE FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Digite aqui seu CEP
76804-022

Calcular

Subtotal (1 item)	**R$ 155,93**
Frete WCT Fitness Ver outras opções de entrega	**R$ 24,90** De 21 a 22 dias úteis
Descontos	**R$ 0,00**
Valor total	**R$ 180,83** Em até **4x** de **R$ 45,21** sem juros

VOCÊ ESTÁ ECONOMIZANDO R$ 92,41

CONTINUAR

ESCOLHER MAIS PRODUTOS

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

COMPRA SEGURA

Você poderá incluir seus cupons e vale-compras no momento da escolha da forma de pagamento

R$ 180,83
Em até 4x de R$ 45,21

CONTINUAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OHT
Fls. 50
Ass.

(https://www.submarino.com.br)

O que você tá procurando?

Meu carrinho

Calcule frete e prazo
76804-022

OK

◯ Convencional **até 27 dias úteis** - R$ 32,93

item 08



Mini Bicicleta Cicloergômetro Exercício Sentado para Fisioterapia Portátil - WCT Fitness 60820
(http://www.submarino.com.br/produto/48102823)

Vendido e entregue por: **WCT FITNESS**

(http://www.submarino.com.br/produto/48102823)
até 27 dias úteis

1

R$ 155,93

remover

Resumo do pedido

Subtotal (1 produto)	R$ 155,93
Frete Convencional	R$ 32,93
Total	**R$ 188,86**

Em até 2x s/ juros

Pague **R$ 188,86** com Ame e receba **R$ 7,80** de volta

Continuar

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

Aproveite e leve também



Kit Musculação Academia Em Casa
R$ 36,00

Incluir no carrinho



Impressora Multifuncional
R$ 884,90

Incluir no carrinho



Depilador Aqua Deluxe Plus -
R$ 179,99

Incluir no carrinho



Incluir no c

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 51
Ass.





*Imagens meramente ilustrativas

INFRAVERMELHO COM PEDESTAL DIMER - CARCI 220

COD. 015151

Escolha a voltagem:

110 220

~~De: R$ 734,00~~
Por: **R$ 690,00**
ou **10x** de **R$ 69,00**
Ou à vista por **R$ 655,50**

ADICIONAR A

Formas de Parcelamento

Calcular Frete 76804-022 OK
Não sei meu CEP

Frete	Dis
R$200,50	Frete ent par

Curtir 0 Compartilhar

855,50

DESCRIÇÃO

item 09

DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICAS

Aparelho Infravermelho usado para o relaxamento muscular, através de calor superficial, que proporciona o alívo da dor, aumentando mobilidade articular e favorecendo a regeneração de lesões de tecidos moles e problemas da pele.

O infravermelho é indicado para várias funcionalidades como:
Melhora a associação do cálcio prevenindo você contra a osteoporose,

Recupera rapidamente a sua temperatura corporal superficial,

Diminui os ácidos graxos, melhorando a sua circulação sanguínea,

Melhora a absorção de nutrientes através da membrana das suas células,

Tem efeito anti-inflamatório se for aplicado de forma utópica,

Diminui rapidame concentração de ácido lático no seu organismo,

Reduz a acidez do seu meio intestinal e sanguíneo.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 52
Ass.

(https://www.americanas.com.br)

tem tuuudo, pode procurar :)

minha cesta

Calcule frete e prazo
76804-022

ok

◯ Econômica **até 10 dias úteis** - R$ 168,89



Aparelho Infravermelho Articulável + Lâmpada Fisioterapia 127V Philips 46745-4013
(http://www.americanas.com.br/produto/31311932)

vendido e entregue por: **Lojas Incor**

(http://www.americanas.com.br/produto/31311932)

até 10 dias úteis

item 09

1

R$ 593,58

remover

resumo do pedido

subtotal (1 produto)	R$ 593,58
frete econômica	R$ 168,89
total	**R$ 762,47**

em até 12x s/ juros

pague **R$ 762,47** com Ame e receba **R$ 29,68** de volta

continuar

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Aparelho Massageador
R$ 98,80
incluir na cesta



Neurodyn Iii Ibramed Aparelho
R$ 699,00
incluir na cesta



Aparelho Medidor De Pressão Arterial
R$ 62,00
incluir na cesta



Compre | Olá, o que está procurand
por
telefone
11 4502-1157
Confira condições imbatíveis no nosso televendas! Fale agora com um consultor: (11) 4502-1157
Televendas : 11 4502-1157 Veja mais telefones WhatsApp: (11) 99913-4744 Chat
Seu login ou cadastre-se
1
Olá, o que está procurand
Minha conta Meu Carrinho Monte Si
Toda loja Eletroterapia Estética Cosméticos Uso Pessoal Fisioterapia Móveis Clínicos Outlet

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 53
Ass.

item 10

Resumo da Compra

FINALIZAR



Recover Mm
Optics -
Laserterapia E
Terapia
Fotodinâmica
Bivolt

Por: R$3.675,50

1

Por: R$3.675,50

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

Cálculo de Frete

76804-022

Simular

CORREIOS

- PAC - Em média 18 dia(s) úteis após confirmação de pagamento - Frete Grátis - R$0,00
- Sedex - Em média 7 dia(s) úteis após confirmação de

Tire suas dúvidas aqui!

TRANSPORTADORA

Este método de envio está atualmente indisponível. Se você gostaria de enviar utilizando este método, por favor entre em contrato conosco.

RETIRAR NA LOJA

Atendimento via WhatsApp
Olá, o que está procurand

BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 54
Ass.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 1845

Pesquisa realizada entre 16/07/2019 09:55:35 e 16/07/2019 09:55:11

Relatório gerado no dia 16/07/2019 09:55:42 (IP: 200.252.185.36)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO	1	1 Unidade	4100,000	R$4.100,000

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:312018 UASG:153037	14/03/2019	R$4.100,000
Valor Unitário				R$4.100,000

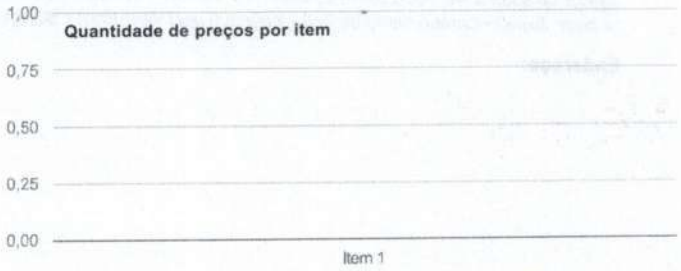
Média dos Preços Obtidos: R$4.100,000

Valor Global: R$4.100,000

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



item 10

Detalhamento dos Itens

Item 1: EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO — R$4.100,000

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO, FONTE CO2, COMPRIMENTO ONDA 10,6 MICROM, POTENCIA DE SAÍDA POTÊNCIA MÁXIMA 30 W, MÉTODO APLICAÇÃO BRAÇO ARTICULADO COM PEÇA DE MÃO, VOLTAGEM SISTEMA PRINCIPAL 220 V, COMPONENTE ADICIONAL COM HARDWARE E SOFTWARE	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$4.100,000

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 55
Ass.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 1844

Pesquisa realizada entre 16/07/2019 09:52:33 e 16/07/2019 09:52:15

Relatório gerado no dia 16/07/2019 09:52:48 (IP: 200.252.185.36)

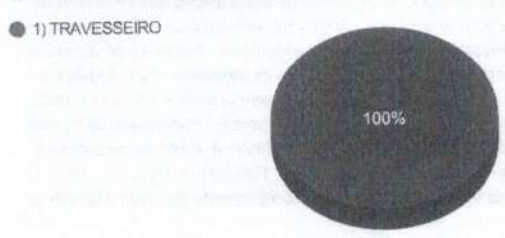
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) TRAVESSEIRO	8	1 Unidade	5645,000	R$5.645,000

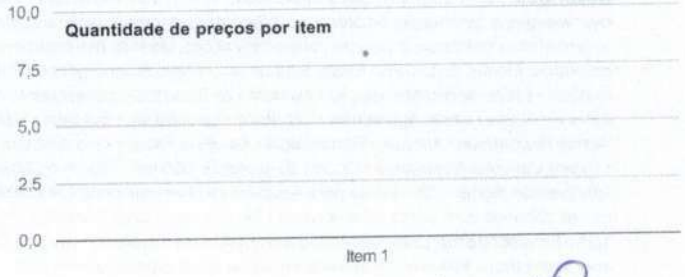
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:162019 UASG:926782	02/05/2019	R$5.645,000
Valor Unitário				R$5.645,000

Média dos Preços Obtidos: R$5.645,000

Valor Global: R$5.645,000

Valor do item em relação ao total





item 10

Detalhamento dos Itens

Item 1: TRAVESSEIRO — R$5.645,000

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de laser e Caneta infravermelho. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa freqüência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos. Registro ANVISA. Garantia de 12 meses.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$5.645,000

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE **Data:** 02/05/2019 09:00

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 56
Ass.

item 12



Maquina Flexora / Extensora G3

(Cód.30316327) ★ ★ ★ ★ ★

Vendido e entregue por **ERGOLIFE**

R$ 5.790,00

8x de R$ 723,75 s/ juros

COMPRAR

R$ 5.790,00 em até 12x de R$ 482,50 s/ juros com Ame e receba R$ 289,50 (5% de volta)

R$ 5.790,00 no cartão Shoptime em até 15x de R$ 386,00 s/ juros

Formas de parcelamento

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do **Shoptime**!
Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Calcular frete e prazo
76804-022

OK

Entrega	Frete	Prazo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 57
Ass.

(https://www.americanas.com.br)

tem tuuudo, pode procurar :)

minha cesta

Calcule frete e prazo
76804-022

ok

◯ Econômica **até 32 dias úteis** - R$ 1.500,00

item 1.6



Maquina Flexora Sentada G3
(http://www.americanas.com.br/produto/17781038)
vendido e entregue por: **ERGOLIFE**

(http://www.americanas.com.br/produto/17781038)
até 32 dias úteis

R$ 5.790,00

remover

1

resumo do pedido

subtotal (1 produto)	R$ 5.790,00
frete econômica	R$ 1.500,00
total	**R$ 7.290,00**

em até 12x s/ juros

R$ 6.711,00 em 1x no cartão americanas.com
R$ 6.711,00 em 1x no cartão de crédito
pague **R$ 7.290,00** com Ame e receba **R$ 289,50** de volta

continuar

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

aproveite e leve também



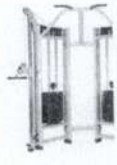
Maquina Extensora G3 Ergolife
R$ 4.490,00
incluir na cesta



Maquina Flexora / Extensora G3
R$ 5.790,00
incluir na cesta



Banco Scott
R$ 2.449,00
incluir na cesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 58
Ass.

O que você tá procurando?

< Musculação e Fitness



item 15

Maquina Flexora / Extensora G3

(Cód.30316327) ★★★★★

Vendido e entregue por **ERGOLIFE**

R$ 5.790,00

8x de R$ 723,75 s/ juros

Comprar

R$ 5.790,00 em até 12x de R$ 482,50 s/ juros com Ame e receba R$ 289,50 (5% de volta)

R$ 5.790,00 no cartão Submarino em até 12x de R$ 482,50 s/ juros

Formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo
76804-022
OK

Entrega	Frete	Prazo
Convencional	R$ 1.500,00	32 dias úteis

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Membro - DCP
Cadastro 301664

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 59
Ass.

ANÁLISE DE DESVIO PADRÃO

item	1	2	3	4	media	desvio padrão	coef. Variação	SITUAÇÃO
1	R$ 490,00	R$ 328,81	R$ 363,90	N/C	394,24	69,21	18%	ACEITÁVEL
2	R$ 2.600,00	R$ 1.937,75	R$ 2.189,00	N/C	2242,25	272,97	12%	ACEITÁVEL
3	R$ 2.600,00	R$ 2.995,00	R$ 2.995,00	N/C	2863,33	186,20	7%	ACEITÁVEL
4	R$ 695,00	R$ 473,23	R$ 521,76	N/C	563,33	95,19	17%	ACEITÁVEL
5	R$ 4.900,00	R$ 3.330,00	R$ 4.499,00	N/C	4243,00	666,02	16%	ACEITÁVEL
6	R$ 3.750,00	R$ 2.517,35	R$ 2.189,00	R$ 2.189,00	2661,34	642,67	24%	ACEITÁVEL
7	R$ 7.300,00	R$ 6.631,00	R$ 6.980,00	N/C	6970,33	273,20	4%	ACEITÁVEL
8	**	R$ 224,99	R$ 180,83	R$ 188,86	198,23	19,21	10%	ACEITÁVEL
9	R$ 890,00	R$ 855,50	R$ 762,47	N/C	835,99	53,86	6%	ACEITÁVEL
10	R$ 6.900,00	R$ 3.675,50	R$ 4.100,00	R$ 5.160,00	4958,88	1244,30	25%	ACEITÁVEL
11	N/C	R$ 5.790,00	R$ 7.290,00	R$ 5.790,00	6290,00	707,11	11%	ACEITÁVEL

ATÉ 25%	ACEITÁVEL
MAIOR QUE 25%	INVIÁVEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 60
Ass.

ANÁLISE DE DESVIO PADRÃO

item	1	2	3	4	media	desvio padrão	coef. Variação	SITUAÇÃO
1	R$ 490,00	R$ 328,81	R$ 363,90	N/C	394,24	69,21	18%	ACEITÁVEL
2	R$ 2.600,00	R$ 1.937,75	R$ 2.189,00	N/C	2242,25	272,97	12%	ACEITÁVEL
3	R$ 2.600,00	R$ 2.995,00	R$ 2.995,00	N/C	2863,33	186,20	7%	ACEITÁVEL
4	R$ 695,00	R$ 473,23	R$ 521,76	N/C	563,33	95,19	17%	ACEITÁVEL
5	R$ 4.900,00	R$ 3.330,00	R$ 4.499,00	N/C	4243,00	666,02	16%	ACEITÁVEL
6	R$ 3.750,00	R$ 2.517,35	R$ 2.189,00	R$ 2.189,00	2661,34	642,67	24%	ACEITÁVEL
7	R$ 7.300,00	R$ 6.631,00	R$ 6.980,00	N/C	6970,33	273,20	4%	ACEITÁVEL
8	R$ 1.500,00	R$ 224,99	R$ 180,83	R$ 188,86	523,67	563,93	108%	INVIÁVEL
9	R$ 890,00	R$ 855,50	R$ 762,47	N/C	835,99	53,86	6%	ACEITÁVEL
10	R$ 6.900,00	R$ 3.675,50	R$ 4.100,00	R$ 5.160,00	4958,88	1244,30	25%	INVIÁVEL
11	N/C	R$ 5.790,00	R$ 7.290,00	R$ 5.790,00	6290,00	707,11	11%	ACEITÁVEL

ATÉ 25%	ACEITÁVEL
MAIOR QUE 25%	INVIÁVEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 61
Ass.
PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00289.2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FIRMA 1	SITE ESPECIALIZADO	SITE ESPECIALIZADO/ BANCO DE PREÇOS	SITE ESPECIALIZADO/ BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				GLOBO S.					
1	Andador em alumínio sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia : 01 ano.	UND	2	R$ 490,00	R$ 328,81	R$ 363,90	N/C	R$ 394,24	R$ 788,48
2	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e continua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	R$ 2.600,00	R$ 1.937,75	R$ 2.189,00	N/C	R$ 2.242,25	R$ 11.211,25
3	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R$ 2.600,00	R$ 2.995,00	R$ 2.995,00	N/C	R$ 2.863,33	R$ 28.633,30
4	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	R$ 695,00	R$ 473,23	R$ 521,76	N/C	R$ 563,33	R$ 2.816,65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 62
Ass.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00289.2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FIRMA 1	SITE ESPECIALIZADO	SITE ESPECIALIZADO/ BANCO DE PREÇOS	SITE ESPECIALIZADO/ BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				GLOBO S.					
5	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	**UND**	**2**	R$ 4.900,00	R$ 3.330,00	R$ 4.499,00	N/C	**R$ 4.243,00**	**R$ 8.486,00**
6	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio – esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	**UND**	**5**	R$ 3.750,00	R$ 2.517,35	R$ 2.189,00	R$ 2.189,00	**R$ 2.661,34**	**R$ 13.306,70**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – DCP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 63
Ass.
PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO O PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00289.2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FIRMA 1	SITE ESPECIALIZADO	SITE ESPECIALIZADO/ BANCO DE PREÇOS	SITE ESPECIALIZADO/ BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				GLOBO S.					
7	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	**UND**	**5**	R$ 7.300,00	R$ 6.631,00	R$ 6.980,00	N/C	**R$ 6.970,33**	**R$ 34.851,65**
8	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	**UND**	**4**	**	R$ 224,99	R$ 180,83	R$ 188,86	**R$ 198,23**	**R$ 792,92**
9	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	**UND**	**10**	R$ 890,00	R$ 855,50	R$ 762,47	N/C	**R$ 835,99**	**R$ 8.359,90**
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: contínuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	**UND**	**5**	R$ 6.900,00	R$ 3.675,50	R$ 4.100,00	R$ 5.160,00	**R$ 4.958,88**	**R$ 24.794,40**
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	**UND**	**1**	N/C	R$ 5.790,00	R$ 7.290,00	R$ 5.790,00	**R$ 6.290,00**	**R$ 6.290,00**
									R$ 140.331,25

Notas Explicativas:

1) Atesto para os devidos fins que, conforme consta no código de descrição de CNPJ, as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.

2) Importa o valor estimado para contratação em R$ 140.331,25 (CENTO E QUARENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM E VINTE E CINCO CENTAVOS).

4) ** Valor retirado por apresentar coeficiente de 25% do desvio padrão.

JEINE GABRIEL CAMPELO
MEMBRO/DCP
CAD: 314881

FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA
MEMBRO/DCP
CAD: 55154

Ana Carolina Vasconcelos
ANA CAROLINA VASCONCELOS
DCP
CAD: 301664

16 de JULHO de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES- DICF

FOLHA: 64

VISTO:

CHECK-LIST DA COTAÇÃO E QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2017

Processo Nº 08.00289.00/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

1	CONSTAM NAS COTAÇÃO DE PREÇOS:				
	Discriminação	**Exigência Legal**	**Sim**	**Não**	**Obs.:**
1.1	Nome da empresa, carimbo do CNPJ e endereço?		X	X	**Internet e local**
1.2	Data da cotação?		X		
1.3	Número do processo?		X	X	**Internet e local**
1.4	Validade da proposta?		X	X	**Internet e local**
1.5	Prazo de entrega?		X	X	**Internet e local**
1.6	Marca do produto?		X		
1.7	As **especificações** do objeto nas cotações, estão de acordo com as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		
1.8	As **quantidades** do objeto nas cotações são iguais as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X	X	**Internet e local**
1.9	Constam Nas **cotações** os valores preenchidos pelas empresas, nome legível, assinatura e cargo do responsável pelas informações?		X	X	**Internet e local**
1.10	Os **valores** preenchidos pelas empresas estão calculados de forma correta (*quantidade X valor unitário*)? O valor total está correto?		X		
1.11	Nas **cotações** constam assinatura e o cargo do servidor público responsável pelas informações?		X		
1.12	As **datas** das cotações são consideradas como dias úteis?		X		
1.13	As cotações de preços estão dentro do prazo de validade?		X		
1.14	As **unidades de medida** estão de acordo com os itens cotados?		X		
1.15	As **cotações** apresentam no mínimo 3 (três) preços válidos para o objeto pretendido?		X		
1.16	As **Cotações de Preços** estão devidamente autuadas e assinadas pelo responsável da realização?		X		
1.17	As cotações foi utilizada mais de um tipo de parâmetro diferente. (internet e local) Conf. Instr. Normativa 003/2017		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

2	QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				
Item	**Discriminação**	**Exigência Legal**	**SIM**	**NÃO**	**Obs.**
2.1	O **Quadro Comparativo** está devidamente autuado e assinado pelo Diretor do Departamento de Cotações e membros.	*Art. 4º, parágrafo único; Portaria 005/2018 SML*	X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

3	Constam no Quadro Comparativo:				
	Discriminação	**Exigência Legal**	**Sim**	**Não**	**Obs.**
3.1	Data de elaboração?		X		
3.2	Nome das empresas de acordo com as cotações?		X		
3.3	Valores de acordo com as cotações?		X		
3.4	Os cálculos estão corretos?		X		
3.5	As **especificações e os quantitativos** são iguais as do quadro consolidado?		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Servidor Responsável pelo Check list:

FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E QUADRO COMPARATIVO

Porto Velho- RO, 16 DE JULHO DE 2019

Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DECOT/SML
Destino.....: DENL/SML

Senhora Diretora,

Concluído o procedimento processual de cotação de competência deste Departamento nas fls. 30/58, bem como Quadro Comparativo de Preços, fls. 61/63, devidamente atestados por este Departamento, informo que foram feitas pesquisas no mercado junto as empresas do ramo, bem como em Sítios Eletrônicos Especializados com fulcro na Instrução Normativa 03/2017 e Portaria 005/2018/SML.

Informo ainda, que fora utilizado o Manual de Orientação "Pesquisa de Preços", ano 2017, editado pela Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça, acerca do critério a ser utilizado para definição dos preços. In verbis:

"O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado."

Face ao exposto, informo que foram retirados do quadro comparativo de preço, os valores que apresentaram distorção em relação ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do desvio Padrão, conforme fls. 59/60.

Com base nas pesquisas citadas, informo que foi utilizado a fórmula do Preço Médio, com fulcro no inciso I do Art. 4º da Portaria 005/2018/SML.

Deste modo, encaminho os autos a este Departamento em atendimento ao despacho de fl. 28, para continuidade dos trâmites processuais.

Porto Velho, 16 DE JULHO DE 2019.

Ana Carolina V. Pacheco
ANA CAROLINA VASCONCELOS PACHECO
MEMBRO DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 153/SML/2019

1. OBJETO

1.1. O Presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA,** visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo nº 08.0289/2019,** visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial às Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.

Importante consignar que as justificativas da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos equipamentos que se pretendem adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **(fls. 03-15)** a minuta de Termo de Referência, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

Destaca-se da justificativa da **SEMUSA**:

> "A aquisição a que se propõe este instrumento, justifica-se mediante a necessidade de proporcionar os materiais necessários nas ambiências do Centro Especializado de Reabilitação - CER II por meio de recursos próprios visando melhoria nas condições de trabalho dos profissionais e no acesso à qualidade da atenção à Saúde da população de Porto Velho;
>
> Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação - CER II passou pelo terceiro ano de funcionamento,

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristovão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com

adequado à população que busca esse serviço de saúde e aso atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e as condições necessárias de trabalho aos profissionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Portaria n° 835 de 25 de abril de 2012; Portaria GM n° 793 de 24 de abril de 2012; e Decreto Presidencial n° 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

A metodologia usada para estimar a quantidade dos objetos a serem adquiridos fora baseada nas informações fornecidas pelo Centro Especializado de Reabilitação - CER , conforme Memorandos n° 13/CER, de 03 de abril de 2019 e considerando o disposto na Portaria n° 835 de 25 de abril de 2012, Portaria GM n° 793 de 24 de abril de 2012, Decreto Presidencial n° 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite."

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

3.1. O fornecimento dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

3.2. Os equipamentos deverão ser entregues no endereço do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Angelim, n° 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel: (69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial;

3.3. A conferência e o recebimento dos equipamentos serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados por ato do Ordenador de Despesas e será efetivado, quando em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência, nos termos art. 73 da Lei n° 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da entrega e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;

3.4. O equipamento deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física, ficando na responsabilidade da empresa ganhadora do certame a substituição imediata dos mesmos;

3.5. Fica terminantemente vedado à contratada entregar equipamentos fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2º, Lei Federal 8.666/93.

3.17. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que procedida pela Comissão de Certificação **(composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área)**, conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2º, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

3.18. Provisoriamente: em até 03(três) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos equipametnos com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos equipamentos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos equipamentos. O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega;

3.19. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os equipametos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

3.20. Definitivamente: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do equipamento entregue, de conformidade com o exigido.

3.21. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do equipamento, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

3.22. A Resolução CFP Nº 002/2003, prevê que os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos no conselho Regional de Psicologia, o responsável técnico pela aquisição dos Testes Psicológicos no CER é o psicólogo Renato Alves Oliveira, inscrito no CRP nº 4124 - 20ª Região; e no CRSC é a psicóloga Deise Rafael e Aguiar Cidade, inscrita no CRP nº 5063 - 20ª Região. Conforme a Resolução CFP nº 002/2003, os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia, e esses dados podem ser solicitados pela empresa fornecedora.

3.23. Os a contratada fornecerá **garantia** de no mínimo **01 (um) ano ou maior** se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos equipamentos.

3.24. Os equipamentos deverão possuir manual em língua portuguesa e **assistência técnica** nesta capital, devendo a contratada fornecer os dados da

5.1.1. Entregar os equipamentos dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

5.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA;

5.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito;

5.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos equipamentos, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho;

5.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir;

5.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.

5.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos equipamentos solicitados;

5.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

5.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas;

5.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

5.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

5.1.12. A contratada deverá comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

5.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

6.1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;

6.1.11. Receber provisoriamente o equipamento, disponibilizando local, data e horário;

6.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento dos equipamentos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando - se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

7.2. A **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, efetuará o pagamento em até **30 (trinta)** dias contados da data da liquidação da despesa.

7.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal.

7.4. Por ocasião do pagamento a **SEMUSA** verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

7.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:
EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

10.3. Advertência;

10.4. Multa;

10.5. No caso de não cumprimento do prazo de entrega dos equipamentos solicitados, será aplicado ao fornecedor inadimplente, multa moratória diária de valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor contratual;

10.6. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Porto Velho poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

10.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando os equipamentos não forem entregues de acordo com as especificações deste termo e/ou quando não ocorrer a entrega no prazo determinado;

10.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os órgãos da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo garantia a ampla defesa e contraditório, observados os procedimentos e prazos previstos em Lei e normativos próprios.

11. ANEXO

11.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte anexo:

Anexo I: Descrição dos equipamentos, quantitativos e preços de referência.

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2019

KATIANE HELENA DOS SANTOS
Assistente Administrativo
Mat. 273912

De acordo:

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC
Matrícula: 830118

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/I de 11/06/2018.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

	(R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.				
4	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	R$ 563,33	R$ 2.816,65
5	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	UND	02	R$ 4.243,00	R$ 8.486,00
6	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de	UND	05	R$ 2.661,34	R$ 13.306,70

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.				
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	R$ 4.958,88	R$ 24.794,40
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	01	R$ 6.290,00	R$ 6.290,00
				TOTAL ESTIMADO R$	**140.331,25**

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristovão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: SML/SEMAD

DO: DENL/SML
PARA: GAB/SML
PROCESSO N°: 08.0289/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

Senhor Superintendente,

Considerando o estipulado no Anexo I do Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, promoveu os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, elaborando a minuta do Termo de Referência às fls. 03-15.

Considerando as competências desta Superintendência, foram providenciadas as cotações de preços e quadro comparativo (fls. 29-63) e, em seguida, foi elaborado o Termo de Referência definitivo às fls. 66-73.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento destes autos à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA para conhecimento e assinatura no Termo de Referência definitivo às fls. 66-73, bem como elaboração do Controle de Execução Orçamentária - CEO e Reserva de Saldo. Após retornar os autos a este DENL/SML, para providências ulteriores.

Porto Velho, 19 de julho de 2019

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
DIRETORA DENL/SML

DE ACORDO

CARLOS GUILHERME GRABNER
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML - EM SUBSTITUIÇÃO

JSM

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A
Divisão de Orçamento e Finanças - DOF

Sra. Diretora,

Considerando o Despacho folha 74, providenciar o Controle de Execução Orçamentária - CEO e Reserva de Saldo, logo após feito retornar os autos a este Departamento para continuidade dos feitos.
Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Célia da Silva Bezerra
Técnico em Administração
Mat. 297300

De acordo

Adília de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo - DA
Decreto nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIOR
Proc: 08.00289-00/19
Fls.nº: 76
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 689

Processo nº 08.00289-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
4.4.90.52	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AO CENTRO DE REABILITAÇÃO – C.E.R. CONFORME MEMORANDO Nº 292/DMAC/2019/SEMUSA, MINUTA DE TERMO DE REFERENCIA Nº 025/SEMUSA/2019. FLS. 03 A 10, DESPACHO FAVORÁVEL DA SGP Nº 021 A 024, QUADRO DE COMPARAÇÃO FLS 61 A 63 TERMO DE REFERENCIA Nº 153/SML/2019 FLS 66 A 73, DESPACHO DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES SML FLS 73 E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FLS 075.		
Dotação Anual:	**600.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 102.882,45	**R$ 102.662,95**	R$ 219,50
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 102.882,45	**R$ 102.662,95**	R$ 219,50

Porto Velho RO, 24 de junho de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

P.A 2.669 (52) 1.023 (689)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOF/DIOR
Proc: 08.00289-00/19
Fls nº: 77
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 690

Processo nº 08.00289-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
4.4.90.52	3.028.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AO CENTRO DE REABILITAÇÃO – C.E.R. CONFORME MEMORANDO Nº 292/DMAC/2019/SEMUSA, MINUTA DE TERMO DE REFERENCIA Nº 025/SEMUSA/2019. FLS. 03 A 10, DESPACHO FAVORÁVEL DA SGP Nº 021 A 024, QUADRO DE COMPARAÇÃO FLS 61 A 63 TERMO DE REFERENCIA Nº 153/SML/2019 FLS 66 A 73, DESPACHO DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES SML FLS 73 E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FLS 075.		
Dotação Anual:	**500.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 128.099,63	**R$ 37.668,30**	R$ 90.431,33
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 128.099,63	**R$ 37.668,30**	R$ 90.431,33

Porto Velho RO, 24 de junho de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

P.A 2.669 (52) 3.028 (690)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 75, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
689	1.023	4.4.90.52	R$ 102.662,95	76
690	3.028	4.4.90.52	R$ 37.668,30	77

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 26 de Julho de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 26/07/2019
Horario: 09:20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00289-00
FOLHA: 79
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00289-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo ocorrerá pelas Ações Programáticas na sequência indicadas: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 1.023 – Recursos do Tesouro – Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 102.662,95 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), às (fls. 76) e Fonte de Recursos 3.028 – Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do SUS – Investimentos, no valor de R$ 37.668,30 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), às (fls. 77), para atender ao Centro de Reabilitação/SEMUSA, referente a aquisição de Equipamentos de Fisioterapia.

Em: 26.07.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.097/1

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 26.07.2019

José Cantídio Pinto
Secretario Munic. Adjunto
Matrícula: 294736
Decreto nº 2.397/1 - 31/10/2017 SEMPOG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00289-00/2019
Fls: 80
Assinatura
SEMPOG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Nr. da Reserva de Saldo: 00551 Processo de Compra: 08.00289-00/201

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Cód.Reduzid
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 66
Dotação: 1030203292.669 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	102.882,45
Valor Reservado	R$	102.662,95
Saldo Atual	R$	219,50

Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, para atender ao Centro de R eabilitação - C.E.R./SEMUSA, conforme CEO nº 689/2019.

Porto Velho, 26.07.2019

Flávio Silva Lima
Gerente de Divisão Acomp.
Monit. Analise da Exec. do Orcamento
Cad. nº 98716

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00289-00/2019
Fls: 84
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00552 | Processo de Compra: 08.00289-00/201

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | Cód.Reduzid 182
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.669 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercícios Anterior

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	128.099,63
Valor Reservado	R$	37.668,30
Saldo Atual	R$	90.431,33

Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, para atender ao Centro de Reabilitação - C.E.R./SEMUSA, conforme CEO nº 690/2019.

Porto Velho, 26.07.2019

Flávio Silva Lima
Gerente de Divisão Acomp.
Monit. Análise da Execução Orçamento
Cad. nº 98716

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00289.00/2019

Folhas 82

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 80 e 81), informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição de material permanente.

RESERVA	VALOR R$
551	102.662,95
552	37.668,30

Em: 26.07.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA conferida pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 26.07.2019

José Cantídio Pinto
Secretário Munic. Adjunto
Matrícula: 294736
Decreto nº 2.367/I - 31/10/2017 SEMPOG

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Informamos que foi emitido os Controles de Execução Orçamentária - CEO Nº 689 e 690 fls. 76 e 77, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo DA, fl. 75, com suas respectivas Reservas de Saldo Nº 551 e 552, Fls. 80 e 81.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 31 de julho 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SML/SEMAD

Sra. Superintendente,

Considerando o despacho fl 074, remetemos os autos a Superintendência para providências, encaminhamos o Termo Definitivo fls 66/73 com as assinaturas e o Controle de Execução Orçamentária - CEO e Reserva de Saldo fls 76/82.
Nos colocamos à disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo - DA
Decreto nº 3.914/I

De acordo

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA
Decreto nº 3.105/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: SML/SEMAD
Destino.....: DENL/SML

Processo nº 08.00289.2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.
DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS,

Senhora Diretora,

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES EM EXERCICÍO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56 da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21º, inciso III escolher a modalidade licitatória, da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017 e decreto n 14/2019;

CONSIDERANDO o despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, fls .21/24.

Encaminhamo o processo administrativo ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias - DENL, para PROVIDÊNCIAS quanto à elaboração de Minuta de edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o que determina a Lei.

PATRÍCIA DAMICO NASCIMENTO DA CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: DICF/SML

DO: DENL/SML
PARA: DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES - DIFC/SML
PROCESSO N°: 08.0289/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

Sr. Gerente,

Tendo em vista que o valor destinado à contratação deste processo está abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina o Art. 6° do Decreto 11.003/2008, e considerando que o Art. 1° do Decreto Municipal n°. 11.003 de 28.05.2008 deste Município de Porto Velho determina que:

Art. 1° Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito do Município e a ampliação da eficiência das políticas públicas.

Solicitamos que a Divisão de Cadastro de Fornecedores - DICF informe se há no mínimo 3 (três) empresas cadastradas junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO e caso seja confirmada a existência, informar Nome, CNPJ, Endereço e Telefone das respectivas empresas cadastradas.

Após, retornem os autos a este DENL, para demais providências.

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2019

ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA
EQUIPE DE APOIO DENL/SML

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
DIRETORA DENL/SML

JSM

DESPACHO

DE: DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES – DICF/SML
PARA: DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS – DENL
PROCESSO Nº: 08.00289.2019

Senhora Diretora,

Conforme solicitado no despacha fls. 86, segue abaixo dados de três **Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** que após consulta ao CNPJ de empresas sediadas no mercado local, possuem no seu contrato social o ramo de atividade: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RUA	BAIRRO	TELEFONE	CEP	PORTE
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP	04.383.642/0001-78	RUA MÉXICO, Nº 1086	NOVA PORTO VELHO	(69) 3222-7302	768.20-190	EPP
ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA	31.230.522/0001-03	AV. AMAZONAS, Nº 2228	NOVA PORTO VELHO	(69) 99976-8576	768.20-164	ME
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.824.928/0001-07	AV. CARLOS GOMES, Nº 2796	SÃO CRISTOVÃO	(69) 3224-3645 / 3224-5984	768.04-021	EPP

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA
Gerente da Divisão de Cadastro de Fornecedores – DICF/SML

Proc. Nº 08.00289/2019
Fls. 86
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00289.2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2019/SML/PVH

LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

AVISO
Recomendamos aos Licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, formulação das propostas de preços, e documentos de habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.
Dúvidas: (69) 3901-3639
pregoes.sml@gmail.com

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2019/SML/PVH

PROCESSO Nº 08.00289.2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio do pregoeiro (a) designado pela **Portaria nº ___/___/SML de ___/___/2018**, publicado no **Diário Oficial do Município nº___ de ___/___/2018**, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM Nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 10.300 de 17.02.2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO, DAS DATAS E HORÁRIOS DO PREGÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA(APARELHO DE ULTRASSOM, APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO...), visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, conforme especificações definidas nos **Anexos I e II deste Edital,** as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.2. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ___/___/2019 às ___h___min;

1.3. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ___/___/2019 às ___h___min;

1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ___/___/2019 às ___h___min;

1.5. DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: ___/___/2019 às ___h___min;

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF.**

1.7. Compõem e integram este **Edital** os seguintes **Anexos:**

a) Anexo I: Especificações Técnicas do Objeto/ Modelo de Proposta;
b) Anexo II: Termo de Referência e seus Anexos/Preços Referência;
c) Anexo III: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
d) Anexo IV: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação;
e) Anexo V: Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento das Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
f) Anexo VI: Modelo de Declaração de Porte da Empresa;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3°, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela **INTERNET**, mediante condições de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Projeto Atividade:08.31.10.302.329.2.669
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.023

3.2. O VALOR ESTIMADO para contratação é de **R$ 140.331,25** (cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar deste Pregão as empresas mencionadas no **item 2.1,** deste Edital, regularmente estabelecida no País, credenciadas ou não no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF desde que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. A presente licitação será realizada através de sistema eletrônico, de modo que os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico - Banco do Brasil S/A, através do portal de licitações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

4.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

b) estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

c) sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

d) se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e) Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) estrangeiras que não funcionem no País;

g) empresas que descumpram o Art. 9° da Lei n° 8.666/93.

4.4. Por se tratar de **produtos comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios;

5.2.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do licitante.

5.2.4. Os licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observados o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.

5.2.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

5.2.6. Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor ofertado, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

5.2.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de, até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, **finalizando-se** automaticamente **e encerrando** a recepção de lances.

5.2.8. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o **Pregoeiro** se responsabilizará pelo aviso de encerramento, aos licitantes;

5.2.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A empresa arrematante deverá encaminhar, no prazo de até **2 (duas) horas,** contadas da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, os documentos exigidos neste edital para fins de habilitação e proposta de preços adequada ao lance final ou valor negociado, quando houver, por meio eletrônico (e-mail: pregoes.sml@gmail.com).

6.2. O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, enviada ao e-mail acima, desde que solicitado antes de findo o prazo estabelecido no item 6.1 e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

6.3. A empresa arrematante deverá enviar a proposta de preços ajustada ao lance final, de acordo com as especificações técnicas do objeto ofertado constantes nos Anexos I e II deste Edital, sob pena de responsabilização administrativa (advertência, multa, suspensão do direito de licitar e/ou declaração de inidoneidade);

6.4. A Proposta de Preços deverá ser digitada e impressa em papel timbrado em 1 (uma) via, redigida em língua portuguesa (salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente), sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador da empresa licitante, bem como numeradas em ordem crescente, além de conter as seguintes informações:

I. Razão social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, **e-mail**, **telefone** do licitante, bem como **conta - corrente**, **nome** e **número da agência bancária** pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados pelo Município de

que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes;

II. Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido (Art. 44, § 2°, Lei 8.666/93);

III. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços **unitários e total** dos itens **superiores aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado;**

8.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3° do Art. 43 da Lei 8.666/93.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.3.1. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, prevalecem os valores obtidos na proposta inicial.

8.3.2. A proposta ajustada ao lance final e os documentos exigidos para habilitação ou documentos desatualizados no SICAF, deverão ser escaneados dos originais, estar assinados, rubricados, quando enviados via correio eletrônico.

8.3.3. Se a documentação exigida não estiver completa e correta; ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos; ou descumprir o prazo estabelecido, o Pregoeiro (a) considerará a proponente DESCLASSIFICADA.

8.3.4. Quando houver desclassificação/inabilitação da primeira colocada, a proposta de preços e documentos exigidos para habilitação da próxima colocada convocada, deverá ser apresentada conforme a data de sua convocação.

8.3.5. A proposta e os documentos apresentados por correio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópias autenticadas por tabelião de cartório ou por qualquer servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão do pregão ou quando convocada, para a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, em envelope contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO N°___/2019/SML/PVH
PROCESSO N° 08.00289.2019
PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF E ENDEREÇO DA EMPRESA

8.4. Se a proposta não for aceitável e o Licitante recursar-se à negociação dos valores iniciais, quando estes estiverem acima do estimado pela Administração, conforme limites estabelecidos neste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro examinará a Proposta subsequente e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

Declarações constantes dos subitens **9.1.4.1, 9.1.4.2 e 9.1.4.3 deste Edital,** os seguintes documentos de habilitação:

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **(ALVARÁ** ou **FAC)**;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão** de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas,** mediante a apresentação de certidão negativa fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome da licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto deste edital;

9.5.4.1. As empresas enquadradas no **subitem 9.5.4**, letras "a" e "b", deverão observar ainda o que dispõe o Art. 175 da Lei nº 6.404/76;

9.5.5. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.5.6. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice **de Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, **com o resultado igual ou superior a (= ou > 1)**, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas;

9.5.7. A Empresa Licitante que apresentar resultado menor a 1 (um), em qualquer dos índices constantes do subitem **9.5.6** deste Edital, deverá comprovar capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo de **5% (cinco por cento)** do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2° e 3°, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

9.5.8. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial,** expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão, ressalvado o disposto nos subitens abaixo;

9.5.8.1. Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada à documentação:

a) Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

b) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, em caso de recuperação judicial; ou da homologação judicial do plano de recuperação, no caso de recuperação extrajudicial;

9.5.8.2. Os licitantes que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial devem comprovar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira exigidos neste Edital, sob pena de inabilitação;

9.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.6.1. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem quaisquer dos documentos listados no **ITEM (DA HABILITAÇÃO)** ou que apresentarem documentos com data de validade vencida ou com rasuras ou entrelinhas que ponha em dúvida a veracidade dos dados, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006** e alterações, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

9.6.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

10.1. Até o dia ____, **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica, via e-mail para o endereço: pregoes.sml@gmail.com.

10.1.1. Caberá ao **Pregoeiro** decidir sobre a impugnação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando no sistema as providências dela decorrentes;

10.2. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá **prazo de, no mínimo, 30 minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

10.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência deste direito, promovendo o **Pregoeiro** a adjudicação do objeto ao (s) licitante (s) declarado (s) vencedor (es);

10.2.2. Acolhimento do recurso será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

10.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. As impugnações, recursos administrativos e contrarrazões de recursos tratados neste Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) da Superintendência Municipal de Licitações responsável pela condução do processo, o qual deverá receber, analisar e decidi-los, no âmbito de suas competências.

10.5.1. Os instrumentos de que tratam este subitem (impugnações, recursos ou contrarrazões) deverão ser remetidos exclusivamente para o e-mail **pregoes.sml@gmail.com**, respeitados os prazos definidos em lei e neste edital e ainda, **observando-se em todo caso o horário de expediente deste Órgão, ou seja, dias úteis (de segunda a sexta-feira), de 8h às 14h, sob pena de não ser conhecido em razão de intempestividade**.

10.5.2. No caso de haver interposição de recursos administrativos neste Pregão, quando o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua Decisão após o julgamento, deverá submetê-la à Autoridade Competente para o Julgamento e Decisão Hierárquica.

10.6. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este **Pregão** poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e/ou

16.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório:

16.1.1. Conforme advertências e multas constantes no **item 10** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar,** no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do artigo 29° do Decreto Municipal n° 10.300 de 17/02/2006.

17.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação destas pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do (a) pregoeiro (a) em contrário.

17.4. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o horário de funcionamento da **Superintendência Municipal de Licitações - SML**, de **segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min.**

17.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

17.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Licitações** tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito.

17.8. As empresas que não mantiverem as suas propostas e/ou não encaminhar os documentos exigidos no presente instrumento convocatório responderão processo administrativo e poderão ser suspensas de participar das licitações do Município de Porto Velho, podendo ainda sofrer outras penalidades em conformidade com a lei.

17.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta licitação, contrato ou instrumento equivalente, e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ANEXO I DO EDITAL
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

PAPEL TIMBRANDO DA EMPRESA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº__/2019/SML/PVH	
PROPOSTA DE PREÇOS	
Razão Social da Empresa:	
Endereço:	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 90 DIAS)	
BANCO:_____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, conforme especificações definidas neste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
01	Andador em alumínio sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano.	UND	02			
02	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear.	UND	05			

	comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg					
06	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio - esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05			
07	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência - 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade;	UND	05			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).					

_____(Local), _____de _____de 2019

*** Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.**

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CPF)

Considerando que não há histórico de manutenção destes equipamentos e nem a gerência de almoxarifado e patrimônio possui estoque para reposição destes equipamentos e materiais;

Considerando que os serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, em qualquer que seja a modalidade de reabilitação, devem garantir: Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência; Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento; Orientar os cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado; Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;

Justifica-se o pedido de compra a curto prazo na área de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, possibilitando a continuidade do atendimento do CER II.

Assim, a aquisição pretendida, é plenamente justificável, pertinente e relevante pela necessidade atual dos materiais para melhorar a qualidade de atenção à saúde de Porto Velho, que proporcionará o atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e aso atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e as condições necessárias de trabalho aos profissionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012; Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012; e Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

A metodologia usada para estimar a quantidade dos objetos a serem adquiridos fora baseada nas informações fornecidas pelo Centro Especializado de Reabilitação - CER , conforme Memorandos nº 13/CER, de 03 de abril de 2019 e considerando o disposto na Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012, Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite."

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

3.1. O fornecimento dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

3.2. Os equipamentos deverão ser entregues no endereço do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel: (69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial;

3.3. A conferência e o recebimento dos equipamentos serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados por ato do Ordenador de Despesas e será efetivado, quando em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência, nos termos art. 73 da Lei nº 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da entrega e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;

3.4. O equipamento deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física, ficando na

3.16. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93.

3.17. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que procedida pela Comissão de Certificação **(composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área)**, conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

3.18. Provisoriamente: em até 03(três) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos equipametnos com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos equipamentos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos equipamentos. O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega;

3.19. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os equipametos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

3.20. Definitivamente: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do equipamento entregue, de conformidade com o exigido.

3.21. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do equipamento, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

3.22. A Resolução CFP N° 002/2003, prevê que os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos no conselho Regional de Psicologia, o responsável técnico pela aquisição dos Testes Psicológicos no CER é o psicólogo Renato Alves Oliveira, inscrito no CRP n° 4124 - 20ª Região; e no CRSC é a psicóloga Deise Rafael e Aguiar Cidade, inscrita no CRP n° 5063 - 20ª Região. Conforme a Resolução CFP n° 002/2003, os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia, e esses dados podem ser solicitados pela empresa fornecedora.

3.23. Os a contratada fornecerá **garantia** de no mínimo **01 (um) ano ou maior** se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos equipamentos.

5.1.1. Entregar os equipamentos dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

5.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA;

5.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito;

5.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos equipamentos, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho;

5.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir;

5.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.

5.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos equipamentos solicitados;

5.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

5.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas;

5.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

5.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

5.1.12. A contratada deverá comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

5.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

5.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos equipamentos, objeto deste instrumento, até o

6.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento dos equipamentos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando - se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

7.2. A **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, efetuará o pagamento em até **30 (trinta)** dias contados da data da liquidação da despesa.

7.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal.

7.4. Por ocasião do pagamento a **SEMUSA** verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

7.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

8.1. As despesas decorrentes da aquisição estão consignadas na seguinte programação orçamentária:

Projeto Atividade:08.31.10.302.329.2.669
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.023

8.2. Em conformidade com pesquisa e Quadro Comparativo de Preços atestado pelo Departamento de Cotações/SML, fls. **29-63**, o **Valor Estimado para a aquisição é de: R$ 140.331,25** (cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

10.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os órgãos da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo garantia a ampla defesa e contraditório, observados os procedimentos e prazos previstos em Lei e normativos próprios.

11. ANEXO

11.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte anexo:

Anexo I: Descrição dos equipamentos, quantitativos e preços de referência.

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2019

KATIANE HELENA DOS SANTOS
Assistente Administrativo
Mat. 273912

De acordo:

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC
Matrícula: 830118

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/I de 11/06/2018.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

	Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.				
4	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	R$ 563,33	R$ 2.816,65
5	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	UND	02	R$ 4.243,00	R$ 8.486,00
6	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras	UND	05	R$ 2.661,34	R$ 13.306,70

	que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.				
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	R$ 4.958,88	R$ 24.794,40
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	01	R$ 6.290,00	R$ 6.290,00
				TOTAL ESTIMADO R$	140.331,25

Proc. Nº 08.00289/2019
Fls. 107
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal abaixo assinada declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Cidade de Origem, _____ de _____ de 20____

Assinatura Identificada do Representante Legal

Proc. Nº 08.00289/2019
Fls. 108
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO VI DO EDITAL

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA)

Para efeitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N°___/2019/SML/PVH**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ n° _____, está enquadrada como:

() **MICROEMPRESA,** e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RG:
CPF:

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: ASTEP/SML

DO: DENL/SML
PARA: ATESP-CONTÁBIL/SML
PROCESSO N° 08.0289/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

Senhor Assessor Contábil,

Considerando a exigência contida no item 9.5 da Minuta de Edital às fls. 88-108, ou seja, Qualificação Econômico-Financeira e ainda, nos termos do Art. 31, § 5°, da Lei Federal n° 8.666/93, encaminhamos os autos para elaboração da Justificativa dos Índices Financeiros.

Após, retornem ou autos a este Departamento de Editais - DENL/SML, para demais providências.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
MAT: 70830

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
DIRETORA DENL/SML

JSM

PARECER PRÉVIO CONTÁBIL Nº 117/2019

PROCESSO: 08.00289/2019
SECRETARIA: SEMUSA
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO/2019
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (APARELHO DE ULTRASSOM, APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO...), visando atender as necessidades do Centro de Especializado em Reabilitação – CER, através da Secretaria Municipal De Saúde – SEMUSA, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Termo de Referência.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada - ATESP,** para análise e parecer prévio técnico contábil da minuta editalícia, para que demonstre através de justificativas as exigências, quanto aos índices financeiros que deverão ser feitas sobre a situação do Item: **9.5 - Qualificação Econômica - Financeira**, as fls. 93 (verso) a 94, conforme solicitação da DENL – Divisão de Editais e Normas Licitatórias, as fls. 109, para as empresas participantes no certame licitatório de: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (APARELHO DE ULTRASSOM, APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO...), com os itens exclusivamente para ME/EPP, em atendimento a Lei 123/2006, e suas alterações, conforme Art. 48, Inciso I, para os interessados que atendam aos requisitos deste edital, as fls. 90,** sendo qualificadas como tais, nos termos do Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, e ainda os ditames do Decreto Federal 5.504/05 e Decretos Municipais 10.300/06 e 15.402 de 22.08.2018, avaliando a rentabilidade das empresas, em função das condições atuais e futuras para que as mesmas cumpram os compromissos assumidos, onde foi estimado para uma futura contratação o valor de: R$ 140.331,25 (Cento e quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), considerando ainda que os autos formalizado pelo volume I, veio instruído e devidamente autuado até as fls. nº 109.

DA ANÁLISE:

Verificando e analisando as informações apresentadas nos autos, pelo Edital Prévio do Pregão Eletrônico/2019, as fls. 93 (verso) a 94, quanto as exigências da Qualificação Econômica – Financeira, das empresas litantes, em atendimento ao **item: 9.5 - Da Qualificação Econômica - Financeira**, considerando uma boa situação financeira das empresas que se enquadrem nos valores mínimos

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: GAB/SML

Senhora Superintendente,

Tendo em vista as informações do Termo de Referência Definitivo devidamente aprovado (fls. 66-73), e conforme determinado às fls. 85, foi providenciada a Minuta de Edital na modalidade Pregão Eletrônico.

Considerando as exigências da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, verificou-se que nas cotações de preços existem empresas enquadradas como ME/EPP. A Minuta de Edital foi elaborada contemplando itens para participação de ampla concorrência e exclusivo para ME/EPP, como condicionado na Lei.

Posteriormente, foi providenciada a Justificativa dos Índices Financeiros, conforme Parecer Contábil N° 117/2019 às fls. 110.

Diante do Exposto, feitas as considerações, sugerimos o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município - PGM para Análise e Parecer Jurídico da Minuta do Edital (fls. 88-108), conforme prevê o artigo 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Adriana da Frota Rodrigues
ADRIANA DA FROTA RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO DENL/SML

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
DIRETORA/DENL/SML

DE ACORDO

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações/SML

Fl. 112
Visto

PARECER N.º 550/SPACC/PGM/2019

PROCESSO: 08.00289-00/2019

SECRETARIA DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR – Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, itens exclusivos para ME/EPP, para a aquisição de equipamentos de Fisioterapia, visando atender à Secretaria Municipal Saúde - SEMUSA.

Senhor Procurador Geral,

Conforme preceito do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º da lei 10.520/02, os presentes autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral, Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos, para fins de análise e parecer do Edital de Licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, em obediência à Lei nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal n.º 10.300/06, Lei Complementar 123/2006 e alterações dentre outros normativos.

Trata-se de despesa para a aquisição de Equipamentos de fisioterapia (andador de alumínio, aparelho de ultrassom, de eletroestimulação transcutânea, balanço proprioceptivo, barra paralela, equipamento de terapia combinada, entre outros), por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações – SML.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Memo n.º 292/DMAC/2019/DA/SEMUSA, fls. 02;
2. Minuta de Termo de Referência N.º 025/SEMUSA/2019, fls. 03/15;

A.M.S.B.

Fl. 13
Visto

3. Memo n.º 13/DMAC/2019, fls. 16/19;
4. Despacho DA/SEMUSA, fls. 20;
5. Manifestação da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, FAVORÁVEL a pretensa aquisição, fls. 21/24;
6. Despacho GAPL/SML, fls.25;
7. Despacho ATESP/SML, fls. 26/27;
8. Despacho DENL/SML, fls. 28;
9. Termo de Juntada de Documentos, fls. 29;
10. Cotações de Preços realizadas pela SML, fls. 30/58;
11. Análise de Desvio Padrão, fls. 59/60;
12. Quadro Estimativo de Preços, atestado pelo Diretor de Departamento de Cotação de Preços/DCP/SML, Sr. Rafael Luz de Albuquerque, atesta que os preços estão compatíveis com aqueles praticados no mercado local e que as empresas são do ramo pertinente ao objeto da contratação, fls. 61/63;
13. Check-list da Cotação e Quadro Comparativo de Preços, fls. 64;
14. Despacho DCP/SML, fls. 65;
15. Termo de Referência n.º 153/SML/2019, fls. 66/73;
16. Despacho DENL/SML, fls. 74;
17. Despacho DA/SEMUSA, fls. 75;
18. Controle de Execução Orçamentária – CEO, ns.º 689/2019 e 690/2019, fl. 76/77;
19. Despacho DOF/SEMUSA, fls. 78;
20. Despacho GAB/SEMPOG, fls. 79;
21. Reserva de Saldo ns.º 00551 e 00552, de responsabilidade da SEMPOG, fls. 80/81;
22. Despacho GAB/SEMPOG, fls. 82;
23. Despacho DOF/SEMUSA, fls. 83;
24. Despacho DA/SEMUSA, fls. 84;
25. Despacho da Sra. Patrícia Damico do N. Cruz, Superintendente Municipal de Licitação, determinando a elaboração de edital de licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico Exclusivo, fls. 85;
26. Despacho DENL/SML, fls. 86;
27. Despacho DICF/SML, fls. 87;
28. Minuta de Edital e seus Anexos, fls. 88/108;
29. Despacho DENL/SML, fls. 109;
30. Parecer Prévio Contábil n.º 117/2019, fls. 110 e verso;

A.M.S.B.

Fl. 114
Visto

31. Despacho DENL/SML, fls. 111;
32. Autorização da Despesa, fls. 71 verso;
33. Justificativa, fls. 66/67.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme estabelece o artigo 1º da Lei 10.520/02, o pregão é o procedimento a ser adotado para a aquisição de bens e serviços comuns, considerados dessa natureza aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Segundo Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio". Ou seja, bens e serviços comuns pressupõem a inexistência de peculiaridades.

No entanto, mesmo em se tratando de aquisições ou serviços comuns, pode a Administração definir características, desde que tenha por objetivo assegurar qualidade ou desempenho, e que essas restrições sejam facilmente compreendidas pelo mercado, bem como, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02, sejam justificadas nos autos do processo.

Da Fase Interna ou Preparatória.

A lei 10.520/02, em seu art. 3º, I, exige justificativa para a pretensa contratação, nos seguintes termos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho – RO.
Fone: (69) 3901-3041 – CEP 76801-096
www.portovelho.ro.gov.br

Fl. 115
Visto

> **I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

Enumerando as exigências do dispositivo acima, temos o seguinte confronto entre a exigência legal e a presença ou não editalícia:

1) justificativa da necessidade de contratação:

Na folha 66/67 e seus versos dos presentes autos, a SML justifica a presente aquisição, aduzindo, dentre outas razões as já apresentadas pela SEMUSA, que:

> 2. JUSTIFICATIVA
>
> A presente justificativa, extraída dos autos do Processo nº 08.0289/2019, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial às Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.
>
> Importante consignar que as justificativas da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.
>
> Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos equipamentos que se pretendem adquirir.
>
> Neste sentido, foi juntado às (fls. 03-15) a minuta de Termo de Referência, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.
>
> Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.
>
> Destaca-se da justificativa da SEMUSA:
>
> "A aquisição a que se propõe este instrumento, justifica-se mediante a necessidade de proporcionar os materiais necessários nas ambiências do Centro Especializado de Reabilitação – CER II por meio de recursos próprios visando melhoria nas condições de trabalho dos profissionais e no acesso à qualidade da atenção à Saúde da população de Porto Velho;

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho - RO.
Fone: (69) 3901-3041 - CEP 76801-096
www.portovelho.ro.gov.br

Fl. 116
Visto

Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação – CER II passou pelo terceiro ano de funcionamento, aumentando a procura de pacientes por atendimento nesta unidade, criando uma demanda reprimida em fisioterapia ortopédica e neurológica;

Considerando que alguns equipamentos utilizados são do tempo do antigo serviço de fisioterapia do Pronto Atendimento Drª Ana Adelaide e que já apresentam limitações para o uso;

Considerando que a Divisão possui proposta de habilitar o CER junto a Secretaria de Direitos Humanos – SDH e Ministério da Saúde – MS, respeitando os padrões de qualidade ideais no atendimento ao usuário;

Considerando que não há histórico de manutenção destes equipamentos e nem a gerência de almoxarifado e patrimônio possui estoque para reposição destes equipamentos e materiais;

Considerando que os serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, em qualquer que seja a modalidade de reabilitação, devem garantir: Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência; Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento; Orientar os cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado; Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;

Justifica-se o pedido de compra a curto prazo na área de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, possibilitando a continuidade do atendimento do CER II.

Assim, a aquisição pretendida, é plenamente justificável, pertinente e relevante pela necessidade atual dos materiais para melhorar a qualidade de atenção à saúde de Porto Velho, que proporcionará o atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e aso atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e as condições necessárias de trabalho aos profissionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012; Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012; e Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

A metodologia usada para estimar a quantidade dos objetos a serem adquiridos fora baseada nas informações fornecidas pelo Centro Especializado de Reabilitação – CER , conforme Memorandos nº 13/CER, de 03 de abril de 2019 e considerando o disposto na Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012, Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite."

Presente nos autos a justificativa da aquisição, conforme exigência legal.

A.M.S.B.

Fl. 117
Visto

2) definição do objeto do certame

Conforme art. 3º, II, da lei 10.520/02 a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

Vale, assim, trazer à baila, também, a súmula nº 177 do TCU sobre o tema:

> A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação. Na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada é essencial à definição do objeto do pregão.

Aqui neste ponto, definição do objeto, como em outros, deve haver equivalência entre a minuta do edital e o Termo de Referência.

Enfim, o edital faz remissão ao Termo de Referência e seus anexos onde lá se contém o detalhamento para que os licitantes possam entender o que a administração quer contratar e, assim, ofertar um valor na competição, revelando-se uma prestação de serviços comuns, o que, de fato autoriza a licitação na modalidade pregão.

No caso presente, a definição do objeto atendeu as requisições da lei.

3) Termo de Referência ou Projeto Básico

O Termo de Referência (aquisição) e o Projeto Básico (serviços) são os documentos balizadores de todo o procedimento, por essa razão devem conter todos os elementos informativos das aquisições ou futuras contratações. Tais como: definição do objeto, critérios de aceitação do mesmo, cronograma físico-financeiro, se for o caso, deveres do contratante e contratado, procedimentos de

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho - RO.
Fone: (69) 3901-3041 - CEP 76801-096
www.portovelho.ro.gov.br

Fl. 118
Visto

fiscalização e gerenciamento do contrato, prazos de entrega ou execução, sanções. E outras informações que a Administração achar pertinentes.

Neste quesito, o documento acostado aos autos às folhas 66/73 Termo de Referência n.º 153/SML/2019, e este cumpre esse propósito.

4) Definição das exigências de habilitação

No pregão, em relação às outras modalidades de licitação, há uma inversão de fase, para, no pregão, primeiro haver a fase competitiva, depois a habilitatória em relação apenas aos vencedores dos itens licitados adjudicáveis.

O que se exige nesta etapa não é apenas a regularidade jurídica e fiscal, mas, sobretudo, a demonstração da capacidade técnica e financeira do licitante em contratar com a administração, e mesmo assim, só se fazendo exigências razoáveis, para que não se frustre o caráter competitivo, com pedidos inúteis ou desnecessários, ou que não guardem consonância com o objeto licitado. Veja-se a jurisprudência do TCU sobre o tema:

> Assinalo que esse posicionamento não é nenhuma novidade no Tribunal, como mostra a ementa do Acórdão nº 2.272/2006-Plenário: "A Lei nº 10.520/02 não exclui previamente a utilização do Pregão para a contratação de serviço de engenharia, determinando, tão-somente, que o objeto a ser licitado se caracterize como bem ou serviço comum. As normas regulamentares que proíbem a contratação de serviços de engenharia pelo Pregão carecem de fundamento de validade, visto que não possuem embasamento na Lei nº 10.520/02." No pregão, o cuidado que se tem que ter está em demarcar com clareza o que se quer comprar, para proteção da exequibilidade técnica e financeira do objeto, já que a fase de habilitação é desembaraçada e posterior aos lances. É importante fazer o licitante compreender com boa precisão o que a Administração deseja, sem induzi-lo a erros nem levá-lo a se comprometer com uma proposta que não pode cumprir pelo preço oferecido. Assim, tem-se favorecida a normalidade da execução contratual e, antes disso, evita-se que a licitação vire um transtorno, com inúmeras inabilitações após aceito o preço, ou mesmo que se inabilitem licitantes por avaliações subjetivas ou não

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho - RO.
Fone: (69) 3901-3041 - CEP 76801-096
www.portovelho.ro.gov.br

Fl. 119
Visto

> suficientemente explicitadas no edital, frustrando expectativas. De tudo isso, percebe-se que o pregão apenas é vedado nas hipóteses em que o atendimento do contrato possa ficar sob risco previsível, pela dificuldade de transmitir aos licitantes, em um procedimento enxuto, a complexidade do trabalho e o nível exigido de capacitação. Logo, a eventual inaplicabilidade do pregão precisa ser conferida conforme a situação, pelo menos enquanto a lei não dispuser de critérios objetivos mais diretos para o uso da modalidade. E ouso imaginar que, pelos benefícios do pregão, no que concerne à efetivação da isonomia e à conquista do menor preço, o administrador público talvez deva ficar mais apreensivo e vacilante na justificativa de que um serviço não é comum do que o contrário. Acórdão 2079/2007 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Há nos autos as exigências de habilitação, conforme se verifica na minuta do edital constante nas fls. 88/108 inclusive seus versos, dos autos, explicitados no seu Item 09.

A Minuta de edital, nesse quesito (habilitação), também tem a chancela desta PGM.

5) Critérios de aceitação das propostas

Há nos autos esclarecimentos claros e precisos, nos itens 5, 6, 7 e 8 da minuta do edital, razão pela qual entendemos haver regularidade quanto a este quesito editalício.

O prazo para a inserção das propostas iniciais no sistema é de no mínimo 08 (oito) dias úteis (art. 4º, v, da lei 10.520/02).

Há nos autos esclarecimentos claros e precisos, nos itens da minuta do edital, como acima já se disse, razão pela qual entendemos haver regularidade quanto a este quesito editalício.

Em caráter meramente pedagógico vale trazer à colação o seguinte julgado do TCU:

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho - RO.
Fone: (69) 3901-3041 - CEP 76801-096
www.portovelho.ro.gov.br

Fl. 120
Visto

> Divulgue, no portal de compras, a data da publicação do aviso do pregão eletrônico no Diário Oficial da União, bem assim publique os avisos dos pregões eletrônicos no DOU contendo todas as informações necessárias aos licitantes, incluindo as datas de encerramento do credenciamento, de recebimento das propostas e da realização dos lances.
> Abstenha-se, em seus futuros certames, de encerrar o prazo de credenciamento com menos de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso do pregão no Diário Oficial da União, evitando-se, assim, restrições ao caráter competitivo do certame (art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e arts. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005), bem assim a afronta, indireta, da regra estatuída no inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, e no art. 17, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005.Acórdão 849/2008 Plenário

6) Do Orçamento Estimativo

Vislumbramos nos autos ampla pesquisa de mercado, folhas 30/58, e o quadro estimativo de preços às folhas 61/63 dos presentes autos.

De forma meramente pedagógica traz-se à colação dois julgados do TCU:

> 1) Não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado. Acórdão 1108/2007 Plenário (Sumário)
>
> 2) Deve ser estabelecido procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado e deve haver vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado. Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário)

7) Das Sanções

Consta da minuta do edital a previsão das sanções administrativas, por inadimplemento do contratado, decorrente do Poder Disciplinar da Administração Pública. O item 16, o faz, inclusive de forma atualizada, prevendo sanções não só da lei 8.666/93, como da lei anticorrupção – lei nº 12.846/13.

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho – RO.
Fone: (69) 3901-3041 - CEP 76801-096
www.portovelho.ro.gov.br

Fl. 121
Visto

Entretanto, recomendamos que a Administração estabeleça critérios mais objetivos para cada tipo de infração no tocante a inexecução total e parcial com os seus respectivos percentuais, os quais devem ser proporcionais a gravidade da falta cometida.

8) Quanto ao pretenso contrato

Consta do item 12.1 da minuta de Edital que a pretensa contratação será instrumentalizada por intermédio da assinatura de empenho, que terá força obrigacional e vinculará à licitante à sua proposta.

9) Quanto a Exclusividade das ME/EPP

In casu, vislumbramos alterações introduzidas na Lei 123/06, determinando, quando for o caso, a realização de processo licitatório exclusivamente à participação de ME's e EPP's nas contratações de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O referido artigo prevê o dever da Administração nesses casos, senão vejamos:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> (...)

Anteriormente, a exclusividade nas licitações até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) era uma faculdade, concedendo a Administração discricionariedade em aplicá-la ou não, diante da nova redação tornou-se um ato vinculado, ou seja, para cumprir o enunciado supracitado a Administração Pública, deve, é obrigada realizar licitação exclusiva para microempresa e empresa de

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho – RO.
Fone: (69) 3901-3041 – CEP 76801-096
www.portovelho.ro.gov.br

Fl. 122
Visto

pequeno porte quando o valor do item licitado não ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONCLUSÃO

Ex positis, uma vez observado o que aqui se exarou, aprovamos a minuta do edital para se deflagrar a licitação na modalidade pregão exclusivo ME/EPP, na forma eletrônica, para aquisição de Equipamentos de fisioterapia (andador de alumínio, aparelho de ultrassom, de eletroestimulação transcutânea, balanço proprioceptivo, barra paralela, equipamento de terapia combinada, entre outros), visando atender à Secretaria Municipal Saúde – SEMUSA, descrito no Termo de Referência n.º 153/SML/2019, fls. 66/73 e versos, conforme os autos n.º 08.00289-00/2019.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Porto Velho, RO, 19 de agosto de 2019.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Salatiel Lemos Valverde
Procurador Geral Adjunto do Município

A.M.S.B.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: SML/SEMAD
Destino.....: PROTOCOLO/SML

DE: SML
PARA: Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA

Proc. 08.00289.2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhora Secretária,

Considerando o Parecer Nº 550/SPACC/PGM/2019, pela Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos - PGM, fls. 112/122, recomendando que a Administração estabeleça critérios mais objetivos para cada tipo de infração no tocante a inexecução total e parcial com os seus respectivos percentuais;

Após retornar os autos a esta SML, para designação de Equipe de Pregão, conforme parecer, aprovando a minuta de Edital.

Atenciosamente,

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações - SML

SEMUSA PROC. FLS ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025 /SEMUSA/2019 - RETIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMUSA**

1.2 REQUISITANTE:

1.2.1. Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**, visando atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

3. UNIDADE ATENDIDA

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Centro Especializado em Reabilitação – CER	Rua Jamari com Padre Chiquinho, nº 1224, Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição a que se propõe este instrumento, justifica-se mediante a necessidade de proporcionar os materiais necessários nas ambiências do Centro Especializado de Reabilitação - CER II por meio de recursos próprios visando melhoria nas condições de trabalho dos profissionais e no acesso à qualidade da atenção à Saúde da população de Porto Velho;

Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação – CER II passou pelo terceiro ano de funcionamento, aumentando a procura de pacientes por atendimento nesta unidade, criando uma demanda reprimida em fisioterapia ortopédica e neurológica;

Considerando que alguns equipamentos utilizados são do tempo do antigo serviço de fisioterapia do Pronto Atendimento Drª Ana Adelaide e que já apresentam limitações para o uso;

Considerando que a Divisão possui proposta de habilitar o CER junto a Secretaria de Direitos Humanos – SDH e Ministério da Saúde – MS, respeitando os padrões de qualidade ideais no atendimento ao usuário;

Considerando que não há histórico de manutenção destes equipamentos e nem a gerência de almoxarifado e patrimônio possui estoque para reposição destes equipamentos e materiais;

Considerando que os serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, em qualquer que seja a modalidade de reabilitação, devem garantir: Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência; Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento; Orientar os cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado; Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;

Justifica-se o pedido de compra a curto prazo na área de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, possibilitando a continuidade do atendimento do CER II.

Assim, a aquisição pretendida, é plenamente justificável, pertinente e relevante pela necessidade atual dos materiais para melhorar a qualidade de atenção à saúde de Porto Velho, que proporcionará o atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e aso atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e as condições necessárias de trabalho aos profissionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012; Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012; e Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

A metodologia usada para estimar a quantidade dos objetos a serem adquiridos fora baseada nas informações fornecidas pelo Centro Especializado de Reabilitação – CER , conforme Memorandos nº 13/CER, de 03 de abril de 2019 e considerando o disposto na Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012, Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de

SEMUSA
PROC.
FLS. 125
ASSINATURA

novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de Materiais para Testes Psicológicos compatíveis com o objeto em licitação.

5.1.1.Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.

5.2. REGISTRO NA ANVISA

5.2.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.

5.2.2. Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além daquelas decorrentes de leis, decretos e outras normas relativas às atividades da contratada ou que recaiam sobre comercialização dos produtos fornecidos, a contratada fica obrigada também ao que segue:

6.1.1. Entregar os materiais dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

6.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA;

6.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito;

6.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho;

6.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do futuro contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir;

6.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.

6.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos produtos solicitados

6.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

6.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas;

6.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

SEMUSA PROC. FLS 126 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO

6.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.1.12. A contratada deverá comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

6.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos, objeto deste certame, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, observado o que dispõe o art. 17, §1º do Decreto Municipal 13.707/2014 em conformidade com o art. 65 da lei 8666/93;

6.1.15. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

6.1.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

6.1.17. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

7.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste instrumento, através de representantes designados pela SEMUSA (Comissão de Recebimento e Comissão de Certificação);

7.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

7.1.3. Não permitir que outrem execute o objeto da presente Minuta de Termo de Referência;

7.1.4. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

7.1.5. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

7.1.6. Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações;

7.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

7.1.8. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;

7.1.9. Designar o responsável pelo recebimento dos produtos objetos desta Minuta de Termo de Referência;

SEMUSA PROC. FLS 127 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO

7.1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;

7.1.11. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos materiais deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

8.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial;

8.3. A conferência e o recebimento dos materiais serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados por ato do Ordenador de Despesas e será efetivado, quando em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência, nos termos art. 73 da Lei nº 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da entrega e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;

8.4. O material deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física, ficando na responsabilidade da empresa ganhadora do certame a substituição imediata dos mesmos;

8.5. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

8.6. Os materiais deverão Demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens desta Minuta de Termo de Referência, acompanhados de manual de instrução, em português, na forma e prazo estipulados;

8.7. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Secretaria;

8.8. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, objetos que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no anexo I deste instrumento.

8.9. Por ocasião do recebimento, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações deste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA.

8.10. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos; 8.11. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

SEMUSA PROC. FLS. 108 ASSINATURA

PORTO VELHO

8.12. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

8.13. Os materiais serão fornecidos pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

8.14. Se a contratada tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 10 (dez) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

8.15. A contratada adequará se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens pelo Órgão/Entidade;

8.16. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação /aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93.

8.17. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que procedida pela Comissão de Certificação **(composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área)**, conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

8.18. **Provisoriamente**: em até 03(três) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais.O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega;

8.19. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

8.20. **Definitivamente**: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido.

8.21. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

8.22. A Resolução CFP Nº 002/2003, prevê que os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos no conselho Regional de Psicologia, o responsável técnico pela aquisição dos Testes Psicológicos no CER é o psicólogo Renato Alves Oliveira, inscrito no CRP nº 4124 – 20ª Região; e no CRSC é a psicóloga Deise Rafaele de Aguiar Cidade, inscrita no CRP nº 5063 – 20ª Região. Conforme a Resolução CFP nº 002/2003, os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia, e esses dados podem ser solicitados pela empresa fornecedora.

SEMUSA PROC. FLS. 129 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO

9. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo **até 30 (trinta)** dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4º da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas;

9.1.1. Após a homologação do procedimento em favor da(s) licitante(s), a Administração convocará o vencedor para retirar a Nota Empenho respectiva, no prazo e forma estabelecidos;

9.1.2. Conforme autoriza o §3º do art. 27 do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, quando o Licitante vencedor, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assumir a obrigação decorrente do fornecimento deste Termo, sem prejuízo das sanções administrativas previstas em edital e das demais cominações legais contra o licitante faltoso;

9.2. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos;

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. – A garantia de no mínimo 01 (um) ano ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos equipamentos.

10.2. – Os bens deverão possuir manual em língua portuguesa e assistência técnica nesta capital, devendo a contratada fornecer os dados da rede credenciada autorizada, informando o nome das empresas, endereços e telefones;

10.3 – Após a entrega, durante todo o período de garantia dos produtos, correrão por conta e risco da contratada todas as providências necessárias ao atendimento das solicitações de assistência técnica, manutenção, serviços, reparos ou recondicionamento dos produtos apresentadas pela Prefeitura e sempre que necessário esclarecimento sobre os equipamentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

10.2– A contratada deverá possuir assistência técnica na cidade de Porto Velho.

10.2.1 – Prestar assistência técnica no local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da solicitação da Unidade por escrito, para os equipamentos durante a garantia; e havendo necessidade de retirada do equipamento para conserto e manutenção, a contratada, deverá atender em no máximo 10 (dez) dias corridos.

10.2.2 – Os produtos eventualmente substituídos/ trocados terão o mesmo prazo de validade /garantia fixado na proposta comercial do licitante.

10.2.3 – A substituição /troca referida no subitem deste deverá ser providenciada pelo licitante contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/ RO, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA no endereço constantes.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
08.31.10.302.329.2.668- Implantação das unidades de saúde de média complexidade .	4.4.90.52 material permanente	1.023 – Cota de parte da compensação financeira dos recursos hídricos

SEMUSA
PROC.
FLS. 130
ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

12.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, brigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

13.2. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor ou comissão com competência para tanto, designados por autoridade competente para tanto;

13.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada;

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência ,serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 , Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013,garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

SEMUSA PROC. FLS. 131 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

SEMUSA PROC. FLS 132 ASSINATURA

PORTO VELHO

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

14.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

14.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

14.5. **Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e** instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

14.6. **As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.**

15. - Fazem parte desta minuta Termo de Referência os seguintes anexos:

ANEXO I- Quadro de Descrição e Quantitativos Geral;
ANEXO II- Quadro de Distribuição;

Porto Velho, 27de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Responsável pela elaboração:

Katiane Helena dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 273912

De acordo:

Francisca Rodrigues Nery
Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC
Matrícula: 830118
Revisado em: _____/_____/_____

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e *AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO* na forma legal, conforme competência prevista na Lei complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações
Aprovado em: _____/_____/_____

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Dec.nº 3.105/I

SEMUSA
PROC.
FLS. 133
ASSINATURA

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Andador em alumínio sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia : 01 ano.	UND	02		
02	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05		
03	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10		
04	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05		
05	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	UND	02		
06	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA	UND	05		

SEMUSA PROC. FLS. 136 ASSINATURA
PREFEITURA PORTO VELHO

	VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio – esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.				
07	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	UND	05		
08	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	UND	04		
09	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10		
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05		
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	01		

SEMUSA PROC. FLS. 135 ASSINATURA

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Item	Descrição	UND	Quant. CER	Total Requisitado
01	Andador em alumínio sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia : 01 ano.	UND	02	02
02	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	05
03	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	10
04	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	05
05	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante	UND	02	02

SEMUSA
PROC.
FLS. 136
ASSINATURA
PREFEITURA PORTO VELHO

	com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg			
06	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio – esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	05
07	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED ´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	05
08	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	UND	04	04
09	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses	UND	10	10
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em	UND	05	05

SEMUSA
PROC.
FLS. 137
ASSINATURA
PREFEITURA PORTO VELHO

	fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSORIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.			
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	01	01

Legenda:
CER – Centro Especializado em Reabilitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA
PROC.
FLS. 138
ASSINATURA

ADENDO

PROCESSO Nº 08.00289-000/2019

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia

DESTINO: SML

Senhora Superintendente,

Tendo em vista dispor de melhor formatação técnica administrativa e jurídica dos autos supracitados a fim de atender ao Parecer nº550/SPACC/PGM/2019,e dar agilidade a conclusão da licitação, viemos através deste informar para todos os efeitos as seguintes explanações:

1) Solicitamos a exclusão da redação descrita na minuta o edital Pregão Eletrônico item 16.1.1 .

2) Na minuta do edital Pregão Eletrônico item 16.1.1 solicitamos ,que seja incluso as devidas considerações:

ITEM 16.**DAS SANÇÕES:**

16.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência ,serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 , Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013,garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

SEMUSA PROC. FLS. 139 ASSINATURA

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

SEMUSA
PROC.
FLS 140
ASSINATURA
PORTO VELHO

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

16.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

16.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

16.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

16.5. **Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada** e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

16.6. ***As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.***

Diante do exposto, agradecemos pela atenção, e encaminhamos os autos para continuação nos trâmites licitatório..

Atenciosamente,

KATIANE HELENA DOS SANTOS
Assistente Administrativo
Mat.273912

Porto Velho, 28 de Agosto de 2019

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SML/SEMAD

À Superintendência Municipal de Licitações - SML

Sra. Superintendente,

Retornamos os autos a esta superintendência, para continuidades do feito após haverem sido sanadas os devidos apontamentos na folha nº123.

Atenciosamente,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto nº3.914/I

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº3.105/I

Porto Velho- SEMUSA.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: GAPL/SML
Destino.....: DENL/SML

PROCESSO Nº: 08.00289.2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias / SML

Senhora Diretora,

Considerando o despacho, fls. 123 por esta Superintendência Municipal de Licitações - SML, encaminhando os autos a SEMUSA, para atendimento ao solicitado no parecer nº 550/SPACC/PGM/2019;

Considerando a juntada de Minuta de Termo de Referência, fls. 124/137, Adenso, fls. 138/140 pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, bem como despacho, fls. 141, encaminhando os autos a esta SML;

Encaminhe-se os autos ao DENL, para conhecimento e demais providências que se fizer necessários. Notadamente a retificação de Minuta do Edital para posterior nomeação de Equipe de Pregão para condução do certame, haja vista já consta Parecer nº 550/SPACC/PGM/2019, fls. 112/122, pela PGM, aprovando a minuta de Edital para as devidas publicações.

Atenciosamente,

CARLOS GUILHERME GRABNER
Gestor de Atos e Procedimentos Licitatórios - SML

LK

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: SML/SEMAD

DO: DENL/SML
PARA: GAB/SML
PROCESSOS N° 08.00289/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender à SEMUSA.

Senhor Superintendente,

Retornaram os autos a este Departamento de Editais e Normas Licitatórias, para atender a recomendação da Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme Parecer n° 550/SPACC/PGM/2019.

Após análise e parecer da Procuradoria-Geral do Município - PGM, aprovando a Minuta de Edital, condicionando o item das Sanções deverá estabelecer critérios mais objetivos para cada tipo de infração, (fls. 120-121), foi necessário atualizar o termo de Referência e Minuta de Edita, conforme recomendação.

Diante disso, feitas as considerações e alterações no âmbito de competências deste Departamento e tendo em vista a aprovação da minuta pela Procuradoria Geral do Município - PGM, entendendo ainda que tais alterações não prejudicam o andamento do feito, em atendimento ao despacho à fl. 142 estamos devolvendo os autos, para conhecimento e posterior designação do Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame licitatório.

Informamos ainda que a Minuta de Edital Retificada encontra-se disponível na pasta SML-EDITAL-FINAL, para a devida publicação.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2019

JANIM DA SILVEIRA MORENO
MAT:294695

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
DIRETORA DENL/SML

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: SML/SEMAD
Destino.....: EP05/SML

Processo nº 08.00289.2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE AQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

Assunto: Designação de pregoeiro

Considerando a publicação da Lei complementar nº 654, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Superintendência Municipal de Licitação - SML;

Que nos termos do art. 13 do referido comando normativo fica criado o cargo de Pregoeiro, a quem compete promover a licitação de bens e serviços comuns (compras, serviços e obras simples ou padronizadas) da administração direta do Município de Porto Velho, dentre os quais se destacam: as atribuições de receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Considerando o Parecer nº 550/SPACC/PGM/2019, de 19 de agosto de 2019, fls. 112/122, aprovando a minuta do edital, para deflagração da Licitação;

Determino que a partir de 02 de agosto, o presente processo licitatório, deverá ser conduzido pela Equipe de Licitação 05, composta pela Pregoeira Janíni França Tibes e demais membros.

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E284D87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2020

A Prefeitura do Municipal de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPOG, no uso de suas atribuições legais e consoante o que preceitua o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o art. 165, §2º/Constituição Federal, torna público que realizará **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, com o **objetivo de colher subsídios e informações** visando a **elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias–LDO/2020**, conforme demonstrativo abaixo:

Local	Público Alvo	Data e Hora
Biblioteca Francisco Meirelles Localizada na rua D. Pedro II, 826, centro	População residente no Município de Porto Velho.	14/03/2019 às 19:00 hs
Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Rua Benedito Inocêncio com Antonio Fraga Moreira, bairro JK,	População residente no Município de Porto Velho.	15/03/2019 às 19:00 hs
Biblioteca Viveiros das Letras Av. Jatuarana, 83, Cohab, Porto Velho	População residente no Município de Porto Velho.	16/03/2018 às 09:00 hs
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Localizado na av. Jorge Teixeira, nº3146, setor Industrial, Porto Velho.	População residente no Município de Porto Velho.	19/03/2019 às 18:30 hs

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D42397BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 020/2019

Porto Velho, 01 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 116/I de 09 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Controle Processual na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Secretaria
206814	Ivo da Conceição Malta	Auxiliar Administrativo	SEMPOG
97627	Jemerson Lima Duarte	Motorista	SEMPOG

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 003/GAB/SEMPOG, de 13.02.2017, publicada no D.O.M. nº 5.394, de 15.02.2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3784BB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 021/2019

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha
Visto

Porto Velho, 01 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 116/I de 09 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Serviços e Materiais Permanente na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Secretaria
848161	Ary Pereira Pontes	Aux. Serviços Gerais	SEMPOG
198285	Leila Nascimento Izel	Aux. Serviços Gerais	SEMPOG
286510	Vanessa Teixeira Durães	Assessor Técnico Nível III	SEMPOG

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 010/GAB/SEMPOG, de 09.06.2017, publicada no D.O.M. nº 5.474, de 16.06.2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 04/03/19
Visto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0AC051F1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PORTARIA Nº 003/2019/GAB/SML

Porto Velho, 01 de março de 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE PREGÕES DESIGNADAS PARA PROCESSAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

Considerando a Portaria 003/2018/SML, de 07 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição das Equipes de Pregão responsáveis pela condução de certames licitatórios na modalidade pregão, em qualquer que seja sua forma (Presencial ou Eletrônico) disposta no Art. 1º da Portaria Nº 003/2018/SML, as quais passam a ser a seguinte:

EQUIPE	PREGOEIRO (A)	1ª EQUIPE DE APOIO	2ª EQUIPE DE APOIO
01	TATIANE MARIANO SILVA	NAIARA FERREIRA LIMA	ANDRÉ LOPES SHOCKNESS
02	LIDIANE SALES GAMA MORAIS	SARA MATOS PAIVA SOARES	GILBERTO SILVA DOS SANTOS
03	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	ANDRÉ LOPES SHOCKNESS
04	VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	SARA MATOS PAIVA SOARES	JOSINALDO GURGEL PEREIRA
05	JANÍNI FRANÇA TIBES	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	JOSINALDO GURGEL PEREIRA
06	ERINEIDE ARAÚJO DOS	LUDSON NASCIMENTO	ANDRÉ LOPES

Certificado

A Negócios Públicos Treinamentos confere o presente certificado a

Janini França Tibes

por sua participação e conclusão no curso

"Capacitação e Formação de Pregoeiros & Sistema de Registro de Preços"

realizado dias 15 e 16 de Setembro de 2014, na cidade de Porto Velho - RO

Coordenação
Negócios Públicos Treinamentos

Instrutor
Davi de Melo

NEGÓCIOS PÚBLICOS
EVENTOS

CAPACITAÇÃO/CML/PVH
Proc. nº
Folha nº 145
Visto

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°122/2019/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00289/2019

LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°122/2019/SML/PVH, MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R$ 140.331,25 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Data de Abertura: 24 de setembro de 2019 às 09h30min **(horário de Brasília)**. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos Page: www.portovelho.ro.gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho - RO, 11 de setembro de 2019.

Janini França Tibes
Pregoeira

Senhores Licitantes,

Recomendamos aos interessados em participar do Pregão regido por este Edital a atenta leitura das condições/exigências nele estabelecidas, notadamente quanto aos requisitos de participação, formulação de propostas de preços, documentos de habilitação e prazos.

Ressaltamos que será de inteira responsabilidade dos licitantes à observância de mensagens, avisos e comunicados inseridos no chat do(s) lote(s) e/ou no campo de mensagens geral deste Pregão no Sistema Licitações-e.

Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Pregoeira ou membros da *Equipe de Pregão*, por e-mail (pregoes.sml@gmail.com) ou pelo telefone **(69) 3901-3639** e **(69) 3901-3069**.
pregoes.sml@gmail.com

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH

PROCESSO Nº 08.00289/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio da pregoeira designado pela Portaria nº 003/2019/GAB/SML de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM nº 2409 de 04.03.2019, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM Nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 10.300 de 17.02.2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO, DAS DATAS E HORÁRIOS DO PREGÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, conforme especificações definidas nos **Anexos I e II deste Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.2. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/09/2019 às 08h00min;

1.3. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2019 às 09h30min;

1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2019 às 09h30min;

1.5. DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/2019 às 10h00min;

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/ DF.**

1.7. Compõem e integram este **Edital** os seguintes **Anexos:**

a) Anexo I: Especificações Técnicas do Objeto/ Modelo de Proposta;
b) Anexo II: Termo de Referência e seus Anexos/Preços Referência;
c) Anexo III: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
d) Anexo IV: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação;
e) Anexo V: Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento das Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
f) Anexo VI: Modelo de Declaração de Porte da Empresa.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

2.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações.

2.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela **INTERNET**, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública na Internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, designado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, no endereço, www.licitacoes-e.com.br, opção "acesso identificado".

2.4. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até **3 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da **Sessão Pública**, exclusivamente por meio eletrônico, pregoes.sml@gmail.com.

2.5. As consultas formais serão respondidas diretamente aos licitantes interessados e disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br, no campo MENSAGENS, no link correspondente a este edital.

2.6. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para recebimento e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para abertura da sessão e início da disputa.

2.7. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", observando data e horário limite estabelecidos.

2.8. Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas neste Edital, declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nele previstos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

2.9. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

2.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

2.11. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3. DESPESA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes da Aquisição, objeto deste Edital, correrá por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhado:

Projeto Atividade:08.31.10.302.329.2.669
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.023 e Fonte: 3.028

3.2. O VALOR ESTIMADO para contratação é de **R$ 140.331,25** (cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar deste Pregão as empresas mencionadas no **item 2.1**, deste Edital, regularmente estabelecida no País, credenciadas ou não no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF desde que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. A presente licitação será realizada através de sistema eletrônico, de modo que os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico - Banco do Brasil S/A, através do portal de licitações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

4.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

b) estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

c) sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

d) se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e) Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) estrangeiras que não funcionem no País;

g) empresas que descumpram o Art. 9° da Lei n° 8.666/93.

4.4. Por se tratar de **produtos comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios;

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Envio Eletrônico da Proposta

5.1.1. Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais no sistema do licitações-e até a data e horário definidos nos subitens 1.2 a 1.6 deste edital.

5.1.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3° da LC n° 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.3. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

5.1.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.1.6. Nos preços ofertados deverão estar inclusos o lucro pretendido e todos os custos decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação, tais como transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

5.1.7. A disputa ocorrerá sobre o valor total do lote.

5.1.8. Informações como: Marca, modelo/referência para o item, que couber tal exigência, deverão constar do campo próprio do sistema, devendo, quando forem solicitadas neste instrumento convocatório, outras informações julgadas necessárias e pertinentes a serem prestadas no campo "Informações Adicionais" do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita.

5.1.9. A ausência de Marca/modelo no campo próprio do sistema não impedirá a licitante de participar da etapa de lances. Porém, tais informações deverão constar da **proposta escrita** reajustada e enviada, via e-mail, no prazo que será estabelecido e informado pelo pregoeiro, em campo próprio do sistema, após a fase de lances.

5.1.10. Após abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.2. Abertura das Propostas e Sessão Pública dos Lances

5.2.1. Abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

5.2.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio só sistema eletrônico.

5.2.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do licitante.

5.2.4. Os licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observados o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.

5.2.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

5.2.6. Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor ofertado, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

5.2.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de, até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, **finalizando-se** automaticamente **e encerrando** a recepção de lances.

5.2.8. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento, aos licitantes;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

5.2.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A empresa arrematante deverá encaminhar, no prazo de até **04 (quatro) horas**, contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, os documentos exigidos neste edital para fins de habilitação e proposta de preços adequada ao lance final ou valor negociado, quando houver, por meio eletrônico (e-mail: pregoes.sml@gmail.com).

6.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, enviada ao e-mail acima, desde que solicitado antes de findo o prazo estabelecido no item 6.1 e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.3. A empresa arrematante deverá enviar a proposta de preços ajustada ao lance final, de acordo com as especificações técnicas do objeto ofertado constantes nos Anexos I e II deste Edital, sob pena de responsabilização administrativa (advertência, multa, suspensão do direito de licitar e/ou declaração de inidoneidade).

6.4. A Proposta de Preços deverá ser digitada e impressa em papel timbrado em 1 (uma) via, redigida em língua portuguesa (salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente), sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador da empresa licitante, bem como numeradas em ordem crescente, além de conter as seguintes informações:

I. Razão social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, **e-mail, telefone** do licitante, bem como **conta - corrente, nome** e **número da agência bancária** pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados pelo Município de Porto Velho/RO, na hipótese de sagrar-se vencedora desta licitação;

II. Constar Preços unitários e total, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos arábicos, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, o Pregoeiro adotará o preço unitário para fins de apuração do real valor da proposta.

6.5. O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Informar o nome, número do CPF e da Cédula de Identidade, e o cargo do responsável da empresa perante a Administração promotora do presente Pregão.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

6.7. Apresentar, **quando solicitado pelo pregoeiro, catálogos, folhetos, impressos e/ou outros** documentos referentes aos materiais licitados, enviando-os em tempo hábil, escaneados para o e-mail pregoes.sml@gmail.com, a fim de proporcionar ao Pregoeiro, maiores condições de aferição da qualidade e aceitabilidade do bem ofertado.

6.8. O pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

6.9. No caso de haver discordância entre as especificações deste objeto descritas no licitações-e e o disposto neste Edital e seus anexos (Especificações Técnicas), o licitante deverá obedecer às exigências editalícias.

7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo III deste Edital), confeccionado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente assinada pelo seu representante legal ou mandatário, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

7.2. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.

7.2.1. Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que as propostas deverão conter preços unitários e totais, **sob pena de desclassificação.**

8.1.1. Os preços unitários e totais referidos no **item 8.1**, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração.

8.2. Serão **desclassificadas**, ainda, as propostas que:

I. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

II. Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido (Art. 44, § 2°, Lei 8.666/93).

III. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços **unitários e total** dos itens **superiores aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado.**

8.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3° do Art. 43 da Lei 8.666/93.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.3.1. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, prevalecem os valores obtidos na proposta inicial.

8.3.2. A proposta ajustada ao lance final e os documentos exigidos para habilitação ou documentos desatualizados no SICAF, deverão ser escaneados dos originais, estar assinados, rubricados, quando enviados via correio eletrônico.

8.3.3. Se a documentação exigida não estiver completa e correta; ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos; ou descumprir o prazo estabelecido, o Pregoeiro (a) considerará a proponente DESCLASSIFICADA.

8.3.4. Quando houver desclassificação/inabilitação da primeira colocada, a proposta de preços e documentos exigidos para habilitação da próxima colocada convocada, deverá ser apresentada conforme a data de sua convocação.

8.3.5. A proposta e os documentos apresentados por correio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópias autenticadas por tabelião de cartório ou por qualquer servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão do pregão ou quando convocada, para a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, em envelope contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2019/SML/PVH
PROCESSO N° 08.00289/2019
PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF E ENDEREÇO DA EMPRESA

8.4. Se a proposta não for aceitável e o Licitante recursar-se à negociação dos valores iniciais, quando estes estiverem acima do estimado pela Administração, conforme limites estabelecidos neste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro examinará a Proposta subsequente e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo o previsto acima e, o pregoeiro consignará o prazo de 1

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

(um) dia útil para manifestação coletiva dos licitantes interessados em negociar o valor adequando ao preço estimado pela Administração. Havendo mais de um licitante interessado em negociar, o pregoeiro deverá observar a ordem de classificação final do Lote para negociação, como forma de garantir a lisura do procedimento.

8.6. O Pregoeiro, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município/RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

8.7. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. Da Sessão Pública do presente Pregão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponibilizada na Internet para acesso livre, imediatamente após encerramento da sessão pública.

9. HABILITAÇÃO

9.1. A documentação de habilitação da licitante poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores **(SICAF)** e/ou pelo **Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho (SISCAF)**, nos documentos por eles abrangidos.

9.1.1. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio, poderá efetuar **consulta online** no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores-SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira da licitante.

9.1.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.1.3. Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo **SICAF ou SISCAF** encontrar-se desatualizado, fica assegurado ao licitante, encaminhar a documentação atualizada no ato da sua convocação.

9.1.4. DECLARAÇÕES:

9.1.4.1. Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV deste Edital.**

9.1.4.2. Declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao trabalho de menores, conforme modelo constante no **Anexo V deste Edital.**

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

9.1.4.3. Declaração PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme Modelo do **Anexo VI do Edital.**

9.1.5. O Proponente Vencedor que não for inscrito no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho/RO, deverá apresentar, além das Declarações constantes dos subitens **9.1.4.1, 9.1.4.2 e 9.1.4.3 deste Edital**, os seguintes documentos de habilitação:

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **(ALVARÁ** ou **FAC)**;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços **(FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal,** mediante

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

apresentação da **Certidão** de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, mediante a apresentação de certidão negativa fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome da licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto deste edital.

9.4.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração, conforme disposto no Decreto n°9.904 de 17 de julho de 2017.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, VEDADA SUA SUBSTITUIÇÃO por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade;

9.5.2. As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

9.5.3. As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital - ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar: Recibo de Entrega de Livro Digital; TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO do Livro (arquivo digital) apresentado; Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício extraídos do Livro Digital;

9.5.3.1. A Escrituração Contábil Digital - ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:

a) livro diário e seus auxiliares, se houver;
b) livro razão e seus auxiliares, se houver;
c) livro Balancetes Diários;
d) Balancos e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

9.5.3.2. As exigências constantes nos subitens **9.5.3** e **9.5.3.1**, não afastam a obrigatoriedade da licitante de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente **registrados ou autenticados** e no prazo da Lei, observado ainda o disposto no Art. 1.186, inciso II, do Código Civil Brasileiro;

9.5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei n° 6.404/76 (Sociedade Anônima)

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia **autenticada ou registrada** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente **autenticada ou registrada** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

9.5.4.1. As empresas enquadradas no **subitem 9.5.4**, letras "a" e "b", deverão observar ainda o que dispõe o Art. 175 da Lei n° 6.404/76;

9.5.5. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.5.6. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice **de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (= ou > 1)**, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas;

9.5.7. A Empresa Licitante que apresentar resultado menor a 1 (um), em qualquer dos índices constantes do subitem **9.5.6** deste Edital, deverá comprovar capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo de **5% (cinco por cento)** do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2° e 3°, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

9.5.8. CERTIDÃO NEGATIVA de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: preqoes.sml@qmail.com

90 (noventa) dias contados da data da sua emissão, ressalvado o disposto nos subitens abaixo;

9.5.8.1. Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada à documentação:

a) Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

b) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, em caso de recuperação judicial; ou da homologação judicial do plano de recuperação, no caso de recuperação extrajudicial.

9.5.8.2. Os licitantes que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial devem comprovar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira exigidos neste Edital, sob pena de inabilitação.

9.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.6.1. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem quaisquer dos documentos listados no **ITEM (DA HABILITAÇÃO)** ou que apresentarem documentos com data de validade vencida ou com rasuras ou entrelinhas que ponha em dúvida a veracidade dos dados, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006** e alterações, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

9.6.2. A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **9.2 (alíneas "a" a "c") e 9.3 (alíneas "a" a "g") deste Edital**, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, emitido pela Divisão de Cadastro de Fornecedor/SML.

9.6.3. De igual forma poderá ser substituída pelo Registro Cadastral no **SICAF** a documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **9.2 (alíneas "a" a "c"), 9.3 (alíneas "b" a "g") e 9.5 (9.5.1 a 9.5.7) deste Edital**, enquanto durar o termo de adesão correspondente.

9.6.3.1. Em relação à Habilitação Econômico-Financeira **(9.5 a 9.5.7)**, ainda que a informação conste do SICAF e a licitante não apresente o Balanço Patrimonial, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio efetuará consulta para emissão do Balanço Patrimonial disponibilizado no sistema.

9.6.4. A documentação deverá ser apresentada em original ou por meio de qualquer processo de cópia, exclusivamente autenticada por Tabelião de Cartório de Notas ou Servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, mediante apresentação dos originais para conferência, sendo que as certidões emitidas pela Internet somente terão validade após a verificação online por membro da equipe de apoio ou pelo Pregoeiro, devendo, ainda, ser observado o seguinte:

I. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo.

II. Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

9.6.5. Se o licitante desatender às exigências previstas no **subitem** acima, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda a este **Edital**, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.6.6. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**.

9.6.7. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

9.6.8. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

9.6.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.(de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações).

9.6.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

10.1. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica, via e-mail para o endereço: pregoes.sml@gmail.com.

10.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando no sistema as providências dela decorrentes.

10.2. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá **prazo de, no mínimo, 30**

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

10.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência deste direito, promovendo o Pregoeiro a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2.2. Acolhimento do recurso será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

10.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. As impugnações, recursos administrativos e contrarrazões de recursos tratados neste Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro da Superintendência Municipal de Licitações responsável pela condução do processo, o qual deverá receber, analisar e decidi-los, no âmbito de suas competências.

10.5.1. Os instrumentos de que tratam este subitem (impugnações, recursos ou contrarrazões) deverão ser remetidos exclusivamente para o e-mail **pregoes.sml@gmail.com**, respeitados os prazos definidos em lei e neste edital e ainda, **observando-se em todo caso o horário de expediente deste Órgão, ou seja, dias úteis (de segunda a sexta-feira), de 8h às 14h, sob pena de não ser conhecido em razão de intempestividade**.

10.5.2. No caso de haver interposição de recursos administrativos neste Pregão, quando o Pregoeiro mantiver sua Decisão após o julgamento, deverá submetê-la à Autoridade Competente para o Julgamento e Decisão Hierárquica.

10.6. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este **Pregão** poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.portovelho.ro.gov.br.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pelo **Pregoeiro**, após a análise e aprovação dos documentos, caso não haja a interposição de recurso.

11.2. Ocorrendo recurso(s), depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao(s) interessado(s), o objeto da licitação será **ADJUDICADO** pela **Superintendente** ao(s) licitante(s) vencedor(es).

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

11.3. Caberá à **Superintendente Municipal de Licitações, HOMOLOGAR** o resultado do pregão, após cumpridas as formalidades e etapas do procedimento licitatório.

12. INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

12.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega **única** de prazo máximo **até 30 (trinta)** dias corridos e, considerando o disposto no art. 62,§ 4° da Lei Nacional n° 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho/instrumento equivalente, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao respectivo Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

12.2. Após a homologação do procedimento em favor da(s) licitante(s), a Administração convocará o vencedor para retirar a Nota Empenho respectiva, no prazo e forma estabelecidos.

12.3. Conforme autoriza o Art. 27, §3° do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, quando o Licitante vencedor, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assumir a obrigação decorrente do fornecimento deste Termo, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste instrumento e das demais cominações legais contra o licitante faltoso.

12.4. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos.

13. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

13.1. Conforme disposições contidas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

14.1. As obrigações da Contratada e Contratante são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

15. PAGAMENTO

15.1. Conforme disposições contidas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

16. PENALIDADES

16.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

16.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do artigo 29° do Decreto Municipal n° 10.300 de 17/02/2006.

17.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação destas pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o(s) prazo(s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.4. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o horário de funcionamento da **Superintendência Municipal de Licitações - SML**, de **segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min.**

17.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Licitações** tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito.

17.8. As empresas que não mantiverem as suas propostas e/ou não encaminhar os documentos exigidos no presente instrumento convocatório responderão processo administrativo e poderão ser suspensas de participar das licitações do Município de Porto Velho, podendo ainda sofrer outras penalidades em conformidade com a lei.

17.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta licitação, contrato ou instrumento equivalente, e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto Velho - RO, 11 de setembro de 2019.

Janini França Tibes
Pregoeira

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO I DO EDITAL
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

PAPEL TIMBRANDO DA EMPRESA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº__/2019/SML/PVH	
PROPOSTA DE PREÇOS	
Razão Social da Empresa:	
Endereço:	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 90 DIAS)	
BANCO:_____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA,** conforme especificações definidas neste Edital.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano.	UND	02			
02	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico	UND	05			

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.					
03	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10			

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

04	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05			
05	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	UND	02			
06	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um	UND	05			

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio - esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.					
07	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência - 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	UND	05			
08	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	UND	04			
09	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios	UND	10			

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.					
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05			
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	01			

_____(Local), _____de _____de 2019.

*** Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.**

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CPF)

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO II DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 153/SML/2019 - RETIFICADO

1. OBJETO

1.1. O Presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo nº 08.0289/2019**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial às Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.

Importante consignar que as justificativas da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos equipamentos que se pretendem adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **(fls. 124-137)** a minuta de Termo de Referência, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

Destaca-se da justificativa da **SEMUSA**:

> "A aquisição a que se propõe este instrumento, justifica-se mediante a necessidade de proporcionar os materiais necessários nas ambiências do Centro Especializado de Reabilitação - CER II por meio de recursos próprios visando melhoria nas condições de trabalho dos profissionais e no acesso à qualidade da atenção à Saúde da população de Porto Velho;
>
> Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação - CER II passou pelo terceiro ano de funcionamento, aumentando a procura de pacientes

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

por atendimento nesta unidade, criando uma demanda reprimida em fisioterapia ortopédica e neurológica;

Considerando que alguns equipamentos utilizados são do tempo do antigo serviço de fisioterapia do Pronto Atendimento Drª Ana Adelaide e que já apresentam limitações para o uso;

Considerando que a Divisão possui proposta de habilitar o CER junto a Secretaria de Direitos Humanos - SDH e Ministério da Saúde - MS, respeitando os padrões de qualidade ideais no atendimento ao usuário;

Considerando que não há histórico de manutenção destes equipamentos e nem a gerência de almoxarifado e patrimônio possui estoque para reposição destes equipamentos e materiais;

Considerando que os serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, em qualquer que seja a modalidade de reabilitação, devem garantir: Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência; Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento; Orientar os cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado; Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;

Justifica-se o pedido de compra a curto prazo na área de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, possibilitando a continuidade do atendimento do CER II.

Assim, a aquisição pretendida, é plenamente justificável, pertinente e relevante pela necessidade atual dos materiais para melhorar a qualidade de atenção à saúde de Porto Velho, que proporcionará o atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e aso atendimento adequado à população que busca esse serviço de saúde e as condições necessárias de trabalho aos profissionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012; Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012; e Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

A metodologia usada para estimar a quantidade dos objetos a serem adquiridos fora baseada nas informações fornecidas pelo Centro Especializado de Reabilitação - CER, conforme Memorandos nº 13/CER, de 03 de abril de 2019 e considerando o disposto na Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012, Decreto Presidencial nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite."

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

3.1. O fornecimento dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

3.2. Os equipamentos deverão ser entregues no endereço do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, **Bairro: Jardim Eldorado, tel: (69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794**, Porto Velho/RO, observando o horário comercial;

3.3. A conferência e o recebimento dos equipamentos serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados por ato do Ordenador de Despesas e será efetivado, quando em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência, nos termos art. 73 da Lei nº 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da entrega e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;

3.4. O equipamento deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física, ficando na responsabilidade da empresa ganhadora do certame a substituição imediata dos mesmos;

3.5. Fica terminantemente vedado à contratada entregar equipamentos fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

3.6. Os equipamentos deverão Demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens deste Termo de Referência, acompanhados de manual de instrução, em português, na forma e prazo estipulados;

3.7. Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os equipamentos fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Secretaria;

3.8. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, objetos que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no anexo I deste instrumento.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

3.9. Por ocasião do recebimento, caso seja detectado que os equipamentos não atendem as especificações deste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição dos equipamentos não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA.

3.10. A contratada de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos;

3.11. Não serão aceitos equipamentos que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

3.12. Fica terminantemente vedado à contratada entregar equipamentos que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

3.13. Os equipamentos serão fornecidos pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

3.14. Se a contratada tiver comprovadamente dificuldades para entregar os equipamentos, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 10 (dez) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

3.15. A contratada adequará se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens pelo Órgão/Entidade;

3.16. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93.

3.17. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que procedida pela Comissão de Certificação

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

(composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

3.18. Provisoriamente: em até **03(três) dias** depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos equipamentos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos equipamentos. O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega;

3.19. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os equipamentos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

3.20. Definitivamente: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do equipamento entregue, de conformidade com o exigido.

3.21. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do equipamento, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

3.22. A Resolução CFP N° 002/2003, prevê que os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos no conselho Regional de Psicologia, o responsável técnico pela aquisição dos Testes Psicológicos no CER é o psicólogo Renato Alves Oliveira, inscrito no CRP n° 4124 - 20ª Região; e no CRSC é a psicóloga Deise Rafael e Aguiar Cidade, inscrita no CRP n° 5063 - 20ª Região. Conforme a Resolução CFP n° 002/2003, os testes psicológicos têm sua comercialização e seu uso restritos a psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia, e esses dados podem ser solicitados pela empresa fornecedora.

3.23. Os a contratada fornecerá **garantia** de no mínimo **01 (um) ano ou maior** se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos equipamentos.

3.24. Os equipamentos deverão possuir manual em língua portuguesa e **assistência técnica** nesta capital, devendo a contratada fornecer os dados da rede credenciada autorizada, informando o nome das empresas, endereços e telefones.

3.25. Durante o período de **garantia** dos equipamentos, a contratada deverá encarregar-se e responsabilizar-se pela retirada, embalagem, frete, conserto e entrega do equipamento sem quaisquer ônus para a

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

Administração Pública. Deverá fornecer ainda, certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

3.26. A contratada deverá possuir **assistência técnica** na cidade de Porto Velho.

3.27. Prestar **assistência técnica** no local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da solicitação da Unidade por escrito, para os equipamentos durante a garantia; e havendo necessidade de retirada do equipamento para conserto e manutenção, a contratada, deverá atender em no máximo 10 (dez) dias corridos.

3.28. Os equipamentos eventualmente substituídos/trocados terão o mesmo prazo de **validade/garantia** fixado na proposta comercial da contratada.

3.29. A substituição/troca referida no subitem deste deverá ser providenciada pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/ RO, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA no endereço constantes.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Atestado(s) de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de equipamentos compatíveis com o objeto deste termo;

4.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

4.2. Deverá ser entregue **junto à proposta de preços:**

4.2.1. Prova de registro equipamento emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do equipamento, Cópia Simples.

4.2.2. Estando o registro do equipamento vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Além daquelas decorrentes de leis, decretos e outras normas relativas às atividades da contratada ou que recaiam sobre comercialização dos equipamentos fornecidos, a contratada fica obrigada também ao que segue:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

5.1.1. Entregar os equipamentos dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

5.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA;

5.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito;

5.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos equipamentos, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho;

5.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir;

5.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.

5.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos equipamentos solicitados;

5.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

5.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas;

5.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

5.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

5.1.12. A contratada deverá comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

5.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

5.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos equipamentos, objeto deste instrumento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, observado o que dispõe o art. 17, §1° do Decreto Municipal 13.707/2014 em conformidade com o art. 65 da lei 8666/93;

5.1.15. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

5.1.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de equipamentos inadequados ou desconformes com as especificações;

5.1.17. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos equipamentos decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

6.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste instrumento, através de representantes designados pela SEMUSA (Comissão de Recebimento e Comissão de Certificação);

6.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

6.1.3. Não permitir que outrem execute o objeto do Termo de Referência;

6.1.4. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.5. Devolver os equipamentos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

6.1.6. Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações;

6.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

6.1.8. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos equipamentos;

6.1.9. Designar o responsável pelo recebimento dos equipamentos objetos deste Termo de Referência;

6.1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;

6.1.11. Receber provisoriamente o equipamento, disponibilizando local, data e horário;

6.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento dos equipamentos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando - se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

7.2. A **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, efetuará o pagamento em até **30 (trinta)** dias contados da data da liquidação da despesa.

7.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal.

7.4. Por ocasião do pagamento a **SEMUSA** verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

7.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

$I=\frac{i}{365}$	$I=\frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

8.1. As despesas decorrentes da aquisição estão consignadas na seguinte programação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
08.31.10.302.329.2.668 - Implantação das unidades de saúde de média complexidade.	4.4.90.52 material permanente.	1.023 - Cota de parte da compensação financeira dos recursos hídricos.
		3.028 - Recurso do Tesouro - Transferências de Recurso do SUS

8.2. Em conformidade com pesquisa e Quadro Comparativo de Preços atestado pelo Departamento de Cotações/SML, fls. **29-63**, o **Valor Estimado para a aquisição é de: R$ 140.331,25** (cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

9. INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega **única** de prazo máximo **até 30 (trinta)** dias corridos e, considerando o disposto no art. 62,§ 4° da Lei Nacional n° 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho/instrumento equivalente, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao respectivo Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

9.2. Após a homologação do procedimento em favor da(s) licitante(s), a Administração convocará o vencedor para retirar a Nota Empenho respectiva, no prazo e forma estabelecidos.

9.3. Conforme autoriza o Art. 27, §3° do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, quando o Licitante vencedor, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assumir a obrigação decorrente do fornecimento deste Termo, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste instrumento e das demais cominações legais contra o licitante faltoso.

9.4. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013,garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3° (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3° (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei n° 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

10.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

10.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

10.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

10.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

11. ANEXO

11.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte anexo:

Anexo I: Descrição dos equipamentos, quantitativos e preços de referência.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2019

KATIANE HELENA DOS SANTOS
Assistente Administrativo
Mat. 273912

De acordo:

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC
Matrícula: 830118

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/I de 11/06/2018.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	**ANDADOR EM ALUMÍNIO** sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano.	UND	02	R$ 394,24	R$ 788,48
2	**APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA** de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	R$ 2.242,25	R$ 11.211,25
3	**APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO,** 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento	UND	10	R$ 2.863,33	R$ 28.633,30

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.				
4	**BALANÇO PROPRIOCEPTIVO** em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	R$ 563,33	R$ 2.816,65
5	**BARRA PARARELA** de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	UND	02	R$ 4.243,00	R$ 8.486,00
6	**EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA** em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência	UND	05	R$ 2.661,34	R$ 13.306,70

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio - esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.				
7	**EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA** POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência - 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos	UND	05	R$ 6.970,33	R$ 34.851,65

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED's indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.				
8	**EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL** para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	UND	04	R$ 198,23	R$ 792,92
9	**INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS**; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R$ 835,99	R$ 8.359,90
10	**LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA** para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo	UND	05	R$ 4.958,88	R$ 24.794,40

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.				
11	**MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES** com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	01	R$ 6.290,00	R$ 6.290,00
				TOTAL ESTIMADO R$	**140.331,25**

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO III DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de _____ (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem 7.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 foi elaborada de maneira independente pelo _____ (Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019, por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019 quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Porto Velho antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Velho - RO, _____ de _____ de _____.

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Observação: Esta declaração será confeccionada em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal abaixo assinada declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Cidade de Origem, _____ de _____ de 2019.

Assinatura Identificada do Representante Legal

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) **menor(es) de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor(es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz(es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

Nome e assinatura
(representante legal)

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO VI DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA

Para efeitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N° 122/2019/SML/PVH**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ n° _____, está enquadrada como:

() **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RG:
CPF:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: Liberdade. CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tel.: (0xx69) 3901-3069/3639 - E-mail: pregoes.sml@gmail.com

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos

EMILIANO DE SOUZA MARINHO
Gerente de Filial
Construtora Marquise S/A

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2BA8E7E0

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/2019/SML

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/GAB/SML, publicada no AROM nº 2409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Jurídico 550/SPACC/PGM/2019, processo administrativo 08.00289/2019, torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO**, na **forma ELETRÔNICA, Nº 122/2019**, do tipo **MENOR PREÇO,** cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **24/09/2019 às 09h30min,** demais PRAZOS E LIMITES ESTABELECIDOS NO EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com.
OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: **784140**. Valor Estimado para Contratação: R$ R$ 140.331,25 (cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 09/09/19
Visto

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:59DB7DBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-991/SEMUSA/2019

Extrato da ata registro de preços Nº 47/2019 do processo administrativo Nº. 1-991/SEMUSA/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42. **Contratada**: ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ:** 13.977.860/0001-21 **Do Valor:** R$ 35.970,00(trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais).**Contratada**: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA **CNPJ:** 02.475.985/0001-37 **Do Valor:** R$ 5.235,00(cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais). **Contratante**: ECOLIM EIRELI **CNPJ:** 17.221.558/0001-08 **Do Valor:** R$ 20.373,12(vinte mil e trezentos e setenta e três reais e doze centavos). **Contratada:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP **CNPJ:** 03.595.984/0001-99 **Do Valor:** R$ 23.056,00(vinte e três mil e cinquenta e seis reais). **Contratada:** LRF BATISTA EPP **CNPJ:** 19.859.630/0001-44 **Valor:** R$ 34.080,00(trinta e quatro mil e oitenta reais). **DO OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo - Material Penso (Saneantes e Antissépticos).**Informações**: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 192
Visto

Presidente Médici/RO, 06 de setembro de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
Código Identificador:9F4320AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-927/SEMAS/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-927/SEMAS/2019

CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDA NO AMBITO LOCAL OU REGIONAL

DO OBJETO: Aquisição de brinquedos e Picolés de frutas (sortidos), para serem distribuídas as crianças na comemoração das festividades alusivas no dia das crianças, para o bom atendimento, o qual vem sendo prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e nas Escolas da Rede Básica de Ensino da Secretaria de Educação. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de Setembro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou **https://licitanet.com.br**

RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FURTADO.
Pregoeira

Publicado por:
Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
Código Identificador:A50DC5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0044/2019 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2017

EDITAL Nº 001/2017/SEMARF/PM/RO, EDITAL 002/2018 E EDITAL 003/2019
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 que altera a lei Municipal 914/2001 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAUDE, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2- 01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 01(uma) via;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Chamamento Publica a ser realizada dia 10/10/2019 às 09:00 (nove) horas, horário de Rondônia-RO, na Sala da CPL, sito na Av. Tamoios, 4031, Cabixi/RO, OBJETO: Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o município de Cabixi para disponibilização de Equipamentos (grade aradora, carreta agrícola e trator agrícola) adquiridos através dos Convênio nº 140/2018/PGE/RO, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais, OBTENÇÃO DO EDITAL Prefeitura Municipal de Cabixi - sala da CPL, na Av. Tamoios, nº 4031, centro, fone: 69 3345-2353 de segunda a sexta-feira, horário das 07h00min às 13h00min, ou no site www.cabixi.ro.gov.br).

Cabixi/RO, 4 de setembro de 2019.
ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019

PROCESSO N° 6533/GLOBAL/2019
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA
O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, LANCHES, BOLOS E REFRIGERANTES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e outros. Valor prévio R$ 302.018,70. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 25/09/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal - RO, 10 de setembro de 2019.
VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Em decorrência de a licitação ter resultado DESERTA, fica a nova data e horário de abertura.
O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Tomada de preço, execução indireta, do tipo empreitada por PREÇO GLOBAL, julgamento pelo MENOR PREÇO, concernente Contratação de Empresa especializada no ramo de Construção Civil, Para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, localizada na RO 470, com Rua Marechal Castelo Branco e Rua Sabino Lemos, Quadra 43, Lote 104.Sendo a área de Construção 2.030,31 m². A sessão de abertura desta sessão será no dia 30 de setembro de 2019 às 08:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Marechal Rondon esquina com Rua Principal nº 2419, centro - Mirante da Serra - RO. PROCESSO N.º 671/SEMOSP/2019, valor estimado da contratação R$ 373.714,29 (Trezentos e Setenta e Três Mil Reais, Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).
O Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do valor de reprodução gráfica de R$30,00 (Trinta reais), ou baixar através do site http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/.Conforme legislação, no horário comercial, de segunda à sexta das 7:00h as 13:00h, as dúvidas serão esclarecidas no telefone 0**69 999 748944.

Mirante da Serra, 10 de setembro de 2019.
CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019.
Julgamento: Menor Preço Global. Processo: 671/2019. Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de Construção Civil, Para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, localizada na RO 470, com Rua Marechal Castelo Branco e Rua Sabino Lemos, Quadra 43, Lote 104.Sendo a área de Construção 2.030,31 m².PREÂMBULO. No dia 10 de setembro de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se no(a) CPL, sito Rua Marechal Rondon, esquina com Rua Principal, nº. 2419, Centro, Mirante da Serra/RO, designado através do Decreto nº 2485/2019, para a Sessão Pública de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta referente à Tomada de Preço em epígrafe. DOS FATOS. Iniciada a sessão- nenhuma empresa enviou envelopes contendo documentação e propostas, antecipadamente, ou se fez presente, não havendo interessados.
A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação DESERTA, sugerindo reabrir o certame.
Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Comissão Permanente de Licitação. Carlos Willen Dobelin - Presidente - CPL. Luiz Carlos de Oliveira - Secretario. Gessika Correia de Souza - 1º. Membro. Leidimar Souza de Paula - 3º. Membro.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 40/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 11001417122518269OS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Presente licitação foi estimada em R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 40/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. Cadastramento de Propostas: até o dia 23 de setembro de 2019 às 08:00; Abertura das propostas: dia 23 de setembro de 2019 às 08:01; Início do Pregão: dia 23 de setembro de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 5 de setembro de 2019.
VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 122/2019

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura do Municipio de Porto Velho, por intermedio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria n 003/2019, publicada no AROM n. 2409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Juridico n. 550/SPACC/PGM/2019 no processo administrativo n. 08.00289/2019, torna publico a realizacao do PREGAO ELETRONICO n. 122/2019, do tipo MENOR PRECO, cujo objeto resumido e a AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA, de acordo com as especificacoes tecnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitacao e seus Anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24.09.2019 as 09h30min. Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDICOES ESTAO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referencias de tempo sera observado o horario de Brasilia/DF. OUTRAS INFORMACOES: O Edital podera ser examinado e obtido junto a Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro Sao Cristovao, CEP: 76.804.022, em dia uteis, de segunda-feira a sexta-feira no horario de 8h as 14h (horario local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitacao acontecera exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - N da Licitacao: 784140. Valor Estimado: R$ 140.331,25 (cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2019.
JANINI FRANCA TIBES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019

Processo nº: 1 - 651/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. Contratado: M. L. BEZERRA - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios materiais de limpeza) com entrega na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo. Vigência: O presente contrato vigorara por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei. Valor Total: R$ 8.041,40 (oito mil quarenta e um reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 06/09/2019. Interveniente: SEMECE.

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 092/2019 - Registro de Preços
Processo nº 929/2018 - SMSA
Homologo o Pregão Eletrônico n° 092/2019, Processo n° 929/2018 - SMSA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material Esterilizante, cuja a adjudicação dos itens 22, 24 e 26 foi a favor da empresa PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34, pelo valor de R$ 548.852,32 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), itens 28 e 29 a favor da empresa W M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor de R$ 3.343,00 (três mil e trezentos e quarenta e três reais), itens 13, 23 e 25 a favor da empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo valor de R$ 90.700,42 (noventa mil e setecentos reais e quarenta e dois centavos), item 16 a favor da empresa NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 21.036.417/0001-84, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 20, 21 e 27, a favor da empresa OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.145.871/0001-97, pelo valor de R$ 44.271,94 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), itens 14 e 15 a favor da empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, pelo valor de R$ 77.525,00 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), itens 2, 3, 4 e 5 a favor da empresa PRO SAÚDE RORAIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 27.296.360/0001-39, pelo valor de R$ 28.918,45 (vinte e oito mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) e item 12 a favor da empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, pelo valor de R$ 36.980,00 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 834.091,13 (oitocentos e trinta e quatro mil e noventa e um reais e treze centavos). Informo ainda que os itens 1, 6, 9, 10 e 11 procederam DESERTOS e itens 7, 8, 17, 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 113/2019
Processo nº 011098/2019 - SEMGES
Homologo o Pregão Eletrônico n° 113/2019, Processo n° 011098/2019 - SEMGES, que tem como objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbo, chaves (abertura e instalação de fechaduras contemplamos outros materiais e serviços relacionados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Secretaria Municipal de Gestão Social e suas Unidades Administrativas, cuja a adjudicação dos Lote I foi a favor da empresa ABRAAO F. DE SOUZA ME, CNPJ nº 84.027.176/0001-27, pelo valor de R$ 47.965,00 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2019 - Registro de Preços
Processo nº 011021/2019 - SMPE
Homologo o Pregão Presencial n° 041/2019, Processo n° 011021/2019 - SMPE, que tem como objeto a Eventual Aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais, para atender ao Programa Família que Acolhe, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, cuja a adjudicação dos Lotes III, IV e V foi a favor da empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.939.551/0001-64, sendo o Lote III pelo valor de R$ 59.692,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), Lote IV pelo valor de R$ 19.897,50 (dezenove mil e oitocentos e noventa e sete mil e cinquenta reais) e Lote V pelo valor de R$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), Lote VI a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor de R$ 73.312,50 (setenta e três mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e Lotes VII e VIII a favor da empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ 12.383.275/0001-30, sendo o Lote VII pelo valor de R$ 393.232,50 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e Lote VIII pelo valor de R$ 131.077,50 (cento e trinta e um mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 897.712,50 (oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Projetos Especiais

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 34/30/19

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Visto 194

Prefeitura Municipal
PORTOVELHO
Portal de Compras

Detalhes da Licitação

Edital
122/2019
Resumo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
Órgão:
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Processo:
08.00289/2019
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Publicada
Data de publicação:
11/09/2019
Início do acolhimento de propostas:
12/09/2019 08:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
24/09/2019 09:30:00
Abertura das propostas:
24/09/2019 09:30:00
Data e a hora da disputa:
24/09/2019 10:00:00
Valor Estimado:
R$ 140.331,25 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 19/10/19
Visto
Janini França Tibes
Pregoeira / SML
Mat. 204853

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Janini França Tibes

Complemento

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha
Visto

MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UOR: [nº1] PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Fim contrato: 31/12/2019
[JB652732] PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
aut. competente - Fim representação: 31/12/2020

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 11/09/2019 17:04:25

195

A licitação [784140] foi publicada com sucesso.

Licitações

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitação [nº 784140]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	JANINI FRANCA TIBES		
Resumo da licitação	LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.		
Edital	122/2019	Processo	08.00289/2019
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	11/09/2019
Início acolhimento de propostas	12/09/2019-08:00	Limite acolhimento de propostas	24/09/2019-09:30
Abertura das propostas	24/09/2019-09:30	Data e a hora da disputa	24/09/2019-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pvl0caop0003_aop-05, 2019-06-13 14:43, Wed Sep 11 17:04:15 BRT 2019

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 24/30/19
Visto
Janini França Tibes
Pregoeira / SML
Mat. 204853

Ader Sadek destaca trabalho à frente da gerência de futebol

Vilhenense / Em menos de um ano, Sadek tem viabilizado mudanças

ALEXANDRE ALMEIDA
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

O Vilhenense segue trabalhando nos bastidores visando às competições que o clube terá neste restante de temporada (Estaduais Sub-15 e Feminino) além da participação na Copa São Paulo de Futebol Júnior 2020.

De acordo com o gerente de futebol do Leão do Cone Sul, Ader Sadek, o trabalho é executado pela comissão técnica ao longo do processo de preparação das equipes do Vilhenense. "Estamos trabalhando forte. Hoje temos uma comissão muito boa que está lapidando cada garoto para que possamos fazer uma boa Copa São Paulo. Na parte física estamos com o Leleco (Leonardo Coelho, preparador físico) além dos treinadores Ionay da Luz e Edilsinho", acrescentou.

> ***Estamos trabalhando forte. Hoje temos uma comissão que está lapidando cada garoto para que possamos fazer uma boa Copa São Paulo.***
>
> **Ader Sadek** / Gerente de futebol

Ader Sadek chegou ainda durante a disputa do Campeonato Rondoniense para assumir a função no Vilhenense. Em menos de um ano no Leão do Cone Sul, o profissional conquistou os títulos do Campeonato Rondoniense e também do Rondoniense Sub-20. Além disso, o gerente também ficou com o vice-campeonato no Estadual Sub-17.

Divulgação



Waldir Kurtz (presidente), Ader Sadek (gerente) e Fábio Borges (supervisor) estão à frente do futebol do Vilhenense.

Experiência

Ex-técnico do Ji-Paraná vai comandar clube cearense

O técnico Paulo Schardong vai comandar o Barbalha-CE na temporada 2020. O treinador terá pela frente as disputas da Copa do Brasil e Campeonato Cearense. Neste ano, o comandante foi vice-campeão do Campeonato Rondoniense dirigindo o Ji-Paraná. Em Rondônia, além do Galo da BR, Paulo chegou a comandar o Ariquemes e o Real Ariquemes. (Alexandre Almeida)

Decisão

Barcelona desiste de disputar o Estadual Feminino

O presidente do Barcelona, José Luiz Pereira, confirmou a desistência do clube da disputa do Campeonato Rondoniense Feminino deste ano. Em 2017, o índio do Norte foi vice-campeão estadual da modalidade ao ser derrotado na decisão pelo extinto Porto Club. Agora, o clube de Vilhena concentra suas atenções na disputa do Estadual profissional em 2020. (Alexandre Almeida)

Vilhenense

Edilsinho cotado para treinador da equipe feminina

O Vilhenense pretende divulgar ainda nesta semana seu treinador para a disputa do Campeonato Rondoniense Feminino. O nome mais cotado para assumir o comando é o do meia/técnico Edilsinho, que foi vice-campeão Sub-17 com o clube e foi confirmado para estar à frente do elenco Sub-15 na disputa do Estadual da categoria. (Alexandre Almeida)

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 14/10/19
Visto
Juninho França Tibes
Pregoeira / SML
Mat. 304853

Grupo Energisa Ceron

Investimento em Energia Elétrica

A Ceron, empresa do grupo Energisa, está com um cronograma intenso de obras em Rondônia. E no(s) dia(s) ***16,17,18,19 E 20 DE SETEMBRO DE 2019***, será realizada a manutenção da rede elétrica em ***PORTO VELHO***. Por segurança, será preciso interromper o fornecimento de energia elétrica nos seguintes locais:

Dia *16/09/2019 (Segunda-Feira) – PORTO VELHO*
- ***Horário: Das 07 às 13h.***
- ***Local:* Rua Do Cravo entre Ruas Algodoeiro e Sorocaba**
- ***Horário: Das 13 às 19h.***
- ***Local:* Ruas José Borsifácio e Travessa Almoré**

Dia *17/09/2019 (Terça-Feira) – PORTO VELHO*
- ***Horário: Das 07 às 13h.***
- ***Local:* Rua Brasil e Rua Ouro Verde com 8 de julho**
- ***Horário: Das 13 às 19h.***
- ***Local:* Rua Duque de Caxias, entre Ruas José de Alencar e Av. Presidente Dutra**

Dia *18/09/2019 (Quarta-Feira) – PORTO VELHO*
- ***Horário: Das 07 às 13h.***
- ***Local:* Ruas Fortaleza com Rua da Penha, Ruas Porto Alegre e Salvador, entre Ruas Altamira e Av. Calama**
- ***Horário: Das 13 às 19h.***
- ***Local:* Rua Joaquim Nabuco c/ Quintino Bocaiúva e Rua Benjamin Constat entre Ruas Marechal Deodoro e Av. Campos Sales**

Dia *19/09/2019 (Quinta-Feira) – PORTO VELHO*
- ***Horário: Das 07 às 13h***
- ***Local:* Ruas mestre Valentim e José Vieira Caula**
- ***Horário: das 13 às 19h.***
- ***Local:* Rua Calama com João Pedro da Rocha e Rua Urugual com Senador Alvaro Maia**

Dia *20/09/2019 (Sexta-feira) – PORTO VELHO*
- ***Horário: Das Das 07 às 13h***
- ***Local:* Av. Nicaragua com rua 24 de Julho**
- ***Horário: Das 13 às 19h.***
- ***Local:* Av. Rio de Janeiro e Rua 13 de Setembro entre Ruas Esron de Menezes e av. campos Sales**

Os serviços serão executados; ***Rondonia Transformadores, Instaladora São Luiz, Rondonorte e Ceron.***

A Ceron sabe que essa(s) interrupção(s) pode gerar alguns transtornos, por isso estamos avisando com antecedência para que você possa programar a sua rotina. É importante que você saiba, que essas obras são fundamentais para melhorar a qualidade do fornecimento de energia elétrica na região.

Ceron, uma empresa do Grupo Energisa.

Governo do Estado de Rondônia

Aviso de Licitação

CON EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E EQUIPARADOS
Pregão Eletrônico Nº 276/2019/KAPPA/SUPEL/RO
Tipo: Menor preço por item. Processo Eletrônico: 0046.093721/2018-40/DEP/RO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sementes e mudas para recuperação de horta para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitara – CENTEC ABAITARA, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/SEO. Valor Estimado: R$ 67.806,19. Data de Abertura: 26/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de Segunda a Sexta-Feira, na Sede da SUPEL/RO ou gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Governo do Estado de Rondônia

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 155/2019/DELTA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 0046.097715/2019-69
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento continuado de insumos laboratoriais para realização de exames (gerrotex, pleuss/centtex) de hemocultura e bacteriologia em sistema automatizado microbiológico, com cessão, em comodato, de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia LACEN/RO e Hospital de Base Ary Pinheiro- HBAP, em atendimento às unidades de saúde vinculada à SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para 11/09/2019, será "SUSPENSA "SINE DIE" para que seja respondido pedido de impugnação. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico www.compasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (XXX) 69.3212-9265.

Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2019/SML

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2019/OAB/SML, publicada no ARCM nº 2409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Jurídico 550/SPACC/PGM/2019, processo administrativo 08.00289/2019, torna público que será realizada a seguinte licitação:
PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, Nº **122/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**; cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2019 às 09h30min, demais PRAZOS E LIMITES ESTABELECIDOS NO EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefones: (69) 3901-3439 e (69) 3901-3049, sites: www.portovelho.ro.gov.br; www.licitacoes-e.com.br; ou pelo e-mail: pregoes.smlf@all.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: 784140. Valor Estimado para Contratação: R$ R$ 140.331,25 (cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

Juninho França Tibes
Pregoeira

CÓDIGO DA SECRETARIA

07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PR
SE

PROCESSO N.º:

ASSUNTO:

PROCESSO	08.00289/2019
PREGÃO	PE 122/2019
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA(APARELHO DE ULTRASSOM, APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO...)
VOLUME	II

Proc. 08.00289/2019
Fls. 198
Visto:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abre-se nesta data o **VOLUME II** do processo nº **08.00289/2019**, numerado a partir desta folha 198.

Porto Velho, 01 DE de outubro de 2019.

Rebeca A. de Lima
REBECA ALMEIDA DE LIMA
Estagiaria/SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 199
Visto

Licitação [nº 784140]

Lista de propostas fechadas

Lote	Quantidade
1	4
2	9
3	10
4	6
5	7
6	7
7	8
8	3
9	8
10	10
11	4

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 200
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 788,48
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 800,00
Data e hora do registro	23/09/2019 21:49:05:225
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 1.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 18:35:42:875
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 5.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 201
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 10.000,00
Data e hora do registro	16/09/2019 16:58:57:427
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 10.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 21:49:05:225
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 11.211,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 11.211,25
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 5

Valor	R$ 11.211,25
Data e hora do registro	23/09/2019 13:57:53:035
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 6

Valor	R$ 12.500,00
Data e hora do registro	23/09/2019 17:38:53:738
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 7

Valor	R$ 50.000,00
Data e hora do registro	24/09/2019 09:10:25:198
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 8

Valor	R$ 50.250,00
Data e hora do registro	23/09/2019 14:58:34:038
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 9

Valor	R$ 65.000,00
Data e hora do registro	13/09/2019 09:06:44:216
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 202
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 19.500,00
Data e hora do registro	23/09/2019 17:38:53:738
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 20.000,00
Data e hora do registro	16/09/2019 16:58:57:427
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 20.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 21:49:05:225
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 25.000,00
Data e hora do registro	24/09/2019 08:37:26:053
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 5

Valor	R$ 28.633,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 6

Valor	R$ 28.633,30
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 7

Valor	R$ 30.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 18:35:42:875
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 8

Valor	R$ 50.000,00
Data e hora do registro	24/09/2019 09:10:25:198
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 9

Valor	R$ 75.000,00
Data e hora do registro	13/09/2019 09:06:44:216
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 10

Valor	R$ 93.500,00
Data e hora do registro	23/09/2019 14:58:34:038
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 203
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 1.750,00
Data e hora do registro	24/09/2019 08:37:26:053
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 2.200,00
Data e hora do registro	23/09/2019 21:49:05:225
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 2.800,00
Data e hora do registro	23/09/2019 14:26:31:218
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 2.816,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 5

Valor	R$ 2.816,65
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 6

Valor	R$ 15.150,00
Data e hora do registro	23/09/2019 14:58:34:038
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 204
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 4.500,00
Data e hora do registro	24/09/2019 08:37:26:053
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 8.486,00
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 8.486,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 10.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 18:35:42:875
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 5

Valor	R$ 14.050,00
Data e hora do registro	23/09/2019 14:26:31:218
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 6

Valor	R$ 33.160,00
Data e hora do registro	23/09/2019 14:58:34:038
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 7

Valor	R$ 35.000,00
Data e hora do registro	13/09/2019 09:06:44:216
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 209
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 13.306,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 13.306,70
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 15.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 17:42:57:360
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 15.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 22:01:48:895
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 5

Valor	R$ 20.000,00
Data e hora do registro	16/09/2019 17:04:47:099
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 6

Valor	R$ 35.000,00
Data e hora do registro	13/09/2019 09:09:05:888
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 7

Valor	R$ 88.300,00
Data e hora do registro	23/09/2019 15:02:37:945
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 206
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 7]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 18.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 17:42:57:360
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 34.851,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 34.851,65
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 35.000,00
Data e hora do registro	16/09/2019 17:04:47:099
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 5

Valor	R$ 50.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 22:01:48:895
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 6

Valor	R$ 75.000,00
Data e hora do registro	13/09/2019 09:09:05:888
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 7

Valor	R$ 80.000,00
Data e hora do registro	24/09/2019 09:11:37:738
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 8

Valor	R$ 135.900,00
Data e hora do registro	23/09/2019 15:02:37:945
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 207
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 8]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 792,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 1.415,04
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 3.400,00
Data e hora do registro	23/09/2019 14:27:14:658
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 208
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 9]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 8.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 22:01:48:895
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 8.000,00
Data e hora do registro	24/09/2019 08:38:52:256
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 8.359,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 8.359,90
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 5

Valor	R$ 8.359,90
Data e hora do registro	23/09/2019 13:58:22:576
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 6

Valor	R$ 10.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 18:36:59:336
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 7

Valor	R$ 15.000,00
Data e hora do registro	16/09/2019 17:04:47:099
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 8

Valor	R$ 35.000,00
Data e hora do registro	13/09/2019 09:09:05:888
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 209
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 10]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 24.794,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 24.794,40
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 24.794,40
Data e hora do registro	23/09/2019 13:58:22:576
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 30.000,00
Data e hora do registro	16/09/2019 17:04:47:099
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 5

Valor	R$ 30.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 17:42:57:360
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 6

Valor	R$ 30.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 17:50:29:556
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 7

Valor	R$ 50.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 22:01:48:895
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 8

Valor	R$ 75.000,00
Data e hora do registro	13/09/2019 09:09:05:888
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 9

Valor	R$ 90.000,00
Data e hora do registro	24/09/2019 09:11:37:738
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 10

Valor	R$ 126.260,66
Data e hora do registro	24/09/2019 14:09:56:595
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 210
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 11]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 6.290,00
Data e hora do registro	23/09/2019 08:49:59:620
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 2

Valor	R$ 9.160,00
Data e hora do registro	23/09/2019 14:27:55:784
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 3

Valor	R$ 10.000,00
Data e hora do registro	18/09/2019 12:27:19:047
Situação da proposta	Classificada

Fornecedor - 4

Valor	R$ 12.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019 22:03:28:933
Situação da proposta	Classificada

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 211
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 788,48		Opções
Data e hora do registro	19/09/2019-10:13:08	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. Marca-fabricante: MERCUR - Modelo: ANDADOR "		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 800,00		Opções
Data e hora do registro	23/09/2019-21:49:05	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano marca ind		

Fornecedor - 3

Valor	R$ 1.000,00		Opções
Data e hora do registro	23/09/2019-18:35:42	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. MARCA: AG PLASTICOS		

Fornecedor - 4

Valor	R$ 5.000,00		Opções
Data e hora do registro	23/09/2019-08:40:19	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. MARCA JAGUARIBE CONCORDAMOS COM EDITAL		

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 212
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1

Valor R$ 10.000,00 Opções

Data e hora do registro 16/09/2019-16:58:57 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos préprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia de 18 meses. MARCA: IBRAMED - MODELO: SONOPULSE III 1 E 3 MHZ

Fornecedor - 2

Valor R$ 10.000,00 Opções

Data e hora do registro 23/09/2019-21:49:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos préprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.marca:ibramed

Fornecedor - 3

Valor R$ 11.211,00 Opções

Data e hora do registro 23/09/2019-08:40:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos préprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA IBRAMED MODELO SONOPULSE III CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 4

Valor R$ 11.211,25 Opções

Data e hora do registro 19/09/2019-10:13:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) "APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm2; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm2 alterada de 2 W/cm2 para 3 W/cm2; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm2) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 Meses. Marca-fabricante:IBRAMED - - Modelo:ULTRASSOM "

Fornecedor - 5

Valor R$ 11.211,25 Opções

Data e hora do registro 23/09/2019-13:57:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Aparelho de Ultrassom - Marca: Ibramed - Modelo: ME00000A - Ultrassom 1 e 3Mhz; Potência máxima de saída: 21 Watts; Potência de Entrada: 100 VA; Voltagem: Bivolt automático; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima por cm²: 3 W/cm²; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares que podem ser salvos; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm²: Timer (tempo) de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; Equipamento é protegido contra gotejamento de água; Transdutor a prova d' água; peso: 1,4Kg. Fornecido com: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força destacável; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1 MHz e 3 MHz. Anvisa n° 10360310025. - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Validade da Proposta: 90 dias

Fornecedor - 6

Valor R$ 12.500,00 Opções

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 213
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Valor: R$ 19.500,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-17:38:53 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entradaconsumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja ☐ canal 1, preto ☐ canal 2, azul ☐ canal 3 e verde ☐ canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: IBRAMED OF MOD NEURODYN II N53 4 CANAIS

Fornecedor - 2

Opções

Valor: R$ 20.000,00

Data e hora do registro: 16/09/2019-16:58:57 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entradaconsumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja ☐ canal 1, preto ☐ canal 2, azul ☐ canal 3 e verde ☐ canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia de 18 meses. - MARCA: IBRAMED - MODELO: NEURODYN II 4 CANAIS

Fornecedor - 3

Opções

Valor: R$ 20.000,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-21:49:05 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entradaconsumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja ☐ canal 1, preto ☐ canal 2, azul ☐ canal 3 e verde ☐ canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.marca:ibramed

Fornecedor - 4

Opções

Valor: R$ 25.000,00

Data e hora do registro: 24/09/2019-08:37:26 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Fabricante: Quark Medical Modelo: Estimulador Neuromuscular - Diapulsi 990 Descrição: Equipamento controlado por microprocessador, destinado à eletroterapia, possui várias formas de corrente: Galvânica, Diadinâmicas (Difásica, Monofásica, Curtos Períodos, Longos Períodos, Ritmo Sincopado), Ultra-Excitante, S.M.S (Strong Muscle Stimulation), Tens Convencional, Burst, Acupuntura, Farádica Heteródina (interferencial bipolar), Kots (corrente russa). Possui display de cristal líquido de fácil visualização. Dotado de diagnóstico eletrônico: avisa quando há algum problema na emissão de corrente para o paciente Resumo das características técnicas: Alimentação: 115 a 127V~ / 210 a 230V~ (bi-volt autocomutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência máxima: 20 VA, Central de controle com microprocessador, Correntes monopolares e bipolares com compensação simétrica, Possui 16 programas pré-definidos com 13 tipos de correntes, Corrente máxima: 60mA, Tempo de Terapia: 0 a 60 minutos, Peso:~1,2 kg, Dimensões (CxL): 22x14cm Acessórios: Cabo de força, Cabo de aplicação, 2 Eletrodos de borracha, 4 Eletrodos de alumínio pequenos, 4 Eletrodos de alumínio médios, 4 Eletrodos de alumínio grandes, 3 Esponjas para terapia, 2 Cintas elásticas (para fixação dos eletrodos de alumínio), Bisnaga de gel , Manual de operação Medidas: 28x19x15 cm Registro Anvisa: 80079190009

Fornecedor - 5

Opções

Valor: R$ 28.633,00

destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 214
Visto

Fornecedor - 10

Opções

Valor	R$ 93.500,00		
Data e hora do registro	23/09/2019-14:58:34	Situação da proposta	Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entradaconsumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja ? canal 1, preto ? canal 2, azul ? canal 3 e verde ? canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Ibramed Modelo: Neurodyn II 4 Canais

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 213
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 1.750,00
Data e hora do registro	24/09/2019-08:37:26 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Marca: Fisiomédica Modelo: Balancinho p/ Propriocepção Aço □ ref. 780.3 Descrição: Construído em tubo de aço com acabamento ante ferrugem, sustentação com correntes galvanizadas, base em madeira revestida com material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 2.200,00
Data e hora do registro	23/09/2019-21:49:05 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses. marca:hl

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 2.800,00
Data e hora do registro	23/09/2019-14:26:31 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Balancim em aço com acabamento pintado em epóxi de 1ª qualidade, após prévio tratamento antiferruginoso. Plataforma central fixada por correntes zincadas. Piso revestido de material antiderrapante. Dimensões externa: Comprimento: 70 cm / Largura: 40 cm / Altura: 55 cm. Dimensões da base interna: Comprimento: 40 cm / Largura: 20 cm. Peso: 4,8 kg (aproximadamente). Marca: Carci Modelo: 1233

Fornecedor - 4

Opções

Valor	R$ 2.816,00
Data e hora do registro	23/09/2019-08:40:19 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.MARCA ARKTUS CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 5

Opções

Valor	R$ 2.816,65
Data e hora do registro	19/09/2019-10:13:08 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:ARKTUS - Modelo:BALANÇO PROPRIOCEPTIVO"

Fornecedor - 6

Opções

Valor	R$ 15.150,00
Data e hora do registro	23/09/2019-14:58:34 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Arktus Modelo: 00078A

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 216
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor: R$ 4.500,00 — Opções

Data e hora do registro: 24/09/2019-08:37:26 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Marca: Fisiomédica Modelo: Barra Paralela - adulto/infantil - 3m zincada piso madeira - ref. 385.9 Descrição: Construída em tubo de aço, corrimão com acabamento zincado, base construída em madeira, revestida em piso antiderrapante. As barras são ajustáveis na altura e entre barras. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

Fornecedor - 2

Valor: R$ 8.486,00 — Opções

Data e hora do registro: 19/09/2019-10:13:08 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): "Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg.Marca-fabricante:ARKTUS - Modelo:BARRA PARALELA"

Fornecedor - 3

Valor: R$ 8.486,00 — Opções

Data e hora do registro: 23/09/2019-08:40:19 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): BARRA PARARELA de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg MARCA CARCI CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 4

Valor: R$ 10.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 23/09/2019-18:35:42 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): BARRA PARARELA de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg MARCA: FISIOMEDICA

Fornecedor - 5

Valor: R$ 14.050,00 — Opções

Data e hora do registro: 23/09/2019-14:26:31 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Barra Paralela: 3 metros de comprimento. Estrutura em aço inox. 1 pare de corrimãos em aço inox. Corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante. Divisão abdutora central removível. DIMENSÕES: Plataforma: 300 cm comprimento x 80 cm largura. Altura do 1º corrimão: Máxima: 90 cm / Mínima 52 cm. Largura do corrimão: Máxima 60 cm / Mínima: 39 cm. Marca: Carci Modelo: 1070

Fornecedor - 6

Valor: R$ 33.160,00 — Opções

Data e hora do registro: 23/09/2019-14:58:34 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg Marca: Carci Modelo: 1070i

Fornecedor - 7

Valor: R$ 35.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 13/09/2019-09:06:44 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): BARRA PARARELA de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 217
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Opções

Valor: R$ 13.306,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-08:48:35 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio □ esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA IBRAMED MODELO SONOPULSE LI CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 2

Opções

Valor: R$ 13.306,70

Data e hora do registro: 19/09/2019-10:14:54 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): "EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio □ esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:TERAPIA COMBINADA "

Fornecedor - 3

Opções

Valor: R$ 15.000,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-17:42:57 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio □ esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: IBRAMED OF MOD SONOPULSE II S091 COMBINED THERAPY

Fornecedor - 4

Opções

Valor: R$ 15.000,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-22:01:48 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 218
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 7]

Fornecedor - 1

Valor: R$ 18.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 23/09/2019-17:42:57 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência □ 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses. MARCA: IBRAMED OF MOD THERMOPULSE COMPACT TOWER T56 ONDAS CURTAS CONTINUAS

Fornecedor - 2

Valor: R$ 34.851,00 — Opções

Data e hora do registro: 23/09/2019-08:48:35 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência □ 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses. MARCA MARCA IBRAMED THERMOPULSE MODELO COMPACT CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 3

Valor: R$ 34.851,65 — Opções

Data e hora do registro: 19/09/2019-10:14:54 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): "EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência □ 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED ...s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:DIATERMIA POR ONDAS CURTAS"

Fornecedor - 4

Valor: R$ 35.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 16/09/2019-17:04:47 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência □ 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia de 18 meses. MARCA: IBRAMED - MODELO: THERMOPULSE COMPACT

Fornecedor - 5

Valor: R$ 50.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 23/09/2019-22:01:48 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência ? 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 mesesmarca:ibramed

Fornecedor - 6

Valor: R$ 75.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 13/09/2019-09:09:05 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência □ 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitosem silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 219
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 8]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 792,00
Data e hora do registro	23/09/2019-08:48:35 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano. MARCA ACTE MODELO 3160 CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 1.415,04
Data e hora do registro	19/09/2019-10:14:54 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.Marca-fabricante:ARKTUS - Modelo:MINI BIKE "

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 3.400,00
Data e hora do registro	23/09/2019-14:27:14 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Mini Bike: Possui visor de LCD que indica tempo, distancia, contagem das voltas do pedal, total de voltas e calorias perdidas;Contém ajuste de esforço com as intensidades leve, médio e pesado. É um equipamento prático, no qual você pode pedalar sentado em uma cadeira ou em um sofá; Maneira suave de exercício de baixo impacto; Possui regulagem de força com botão ajustável de tensão, permite variar a intensidade do treino; Pode ser transportado facilmente e ocupa pouco espaço. Dimensões: 9cm x 50cm x 19cm APLICAÇÕES: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. Marca: Liveup

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 220
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 9]

Fornecedor - 1

Opções

Valor: R$ 8.000,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-22:01:48 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodíziosgiratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 mesesmarca:ibramed

Fornecedor - 2

Opções

Valor: R$ 8.000,00

Data e hora do registro: 24/09/2019-08:38:52 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Marca: Fisiomédica Modelo: Pedestal p/ Infra Vermelho c/ Dimer | ref. 421.9 Descrição: Aparelho Infravermelho montado sobre base de tubo 30X20 acabamento esmaltado (Epoxi), dotado de 4 pés com rodízios giratórios, regulagem na altura da haste móvel de 0,85m - 1,60cm (mínimo e máximo). Regulagem de direcionamento do foco de luz verticalmente por botoeiras, Refletor em alumínio acabamento esmaltado (Epoxi), Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação. Voltagem: 110V ou 202V., (conforme a lâmpada a ser usada) Freqüência de Operação: 50 a 60Hz. Acompanha Dimer. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

Fornecedor - 3

Opções

Valor: R$ 8.359,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-08:48:35 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses. MARCA CARCI CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 4

Opções

Valor: R$ 8.359,90

Data e hora do registro: 19/09/2019-10:14:54 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): "INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com Rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:A.G INDUSTRIA/ PHILIPS - Modelo:INFRAVERMELHO/LAMPADA "

Fornecedor - 5

Opções

Valor: R$ 8.359,90

Data e hora do registro: 23/09/2019-13:58:22 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Aparelho de Infravermelho - Marca: Infraterm - Modelo: 3014 - Aparelho Infravermelho. Para o relaxamento muscular, através de calor superficial, que proporciona o alívo da dor, aumentando a mobilidade articular e favorecendo a regeneração de lesões de tecidos moles e problemas da pele. Aparelho Infravermelho. Com dimer para regulagem de intensidade luminosa. Regulável em altura. Montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 0,56x0,56m, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodizios giratórios. Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz. Refletor de aluminio anodizado. Base: 0,56x0,56m, Altura: minima: 1,13m / máxima: 1,50m. Acompanha lâmpada de 150w (110 ou 220 Volts). Anvisa n° 10311490010. - Procedência: Importado - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Validade da Proposta: 90 dias

Fornecedor - 6

Opções

Valor: R$ 10.000,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-18:36:59 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses. MARCA PEDESTAL: ARKTUS MARCA LAMPADA: PHILIPS

Fornecedor - 7

Opções

Valor: R$ 15.000,00

Data e hora do registro: 16/09/2019-17:04:47 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia de 12 meses. MARCA: CARCI - MODELO: 3014

Fornecedor - 8

Opções

Valor: R$ 35.000,00

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 221
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 10]

Fornecedor - 1

Opções

Valor: R$ 24.794,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-08:48:35 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm □ AlGaInP - (Po □ 30mW), 830 nm □ GaAlAs - (Po □ 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.MARCA IBRAMED LASERPULSE CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 2

Opções

Valor: R$ 24.794,40

Data e hora do registro: 19/09/2019-10:14:54 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm □ AlGaInP - (Po □ 30mW), 830 nm □ GaAlAs - (Po □ 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:LASER TERAPEUTICO

Fornecedor - 3

Opções

Valor: R$ 24.794,40

Data e hora do registro: 23/09/2019-13:58:22 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Laser com Caneta - Marca: Ibramed - Modelo: Laserpulse Com Canea 904Nm - ANVISA: 10360310030. É um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz. Estas frequências servem para proporcionar analgesia por diferentes vias fisiológicas. O equipamento deve ser usado somente sob prescrição e supervisão de um profissional licenciado; Acompanha: 1 cabo PP fêmea IEC-2×0,75x1500mm; 1 cartela de fusível proteção; 1 fusível 20AG de 2A; 1 kit cabo para caneta Toposcópio (Preto 1 Via); 1 manual de operações digital; Óculos de proteção e Caneta 904 Nm e Caneta 660 Nm. - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses - Validade da Proposta: 90 dias

Fornecedor - 4

Opções

Valor: R$ 30.000,00

Data e hora do registro: 16/09/2019-17:04:47 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm □ AlGaInP - (Po □ 30mW), 830 nm □ GaAlAs - (Po □ 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia de 18 meses. MARCA: IBRAMED - MODELO: LASERPULSE + CANETA 660NM E 904NM

Fornecedor - 5

Opções

Valor: R$ 30.000,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-17:42:57 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm □ AlGaInP - (Po □ 30mW), 830 nm □ GaAlAs - (Po □ 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: IBRAMED OF MOD LASERPULSE L42 C/1 CANETA 660NM E 1 CANETA 904NM

Fornecedor - 6

Opções

Valor: R$ 30.000,00

Data e hora do registro: 23/09/2019-17:50:29 Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Laserterapia de Baixa Intensidade aplicada a Fisioterapia envolve o conceito de aplicação da luz em comprimentos de ondas conhecidos para promover analgesia, diminuição do processo inflamatório, biomodulação e aceleração do processo de cicatrização, com as vantagens de ser uma técnica não-invasiva, sem efeitos colaterais e poucas contra-indicações, alem de extremamente eficiente no alivio da dor e aceleração do processo de cicatrização dos pacientes acometidos. Efeitos do LASER □ Efeito Bioquímico □ Efeito Bioenergético □ Estimulo a micro circulação □ Efeito analgésico □ Efeito antiinflamatório □ Efeito antiedematoso □ Efeito de bioestimulação □ Aumento de fibrastos e

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 222
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 11]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 6.290,00
Data e hora do registro	23/09/2019-08:49:59 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3 c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA). CONCORDAMOS COM EDITAL

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 9.160,00
Data e hora do registro	23/09/2019-14:27:55 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Máquina Flexora de membros inferiores: com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3 c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA). Marca: Fisiomaq Modelo: Nexus 3""

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 10.000,00
Data e hora do registro	18/09/2019-12:27:19 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MÁQUINA FLEXORA SENTADA: Acabamento: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Parcial); Bateria de Peso: Aço Fundido; Cabo de aço: Nylon com revestimento preto; Carga da Máquina: 80 Kg na torre; Espuma Material: AG 120; Estofado: Courvin padrão Náutico Antimofo; Guia de Bateria: Aço carbono; Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada; Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão); Seletor de carga de fácil encaixe; Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade; Tubulação: 3 polegadas com 3mm de espessura; Cores estofado: Variadas Cor única ou Cor central + detalhes; Cores estrutura: Branco, Preto Fosco, Chumbo, Cinza claro. Marca: Macsport; Modelo: Sigma; Validade da Proposta: 90 dias.

Fornecedor - 4

Opções

Valor	R$ 12.000,00
Data e hora do registro	23/09/2019-22:03:28 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3 c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxAmarca:erg

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 223
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 1]

Fornecedor [Fornecedor - 1]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 224
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 2]

Fornecedor [Fornecedor - 4]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 225
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 3]

Fornecedor [Fornecedor - 6]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 226
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 4]

Fornecedor [Fornecedor - 5]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 227
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 6]

Fornecedor [Fornecedor - 2]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 228
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 7]

Fornecedor [Fornecedor - 3]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 229
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 8]

Fornecedor [Fornecedor - 2]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 230
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 9]

Fornecedor [Fornecedor - 4]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 231
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 10]

Fornecedor [Fornecedor - 2]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
19/09/2019 10:16:17	PROPOSTA.ZIP	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ITEM		Unidade	Qtde	Marca	Fabricante	Modelo/ Versão	Valor Global	
							Valor R$	Total
1	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. Marca-fabricante: MERCUR - Modelo: ANDADOR	Unidade	2	MERCUR	**MERCUR**	ANDADOR	R$ 394,24	**R$ 788,48**
2	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm2; Potência máxima de saida alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm2 alterada de 2 W/cm2 para 3 W/cm2; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm2) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 Meses. Marca-fabricante:IBRAMED - - Modelo:ULTRASSOM	Unidade	**5**	IBRAMED	**IBRAMED**	ULTRASSOM	R$ 2.242,25	**R$ 11.211,25**
3	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada- consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses. Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo: APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	Unidade	**10**	IBRAMED	**IBRAMED**	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	R$ 2.863,33	**R$ 28.633,30**

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 232
Visto

[]Recebido por _____
[]Cadastrado

[] Vencidor [] Perdido
aceito: __/__/__ Habilitado: __/__/__ Homologado: __/__/__

[] Resultado enviado
Obs:_____

7	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:DIATERMIA POR ONDAS CURTAS	Unidade	**5**	IBRAMED	**IBRAMED**	DIATERMIA POR ONDAS CURTAS	R$ 6.970,33	**R$ 34.851,65**
8	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.Marca-fabricante:ARKTUS - Modelo:MINI BIKE	Unidade	**4**	ARKTUS	**ARKTUS**	MINI BIKE	R$ 353,76	**R$ 1.415,04**
9	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com Rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:A.G INDUSTRIA/ PHILIPS - Modelo:INFRAVERMELHO/LAMPADA	Unidade	**10**	A.G INDUSTRIA/ PHILIPS	A.G INDUSTRIA/ PHILIPS	INFRAVERMELHO/LAMPADA	R$ 835,99	**R$ 8.359,90**
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:LASER TERAPEUTICO	Unidade	**5**	IBRAMED	**IBRAMED**	LASER TERAPEUTICO	R$ 4.958,88	**R$ 24.794,40**

R$ 134.663,37

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 233
Visto

[]Recebido por _____
[]Cadastrado

[] Vencidor [] Perdido
aceito: __/__/__ Habilitado: __/__/__ Homologado: __/__/__

[] Resultado enviado
Obs:_____

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 1]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 234
Visto

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 788,48
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Telefone	+55 (43)33540853
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. Marca-fabricante: MERCUR - Modelo: ANDADOR "

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD

Valor	R$ 800,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	23/09/2019 21:49:05:225
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
Telefone	+0 (31)32839628
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano marca ind

MBR FERNANDES - EPP

Valor	R$ 1.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 18:35:42:875
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
Telefone	+0 (69)34435059
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. MARCA: AG PLASTICOS

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 5.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. MARCA JAGUARIBE CONCORDAMOS COM EDITAL

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 2]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 235
Visto

PILARMED EIRELI - EPP

Valor	R$ 10.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	16/09/2019 16:58:57:427
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA
Telefone	+55 (31)35883990
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos préprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia de 18 meses. MARCA: IBRAMED - MODELO: SONOPULSE III 1 E 3 MHZ

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD

Valor	R$ 10.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	23/09/2019 21:49:05:225
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
Telefone	+0 (31)32839628
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos préprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.marca:ibramed

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 11.211,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos préprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA IBRAMED MODELO SONOPULSE III CONCORDAMOS COM EDITAL

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 11.211,25
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 236
Visto

Valor	R$ 50.250,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 14:58:34:038
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	DENIS TEIXEIRA
Telefone	+55 (48)30392759
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos préprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Ibramed Modelo: Sonopulse III

MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

Valor	R$ 65.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	13/09/2019 09:06:44:216
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rodrigo
Telefone	+0 (42)36229554
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos préprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 237
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 3]

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

Valor	R$ 19.500,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 17:38:53:738
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	VITOR DE MELLO INFANTINI FONSECA
Telefone	+55 (11)43035692
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entradaconsumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2, azul canal 3 e verde canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: IBRAMED OF MOD NEURODYN II N53 4 CANAIS

PILARMED EIRELI - EPP

Valor	R$ 20.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	16/09/2019 16:58:57:427
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA
Telefone	+55 (31)35883990
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entradaconsumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2, azul canal 3 e verde canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia de 18 meses. - MARCA: IBRAMED - MODELO: NEURODYN II 4 CANAIS

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD

Valor	R$ 20.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	23/09/2019 21:49:05:225
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
Telefone	+0 (31)32839628
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entradaconsumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal;

LICITAÇÃO/SML/PVH
Fls. nº 238
Visto

tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada- consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja □ canal 1, preto □ canal 2, azul □ canal 3 e verde □ canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses. Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo: APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO"

MBR FERNANDES - EPP

Valor	R$ 30.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 18:35:42:875
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
Telefone	+0 (69)34435059
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada- consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja □ canal 1, preto □ canal 2, azul □ canal 3 e verde □ canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: HTM

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Valor	R$ 50.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	24/09/2019 09:10:25:198
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	NICOLE JOHNSON TOSIN
Telefone	+55 (41)30263182
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO - marca ibramed

MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

Valor	R$ 75.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	13/09/2019 09:06:44:216
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rodrigo
Telefone	+0 (42)36229554
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamentocom corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entradaconsumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES):

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 4]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 239
Visto

FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor	R$ 1.750,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	24/09/2019 08:37:26:053
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Telefone	+0 (11)48293222
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Marca: Fisiomédica Modelo: Balancinho p/ Propriocepção Aço □ ref. 780.3 Descrição: Construído em tubo de aço com acabamento ante ferrugem, sustentação com correntes galvanizadas, base em madeira revestida com material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD

Valor	R$ 2.200,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	23/09/2019 21:49:05:225
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
Telefone	+0 (31)32839628
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses. marca:hl

MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

Valor	R$ 2.800,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 14:26:31:218
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	VANUZA DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (41)32859377
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Balancim em aço com acabamento pintado em epóxi de 1ª qualidade, após prévio tratamento antiferruginoso. Plataforma central fixada por correntes zincadas. Piso revestido de material antiderrapante. Dimensões externa: Comprimento: 70 cm / Largura: 40 cm / Altura: 55 cm. Dimensões da base interna: Comprimento: 40 cm / Largura: 20 cm. Peso: 4,8 kg (aproximadamente). Marca: Carci Modelo: 1233

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 2.816,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.MARCA ARKTUS CONCORDAMOS COM EDITAL

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 2.816,65
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828
Situação da proposta	Classificada

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 5]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 240
Visto

FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor	R$ 4.500,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	24/09/2019 08:37:26:053
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Telefone	+0 (11)48293222
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Marca: Fisiomédica Modelo: Barra Paralela - adulto/infantil - 3m zincada piso madeira - ref. 385.9 Descrição: Construída em tubo de aço, corrimão com acabamento zincado, base construída em madeira, revestida em piso antiderrapante. As barras são ajustáveis na altura e entre barras. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 8.486,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:13:08:828
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Telefone	+55 (43)33540853
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg.Marca-fabricante:ARKTUS - Modelo:BARRA PARALELA"

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 8.486,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:40:19:877
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BARRA PARARELA de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg MARCA CARCI CONCORDAMOS COM EDITAL

MBR FERNANDES - EPP

Valor	R$ 10.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 18:35:42:875
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
Telefone	+0 (69)34435059
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BARRA PARARELA de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg MARCA: FISIOMEDICA

MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

Valor	R$ 14.050,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 6]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 241
Visto

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 13.306,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio □ esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses. MARCA IBRAMED MODELO SONOPULSE LI CONCORDAMOS COM EDITAL

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 13.306,70
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Telefone	+55 (43)33540853
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio □ esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:TERAPIA COMBINADA "

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

Valor	R$ 15.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 17:42:57:360
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	VITOR DE MELLO INFANTINI FONSECA
Telefone	+55 (11)43035692
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial,

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 242
Visto

Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	13/09/2019 09:09:05:888
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rodrigo
Telefone	+0 (42)36229554
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potênciavariável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio □ esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor	R$ 88.300,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 15:02:37:945
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	DENIS TEIXEIRA
Telefone	+55 (48)30392759
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio ? esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Ibramed Modelo: Sonopulse II

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 7]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 243
Visto

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

Valor	R$ 18.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 17:42:57:360
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	VITOR DE MELLO INFANTINI FONSECA
Telefone	+55 (11)43035692
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses. MARCA: IBRAMED OF MOD THERMOPULSE COMPACT TOWER T56 ONDAS CURTAS CONTINUAS

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 34.851,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses. MARCA MARCA IBRAMED THERMOPULSE MODELO COMPACT CONCORDAMOS COM EDITAL

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 34.851,65
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Telefone	+55 (43)33540853
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:DIATERMIA POR ONDAS CURTAS"

PILARMED EIRELI - EPP

Valor	R$ 35.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	16/09/2019 17:04:47:099
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 244
Visto

Telefone	+55 (48)30392759
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência - 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses. Marca: Ibramed Modelo: Thermopulse Compact

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 245
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 8]

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 792,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano. MARCA ACTE MODELO 3160 CONCORDAMOS COM EDITAL

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 1.415,04
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Telefone	+55 (43)33540853
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.Marca-fabricante:ARKTUS - Modelo:MINI BIKE "

MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

Valor	R$ 3.400,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 14:27:14:658
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	VANUZA DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (41)32859377
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Mini Bike: Possui visor de LCD que indica tempo, distancia, contagem das voltas do pedal, total de voltas e calorias perdidas;Contém ajuste de esforço com as intensidades leve, médio e pesado. É um equipamento prático, no qual você pode pedalar sentado em uma cadeira ou em um sofá; Maneira suave de exercício de baixo impacto; Possui regulagem de força com botão ajustável de tensão, permite variar a intensidade do treino; Pode ser transportado facilmente e ocupa pouco espaço. Dimensões: 9cm x 50cm x 19cm APLICAÇÕES: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. Marca: Liveup

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº
Folha nº 246
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 9]

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD

Valor	R$ 8.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	23/09/2019 22:01:48:895
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
Telefone	+0 (31)32839628
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodíziosgiratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 mesesmarca:ibramed

FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor	R$ 8.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	24/09/2019 08:38:52:256
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Telefone	+0 (11)48293222
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Marca: Fisiomédica Modelo: Pedestal p/ Infra Vermelho c/ Dimer □ ref. 421.9 Descrição: Aparelho Infravermelho montado sobre base de tubo 30X20 acabamento esmaltado (Epoxi), dotado de 4 pés com rodízios giratórios, regulagem na altura da haste móvel de 0,85m - 1,60cm (mínimo e máximo). Regulagem de direcionamento do foco de luz verticalmente por botoeiras, Refletor em alumínio acabamento esmaltado (Epoxi), Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação. Voltagem: 110V ou 202V., (conforme a lâmpada a ser usada) Freqüência de Operação: 50 a 60Hz. Acompanha Dimer. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 8.359,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses. MARCA CARCI CONCORDAMOS COM EDITAL

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 8.359,90
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Telefone	+55 (43)33540853
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com Rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:A.G INDUSTRIA/ PHILIPS - Modelo:INFRAVERMELHO/LAMPADA "

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Valor	R$ 8.359,90

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 10]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 247
Visto

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 24.794,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:48:35:053
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+55 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm ▯ AlGaInP - (Po ▯ 30mW), 830 nm ▯ GaAlAs - (Po ▯ 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.MARCA IBRAMED LASERPULSE CONCORDAMOS COM EDITAL

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Valor	R$ 24.794,40
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/09/2019 10:14:54:653
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Telefone	+55 (43)33540853
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm □ AlGaInP - (Po □ 30mW), 830 nm □ GaAlAs - (Po □ 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:LASER TERAPEUTICO

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Valor	R$ 24.794,40
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 13:58:22:576
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CLAUDETE MENDES E SILVA
Telefone	+55 (41)30683671
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Laser com Caneta - Marca: Ibramed - Modelo: Laserpulse Com Canea 904Nm - ANVISA: 10360310030. É um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz. Estas frequências servem para proporcionar analgesia por diferentes vias fisiológicas. O equipamento deve ser usado somente sob prescrição e supervisão de um profissional licenciado; Acompanha: 1 cabo PP fêmea IEC-2×0,75x1500mm; 1 cartela de fusível proteção; 1 fusível 20AG de 2A; 1 kit cabo para caneta Toposcópio (Preto 1 Via); 1 manual de operações digital; Óculos de proteção e Caneta 904 Nm e Caneta 660 Nm. - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses - Validade da Proposta: 90 dias

PILARMED EIRELI - EPP

Valor	R$ 30.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	16/09/2019 17:04:47:099
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA

Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 mesesmarca:ibramed

MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 248
Visto

Valor	R$ 75.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	13/09/2019 09:09:05:888
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rodrigo
Telefone	+0 (42)36229554
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm □ AlGaInP - (Po □ 30mW), 830 nm □ GaAlAs - (Po □ 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativopra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Valor	R$ 90.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	24/09/2019 09:11:37:738
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	NICOLE JOHNSON TOSIN
Telefone	+55 (41)30263182
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA - marca ibramed

ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.

Valor	R$ 126.260,66
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	24/09/2019 14:09:56:595
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Silvio Quintiliano Dos Santos
Telefone	+55 (11)25892593
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA Marca IBRAMED Modelo Laserpulse

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 249
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 11]

KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Valor	R$ 6.290,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 08:49:59:620
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JACKELINE CARNEIRO GONCALVES
Telefone	+11 (11)20165751
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3□ c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA). CONCORDAMOS COM EDITAL

MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

Valor	R$ 9.160,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	23/09/2019 14:27:55:784
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	VANUZA DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (41)32859377
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Máquina Flexora de membros inferiores: com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3□ c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA). Marca: Fisiomaq Modelo: Nexus 3""

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

Valor	R$ 10.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	18/09/2019 12:27:19:047
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
Telefone	+41 (41)996754533
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MÁQUINA FLEXORA SENTADA: Acabamento: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Parcial); Bateria de Peso: Aço Fundido; Cabo de aço: Nylon com revestimento preto; Carga da Máquina: 80 Kg na torre; Espuma Material: AG 120; Estofado: Courvin padrão □Náutico□ Antimofo; Guia de Bateria: Aço carbono; Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada; Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão); Seletor de carga de fácil encaixe; Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade; Tubulação: 3 polegadas com 3mm de espessura; Cores estofado: Variadas □ Cor única ou Cor central + detalhes; Cores estrutura: Branco, Preto Fosco, Chumbo, Cinza claro. Marca: Macsport; Modelo: Sigma; Validade da Proposta: 90 dias.

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD

Valor	R$ 12.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	23/09/2019 22:03:28:933
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
Telefone	+0 (31)32839628
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3□ c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxAmarca:erg

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 250
Visto

Licitação [nº 784140]

Lista de fornecedores

Fornecedor	Ação
SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	download

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ITEM		Unidade	Qtde	Marca	Fabricante	Modelo/ Versão	Valor Global	
							Valor R$	Total
1	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. Marca-fabricante: MERCUR - Modelo: ANDADOR	Unidade	2	MERCUR	**MERCUR**	ANDADOR	R$ 394,24	**R$ 788,48**
2	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm2; Potência máxima de saida alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm2 alterada de 2 W/cm2 para 3 W/cm2; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saida para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm2) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 Meses. Marca-fabricante:IBRAMED - - Modelo:ULTRASSOM	Unidade	**5**	IBRAMED	**IBRAMED**	ULTRASSOM	R$ 2.242,25	**R$ 11.211,25**
3	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saida com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada- consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses. Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo: APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	Unidade	**10**	IBRAMED	**IBRAMED**	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	R$ 2.863,33	**R$ 28.633,30**

LICITAÇÃO/SML/PMH
Proc. nº
Folha nº 251
Visto

[] Resultado enviado

[]Recebido por _____
[]Cadastrado

[] Vencidor [] Perdido
aceito: ___/___/___ Habilitado: ___/___/___ Homologado: ___/___/___

Obs:_____

7	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência – 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:DIATERMIA POR ONDAS CURTAS	Unidade	**5**	IBRAMED	**IBRAMED**	DIATERMIA POR ONDAS CURTAS	R$ 6.970,33	**R$ 34.851,65**
8	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.Marca-fabricante:ARKTUS - Modelo:MINI BIKE	Unidade	**4**	ARKTUS	**ARKTUS**	MINI BIKE	R$ 353,76	**R$ 1.415,04**
9	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com Rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:A.G INDUSTRIA/ PHILIPS - Modelo:INFRAVERMELHO/LAMPADA	Unidade	**10**	A.G INDUSTRIA/ PHILIPS	A.G INDUSTRIA/ PHILIPS	INFRAVERMELHO/LAMPADA	R$ 835,99	**R$ 8.359,90**
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.Marca-fabricante:IBRAMED - Modelo:LASER TERAPEUTICO	Unidade	**5**	IBRAMED	**IBRAMED**	LASER TERAPEUTICO	R$ 4.958,88	**R$ 24.794,40**

R$ 134.663,37

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 252
Visto

[] Resultado enviado

[]Recebido por _____
[]Cadastrado

[] Vencidor [] Perdido
aceito: ___/___/___ Habilitado: ___/___/___ Homologado: ___/___/___

Obs:_____

Proc. 08.00289/2019
Fls. 253
Visto:

Processo 08.00289/2019
Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER.

CERTIFICADO

A data prevista para disputa, conforme Instrumento Convocatório era o dia 24/09/2019, contudo apesar de conseguirmos logar no Sistema do Licitações-e, não foi possui abrir a sala de disputa.

Apesar de entrar em contato com o Suporte Técnico do Banco do Brasil pelo telefone 4004-0001 (opções 8 - 4 - 2 e 7), fomos informados que não havia erro junto ao Sistema.

Considerando que o Item 2.10 do Edital, informar que se a desconexão superar o tempo de 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

Assim, informamos a todos os licitantes sobre os problemas técnicos ocorridos, e, visando a isonomia e publicidade, adiamos o acolhimento da proposta, abertura das propostas e disputa para o dia 25/09/2019, conforme abaixo:

Data e hora	Texto
24/09/2019 às 11:19:27	Senhores licitantes, informo que tivemos problemas técnicos para abrir a sala de disputa, por tal motivo, visando a publicidade fica adiada a data da disputa para o dia 25/09/2019 (AMANHÃ) as 09h30m (horário do DF), solicitando que todos os interessados estejam logados no Sistema para realização da disputa.
24/09/2019 às 11:22:42	Às 11:22:42 do dia 24/09/2019 as seguintes datas foram alteradas por PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ: abertura de propostas (de 24/09/2019-09:30:00 para 25/09/2019-09:00:00); inicio da disputa (de 24/09/2019-10:00:00 para 25/09/2019-09:30:00).

Superintendência Municipal de Licitação - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: São Cristóvão
Porto Velho/RO. Telefone (69) 3901-3639

Proc. 08.00289/2019
Fls. 234
Visto:

Licitação [nº 784140] Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Pregoeiro	JANINI FRANCA TIBES
Resumo da licitação	LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Edital	122/2019	Processo	08.00289/2019
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	11/09/2019
Início acolhimento de propostas	12/09/2019-08:00	Limite acolhimento de propostas	25/09/2019-09:00
Abertura das propostas	25/09/2019-09:00	Data e a hora da disputa	25/09/2019-09:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Importa consignar que não houve prejuízo aos licitantes, que na sala de disputa todos estavam presentes, conforme histórico dos lotes que segue em anexo.

Com este fim e para constar, lavrei o presente, termo, que vai por mim subscrito.

Atenciosamente,

Janini F. Tibes
Pregoeira - SML

Superintendência Municipal de Licitação - SML
Av. Carlos Gomes, Bairro: São Cristóvão
Porto Velho/RO. Telefone (69) 3901-3639

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 255
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 1]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MBR FERNANDES - EPP	EPP*	Arrematante	R$ 524,50	25/09/2019 10:05:14:305
2	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 524,99	25/09/2019 10:05:15:764
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 525,00	25/09/2019 10:05:03:838
4	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Classificado	R$ 530,00	25/09/2019 10:04:23:797

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2019 10:13:08:828	---	R$ 788,48	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
2	23/09/2019 08:40:19:877	---	R$ 5.000,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
3	23/09/2019 18:35:42:875	---	R$ 1.000,00	MBR FERNANDES - EPP
4	23/09/2019 21:49:05:225	---	R$ 800,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
5	25/09/2019 09:54:02:887	---	R$ 650,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
6	25/09/2019 09:57:20:584	---	R$ 649,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
7	25/09/2019 09:57:52:050	---	R$ 645,64	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
8	25/09/2019 09:57:58:360	---	R$ 639,74	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
9	25/09/2019 09:58:13:715	---	R$ 639,59	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
10	25/09/2019 09:58:15:094	---	R$ 639,70	MBR FERNANDES - EPP
11	25/09/2019 09:58:19:354	---	R$ 633,85	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
12	25/09/2019 09:58:24:757	---	R$ 630,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
13	25/09/2019 09:58:32:297	---	R$ 640,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
14	25/09/2019 09:58:35:336	---	R$ 626,34	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
15	25/09/2019 09:58:46:049	---	R$ 617,85	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
16	25/09/2019 09:58:51:870	---	R$ 617,81	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
17	25/09/2019 09:58:57:108	---	R$ 610,49	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
18	25/09/2019 09:59:07:118	---	R$ 604,71	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
19	25/09/2019 09:59:08:614	---	R$ 617,00	MBR FERNANDES - EPP
20	25/09/2019 09:59:12:261	---	R$ 605,20	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
21	25/09/2019 09:59:17:891	---	R$ 604,00	MBR FERNANDES - EPP
22	25/09/2019 09:59:20:122	---	R$ 604,70	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
23	25/09/2019 09:59:23:858	---	R$ 600,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
24	25/09/2019 09:59:30:635	---	R$ 599,99	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
25	25/09/2019 09:59:41:115	---	R$ 599,98	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
26	25/09/2019 09:59:52:563	---	R$ 599,97	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
27	25/09/2019 10:00:03:584	---	R$ 599,96	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
28	25/09/2019 10:00:13:354	---	R$ 599,95	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
29	25/09/2019 10:00:22:219	---	R$ 599,00	MBR FERNANDES - EPP
30	25/09/2019 10:00:27:602	---	R$ 599,94	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
31	25/09/2019 10:00:37:399	---	R$ 598,99	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
32	25/09/2019 10:00:47:153	---	R$ 598,98	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
33	25/09/2019 10:00:57:716	---	R$ 598,97	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
34	25/09/2019 10:01:08:460	---	R$ 598,96	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
35	25/09/2019 10:01:19:543	---	R$ 598,95	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
36	25/09/2019 10:01:29:773	---	R$ 598,00	MBR FERNANDES - EPP
37	25/09/2019 10:01:30:248	---	R$ 598,94	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 256
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 2]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 4.367,30	25/09/2019 10:08:37:487
2	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 5.450,00	25/09/2019 10:10:08:552
3	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 5.452,00	25/09/2019 10:09:29:517
4	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 6.913,00	25/09/2019 10:11:51:075
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 6.923,51	25/09/2019 10:11:05:673
6	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 6.990,00	25/09/2019 10:09:26:509
7	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 7.902,58	25/09/2019 10:10:34:897
8	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.800,00	25/09/2019 10:06:47:711
9	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME*	Classificado	R$ 50.000,00	24/09/2019 09:10:25:198

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/09/2019 09:06:44:216	---	R$ 65.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
2	16/09/2019 16:58:57:427	---	R$ 10.000,00	PILARMED EIRELI - EPP
3	19/09/2019 10:13:08:828	---	R$ 11.211,25	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
4	23/09/2019 08:40:19:877	---	R$ 11.211,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
5	23/09/2019 13:57:53:035	---	R$ 11.211,25	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
6	23/09/2019 14:58:34:038	---	R$ 50.250,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
7	23/09/2019 17:38:53:738	---	R$ 12.500,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
8	23/09/2019 21:49:05:225	---	R$ 10.000,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
9	24/09/2019 09:10:25:198	---	R$ 50.000,00	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
10	25/09/2019 09:58:48:436	---	R$ 9.990,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
11	25/09/2019 09:59:13:815	---	R$ 9.900,00	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
12	25/09/2019 09:59:32:732	---	R$ 9.988,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
13	25/09/2019 09:59:38:395	---	R$ 9.890,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
14	25/09/2019 10:02:11:607	---	R$ 9.879,00	PILARMED EIRELI - EPP
15	25/09/2019 10:02:31:857	---	R$ 9.870,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
16	25/09/2019 10:03:32:917	---	R$ 11.200,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
17	25/09/2019 10:04:50:863	---	R$ 9.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
18	25/09/2019 10:05:16:718	---	R$ 8.999,00	PILARMED EIRELI - EPP
19	25/09/2019 10:05:28:239	---	R$ 8.990,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
20	25/09/2019 10:05:57:332	---	R$ 8.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
21	25/09/2019 10:06:21:463	---	R$ 7.990,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
22	25/09/2019 10:06:31:302	---	R$ 7.999,00	PILARMED EIRELI - EPP
23	25/09/2019 10:06:47:711	---	R$ 8.800,00	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
24	25/09/2019 10:07:00:072	---	R$ 7.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
25	25/09/2019 10:07:20:883	---	R$ 6.980,00	PILARMED EIRELI - EPP
26	25/09/2019 10:07:35:076	---	R$ 6.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
27	25/09/2019 10:08:01:660	---	R$ 5.990,00	PILARMED EIRELI - EPP
28	25/09/2019 10:08:04:950	---	R$ 8.777,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
29	25/09/2019 10:08:16:022	---	R$ 7.988,52	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
30	25/09/2019 10:08:21:025	---	R$ 7.982,25	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
31	25/09/2019 10:08:22:003	---	R$ 5.999,99	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
32	25/09/2019 10:08:26:694	---	R$ 7.979,55	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 257
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 3]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 8.068,40	25/09/2019 10:20:15:030
2	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 9.999,90	25/09/2019 10:19:45:172
3	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 11.900,00	25/09/2019 10:28:12:351
4	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.919,99	25/09/2019 10:26:23:161
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 12.708,42	25/09/2019 10:12:56:295
6	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 13.000,00	25/09/2019 10:14:12:699
7	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 18.800,09	25/09/2019 10:47:20:354
8	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME*	Classificado	R$ 18.832,86	25/09/2019 10:47:20:150
9	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 19.900,00	25/09/2019 10:10:05:140
10	MBR FERNANDES - EPP	EPP*	Classificado	R$ 24.999,99	25/09/2019 10:08:36:965

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/09/2019 09:06:44:216	---	R$ 75.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
2	16/09/2019 16:58:57:427	---	R$ 20.000,00	PILARMED EIRELI - EPP
3	19/09/2019 10:13:08:828	---	R$ 28.633,30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
4	23/09/2019 08:40:19:877	---	R$ 28.633,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
5	23/09/2019 14:58:34:038	---	R$ 93.500,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
6	23/09/2019 17:38:53:738	---	R$ 19.500,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
7	23/09/2019 18:35:42:875	---	R$ 30.000,00	MBR FERNANDES - EPP
8	23/09/2019 21:49:05:225	---	R$ 20.000,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
9	24/09/2019 08:37:26:053	---	R$ 25.000,00	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
10	24/09/2019 09:10:25:198	---	R$ 50.000,00	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
11	25/09/2019 10:08:06:310	---	R$ 18.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
12	25/09/2019 10:08:36:965	---	R$ 24.999,99	MBR FERNANDES - EPP
13	25/09/2019 10:08:44:048	---	R$ 17.990,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
14	25/09/2019 10:09:16:146	---	R$ 16.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
15	25/09/2019 10:09:37:562	---	R$ 15.990,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
16	25/09/2019 10:09:58:647	---	R$ 14.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
17	25/09/2019 10:10:05:140	---	R$ 19.900,00	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
18	25/09/2019 10:10:15:410	---	R$ 24.990,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
19	25/09/2019 10:10:41:992	---	R$ 13.990,00	PILARMED EIRELI - EPP
20	25/09/2019 10:10:46:121	---	R$ 13.999,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
21	25/09/2019 10:11:00:779	---	R$ 12.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
22	25/09/2019 10:11:42:975	---	R$ 11.980,00	PILARMED EIRELI - EPP
23	25/09/2019 10:12:33:484	---	R$ 10.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
24	25/09/2019 10:12:38:149	---	R$ 15.980,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
25	25/09/2019 10:12:56:295	---	R$ 12.708,42	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
26	25/09/2019 10:13:20:895	---	R$ 11.970,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
27	25/09/2019 10:13:58:352	---	R$ 11.950,00	PILARMED EIRELI - EPP
28	25/09/2019 10:14:12:699	---	R$ 13.000,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
29	25/09/2019 10:15:06:887	---	R$ 12.705,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
30	25/09/2019 10:19:28:520	---	R$ 11.940,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
31	25/09/2019 10:19:39:328	---	R$ 11.920,00	PILARMED EIRELI - EPP

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 258
Visto

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
93	25/09/2019 10:27:45:980	---	R$ 19.644,79	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
94	25/09/2019 10:27:51:112	---	R$ 19.640,48	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
95	25/09/2019 10:28:01:033	---	R$ 19.634,71	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
96	25/09/2019 10:28:09:993	---	R$ 19.631,14	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
97	25/09/2019 10:28:12:351	---	R$ 11.900,00	PILARMED EIRELI - EPP
98	25/09/2019 10:28:15:992	---	R$ 19.629,52	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
99	25/09/2019 10:28:22:970	---	R$ 19.626,45	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
100	25/09/2019 10:28:32:972	---	R$ 19.617,13	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
101	25/09/2019 10:28:37:976	---	R$ 19.616,46	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
102	25/09/2019 10:28:43:976	---	R$ 19.613,78	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
103	25/09/2019 10:28:55:310	---	R$ 19.612,29	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
104	25/09/2019 10:29:00:979	---	R$ 19.609,66	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
105	25/09/2019 10:29:07:973	---	R$ 19.607,88	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
106	25/09/2019 10:29:16:994	---	R$ 19.601,52	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
107	25/09/2019 10:29:27:999	---	R$ 19.599,39	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
108	25/09/2019 10:29:33:847	---	R$ 19.599,09	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
109	25/09/2019 10:29:38:994	---	R$ 19.589,54	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
110	25/09/2019 10:29:52:002	---	R$ 19.587,40	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
111	25/09/2019 10:29:57:305	---	R$ 19.584,88	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
112	25/09/2019 10:30:04:002	---	R$ 19.579,66	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
113	25/09/2019 10:30:18:009	---	R$ 19.570,62	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
114	25/09/2019 10:30:27:002	---	R$ 19.570,18	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
115	25/09/2019 10:30:33:371	---	R$ 19.562,12	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
116	25/09/2019 10:30:57:036	---	R$ 19.560,15	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
117	25/09/2019 10:31:03:018	---	R$ 19.554,09	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
118	25/09/2019 10:31:10:004	---	R$ 19.546,35	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
119	25/09/2019 10:31:23:016	---	R$ 19.537,05	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
120	25/09/2019 10:31:29:998	---	R$ 19.536,35	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
121	25/09/2019 10:31:36:001	---	R$ 19.533,21	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
122	25/09/2019 10:31:49:314	---	R$ 19.527,51	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
123	25/09/2019 10:31:55:333	---	R$ 19.523,91	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
124	25/09/2019 10:32:01:997	---	R$ 19.514,18	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
125	25/09/2019 10:32:14:006	---	R$ 19.509,31	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
126	25/09/2019 10:32:19:316	---	R$ 19.508,79	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
127	25/09/2019 10:32:27:008	---	R$ 19.504,11	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
128	25/09/2019 10:32:39:996	---	R$ 19.501,27	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
129	25/09/2019 10:32:45:020	---	R$ 19.495,86	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
130	25/09/2019 10:32:52:015	---	R$ 19.491,95	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
131	25/09/2019 10:33:05:324	---	R$ 19.490,15	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
132	25/09/2019 10:33:11:004	---	R$ 19.486,26	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
133	25/09/2019 10:33:16:015	---	R$ 19.485,52	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
134	25/09/2019 10:33:21:085	---	R$ 19.483,88	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
135	25/09/2019 10:33:33:001	---	R$ 19.480,97	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
136	25/09/2019 10:33:38:008	---	R$ 19.480,58	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
137	25/09/2019 10:33:44:008	---	R$ 19.476,75	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
138	25/09/2019 10:33:59:002	---	R$ 19.472,79	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
139	25/09/2019 10:34:04:002	---	R$ 19.472,10	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
140	25/09/2019 10:34:11:017	---	R$ 19.468,90	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
141	25/09/2019 10:34:22:004	---	R$ 19.465,65	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
142	25/09/2019 10:34:27:652	---	R$ 19.459,78	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
143	25/09/2019 10:34:33:020	---	R$ 19.459,59	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
144	25/09/2019 10:34:43:011	---	R$ 19.456,20	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
145	25/09/2019 10:34:48:991	---	R$ 19.451,34	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
146	25/09/2019 10:34:55:004	---	R$ 19.442,32	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
147	25/09/2019 10:35:15:007	---	R$ 19.432,53	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
148	25/09/2019 10:35:26:319	---	R$ 19.422,97	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
149	25/09/2019 10:35:46:937	---	R$ 19.421,30	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
150	25/09/2019 10:35:47:012	!	R$ 19.420,43	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
	O lance deve obedecer o intervalo de tempo (5 segundos) entre lances de um mesmo participante.			
151	25/09/2019 10:36:07:375	---	R$ 19.413,53	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
152	25/09/2019 10:36:21:335	---	R$ 19.406,49	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
153	25/09/2019 10:36:28:015	---	R$ 19.406,42	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 259
Visto

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
216	25/09/2019 10:44:05:399	---	R$ 19.201,62	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
217	25/09/2019 10:44:13:036	---	R$ 19.195,27	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
218	25/09/2019 10:44:18:676	---	R$ 19.195,26	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
219	25/09/2019 10:44:19:645	---	R$ 19.193,84	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
220	25/09/2019 10:44:25:027	---	R$ 19.191,44	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
221	25/09/2019 10:44:28:744	---	R$ 19.191,43	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
222	25/09/2019 10:44:32:024	---	R$ 19.189,86	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
223	25/09/2019 10:44:37:148	---	R$ 19.189,64	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
224	25/09/2019 10:44:39:984	---	R$ 19.189,63	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
225	25/09/2019 10:44:43:025	---	R$ 19.189,34	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
226	25/09/2019 10:44:49:032	---	R$ 19.185,49	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
227	25/09/2019 10:44:50:906	---	R$ 19.189,33	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
228	25/09/2019 10:44:55:024	---	R$ 19.182,49	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
229	25/09/2019 10:45:01:023	---	R$ 19.178,21	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
230	25/09/2019 10:45:01:234	---	R$ 19.182,48	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
231	25/09/2019 10:45:15:032	---	R$ 19.172,81	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
232	25/09/2019 10:45:26:027	---	R$ 19.164,83	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
233	25/09/2019 10:45:29:359	---	R$ 19.164,82	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
234	25/09/2019 10:45:36:030	---	R$ 19.164,04	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
235	25/09/2019 10:45:39:416	---	R$ 19.164,03	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
236	25/09/2019 10:45:41:163	---	R$ 19.159,84	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
237	25/09/2019 10:45:49:050	---	R$ 19.153,18	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
238	25/09/2019 10:45:55:033	---	R$ 19.150,03	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
239	25/09/2019 10:46:00:350	---	R$ 19.150,02	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
240	25/09/2019 10:46:01:344	---	R$ 19.126,94	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
241	25/09/2019 10:46:09:087	---	R$ 19.104,55	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
242	25/09/2019 10:46:10:537	---	R$ 19.104,54	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
243	25/09/2019 10:46:17:033	---	R$ 19.097,76	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
244	25/09/2019 10:46:23:045	---	R$ 19.069,86	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
245	25/09/2019 10:46:29:722	---	R$ 19.069,85	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
246	25/09/2019 10:46:31:042	---	R$ 19.049,08	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
247	25/09/2019 10:46:40:277	---	R$ 19.049,07	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
248	25/09/2019 10:46:42:130	---	R$ 19.027,37	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
249	25/09/2019 10:46:53:056	---	R$ 18.936,44	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
250	25/09/2019 10:47:04:025	---	R$ 18.936,43	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
251	25/09/2019 10:47:04:052	---	R$ 18.877,41	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
252	25/09/2019 10:47:09:065	---	R$ 18.862,43	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
253	25/09/2019 10:47:15:058	---	R$ 18.832,87	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
254	25/09/2019 10:47:20:150	---	R$ 18.832,86	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
255	25/09/2019 10:47:20:354	---	R$ 18.800,09	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 255 de 255 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 260
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 4]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R$ 1.278,05	25/09/2019 10:32:16:026
2	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 1.278,15	25/09/2019 10:31:54:468
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 1.687,60	25/09/2019 10:31:59:259
4	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 2.276,36	25/09/2019 10:20:07:565
5	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 2.800,00	23/09/2019 14:26:31:218
6	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 2.816,00	23/09/2019 08:40:19:877

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2019 10:13:08:828	---	R$ 2.816,65	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
2	23/09/2019 08:40:19:877	---	R$ 2.816,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
3	23/09/2019 14:26:31:218	---	R$ 2.800,00	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
4	23/09/2019 14:58:34:038	---	R$ 15.150,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
5	23/09/2019 21:49:05:225	---	R$ 2.200,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
6	24/09/2019 08:37:26:053	---	R$ 1.750,00	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
7	25/09/2019 10:19:32:578	---	R$ 1.700,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
8	25/09/2019 10:20:07:565	---	R$ 2.276,36	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
9	25/09/2019 10:29:50:304	---	R$ 1.699,90	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
10	25/09/2019 10:30:18:201	---	R$ 1.699,50	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
11	25/09/2019 10:30:26:974	---	R$ 1.695,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
12	25/09/2019 10:30:41:577	---	R$ 1.694,90	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
13	25/09/2019 10:30:54:449	---	R$ 1.694,50	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
14	25/09/2019 10:31:13:174	---	R$ 1.694,40	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
15	25/09/2019 10:31:25:571	---	R$ 1.690,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
16	25/09/2019 10:31:44:291	---	R$ 1.689,90	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
17	25/09/2019 10:31:54:468	---	R$ 1.278,15	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
18	25/09/2019 10:31:59:259	---	R$ 1.687,60	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
19	25/09/2019 10:32:16:026	---	R$ 1.278,05	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Fornecedor desclassificado

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 261
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 5]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 3.000,00	25/09/2019 10:40:45:473
2	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 3.999,90	25/09/2019 10:40:14:865
3	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 4.480,00	25/09/2019 10:40:03:354
4	MBR FERNANDES - EPP	EPP*	Classificado	R$ 7.069,00	25/09/2019 10:40:43:749
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 7.069,38	25/09/2019 10:37:10:054
6	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.459,64	25/09/2019 10:41:00:189
7	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 35.000,00	13/09/2019 09:06:44:216

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/09/2019 09:06:44:216	---	R$ 35.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
2	19/09/2019 10:13:08:828	---	R$ 8.486,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
3	23/09/2019 08:40:19:877	---	R$ 8.486,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
4	23/09/2019 14:26:31:218	---	R$ 14.050,00	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
5	23/09/2019 14:58:34:038	---	R$ 33.160,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
6	23/09/2019 18:35:42:875	---	R$ 10.000,00	MBR FERNANDES - EPP
7	24/09/2019 08:37:26:053	---	R$ 4.500,00	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
8	25/09/2019 10:32:20:829	---	R$ 4.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
9	25/09/2019 10:34:10:504	---	R$ 8.485,00	MBR FERNANDES - EPP
10	25/09/2019 10:37:10:054	---	R$ 7.069,38	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
11	25/09/2019 10:40:03:354	---	R$ 4.480,00	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
12	25/09/2019 10:40:14:865	---	R$ 3.999,90	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
13	25/09/2019 10:40:38:958	---	R$ 8.478,02	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
14	25/09/2019 10:40:43:749	---	R$ 7.069,00	MBR FERNANDES - EPP
15	25/09/2019 10:40:44:178	---	R$ 8.476,42	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
16	25/09/2019 10:40:45:473	---	R$ 3.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
17	25/09/2019 10:40:50:172	---	R$ 8.468,72	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
18	25/09/2019 10:41:00:189	---	R$ 8.459,64	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 262
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 6]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 8.000,00	25/09/2019 10:45:49:662
2	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.925,00	25/09/2019 10:45:25:951
3	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.399,00	25/09/2019 10:55:33:896
4	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 11.400,00	25/09/2019 10:54:35:502
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.605,78	25/09/2019 10:51:31:190
6	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.750,00	25/09/2019 10:48:09:500
7	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 13.306,00	23/09/2019 08:48:35:053

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/09/2019 09:09:05:888	---	R$ 35.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
2	16/09/2019 17:04:47:099	---	R$ 20.000,00	PILARMED EIRELI - EPP
3	19/09/2019 10:14:54:653	---	R$ 13.306,70	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
4	23/09/2019 08:48:35:053	---	R$ 13.306,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
5	23/09/2019 15:02:37:945	---	R$ 88.300,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
6	23/09/2019 17:42:57:360	---	R$ 15.000,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
7	23/09/2019 22:01:48:895	---	R$ 15.000,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
8	25/09/2019 10:40:30:766	---	R$ 12.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
9	25/09/2019 10:41:32:958	---	R$ 11.980,00	PILARMED EIRELI - EPP
10	25/09/2019 10:42:15:104	---	R$ 10.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
11	25/09/2019 10:44:07:886	---	R$ 9.950,00	PILARMED EIRELI - EPP
12	25/09/2019 10:44:42:090	---	R$ 9.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
13	25/09/2019 10:45:25:951	---	R$ 8.925,00	PILARMED EIRELI - EPP
14	25/09/2019 10:45:49:662	---	R$ 8.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
15	25/09/2019 10:46:40:709	---	R$ 12.900,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
16	25/09/2019 10:47:43:677	---	R$ 12.899,99	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
17	25/09/2019 10:48:09:500	---	R$ 11.750,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
18	25/09/2019 10:51:31:190	---	R$ 11.605,78	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
19	25/09/2019 10:54:34:287	---	R$ 11.603,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
20	25/09/2019 10:54:35:502	---	R$ 11.400,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
21	25/09/2019 10:55:33:896	---	R$ 11.399,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 263
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 6]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 8.000,00	25/09/2019 10:45:49:662
2	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.925,00	25/09/2019 10:45:25:951
3	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.399,00	25/09/2019 10:55:33:896
4	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 11.400,00	25/09/2019 10:54:35:502
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.605,78	25/09/2019 10:51:31:190
6	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.750,00	25/09/2019 10:48:09:500
7	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 13.306,00	23/09/2019 08:48:35:053

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/09/2019 09:09:05:888	---	R$ 35.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
2	16/09/2019 17:04:47:099	---	R$ 20.000,00	PILARMED EIRELI - EPP
3	19/09/2019 10:14:54:653	---	R$ 13.306,70	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
4	23/09/2019 08:48:35:053	---	R$ 13.306,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
5	23/09/2019 15:02:37:945	---	R$ 88.300,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
6	23/09/2019 17:42:57:360	---	R$ 15.000,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
7	23/09/2019 22:01:48:895	---	R$ 15.000,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
8	25/09/2019 10:40:30:766	---	R$ 12.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
9	25/09/2019 10:41:32:958	---	R$ 11.980,00	PILARMED EIRELI - EPP
10	25/09/2019 10:42:15:104	---	R$ 10.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
11	25/09/2019 10:44:07:886	---	R$ 9.950,00	PILARMED EIRELI - EPP
12	25/09/2019 10:44:42:090	---	R$ 9.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
13	25/09/2019 10:45:25:951	---	R$ 8.925,00	PILARMED EIRELI - EPP
14	25/09/2019 10:45:49:662	---	R$ 8.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
15	25/09/2019 10:46:40:709	---	R$ 12.900,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
16	25/09/2019 10:47:43:677	---	R$ 12.899,99	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
17	25/09/2019 10:48:09:500	---	R$ 11.750,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
18	25/09/2019 10:51:31:190	---	R$ 11.605,78	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
19	25/09/2019 10:54:34:287	---	R$ 11.603,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
20	25/09/2019 10:54:35:502	---	R$ 11.400,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
21	25/09/2019 10:55:33:896	---	R$ 11.399,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 26A
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 7]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Arrematante	R$ 15.926,00	25/09/2019 11:25:23:666
2	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 16.000,00	25/09/2019 11:24:58:022
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 16.490,00	25/09/2019 11:21:31:857
4	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 18.000,00	23/09/2019 17:42:57:360
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 18.373,48	25/09/2019 11:00:20:662
6	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 20.166,78	25/09/2019 11:27:53:144
7	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME*	Classificado	R$ 20.806,70	25/09/2019 11:27:10:376
8	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Classificado	R$ 27.673,35	25/09/2019 10:52:32:007

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/09/2019 09:09:05:888	---	R$ 75.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
2	16/09/2019 17:04:47:099	---	R$ 35.000,00	PILARMED EIRELI - EPP
3	19/09/2019 10:14:54:653	---	R$ 34.851,65	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
4	23/09/2019 08:48:35:053	---	R$ 34.851,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
5	23/09/2019 15:02:37:945	---	R$ 135.900,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
6	23/09/2019 17:42:57:360	---	R$ 18.000,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
7	23/09/2019 22:01:48:895	---	R$ 50.000,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
8	24/09/2019 09:11:37:738	---	R$ 80.000,00	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
9	25/09/2019 10:52:32:007	---	R$ 27.673,35	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
10	25/09/2019 10:59:14:265	---	R$ 17.999,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
11	25/09/2019 10:59:42:916	---	R$ 27.673,34	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
12	25/09/2019 11:00:16:903	---	R$ 17.960,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
13	25/09/2019 11:00:20:662	---	R$ 18.373,48	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
14	25/09/2019 11:00:29:031	---	R$ 34.850,99	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
15	25/09/2019 11:00:34:513	---	R$ 17.950,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
16	25/09/2019 11:00:38:038	---	R$ 34.850,98	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
17	25/09/2019 11:00:43:099	---	R$ 17.940,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
18	25/09/2019 11:00:48:372	---	R$ 27.673,33	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
19	25/09/2019 11:00:51:859	---	R$ 27.673,32	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
20	25/09/2019 11:00:55:082	---	R$ 17.920,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
21	25/09/2019 11:00:59:041	---	R$ 27.673,31	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
22	25/09/2019 11:01:03:472	---	R$ 17.910,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
23	25/09/2019 11:01:03:664	---	R$ 27.673,30	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
24	25/09/2019 11:01:04:043	---	R$ 27.668,58	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
25	25/09/2019 11:01:09:058	---	R$ 27.665,78	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
26	25/09/2019 11:01:10:268	---	R$ 17.900,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
27	25/09/2019 11:01:12:060	---	R$ 27.665,77	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
28	25/09/2019 11:01:14:374	---	R$ 27.665,32	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
29	25/09/2019 11:01:18:620	---	R$ 17.890,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
30	25/09/2019 11:01:20:039	---	R$ 27.660,65	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
31	25/09/2019 11:01:20:306	---	R$ 27.665,31	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
32	25/09/2019 11:01:25:295	---	R$ 17.888,88	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
33	25/09/2019 11:01:31:033	---	R$ 27.659,46	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 265
Visto

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
96	25/09/2019 11:04:23:014	---	R$ 26.890,24	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
97	25/09/2019 11:04:25:415	---	R$ 17.720,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
98	25/09/2019 11:04:29:058	---	R$ 26.889,13	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
99	25/09/2019 11:04:31:138	---	R$ 26.889,12	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
100	25/09/2019 11:04:33:432	---	R$ 17.710,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
101	25/09/2019 11:04:35:063	---	R$ 26.835,48	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
102	25/09/2019 11:04:39:967	---	R$ 17.700,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
103	25/09/2019 11:04:41:245	---	R$ 26.835,47	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
104	25/09/2019 11:04:42:051	---	R$ 26.721,37	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
105	25/09/2019 11:04:47:054	---	R$ 26.719,02	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
106	25/09/2019 11:04:47:371	---	R$ 26.719,01	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
107	25/09/2019 11:04:51:247	---	R$ 17.690,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
108	25/09/2019 11:04:53:062	---	R$ 26.656,47	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
109	25/09/2019 11:05:01:328	---	R$ 26.656,46	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
110	25/09/2019 11:05:03:053	---	R$ 26.554,61	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
111	25/09/2019 11:05:08:053	---	R$ 26.553,20	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
112	25/09/2019 11:05:10:216	---	R$ 17.688,88	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
113	25/09/2019 11:05:11:388	---	R$ 26.553,19	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
114	25/09/2019 11:05:14:394	---	R$ 26.521,33	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
115	25/09/2019 11:05:18:982	---	R$ 26.521,32	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
116	25/09/2019 11:05:20:171	---	R$ 17.688,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
117	25/09/2019 11:05:22:045	---	R$ 26.511,88	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
118	25/09/2019 11:05:28:105	---	R$ 26.460,45	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
119	25/09/2019 11:05:31:448	---	R$ 26.460,44	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
120	25/09/2019 11:05:34:241	---	R$ 26.448,36	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
121	25/09/2019 11:05:40:333	---	R$ 17.674,44	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
122	25/09/2019 11:05:40:370	---	R$ 26.385,14	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
123	25/09/2019 11:05:41:687	---	R$ 26.385,13	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
124	25/09/2019 11:05:47:054	---	R$ 26.282,91	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
125	25/09/2019 11:05:49:135	---	R$ 17.670,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
126	25/09/2019 11:05:51:036	---	R$ 26.282,90	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
127	25/09/2019 11:05:53:046	---	R$ 26.259,55	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
128	25/09/2019 11:05:58:355	---	R$ 26.169,62	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
129	25/09/2019 11:06:02:273	---	R$ 26.169,61	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
130	25/09/2019 11:06:03:559	---	R$ 17.647,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
131	25/09/2019 11:06:05:056	---	R$ 26.141,05	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
132	25/09/2019 11:06:08:264	---	R$ 26.141,04	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
133	25/09/2019 11:06:11:059	---	R$ 26.128,54	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
134	25/09/2019 11:06:14:284	---	R$ 26.128,53	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
135	25/09/2019 11:06:16:387	---	R$ 26.098,32	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
136	25/09/2019 11:06:18:156	---	R$ 17.629,99	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
137	25/09/2019 11:06:22:051	---	R$ 26.045,46	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
138	25/09/2019 11:06:22:436	---	R$ 26.045,45	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
139	25/09/2019 11:06:25:435	---	R$ 17.642,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
140	25/09/2019 11:06:28:060	---	R$ 25.985,28	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
141	25/09/2019 11:06:32:357	---	R$ 17.619,99	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
142	25/09/2019 11:06:32:521	---	R$ 25.985,27	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
143	25/09/2019 11:06:34:377	---	R$ 25.980,66	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
144	25/09/2019 11:06:40:054	---	R$ 25.980,65	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
145	25/09/2019 11:06:40:806	---	R$ 25.980,64	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
146	25/09/2019 11:06:45:374	---	R$ 25.933,67	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
147	25/09/2019 11:06:46:935	---	R$ 17.610,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
148	25/09/2019 11:06:47:849	---	R$ 17.619,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
149	25/09/2019 11:06:50:974	---	R$ 25.873,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
150	25/09/2019 11:06:51:064	!	R$ 25.885,77	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
	O valor do lance deve ser menor que o valor do próprio lance anterior. O lance deve obedecer o intervalo de tempo (5 segundos) entre lances de um mesmo participante.			
151	25/09/2019 11:06:52:437	---	R$ 25.872,99	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
152	25/09/2019 11:06:56:063	!	R$ 25.762,21	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
	O lance deve obedecer o intervalo de tempo (5 segundos) entre lances de um mesmo participante.			
153	25/09/2019 11:06:58:339	---	R$ 17.580,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
154	25/09/2019 11:06:59:003	---	R$ 25.762,20	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
155	25/09/2019 11:07:00:481	---	R$ 17.597,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 266
Visto

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
218	25/09/2019 11:10:20:850	---	R$ 17.430,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
219	25/09/2019 11:10:23:902	---	R$ 24.399,82	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
220	25/09/2019 11:10:24:422	---	R$ 24.341,91	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
221	25/09/2019 11:10:30:695	---	R$ 17.399,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
222	25/09/2019 11:10:32:099	---	R$ 24.341,70	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
223	25/09/2019 11:10:34:089	---	R$ 24.341,69	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
224	25/09/2019 11:10:39:081	---	R$ 24.258,27	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
225	25/09/2019 11:10:41:320	---	R$ 17.419,99	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
226	25/09/2019 11:10:44:203	---	R$ 24.258,26	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
227	25/09/2019 11:10:46:087	---	R$ 24.175,64	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
228	25/09/2019 11:10:46:533	---	R$ 17.300,00	PILARMED EIRELI - EPP
229	25/09/2019 11:10:54:078	---	R$ 24.119,75	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
230	25/09/2019 11:10:54:188	---	R$ 24.175,63	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
231	25/09/2019 11:10:55:223	---	R$ 17.397,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
232	25/09/2019 11:11:01:335	---	R$ 24.119,74	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
233	25/09/2019 11:11:03:085	---	R$ 24.037,73	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
234	25/09/2019 11:11:10:948	---	R$ 17.275,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
235	25/09/2019 11:11:11:443	---	R$ 17.297,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
236	25/09/2019 11:11:14:480	---	R$ 24.037,72	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
237	25/09/2019 11:11:15:089	---	R$ 23.969,74	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
238	25/09/2019 11:11:24:091	---	R$ 23.933,22	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
239	25/09/2019 11:11:25:174	---	R$ 23.933,21	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
240	25/09/2019 11:11:27:030	---	R$ 17.270,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
241	25/09/2019 11:11:36:430	---	R$ 23.798,50	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
242	25/09/2019 11:11:42:892	---	R$ 17.259,99	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
243	25/09/2019 11:11:44:442	---	R$ 23.798,49	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
244	25/09/2019 11:11:46:099	---	R$ 23.772,57	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
245	25/09/2019 11:11:50:852	---	R$ 17.200,00	PILARMED EIRELI - EPP
246	25/09/2019 11:11:51:342	---	R$ 23.772,56	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
247	25/09/2019 11:11:51:426	---	R$ 17.259,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
248	25/09/2019 11:11:57:107	---	R$ 23.671,57	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
249	25/09/2019 11:11:58:974	---	R$ 17.247,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
250	25/09/2019 11:12:04:491	---	R$ 23.671,56	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
251	25/09/2019 11:12:05:881	---	R$ 17.178,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
252	25/09/2019 11:12:07:322	---	R$ 23.602,87	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
253	25/09/2019 11:12:09:471	---	R$ 17.196,23	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
254	25/09/2019 11:12:14:500	---	R$ 23.602,86	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
255	25/09/2019 11:12:20:007	---	R$ 23.467,53	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
256	25/09/2019 11:12:21:249	---	R$ 23.467,52	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
257	25/09/2019 11:12:25:454	---	R$ 17.174,44	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
258	25/09/2019 11:12:30:426	---	R$ 23.395,44	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
259	25/09/2019 11:12:34:598	---	R$ 23.395,43	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
260	25/09/2019 11:12:37:412	---	R$ 17.160,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
261	25/09/2019 11:12:40:698	---	R$ 23.314,18	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
262	25/09/2019 11:12:44:518	---	R$ 23.314,17	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
263	25/09/2019 11:12:49:077	---	R$ 23.283,15	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
264	25/09/2019 11:12:52:952	---	R$ 23.283,14	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
265	25/09/2019 11:12:54:079	---	R$ 23.208,07	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
266	25/09/2019 11:12:55:266	---	R$ 17.144,44	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
267	25/09/2019 11:13:00:082	---	R$ 23.075,56	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
268	25/09/2019 11:13:05:923	---	R$ 23.075,55	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
269	25/09/2019 11:13:10:087	---	R$ 22.996,91	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
270	25/09/2019 11:13:10:384	---	R$ 17.128,88	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
271	25/09/2019 11:13:10:850	---	R$ 17.135,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
272	25/09/2019 11:13:14:748	---	R$ 22.996,90	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
273	25/09/2019 11:13:19:082	---	R$ 22.979,44	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
274	25/09/2019 11:13:24:409	---	R$ 22.967,84	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
275	25/09/2019 11:13:24:695	---	R$ 22.979,43	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
276	25/09/2019 11:13:27:971	---	R$ 17.111,11	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
277	25/09/2019 11:13:32:079	---	R$ 22.885,30	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
278	25/09/2019 11:13:35:681	---	R$ 22.885,29	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
279	25/09/2019 11:13:37:448	---	R$ 22.834,33	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 267
Visto

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
342	25/09/2019 11:17:30:094	---	R$ 21.954,22	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
343	25/09/2019 11:17:33:440	---	R$ 16.829,99	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
344	25/09/2019 11:17:37:249	---	R$ 21.954,21	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
345	25/09/2019 11:17:43:134	---	R$ 21.954,20	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
346	25/09/2019 11:17:47:187	---	R$ 21.954,19	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
347	25/09/2019 11:17:52:430	---	R$ 21.954,18	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
348	25/09/2019 11:17:55:264	---	R$ 16.800,00	PILARMED EIRELI - EPP
349	25/09/2019 11:17:55:572	---	R$ 21.954,17	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
350	25/09/2019 11:18:02:412	---	R$ 21.954,16	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
351	25/09/2019 11:18:07:957	---	R$ 21.954,15	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
352	25/09/2019 11:18:12:100	---	R$ 21.954,14	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
353	25/09/2019 11:18:13:664	---	R$ 16.797,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
354	25/09/2019 11:18:17:785	---	R$ 21.954,13	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
355	25/09/2019 11:18:19:108	---	R$ 16.795,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
356	25/09/2019 11:18:22:389	---	R$ 21.954,12	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
357	25/09/2019 11:18:28:015	---	R$ 21.954,11	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
358	25/09/2019 11:18:32:410	---	R$ 21.952,30	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
359	25/09/2019 11:18:32:898	---	R$ 16.777,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
360	25/09/2019 11:18:37:986	---	R$ 21.952,29	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
361	25/09/2019 11:18:42:900	---	R$ 16.700,00	PILARMED EIRELI - EPP
362	25/09/2019 11:18:43:092	---	R$ 21.943,65	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
363	25/09/2019 11:18:46:081	---	R$ 21.943,64	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
364	25/09/2019 11:18:53:346	---	R$ 21.943,03	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
365	25/09/2019 11:18:56:108	---	R$ 16.747,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
366	25/09/2019 11:18:57:510	---	R$ 16.774,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
367	25/09/2019 11:18:58:418	---	R$ 21.943,02	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
368	25/09/2019 11:19:03:090	---	R$ 21.933,98	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
369	25/09/2019 11:19:07:996	---	R$ 21.933,97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
370	25/09/2019 11:19:09:710	---	R$ 16.697,03	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
371	25/09/2019 11:19:14:089	---	R$ 21.933,58	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
372	25/09/2019 11:19:16:304	---	R$ 16.687,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
373	25/09/2019 11:19:16:918	---	R$ 21.933,57	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
374	25/09/2019 11:19:19:092	---	R$ 21.932,68	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
375	25/09/2019 11:19:26:095	---	R$ 21.918,80	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
376	25/09/2019 11:19:29:335	---	R$ 21.918,79	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
377	25/09/2019 11:19:31:484	---	R$ 16.683,07	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
378	25/09/2019 11:19:35:104	---	R$ 21.917,28	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
379	25/09/2019 11:19:38:806	---	R$ 21.917,27	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
380	25/09/2019 11:19:46:097	---	R$ 21.909,96	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
381	25/09/2019 11:19:47:613	---	R$ 21.909,95	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
382	25/09/2019 11:19:50:412	---	R$ 16.677,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
383	25/09/2019 11:19:51:103	---	R$ 21.905,17	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
384	25/09/2019 11:19:57:098	---	R$ 21.900,34	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
385	25/09/2019 11:19:59:528	---	R$ 21.900,33	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
386	25/09/2019 11:20:02:434	---	R$ 21.895,51	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
387	25/09/2019 11:20:06:112	---	R$ 21.895,50	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
388	25/09/2019 11:20:08:035	---	R$ 16.647,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
389	25/09/2019 11:20:10:096	---	R$ 21.887,44	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
390	25/09/2019 11:20:16:773	---	R$ 16.668,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
391	25/09/2019 11:20:19:089	---	R$ 21.883,93	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
392	25/09/2019 11:20:19:948	---	R$ 21.883,92	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
393	25/09/2019 11:20:24:090	---	R$ 21.880,82	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
394	25/09/2019 11:20:28:638	---	R$ 16.600,00	PILARMED EIRELI - EPP
395	25/09/2019 11:20:29:966	---	R$ 21.880,81	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
396	25/09/2019 11:20:31:090	---	R$ 21.865,31	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
397	25/09/2019 11:20:31:654	---	R$ 16.632,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
398	25/09/2019 11:20:34:373	---	R$ 16.620,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
399	25/09/2019 11:20:37:463	---	R$ 21.865,30	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
400	25/09/2019 11:20:40:088	---	R$ 21.864,44	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
401	25/09/2019 11:20:45:439	---	R$ 16.598,66	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
402	25/09/2019 11:20:50:153	---	R$ 21.864,43	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
403	25/09/2019 11:20:51:072	---	R$ 21.863,96	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 268
Visto

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
465	25/09/2019 11:24:08:148	---	R$ 21.584,24	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
466	25/09/2019 11:24:11:304	---	R$ 16.264,44	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
467	25/09/2019 11:24:11:517	---	R$ 21.584,23	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
468	25/09/2019 11:24:13:211	---	R$ 16.196,77	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
469	25/09/2019 11:24:18:137	---	R$ 21.551,55	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
470	25/09/2019 11:24:21:390	---	R$ 21.551,54	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
471	25/09/2019 11:24:27:043	---	R$ 16.050,00	PILARMED EIRELI - EPP
472	25/09/2019 11:24:29:161	---	R$ 21.532,44	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
473	25/09/2019 11:24:31:215	---	R$ 21.532,43	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
474	25/09/2019 11:24:31:289	---	R$ 16.184,44	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
475	25/09/2019 11:24:39:129	---	R$ 21.496,51	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
476	25/09/2019 11:24:42:043	---	R$ 21.496,50	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
477	25/09/2019 11:24:45:458	---	R$ 16.046,44	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
478	25/09/2019 11:24:50:152	---	R$ 21.470,52	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
479	25/09/2019 11:24:52:003	---	R$ 21.470,51	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
480	25/09/2019 11:24:58:022	---	R$ 16.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
481	25/09/2019 11:25:00:231	---	R$ 21.470,19	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
482	25/09/2019 11:25:02:392	---	R$ 21.470,18	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
483	25/09/2019 11:25:12:139	---	R$ 21.422,18	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
484	25/09/2019 11:25:22:515	---	R$ 21.422,17	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
485	25/09/2019 11:25:23:151	---	R$ 21.419,16	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
486	25/09/2019 11:25:23:666	---	R$ 15.926,00	PILARMED EIRELI - EPP
487	25/09/2019 11:25:29:254	---	R$ 21.419,15	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
488	25/09/2019 11:25:34:045	---	R$ 21.374,92	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
489	25/09/2019 11:25:42:528	---	R$ 21.374,91	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
490	25/09/2019 11:25:44:140	---	R$ 21.352,26	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
491	25/09/2019 11:25:49:153	---	R$ 21.313,35	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
492	25/09/2019 11:25:52:740	---	R$ 21.313,34	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
493	25/09/2019 11:25:55:128	---	R$ 21.258,85	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
494	25/09/2019 11:26:00:506	---	R$ 21.226,42	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
495	25/09/2019 11:26:00:644	---	R$ 21.258,84	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
496	25/09/2019 11:26:07:450	---	R$ 21.211,19	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
497	25/09/2019 11:26:12:609	---	R$ 21.211,18	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
498	25/09/2019 11:26:16:082	---	R$ 21.196,62	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
499	25/09/2019 11:26:16:144	!	R$ 21.153,80	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
O lance deve obedecer o intervalo de tempo (5 segundos) entre lances de um mesmo participante.				
500	25/09/2019 11:26:22:503	---	R$ 21.153,79	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
501	25/09/2019 11:26:28:038	---	R$ 21.114,88	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
502	25/09/2019 11:26:28:142	!	R$ 21.092,23	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
O lance deve obedecer o intervalo de tempo (5 segundos) entre lances de um mesmo participante.				
503	25/09/2019 11:26:32:585	---	R$ 21.092,22	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
504	25/09/2019 11:26:37:802	---	R$ 21.052,91	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
505	25/09/2019 11:26:42:816	---	R$ 21.052,90	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
506	25/09/2019 11:26:49:205	---	R$ 20.941,03	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
507	25/09/2019 11:26:50:878	---	R$ 20.941,02	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
508	25/09/2019 11:26:59:135	---	R$ 20.874,06	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
509	25/09/2019 11:27:03:348	---	R$ 20.874,05	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
510	25/09/2019 11:27:04:158	---	R$ 20.806,71	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
511	25/09/2019 11:27:10:145	---	R$ 20.689,93	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
512	25/09/2019 11:27:10:376	---	R$ 20.806,70	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
513	25/09/2019 11:27:21:146	---	R$ 20.546,29	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
514	25/09/2019 11:27:30:136	---	R$ 20.383,52	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
515	25/09/2019 11:27:41:155	---	R$ 20.359,22	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
516	25/09/2019 11:27:47:145	---	R$ 20.200,83	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
517	25/09/2019 11:27:53:144	---	R$ 20.166,78	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 517 de 517 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 269
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 8]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 792,00	23/09/2019 08:48:35:053
2	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 1.415,04	19/09/2019 10:14:54:653
3	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 3.400,00	23/09/2019 14:27:14:658

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2019 10:14:54:653	---	R$ 1.415,04	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
2	23/09/2019 08:48:35:053	---	R$ 792,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
3	23/09/2019 14:27:14:658	---	R$ 3.400,00	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Fornecedor desclassificado

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 270
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 9]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 4.000,00	25/09/2019 11:19:13:798
2	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 4.999,99	25/09/2019 11:18:53:527
3	MBR FERNANDES - EPP	EPP*	Classificado	R$ 6.799,99	25/09/2019 11:19:53:571
4	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 6.800,00	25/09/2019 11:17:14:291
5	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	EPP*	Classificado	R$ 7.063,40	25/09/2019 11:16:58:265
6	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 7.994,02	25/09/2019 11:19:31:485
7	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 8.000,00	24/09/2019 08:38:52:256
8	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.359,00	23/09/2019 08:48:35:053

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/09/2019 09:09:05:888	---	R$ 35.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
2	16/09/2019 17:04:47:099	---	R$ 15.000,00	PILARMED EIRELI - EPP
3	19/09/2019 10:14:54:653	---	R$ 8.359,90	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
4	23/09/2019 08:48:35:053	---	R$ 8.359,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
5	23/09/2019 13:58:22:576	---	R$ 8.359,90	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
6	23/09/2019 18:36:59:336	---	R$ 10.000,00	MBR FERNANDES - EPP
7	23/09/2019 22:01:48:895	---	R$ 8.000,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
8	24/09/2019 08:38:52:256	---	R$ 8.000,00	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
9	25/09/2019 11:11:38:772	---	R$ 7.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
10	25/09/2019 11:14:17:393	---	R$ 6.900,00	PILARMED EIRELI - EPP
11	25/09/2019 11:15:16:037	---	R$ 5.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
12	25/09/2019 11:16:58:265	---	R$ 7.063,40	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
13	25/09/2019 11:17:14:291	---	R$ 6.800,00	PILARMED EIRELI - EPP
14	25/09/2019 11:18:53:527	---	R$ 4.999,99	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
15	25/09/2019 11:19:13:798	---	R$ 4.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
16	25/09/2019 11:19:31:485	---	R$ 7.994,02	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
17	25/09/2019 11:19:53:571	---	R$ 6.799,99	MBR FERNANDES - EPP

Mostrando de 1 até 17 de 17 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 271
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 10]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 14.000,00	25/09/2019 11:25:11:463
2	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME*	Classificado	R$ 14.882,99	25/09/2019 11:37:15:304
3	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 14.883,00	25/09/2019 11:37:11:084
4	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860	ME*	Classificado	R$ 15.590,43	25/09/2019 11:31:22:043
5	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 16.825,00	25/09/2019 11:17:52:664
6	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 20.242,18	25/09/2019 11:30:46:280
7	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 20.250,00	25/09/2019 11:30:34:337
8	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	EPP*	Classificado	R$ 23.562,50	25/09/2019 11:17:30:186
9	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 24.794,00	23/09/2019 08:48:35:053
10	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	ME*	Classificado	R$ 74.999,99	25/09/2019 11:18:57:311

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/09/2019 09:09:05:888	---	R$ 75.000,00	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
2	16/09/2019 17:04:47:099	---	R$ 30.000,00	PILARMED EIRELI - EPP
3	19/09/2019 10:14:54:653	---	R$ 24.794,40	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
4	23/09/2019 08:48:35:053	---	R$ 24.794,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
5	23/09/2019 13:58:22:576	---	R$ 24.794,40	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
6	23/09/2019 17:42:57:360	---	R$ 30.000,00	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
7	23/09/2019 17:50:29:556	---	R$ 30.000,00	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860
8	23/09/2019 22:01:48:895	---	R$ 50.000,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
9	24/09/2019 09:11:37:738	---	R$ 90.000,00	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
10	24/09/2019 14:09:56:595	---	R$ 126.260,66	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
11	25/09/2019 11:13:54:149	---	R$ 20.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
12	25/09/2019 11:14:26:793	---	R$ 19.999,99	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860
13	25/09/2019 11:14:52:755	---	R$ 19.800,00	PILARMED EIRELI - EPP
14	25/09/2019 11:15:46:088	---	R$ 18.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
15	25/09/2019 11:15:47:051	---	R$ 19.786,82	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860
16	25/09/2019 11:15:53:327	---	R$ 17.985,59	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860
17	25/09/2019 11:17:06:217	---	R$ 17.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
18	25/09/2019 11:17:30:186	---	R$ 23.562,50	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
19	25/09/2019 11:17:52:664	---	R$ 16.825,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
20	25/09/2019 11:18:18:882	---	R$ 16.000,00	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
21	25/09/2019 11:18:21:953	---	R$ 16.700,00	PILARMED EIRELI - EPP
22	25/09/2019 11:18:57:311	---	R$ 74.999,99	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
23	25/09/2019 11:23:34:562	---	R$ 15.980,00	PILARMED EIRELI - EPP
24	25/09/2019 11:23:42:087	---	R$ 15.979,99	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
25	25/09/2019 11:23:54:120	---	R$ 15.968,90	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860
26	25/09/2019 11:24:01:303	---	R$ 15.968,89	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
27	25/09/2019 11:24:06:538	---	R$ 15.956,80	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860
28	25/09/2019 11:24:13:212	---	R$ 23.553,66	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
29	25/09/2019 11:24:21:388	---	R$ 15.956,79	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
30	25/09/2019 11:24:28:073	---	R$ 15.954,80	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860
31	25/09/2019 11:24:39:612	---	R$ 15.954,79	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
94	25/09/2019 11:36:26:873	---	R$ 15.000,00	PILARMED EIRELI - EPP
95	25/09/2019 11:36:28:527	---	R$ 14.999,99	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
96	25/09/2019 11:36:50:754	---	R$ 14.900,00	PILARMED EIRELI - EPP
97	25/09/2019 11:36:56:559	---	R$ 14.899,99	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
98	25/09/2019 11:37:11:084	---	R$ 14.883,00	PILARMED EIRELI - EPP
99	25/09/2019 11:37:15:304	---	R$ 14.882,99	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 272
Visto

Mostrando de 1 até 99 de 99 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 273
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 11]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	ME*	Arrematante	R$ 6.288,88	25/09/2019 11:36:02:684
2	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 6.290,00	23/09/2019 08:49:59:620
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 8.900,00	25/09/2019 11:36:09:531
4	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 9.160,00	23/09/2019 14:27:55:784

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/09/2019 12:27:19:047	---	R$ 10.000,00	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
2	23/09/2019 08:49:59:620	---	R$ 6.290,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
3	23/09/2019 14:27:55:784	---	R$ 9.160,00	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
4	23/09/2019 22:03:28:933	---	R$ 12.000,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
5	25/09/2019 11:36:02:684	---	R$ 6.288,88	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
6	25/09/2019 11:36:09:531	---	R$ 8.900,00	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Proc. 08.00289/2019
Fls. 274
Visto:

Processo 08.00289/2019
Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

CERTIFICADO

Com fundamento nos itens 9.1, 9.1.1, 9.6.3, os quais dispõem que o Pregoeiro ou Equipe de apoio poderá efetuar consulta online junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF para realizar a substituição de documentos exigidos no Instrumento Convocatório para fins de habilitação;

Analisando a quantidade de documentações encaminhadas pelos licitantes arrematantes, visando a celeridade processual e os princípios de economicidade, eficiência, bem como a redução de gastos com menos impressão, certifico que será analisado a documentação virtual das arrematantes e realizaremos consulta junto ao SICAF, o qual substituirá as documentações permitidas pelo Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH.

Com este fim e para constar, lavrei o presente, termo, que vai por mim subscrito.

Atenciosamente,

Janíni F. Tibes
Pregoeira - SML

Superintendência Municipal de Licitação -
Av. Carlos Gomes, Bairro: São Cristóvão
Porto Velho/RO. Telefone (69) 3901-3639

Processo: **08.00289/2019**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

DECLARAÇÃO DE CONSULTA ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**

Declaro que consultei o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no qual são cadastradas as sanções aplicadas a Pessoas Físicas, Jurídicas e Servidores Públicos Federais, por meio sítio eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, e ainda, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, do Ministério da Economia, conforme Relatórios de Consulta anexados aos autos e, **NÃO FORAM IDENTIFICADAS INSCRIÇÕES DE PENALIDADES IMPEDITIVAS DE LICITAR VIGENTES que afetam a presente licitação,** contra as Empresas abaixo:

N°	EMPRESA	CNPJ
1	MBR FERNANDES - EPP	16.845.253/0001-04
2	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	23.015.239/0001-30
3	PILARMED EIRELI - EPP	20.421.441/0001-74
4	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	24.473.719/0001-08

Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

Janini F. Tibes
Pregoeira - SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 276
Visto

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Av.Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022
Porto Velho/Rondônia

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16.845.253/0001-04 23.015.239/0001-30 20.421.441/0001-74 24.473.719/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 30/09/2019 15:30:14
Data da última atualização: 30/09/2019 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Janini França Tibes
Fregbeira / SML
Mat. 294853

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 276
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 277
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.845.253/0001-04**
Razão Social:	**MBR FERNANDES**
Nome Fantasia:	**DENTAL CACOAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/09/2019 13:01
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 278
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.845.253/0001-04**
Razão Social: **MBR FERNANDES**
Nome Fantasia: **DENTAL CACOAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/09/2019 13:01
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 279
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	23.015.239/0001-30
Razão Social:	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia:	ISP SAUDE - ABC
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 280
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.015.239/0001-30**
Razão Social: **SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia: **ISP SAUDE - ABC**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/09/2019 13:02
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES

LICITAÇÃO/SML/P
Proc. nº
Folha nº 281
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.421.441/0001-74**
Razão Social:	**PILARMED EIRELI**
Nome Fantasia:	**PILARMED**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/09/2019 13:03
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 282
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.421.441/0001-74**
Razão Social:	**PILARMED EIRELI**
Nome Fantasia:	**PILARMED**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/09/2019 13:03
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 283
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.473.719/0001-08
Razão Social:	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
Nome Fantasia:	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/09/2019 13:05
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 284
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.473.719/0001-08
Razão Social:	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
Nome Fantasia:	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/09/2019 13:05
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES

Processo 08.00289/2019
Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

EMPRESA: PILARMED EIRELI - EPP

Com fundamento nos itens 9.1, 9.1.1, 9.6.3, os quais dispõem que o Pregoeiro ou Equipe de apoio poderá efetuar consulta online junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF para realizar a substituição de documentos exigidos no Instrumento Convocatório para fins de habilitação; Conforme certificado de fls. 274, a consulta realizada junto ao SICAF no dia 30.09.2019, substituirá as documentações permitidas.

LOTE 07

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 286
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.421.441/0001-74**
Razão Social: **PILARMED EIRELI**
Nome Fantasia: **PILARMED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/02/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/10/2019**
FGTS	Validade:	**06/10/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/03/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/12/2019**
Receita Municipal	Validade:	**18/10/2019**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Emitido em: 30/09/2019 13:03
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES
Ass:

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 287
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.421.441/0001-74
Razão Social: PILARMED EIRELI
Nome Fantasia: PILARMED
Situação do Fornecedor: Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 002375298.00-52
Inscrição Municipal: 954.418/001-5
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 72.400,00
Data de Abertura da Empresa: 10/06/2014
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO

Dados para Contato

CEP: 30.150-250
Endereço: RUA ALVARES MACIEL, 362 - SALA 804 - SANTA EFIGENIA
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 35883990
Email: PILARMED@PILARMEDD.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 081.306.036-24
Nome: CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA
Carteira de Identidade: MG 12.557.189
Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 07/10/2013
Data de Nascimento: 04/11/1982
E-mail: pilarmed@pilarmedd.com.br

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 288
Visto

PE Nº122/2019/SML/PVH - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

1 mensagem

Comercial - Pilarmed <comercial@pilarmedd.com.br> 25 de setembro de 2019 12:25
Para: pregoes.sml@gmail.com

Srª Pregoeira,

Segue proposta readequada e documentos de habilitação referente ao Pregão Eletronico n° 122/2019.

Duvidas, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Thaynar Carvalho

Pilarmed

+55 31 3588 3990

comercial@pilarmedd.com.br

2 anexos

Pilarmed **image001.jpg**
578K

PROPOSTA E HABILITAÇÃO.zip
14157K

Pilarmed

LICITAÇÃO/SML/PVH
Página : 1
Proc. Data : 25/09/2019
Folha nº 229
Visto

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CNPJ 05.903.125/0001-45
PRAÇA JOAO NICOLETTI, 826 CENTRO
PORTO VELHO - RO - CEP: 78902-900

Referente: PE Nº 122/2019/SML/PVH
Nº Processo: N.º 08.00289/2019 Nº Edital: PE Nº 122/2019/SML/PVHoposta: 000407

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0007	5,00	UN	THERMOPULSE COMPACT	3.185,20	15.926,00

DESCRIÇÃO:
O Thermopulse Compact foi projetado e desenvolvido pela Ibramed com a função de gerar energia de rádiofrequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional (ondas curtas) para tratamento de várias patologias, que no caso deste modelo se dá somente de forma contínua. A emissão dessas ondas se dão através de eletrodos capacitivos vulcanizados e a intensidade necessária ao tratamento depende da sensação do paciente.

AÇÕES E BENEFÍCIOS
- Apresenta modo de operação contínua
- Conta com 7 níveis de de potência
- Potência máxima de 100W
- Tamanho reduzido para facilitar armazenamento

DADOS TÉCNICOS
Material: Metal
Bivolt Automático
Dimensões: 21Kg

ITENS INCLUSOS
01 manual de operação
01 par de eletrodos maleáveis
01 termo de garantia (anexo ao manual)
01 cabo de força destacável
02 fusíveis de proteção sobressalentes

MARCA: IBRAMED - MODELO: THERMOPULSE COMPACT
ANVISA: 10360310028

Princípio Ativo:
Rms:
Valor Unitário: 3.185,20 (três mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
Valor Total: 15.926,00 (quinze mil novecentos e vinte e seis reais)

Valor Total: 15.926,00 (quinze mil novecentos e vinte e seis reais)
Validade: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Garantia: 12 MESES
Frete: CIF
Impostos: INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAU AG: 0587 CC: 15448-5

NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODO OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, GARANTIA E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.

GARANTIA DE 01 ANO CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE, PRESTADA PELOS TÉCNICOS.

DECLARAMOS ESTAR DE PLENO ACORDO COM TODAS AS NORMAS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pilarmed

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 290
Visto _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

THAYNAR PORTO DE CARVALHO, como representante devidamente constituído de PILARMED EIRELI EPP doravante denominado PILARMED, para fins do disposto no subitem 7.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n.122/2019 foi elaborada de maneira independente pela PILARMED EIRELI EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019, por qualquer meio ou pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019 quanto a participar ou não da referida Licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Porto Velho antes da abertura oficial das propostas;
e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte/MG, 25 de setembro de 2019.

THAYNAR PORTO DE CARVALHO
RG: MG 13.711.957 // CPF: 148.048.787-26

20.421.441/0001-74
I.E.: 002.375298.00-52
PILARMED EIRELI - EPP
RUA ÁLVARES MACIEL, 362 - SL. 804
SANTA EFIGÊNIA - CEP: 30.150-250
BELO HORIZONTE - MG

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 291
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	**Autorização**	1.03.603-1
Produto	THERMOPULSE COMPACT		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Aparelho para Diatermia
Registro	10360310028
Processo	25351.088649/2009-29
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 292
Visto

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Situação de Processo

Empresa : PILARMED EIRELI - EPP - 20.421.441/0001-74
Área : Autorizações

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25351.025426/2015-45 (0038190/15-0)	25352.019090/2015-24	856 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CONCESSÃO DE AFE) – Distribuidora	15/01/2015	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 26/01/2015	ARQVO **Desde** 06/02/2015	26/01/2015 (184)

Voltar | Nova Consulta

Encontra-se na:
Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.
Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

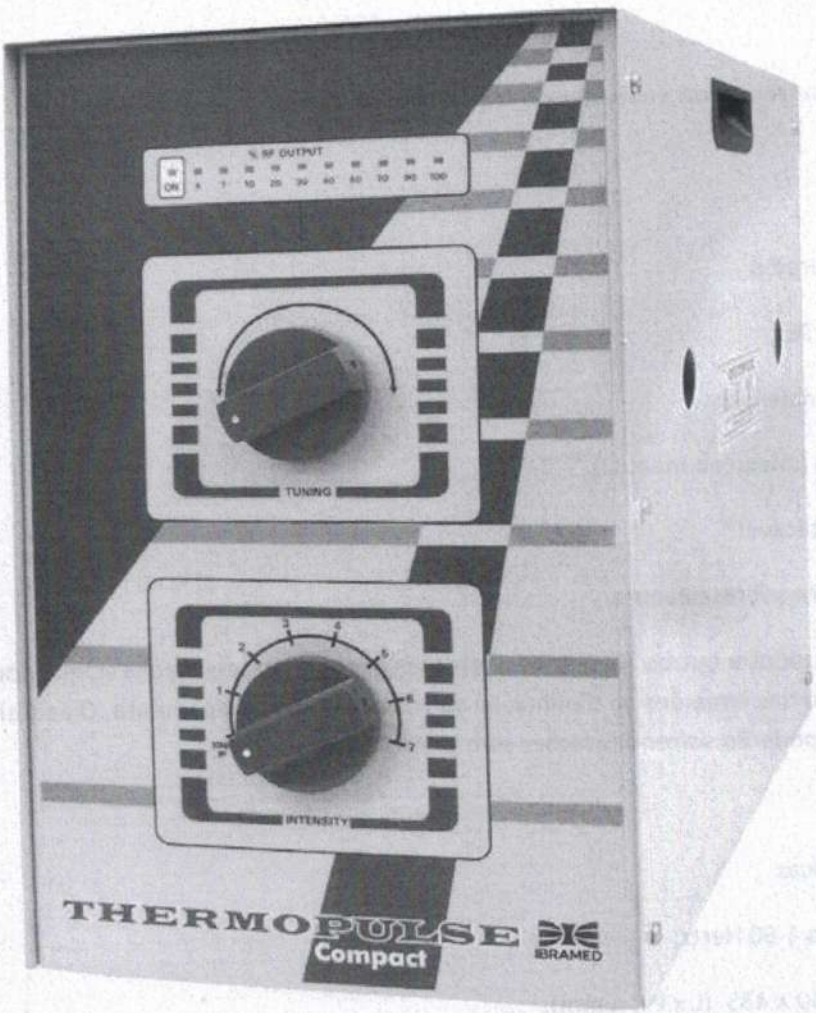
Esta consulta não produz efeitos legais.

Anvis@tende
Formulário para denúncias, reclamações e solicitações.

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 293
Visto

THERMOPULSE COMPACT T-56 IBRAMED



Thermopulse Compactin Share. 0

O Thermopulse Compact é um equipamento médico de diatermia por ondas curtas que gera energia de rádio frequência (alta frequência em 27,12 MHz) sob a forma de radiação eletromagnética intencional para tratamento de várias patologias.

Possui timer e permite a emissão das ondas curtas somente no modo contínuo. A intensidade de radiofrequência necessária ao tratamento depende da sensação do paciente. O Thermopulse Compact é indicado para osteoartrite, poliartrite crônica das articulações do quadril e ombro, tendinite e tendinose, dores tibiais, bursite, torções, luxações entorses e

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 294
Visto

BAIRRO: pq calixtopolis CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 68.949.239/0005-70
PROCESSO: 25351.714674/2014-19 AUTORIZ/MS: 5WH35HH7XMYH (8.11555.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda- ME
ENDEREÇO: rua Eugênia Nery 710
BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.453.723/0001-62
PROCESSO: 25351.006443/2015-19 AUTORIZ/MS: UX6X717L26Y3 (8.11565.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: United medical ltda
ENDEREÇO: Rodovia br 153 s/n km 42 parte b subparte p
BAIRRO: pq calixtopolis CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 68.949.239/0005-70
PROCESSO: 25351.714674/2014-19 AUTORIZ/MS: 5WH35HH7XMYH (8.11555.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ortomed comercio varejista de produtos medicos e ortopedicos eireli me
ENDEREÇO: rua julio marques do nascimento 771 sala 4 anexo clinica dr ananias
BAIRRO: CEP: - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 20.315.190/0001-43
PROCESSO: 25351.021538/2015-21 AUTORIZ/MS: 9721HXMMM0XM (8.11573.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: PBEX Transportes Logistica e Serviços LTDA EPP
ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 2950, Km 6450, Bloco II, Sala 02
BAIRRO: Paineiras CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 05.622.244/0001-20
PROCESSO: 25351.011805/2015-21 AUTORIZ/MS: GY15WY708714 (8.11553.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: avenida rodrigues alves, 54-66
BAIRRO: distrito insdustrial CEP: 17034285 - BAURU/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.787645/2014-24 AUTORIZ/MS: GM912YH21Y1H (8.11574.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABIOTEK COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 1800
BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 76804116 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.080.821/0001-97
PROCESSO: 25351.789699/2014-24 AUTORIZ/MS: U95777675081 (8.11581.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CID SILVA CESAR, 600, SALA 06
BAIRRO: CEP: - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 19.614.974/0001-93
PROCESSO: 25351.021905/2015-26 AUTORIZ/MS: 6Y11H87M14LW (8.11579.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: dental princesa do sul ltda - epp
ENDEREÇO: rua gonçalves chaves, 763
BAIRRO: CEP: - PELOTAS/RS
CNPJ: 18.945.854/0001-06
PROCESSO: 25351.006923/2015-28 AUTORIZ/MS: W311SHL2XHWL (8.11564.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Imifarma produtos farmacêuticos e cosméticos s/a
ENDEREÇO: rua joana moreira nº 311 a
BAIRRO: dias macedo CEP: 60860780 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.899.316/0154-92
PROCESSO: 25351.015154/2015-29 AUTORIZ/MS: P474YM5W481X (8.11552.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEXANDRE PADOVANI BAPTISTA - ME
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 5-41
BAIRRO: VILA SOUTO CEP: 17051130 - BAURU/SP
CNPJ: 06.171.909/0001-99
PROCESSO: 25351.437244/2012-32 AUTORIZ/MS: PY95172070L8 (8.11551.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Maximino Pastorello
ENDEREÇO: Av. Tupi n.2235
BAIRRO: Centro CEP: 85501000 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 73.818.767/0008-72
PROCESSO: 25351.010619/2015-33 AUTORIZ/MS: 323426548258 (8.11563.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TBI TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS 257 BOX 1
BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP
CNPJ: 19.278.344/0001-95
PROCESSO: 25351.008630/2015-33 AUTORIZ/MS: 88118Y693L29 (8.11559.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL IN COMERCIO E LOCACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL JOAQUIM INACIO Nº 830, SALA 411
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070270 - RECIFE/PE
CNPJ: 18.658.129/0001-57
PROCESSO: 25351.014771/2015-35 AUTORIZ/MS: 8M0162M2YY6W (8.11588.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL ENCANTADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO 694
BAIRRO: CEP: - ENCANTADO/RS
CNPJ: 19.409.399/0001-97
PROCESSO: 25351.008538/2015-41 AUTORIZ/MS: 7X1155X158L2 (8.11554.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PZL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BÉLGICA, 355 D-1
BAIRRO: JARDIM IGAPÓ CEP: 86046280 - LONDRINA/PR
CNPJ: 76.785.302/0001-84
PROCESSO: 25351.009416/2015-42 AUTORIZ/MS: 5Y546X8M8325 (8.11562.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Rua Willy Henning, 622.
BAIRRO: São Judas CEP: 88303350 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.078.043/0002-21
PROCESSO: 25351.013435/2015-43 AUTORIZ/MS: P5W3Y4H7Y9YH (8.11583.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PILARMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL, 362 sala 804
BAIRRO: Santa Efigencia CEP: 30150250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.421.441/0001-74
PROCESSO: 25351.025426/2015-45 AUTORIZ/MS: 2921LWLWHH29 (8.11594.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JEAN FRANCOIS BERNARD
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, nº 85, Andar 1 Sala 100
BAIRRO: Setor Central CEP: 75020050 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 13.430.840/0001-36
PROCESSO: 25351.011884/2015-47 AUTORIZ/MS: U73L27L188H7 (8.11567.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA MERCURIO Nº 120
BAIRRO: CEP: - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.319/0001-40
PROCESSO: 25351.021591/2015-48 AUTORIZ/MS: L011X43ML4L1 (8.11585.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO NILSON RIBAS 1011
BAIRRO: SEMINÁRIO CEP: 80740510 - CURITIBA/PR
CNPJ: 20.301.117/0001-12
PROCESSO: 25351.025283/2015-50 AUTORIZ/MS: 6721HY8W0W90 (8.11578.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua do progresso, 465 sl-302
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 08.100.512/0001-31
PROCESSO: 25351.008339/2015-51 AUTORIZ/MS: KH5732L0388H (8.11557.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTERCOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL MELO DE OLIVEIRA 440
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05011040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.097.931/0001-88
PROCESSO: 25351.015712/2015-51 AUTORIZ/MS: H5114659L79X (8.11590.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANI MED BRASIL LTDA
ENDEREÇO: SHI/SUL CL QI 03 BLOCO H SALA 201
BAIRRO: CEP: - LAGO SUL/DF
CNPJ: 20.891.220/0001-60
PROCESSO: 25351.025392/2015-57 AUTORIZ/MS: 0031MWY10XY3 (8.11595.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL ORTHO MM LTDA ME
ENDEREÇO: rua 25 de março, nº33, sala 110
BAIRRO: centro CEP: 29300100 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.834.344/0001-85
PROCESSO: 25351.709503/2014-69 AUTORIZ/MS: PLXW38X39WXY (8.11587.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: SES MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1620
BAIRRO: JARDIM QUITANDINHA II CEP: 14801018 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 18.594.836/0001-27
PROCESSO: 25351.025047/2015-70 AUTORIZ/MS: 9H018927M7Y2 (8.11582.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO 154, SALA 908
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020058 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.857.672/0001-05
PROCESSO: 25351.011492/2015-72 AUTORIZ/MS: K1WW8M8X962H (8.11550.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SPEEDY BRAZIL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: rua joao pires coelho
BAIRRO: vila palmeira CEP: 02752050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.778.257/0001-92
PROCESSO: 25351.021876/2015-73 AUTORIZ/MS: K1454MX5007W (8.11577.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: S SURGICAL SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELISEU MARTINS, 1216, SL 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000120 - TERESINA/PI
CNPJ: 15.353.581/0001-12
PROCESSO: 25351.003460/2015-73 AUTORIZ/MS: K6MYYW8L0W5Y (8.11575.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VASCULAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, 3965
BAIRRO: COOPHAFE CEP: 79021002 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.321.128/0002-91
PROCESSO: 25351.695440/2014-82 AUTORIZ/MS: K369W23132W0 (8.11572.6)
ATIVIDADE/CLASSE

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LI
Em: 19-10-15
Rubrica

Pilarmed

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 295
Visto

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante PILARMED EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 20.421.441/0001-74, por seu Representante Legal abaixo assinada declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Belo Horizonte/MG, 25 de setembro de 2019.

THAYNAR PORTO DE CARVALHO
RG: MG 13.711.957 // CPF: 148.048.787-26

20.421.441/0001-74
I.E.: 002.375298.00-52
PILARMED EIRELI - EPP
RUA ÁLVARES MACIEL, 362 - SL. 804
SANTA EFIGÊNIA - CEP: 30.150-250
BELO HORIZONTE - MG

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor(es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz(es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte/MG, 25 de setembro de 2019.

THAYNAR PORTO DE CARVALHO
RG: MG 13.711.957 // CPF: 148.048.787-26

20.421.441/0001-74
I.E.: 002.375298.00-52
PILARMED EIRELI - EPP
RUA ÁLVARES MACIEL, 362 - SL. 804
SANTA EFIGÊNIA - CEP: 30.150-250
BELO HORIZONTE - MG

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e participação na licitação PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 122/2019/SML/PVH, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ nº 20.421.441/0001-74, está enquadrada como:

() MICROEMPRESA, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML, ou Pregoeiro
designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Belo Horizonte/MG, 25 de setembro de 2019.

THAYNAR PORTO DE CARVALHO
RG: MG 13.711.957 // CPF: 148.048.787-26

20.421.441/0001-74
I.E.: 002.375208.00-52
PILARMED EIRELI - EPP
RUA ÁLVARES MACIEL, 362 - SL 804
SANTA EFIGÊNIA - CEP: 30.150-250
BELO HORIZONTE - MG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75431504191645510167-1; Data: 15/04/2019 16:50:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK97701-NWTM; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 298
Visto

Pilarmed

PROCURAÇÃO

A empresa PILARMED EIRELI - EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.421.441/0001-74, sediada à Rua Alvares Maciel, Nº 362, sala 804, Bairro Santa Efigenia – BELO HORIZONTE – MG – BRASIL - CEP 30.150-250, neste ato representado pelo Sr. CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Almenara, residente e domiciliado a Rua Conde Deu, 923, Bairro Saudade, Belo Horizonte – MG CEP: 30.285-110 portador da Carteira de Identidade Nº. MG -12.557-189 SSP/MG e CPF- 081.306.036-24, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr.**THAYNAR PORTO DE CARVALHO**, brasileiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade Nº MG 13.711-957 e CPF Nº 148.048.787-26, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, de economias mistas e privadas, empresas particulares a praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para Assinar contratos, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS * BELO HORIZONTE (MG)
Tabelã Interina: MARIA TERESA ALVES DINIZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0430 * (31) 3222-0584 - CEP 30190-030

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[7JCM18711-CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA.

Dou fé. Belo Horizonte, 15/04/2019 15:46:54
Em Testemunho da Verdade.
Escrevente - BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R$6,00 - Recompe R$0,30 - TFJ R$1,65 - ISS R$0,25 - Total R$7,20.

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CSV 72047

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BH/MG

Carlos Bruno Araujo Silva

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 299
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2019 16:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1224412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2020 16:50:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75431504191645510167-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e80a25ee6324bc56cde907ff9a3f0ae84385d2a5290f46306452d9b916f6dfaa62178a8e59f8331e1cb4f057cbf0a557c9ab58205d8c103c76486e38cd45ba4

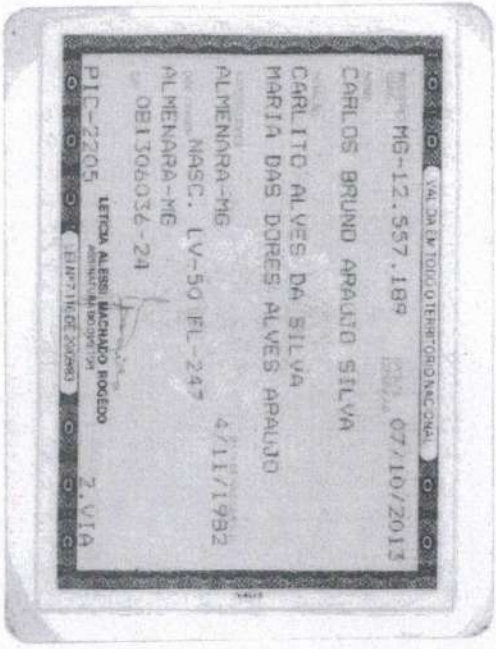
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto

LICITAÇÃO/SML/
Proc. nº
Folha nº 300
Visto





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 754306091809034803881-1; Data: 06/09/2018 09:14:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL68681-P224;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 301
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 14:39:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1070437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 14:38:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75430609180903480388-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a39404085616563e71c98ac74d71b9f5b6a2a61d6ea62178a8e59f8331e1cb4f057c
bf0a55d4f6c089d9f9abdd976e6b77f00854e0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 19-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 302
Visto



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 754329061810390209 38-1; Data: 29/06/2018 10:40:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC32506-Y25F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 303
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 14:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 14:38:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75432906181039020938-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a394040856fd773372d3b3d91d18fdf2da31755e61a62178a8e59f8331e1cb4f057cbf0a55d6201c203799632cbe36024507164c6e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto

LICITAÇÃO/SML/P
Proc. nº
Fls. 304
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018004980 **Data Concessão:** 20/02/2018 **Data de Validade:** 20/02/2023

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 20.421.441/0001-74 **Inscr. Municipal:** 0.954.418/001-5 **Data de Registro:** 15/02/2018

Razão Social: PILARMED EIRELI - EPP

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 36.00

Endereço

Logradouro: RUA ALVARES MACIEL

Nº: 362 **Complemento:** SALA:804;

Bairro: SANTA EFIGENIA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30150-250

Índice Cadastral do IPTU: 013024 005 0211 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** SALA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** CENTRO-SUL - CS1

Zoneamento: ZCBH - ZONA CENTRAL DE BELO HORIZONTE **Class.Via:** ARTERIAL

ADE: ADE HOSPITALAR LARGURA DA VIA >= 15m

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Estações de transporte coletivo - ESTAÇÕES SANTA EFIGÊNIA E SANTA TEREZA

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
461849900	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 309
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019085169 - PROCESSO: 110942 - VALIDADE: 25/04/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

PILARMED EIRELI
CNPJ/CPF: 20421441000174
Estabelecido: RUA ALVARES MACIEL, N° 362 Complemento: SALA 804 - Bairro: SANTA EFIGENIA - CEP: 30150250

que exerce a(s) atividade(s) de:
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101 SOB A RESPONSABILIDADE TéCNICA DO(A) SR(A) - IZABELA SANTOS RANCONE PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REG.DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, SOB Nº 127761

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:
4618499 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

se compromete a:
Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 25/04/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 754325041912293108 55-1; Data: 25/04/2019 12:30:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM01367-M7YD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 306
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 13:26:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231641

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 12:30:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75432504191229310855-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835b035d77f926f2032aedaefc7a77119eea62178a8e59f8331e1cb4f057cbf0a55a6d471e41a33856ecf99f9369488e9f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 307
Visto

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002375298.00-52 **CPF/CNPJ:** 20.421.441/0001-74

NOME/NOME EMPRESARIAL: PILARMED EIRELI

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/06/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** 10/06/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30150250 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA EFIGENIA

LOGRADOURO: RUA ALVARES MACIEL

NUMERO: 362

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 804

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

EMITIDO EM

17/05/2018 09:20:34

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 308
Visto

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.954.418/001-5	20.421.441/0001-74	10/06/2014	14/01/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL
PILARMED EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
PILARMED

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
36	CENTRO-SUL	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALVARES MACIEL	362	SALA 804

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SANTA EFIGENIA	30150-250	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
081.306.036-24	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4618-4/99-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 309
Visto

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PILARMED EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160012992-1	20.421.441/0001-74	10/06/2014	29/04/2014

Endereço Completo:
RUA ALVARES MACIEL 362 SALA 804 - BAIRRO SANTA EFIGENIA CEP 30150-250 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS DE ANALISES, TAIS COMO, VIDRARIAS, REAGENTES, QUIMICOS, CLINICOS E ARTIGOS DESCARTAVEIS. INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE AREAS CIRURGICA, ODONTOLOGICA, OPTICA, CIENTIFICA, CLINICA E QUIMICA. MOBILIARIO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO. ARTIGOS MEDICOS DE CONSULTORIO, FISIOTERAPICOS, ESTETICOS, ORTOPEDICOS, ESPORTIVOS, ESPORTIVOS, ODONTOLOGICOS, FITNESS E DE GINASTICA. IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DESTES PRODUTOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 72.400,00 SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 72.400,00 SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
081.306.036-24	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/02/2018 — Número: 6506896

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2019 08:43

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190002068089 e visualize a certidão)

19/377.471-2

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 310
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.421.441/0001-74 **MATRIZ**		**10/06/2014**

NOME EMPRESARIAL **PILARMED EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PILARMED**	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO **R ALVARES MACIEL**	NÚMERO **362**	COMPLEMENTO **SALA 804**

CEP **30.150-250**	BAIRRO/DISTRITO **SANTA EFIGENIA**	MUNICÍPIO **BELO HORIZONTE**	UF **MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **PILARMED@PILARMEDD.COM.BR**	TELEFONE **(31) 3588-3990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **10/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

LICITAÇÃO/SML/PV
CONFERIDO ON LI
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019** às **13:33:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

Prefeitura de
Morro do Pilar
Transformação Sustentável e Participativa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 754329061809144303 41-1; Data: 29/06/2018 09:18:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC32129-ZXAR; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 311
Visto

À

QUEM POSSA INTERESSAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PILARMED EIRELI EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.421.441/0001-74, estabelecida à Rua Álvares Maciel n.º 362 – SALA 302 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, nos forneceu dentro dos prazos contratados os seguintes produtos:

-Equipamentos de reabilitação e fisioterapia.

-Moveis hospitalares em geral.

-Equipamentos médico-hospitalares.

-Equipamentos para laboratórios.

- Equipamentos odontológicos.

Declaramos ainda que a empresa tem sempre cumprido e honrado com os seus compromissos de fornecimento, bem como de assistência técnica aos bens que fornecem.

Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2016.

VILMA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 312
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2018 09:40:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 09:18:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75432906180914430341-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0232313cdcc58f5de747eda6ae81dec72cd52bbf26f6d5605b29ee1b5c9f57c6a62178a8e59f8331e1cb4f057cbf0a55fcee318f46d1818aefff81e2f43d7b02

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº

Folha nº 313
Visto

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PILARMED EIRELI - EPP					
NIRE:	3160012992-1	CNPJ:	20.421.441/0001-74	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0023752980052		Inscrição Municipal:		09544180015
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/06/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	29
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	26/06/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
745.668.572-04	JULIANA NATALIA MACEDO MOREIRA	Contador	090495
081.306.036-24	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA	Administrador	

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/259.783-3 no dia 26/06/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Fls. nº
Proc. nº 311
Visto

PILARMED EIRELI - EPP(00006)
CNPJ : 20.421.441/0001-74 NIRE: 31600128921 Data: 10/06/2014
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		
FORNECEDORES	2.1.1.01	20.035,83C
=FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		*******20.035,83C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.1.2.01	1.236,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.1.2.02	2.189,51C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		********3.425,72C**
IMPOSTOS A RECOLHER		
IMPOSTOS A RECOLHER	2.1.3.01	36.594,02C
=IMPOSTOS A RECOLHER		*******36.594,02C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*******60.055,57C**
NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTO FEDERAL	2.2.1.02	113.407,10C
PARCELAMENTO ESTADUAL	2.2.1.03	38.947,92C
=PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		******152.355,02C**
=T o t a l - NÃO CIRCULANTE		******152.355,02C**
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	72.400,00C
=CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		*******72.400,00C**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.2.01	1.438.296,89C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****1.438.296,89C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****1.510.696,89C**
=T o t a l - PASSIVO		****1.723.107,48C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018.

CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA
Administrador
CPF: 08130603624

JULIANA NATALIA MACEDO MOREIRA
Contador
CPF:745.668.572-04 CRC: MG/090495-O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/259.783-3 no dia 26/06/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº Diário :5 Folha: 27
Folha nº 316
Visto

PILARMED EIRELI - EPP(00006)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	3.1.1.01	480.238,85C
DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO DE VENDA	3.1.1.02	73.399,55D
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	3.1.1.03	27.385,01D
=RECEITAS OPERACIONAIS		******379.454,29C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		******379.454,29C**
CUSTO DIRETO DE VENDA		
CUSTO DIRETO DE VENDA		
CUSTO DIRETO DE VENDAS	3.2.1.01	102.429,04D
=CUSTO DIRETO DE VENDA		******102.429,04D**
=T o t a l - CUSTO DIRETO DE VENDA		******102.429,04D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS	3.5.1.01	36.241,42D
BENEFICIOS	3.5.1.02	1.716,35D
ENCARGOS	3.5.1.03	4.249,01D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******42.206,78D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS SUBCONTRATADOS	3.5.2.03	11.561,50D
SERVIÇOS PUBLICOS	3.5.2.06	584,50D
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSERVAÇÃO	3.5.2.08	179.556,26D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.5.2.11	6.759,73D
OUTRAS DESPESAS	3.5.2.14	166,65D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******198.628,64D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******240.835,42D**

CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA
Administrador
CPF: 08130603624

JULIANA NATALIA MACEDO MOREIRA
Contador
CPF:745.668.572-04 CRC: MG/090495-O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/259.783-3 no dia 26/06/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 316
Visto

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PILARMED EIRELI - EPP					
NIRE:	3160012992-1	CNPJ:	20.421.441/0001-74	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0023752980052		Inscrição Municipal:		09544180015

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	26/06/2019
Quantidade de páginas:	29		
Período de escrituração			
Início:	31/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
745.668.572-04	JULIANA NATALIA MACEDO MOREIRA	Contador	090495
081.306.036-24	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/259.783-3 no dia 26/06/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls. nº 317
Visto

PILARMED EIRELI - EPP
CNPJ: 20.421.441/0001-74

Apresentamos abaixo os indicadores:

8,11

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizavel A L.P.) / (Passivo Circulante + Exigivel A L.P)

LG = R$ 1.723.107,48 / ~~56.649,59~~ 212.410,59 = #DIV/0!

Indice de Solvencia Geral = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + P.E.L. Prazo)

SG = R$ 1.723.107,48 / R$ 212.410,59 = 8,11

Indice de Liquidez Corrente: (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

LC = R$ 1.723.107,48 / R$ 60.055,57 = 28,69

Indice de Endividamento: (Passivo Cirulante + Exigivel a Longo Prazo) / (Passivo Total)

IE = R$ 212.410,59 / R$ 1.723.107,48 = 0,12

Belo Horizonte 31 de Dezembro de 2018

PILARMED EIRELI - EPP
JULIANA NATALIA MACEDO MOREIRA
CPF: 745.668.572-04 CRC/MG 090495/O

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 318
Visto

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PILARMED EIRELI EPP
CNPJ: 20.421.441/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Julho de 2019 às 11:59

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

BELO HORIZONTE, 05 de Julho de 2019 às 11:59

Código de Autenticação: 1907-0511-5920-0155-9459

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Proc. 08.00289/2019
Fls. 319
Visto:

Processo 08.00289/2019
Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

EMPRESA: MBR FERNANDES - EPP

Com fundamento nos itens 9.1, 9.1.1, 9.6.3, os quais dispõem que o Pregoeiro ou Equipe de apoio poderá efetuar consulta online junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF para realizar a substituição de documentos exigidos no Instrumento Convocatório para fins de habilitação; Conforme certificado de fls. 274, a consulta realizada junto ao SICAF no dia 30.09.2019, substituirá as documentações permitidas.

LOTE 01

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 320
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.845.253/0001-04**
Razão Social: **MBR FERNANDES**
Nome Fantasia: **DENTAL CACOAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/12/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/10/2019**
FGTS	Validade:	**03/10/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/12/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/04/2015** (*)
Receita Municipal	Validade:	**16/03/2015** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES
Ass: _____

LICITAÇÃO/SML/
Fls. nº
Folha nº 321
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.845.253/0001-04**
Razão Social:	**MBR FERNANDES**
Nome Fantasia:	**DENTAL CACOAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/12/2019**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual:	**00000003686451** Inscrição Municipal:
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Capital Social:	**R$ 40.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/09/2012**
CNAE Primário:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**
CNAE Secundário 1:	**3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA**
CNAE Secundário 2:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 3:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 4:	**4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 5:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 6:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 7:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**

Dados para Contato

CEP:	**76.963-852**
Endereço:	**RUA ANISIO SERRAO, 1712 - ANDAR 01 - CENTRO**
Município / UF:	**Cacoal / Rondônia**
Telefone:	**(69) 34435059**
Email:	**DENTALCACOAL01@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**956.675.632-15**
Nome:	**MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES**
Carteira de Identidade:	**000892790** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição:	**22/01/2010** Data de Nascimento: **21/05/1988**
E-mail:	**dentalcacoal@hotmail.com**

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 322
Visto

ENC: PROPOSTA PORTO VELHO 122.2019

1 mensagem

DENTAL CACOAL <dentalcacoal01@hotmail.com> 25 de setembro de 2019 14:30
Para: SML Licitações <pregoes.sml@gmail.com>, dental cacoal <dentalcacoal04@hotmail.com>

Atenciosamente

MBR FERNANDES
CNPJ 16.845.253/0001-04
(69)3443-5059

De: dental cacoal <dentalcacoal03@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 14:13
Para: DENTAL CACOAL <dentalcacoal01@hotmail.com>
Assunto: PROPOSTA PORTO VELHO 122.2019

EMAIL:pregoes.sml@gmail.com
CONTRATO SOCIAL
CNH
JUNTA
SINTEGRA
CNPJ
ESTADUAL
MUNICIPAL
FGTS
FEDERAL
TRABALHISTA
CAPACIDADE TÉCNICA
BALANÇO
FALENCIA

Atenciosamente
MARCOS
MBR FERNANDES EPP
Revenda de produtos odontológicos e hospitalares
(69)3441-8944

Livre de vírus. www.avg.com.

16 anexos

PROPOSTA PORTO VELHO 122.2019.pdf
208K

CATALOGOS E ANVISA.zip
254K

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 323
Visto

DC

1

MBR Fernandes EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019/SML/PVH

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH
PROCESSO N° 08.00289/2019

Carta-Proposta de Fornecimento.

Prezados Senhores, apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados;

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**ANDADOR EM ALUMÍNIO** sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano.	UND	02	**AGPLASTICOS**	**262,25**	**524,50**

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Dados bancários: Banco do Brasil, AG.: 1179-7, C.C.: 45.388-9

Validade do registro de preços: 12 meses.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Cacoal, 25 de SETEMBRO de 2019.

Malaquias Batista Ribeiro Fernandes
(Representante legal) - CPF: 956.675.632-15 - RG: 000892790/RO

FONE: (69) 3443-5059
EMAIL: dentalcacoal01@hotmail.com
Rua Anísio Serrão, nº1712, Centro- Cacoal/RO
CEP:76.963-852

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 324
Visto

DC

2

MBR Fernandes EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa MBR FERNANDES apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual contrato:

NOME: Malaquias Batista Ribeiro Fernandes

CARGO: Gerente/Dono

NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Gerente/Dono RG: 000892790/RO CIC: 956.675.632-15

RESIDÊNCIA: Rua Anísio Serrão, nº1712. Bairro: Centro Cidade: Cacoal/RO

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: MBR FERNANDES

C.G.C. Nº 16.845.253/0001-04 FONE: (69)3441-8944

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Anísio Serrão, nº1712, Bairro: Centro Cidade: Cacoal/RO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: Rua Anísio Serrão, nº1712
Município: Cacoal Estado: Rondônia CEP.:76.964-110
Conta Corrente: 45.388-9 Cód. Agência: 1179-7 Banco: Banco Do Brasil

Declaramos que os dados acima inseridos são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cacoal, 25 de SETEMBRO de 2019.

Malaquias Batista Ribeiro Fernandes
(Representante legal) - CPF: 956.675.632-15 - RG: 000892790/RO

FONE: (69) 3443-5059
EMAIL: dentalcacoal01@hotmail.com
Rua Anísio Serrão, nº1712, Centro- Cacoal/RO
CEP:76.963-852

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 325
Visto

DC

6

MBR Fernandes EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH

MBR FERNANDES ,Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 16.845.253/0001-04, sediada à AVENIDA, por intermédio de seu Representante MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES, portador da carteira de identidade nº RG: 000892790/RO , e CPF: 956.675.632-15 objetivando participar do certame licitatório em epígrafe e tendo tomado conhecimento do edital correspondente, sob as penas da lei. Para fins do disposto do edital pregão eletrônico PREGÃO Nº 094/2019/SML/PVHdeclara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar Nº 122/2019/SML/PVH foi elaborada de maneira independente por MBR FERNANDES, conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Nº 094/2019/SML/PVH por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Nº 122/2019/SML/PVHnão foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Nº 094/2019/SML/PVH por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Nº 122/2019/SML/PVH quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Nº 122/2019/SML/PVH não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Nº 094/2019/SML/PVH antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Nº 122/2019/SML/PVH não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cacoal, 25 de SETEMBRO de 2019.

Malaquias Batista Ribeiro Fernandes
(Representante legal) - CPF: 956.675.632-15 - RG: 000892790/RO

FONE: (69) 3443-5059
EMAIL: dentalcacoal01@hotmail.com
Rua Anísio Serrão, nº1712, Centro- Cacoal/RO
CEP:76.963-852

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - EPP		
CNPJ	06.170.316/0001-08	**Autorização**	8.04.104-1
Produto	ANDADOR DE ALUMINIO - A.G.		

Modelo Produto Médico
6000 - ANDADOR DE ALUMINIO - FIXO/ARTICULADO/DOBRÁVEL - (MODELO ADULTO)
6001 - ANDADOR DE ALUMINIO - FIXO/ARTICULADO/DOBRÁVEL - (MODELO ADULTO)
6003 - ANDADOR DE ALUMINIO - FIXO/ARTICULADO/DOBRAVEL - (MODELO INFANTIL)
6004 - ANDADOR DE ALUMINIO - ARTICULADO/DOBRAVEL - (MODELO ADULTO SUPER).
5054 - ANDADOR DE ALUMINIO - FIXO E DOBRÁVEL - (MODELO ADULTO)
5073 - ANDADOR DE ALUMINIO - FIXO E DOBRÁVEL - (MODELO INFANTIL)

Nome Técnico	Andador
Registro	80410410005
Processo	25351.746364/2013-80

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 326
Visto

O que você está procurando ?

Usuário Senha OK

HOME EMPRESA PRODUTOS HOME CARE MÍDIA ORÇAMENTO FALE CONOSCO

PRODUTOS - ANDADOR DE ALUMÍNIO 3X1







Ag Plásticos
7.891 curtidas
www.agplasticos.com.br
Curtir Página Compartilhar
Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

CÓDIGO:COD6000

DESCRIÇÃO:

Andador de Alumínio 3x1

FAZER ORÇAMENTO

LICITAÇÃO/SML/PMH
Proc. nº
Folha nº 227
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 328
Visto

DC

4

MBR Fernandes EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH

A Empresa MBR FERNANDES inscrita no CNP16.845.253/0001-04, pessoa jurídica de direitos privados, sediada CACOAL/RO , por intermédio de seu representante legal Sr: MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES portador da Carteira de Identidade n° CPF: 956.675.632-15 - RG: 000892790/RO sob as penas da Lei para fins de participação no Pregão Eletrônico acima citado, até a presente data que inexistem fatos supervenientes impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cacoal, 25 de SETEMBRO de 2019.

Malaquias Batista Ribeiro Fernandes
(Representante legal) - CPF: 956.675.632-15 - RG: 000892790/RO

FONE: (69) 3443-5059
EMAIL: dentalcacoal01@hotmail.com
Rua Anísio Serrão, nº1712, Centro- Cacoal/RO
CEP:76.963-852

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 329
Visto

DC

5

MBR Fernandes EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

PREGAO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH

A empresa MBR FERNANDES EPP, inscrita no CNPJ: nº 16.845.253/0001-04 sediada a Rua Anísio Serrão,nº 1712,Centro CACOAL-RO, declara, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação na Modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob Nº 122/2019/SML/PVH, que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o **Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.**

Cacoal, 25 de SETEMBRO de 2019.

Malaquias Batista Ribeiro Fernandes
(Representante legal) - CPF: 956.675.632-15 - RG: 000892790/RO

FONE: (69) 3443-5059
EMAIL: dentalcacoal01@hotmail.com
Rua Anísio Serrão, nº1712, Centro- Cacoal/RO
CEP:76.963-852

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 330
Visto

DC

3

MBR Fernandes EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGAO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH

A EMPRESA MBR FERNADES EPP, inscrita no CNPJ nº16.845.253/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Malaquias Batista Ribeiro Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº000892790/RO e do CPF nº: 956.675.632-15, na Sessão Pública de **Pregão, em sua forma Eletrônica** pelo Nº Nº 122/2019/SML/PVH tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Cacoal, 25 de SETEMBRO de 2019.

Malaquias Batista Ribeiro Fernandes
(Representante legal) - CPF: 956.675.632-15 - RG: 000892790/RO

FONE: (69) 3443-5059
EMAIL: dentalcacoal01@hotmail.com
Rua Anísio Serrão, nº1712, Centro- Cacoal/RO
CEP:76.963-852

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 331
Visto

EMPRESA FÁCIL RO

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

JUCER
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MBR FERNANDES - EPP			**Protocolo:** ROC1900372066
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			**Início de Atividade** 13/09/2012
NIRE (Sede) 11100774741	**CNPJ** 16.845.253/0001-04	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 13/09/2012	
Endereço Completo Rua ANISIO SERRAO, Nº 1712, ANDAR 01, CENTRO-Cacoal/RO- CEP76963-852			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E LABORATORIAL; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTARIA.			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Último Arquivamento **Data** 13/10/2017	**Número** 20170308855	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Nome do Empresário: MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES **Identidade:** 03954412286 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 956.675.632-15 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2019, às 09:16:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ro.gov.br**, com o código **N9LKTDGJ**.

ROC1900372066

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral

LICITAÇÃO/SML
CONFERIDO ON
Em: 15.10.1
Visto Ribeiro

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 332
Visto

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 19/10/2017

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	16.845.253/0001-04	Inscrição Estadual:	00000003686451
Nire:	11100774741	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	MBR FERNANDES - EPP		
Nome Fantasia:	DENTAL CACOAL		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -ANISIO SERRAO		
Complemento:	ANDAR 01		
Bairro:	CENTRO	Número:	1712
Município:	CACOAL	CEP:	76963852
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA ANISIO SERRAO - N:1712 - COMPL:ANDAR 01		
Bairro:	CENTRO		
Município:	CACOAL	Distrito:	
Telefone:	34411530	UF:	RO
Fax:	34411530	CEP:	76963852
E-mail:	DENTALCACOAL01@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	18/09/2012
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	12/04/2016		
Código da Atividade Principal:	4773300		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
3250706 \| SERVICOS DE PROTESE DENTARIA
4753900 \| COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DEAUDIO E VIDEO
4754701 \| COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755501 \| COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4772500 \| COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL
4789005 \| COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789007 \| COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	648.753.852-34	Nr. CRC:	RO004440O0
Nome/Razão Social:	REINALDO ANTONIO DE SOUZA RAMOS		

ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	RUI BARBOSA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	76963880
Município:		UF:	10
Telefone:	34415867	Fax:	98458889
E-mail	REINALDORCAC@GMAIL.COM		

Codigo do Regime	Regime Especial

Imprimir

Voltar

LICITAÇÃO/SML
CONFERIDO ON
Em: 15-10-1
Visto Rubrica

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 333
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.845.253/0001-04 **MATRIZ**		**13/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
MBR FERNANDES - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DENTAL CACOAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANISIO SERRAO	**1712**	**ANDAR 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.963-852	**CENTRO**	**CACOAL**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTALCACOAL01@HOTMAIL.COM	**(69) 3441-1530**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/12/2017** às **17:50:18** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 334
Visto

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20195300216379**
Código de Controle: **300216379**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **16845253000104**
Nome ou Razão Social: **MBR FERNANDES - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 03/07/2019 09:30:35
Validade....: 01/10/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 335
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 13439 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de MBR FERNANDES, CPF/CNPJ nº 16.845.253/0001-04, situado(a) no municipio de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: 13439/ 2019
Código de Autenticidade: 888B6F509D8E8B3A67DDEB6BFDB4D1B1
Emitida em: 05/09/2019 Válida até: 04/11/2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Pr...
Fo... nº 336
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAFII/DGAF/SESAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessada que a Empresa MBR FERNANDES EPP; inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04,** estabelecida no endereço Av. Marechal Rondon, 2601- Cacoal - RO. Vem nos fornecendo os seguintes produtos conforme tabela abaixo;

Acrescentamos ainda que a referida empresa tem cumprido com os prazos e exigências de entrega entre nós acordados, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade.

Atenciosamente,

PRODUTO
BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO
AVENTAL DESCARTAVEL
ENVELOPE AUTOSELNATE
FITA CREPE 19MMX50M
KIT PAPANICOLAU
LAMINA DE BISTURI
REVELADOR R-X
FILME P/ RAIO X
COLETOR SECREÇÃO
COLETOR DE URINA
SONDA DE FOLEY
PRODUTO P/ OSMOSE
PRODUTO P/ HEMODIALISE
FIO DE SUTURA
ESTETOSCOPIO
INDICADOR BIOLOGICO
PRODUTOS ODONTOLOGICO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2017.

CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA
Assessora Especial I/DGAF/SESAU
CAFII/ 069-3216-5759

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 337
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAFII/DGAF/SESAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessada que a Empresa MBR FERNANDES EPP; inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04,** estabelecida no endereço Av. Marechal Rondon, 2601- Cacoal - RO. Vem nos fornecendo os seguintes produtos conforme tabela abaixo;

Acrescentamos ainda que a referida empresa tem cumprido com os prazos e exigências de entrega entre nós acordados, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade.

Atenciosamente,

PRODUTO
BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO
AVENTAL DESCARTAVEL
ENVELOPE AUTOSELNATE
FITA CREPE 19MMX50M
KIT PAPANICOLAU
LAMINA DE BISTURI
REVELADOR R-X
FILME P/ RAIO X
COLETOR SECREÇÃO
COLETOR DE URINA
SONDA DE FOLEY
PRODUTO P/ OSMOSE
PRODUTO P/ HEMODIALISE
FIO DE SUTURA
ESTETOSCOPIO
INDICADOR BIOLOGICO
PRODUTOS ODONTOLOGICO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2016.

CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA
Assessora Especial I/DGAF/SESAU
CAFII/ 069-3216-5759

LIVRO DIÁRIO

Firma: MBR FERNANDES - EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04
Folha: 1

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 338
Visto

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00028 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MBR FERNANDES - EPP
CACOAL / RO
CNPJ: 16.845.253/0001-04
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA
Em: 13/09/2012 NIRE: 11100774741
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

CACOAL / RO, 01 de Janeiro de 2018

CARTORIO BELETI

MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
EMPRESARIO

CPF: 956.675.532-15
RG: 892790 SESDEC/RO

REINALDO ANTONIO DE SOUZA RAMOS
CONTADOR
004446/O-0
CPF: 648.753.852-34
RG: 727593 SSP/RO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones:(69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização-Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/ - C5AE127625-25B06.
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES. "0004 "223449. Dou Fe. Emolumentos: R$2,62. Fuju: R$0,62. Selo: R$1,08. Fundep: R$0,20. Fundimper: R$0,20. Funorpge: R$0,20. Total = R$4,92. Cacoal-RO, 27 de junho de 2019 - 11:45:21h.
Em Test° da Verdade

Jose Hamilton Beleti Junior - 1º Tabelião Substituto

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA
JOSÉ HAMILTON BELETI JUNIOR
1º TABELIÃO SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CACOAL
Termo de Autenticação 19/003018-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CACOAL
03/JUL 2019.

RESP AUTENTICAÇÃO LIVROS MERCA
Josilene Lima Ribeiro
Chefe de Equipe II JUCER
Mat. 300147270

MBR FERNANDES - EPP
CACOAL / RO
I.E.: 00000003686451 N.I.R.E.: 11100774741 Data Reg.: 13/09/2012
Emitido Para: R A DE SOUZA CONTABILIDADE - ME

Folha: 00022
Emissão: 31/12/2018
Hora: 14:20:33
Registro: 99202539

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 339
Visto

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual]	
	31/12/2018	31/12/2017
CERTIFICADO DIGITAL	(195,00)	(195,00)
DESPESAS CARTORÁRIAS		(9.875,00)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(51.900,75)	(455,65)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(805,05)	(194,81)
DARE P/ DESPESAS COM BOMBEIRO	(130,42)	(260,84)
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	(50.965,28)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(85,09)	(571,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(85,09)	(571,54)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(85,09)	(571,54)
Resultado Oper.Antes Provisoes	**988.032,77CR**	**980.392,51CR**
Resultado Antes Prov.IRI	**988.032,77CR**	**980.392,51CR**
Lucro do Exercicio	**988.032,77CR**	**980.392,51CR**

CACOAL / RO, 31/12/2018

MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
EMPRESARIO

CPF: 956.675.632-15
RG: 892790/SESDEC/RO

REINALDO ANTONIO DE SOUZA RAMOS
CONTADOR
004440/O-0
CPF: 648.753.852-34
RG: 727593/SSP/RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 340
Visto

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00028 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

MBR FERNANDES - EPP
CACOAL / RO
CNPJ: 16.845.253/0001-04
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA
Em: 13/09/2012 NIRE: 11100774741
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2018

CACOAL / RO, 31 de Dezembro de 2018

MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
EMPRESARIO

CPF: 956.675.632-15
RG: 892790 SESDEC/RO

REINALDO ANTONIO DE SOUZA RAMOS
CONTADOR
004140/O-0
CPF: 648.753.852-34
RG: 727583 SSP/RO

0001 MBR FERNANDES - EPP
52 CACOAL / RO
253/0001-04 I.E.: 00000003686451 N.I.R.E.: 11100774741 Data Reg.: 13/09/2012
do Para: R A DE SOUZA CONTABILIDADE - ME

Folha: 00019
Emissão: 31/12/2018
Hora: 14:20:33
Registro: 99202539

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 341
Visto

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

es Em: Moeda Corrente — Encerrado em: Setembro/2018

ATIVO

	[Anual] 31/12/2018	31/12/2017
VO		
ATIVO CIRCULANTE	3.515.364,05	2.200.132,62
DISPONIVEL	2.480.966,49	1.467.321,14
BENS NUMERARIOS	138.430,94	110.104,88
CAIXA	13.001,32	81.917,12
BANCO DO BRASIL	122.527,70	20.350,06
BANCO SICOOB	901,80	6.458,22
BANCO SICOOB CONTA CAPITAL- ASSOCIADO	2.000,12	1.379,48
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.342.535,55	1.357.216,26
APLICACAO FINANCERIAS	2.341.935,55	1.357.216,26
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICOOB	600,00	
REDITOS	683.709,64	527.329,40
DUPLICATAS A RECEBER	583.930,60	508.710,44
DUPLICATAS A RECEBER	583.930,60	508.710,44
TITULOS A RECEBER	74.154,75	
EMPRESTIMOS A REC. DE TERCEIROS	74.154,75	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	25.624,29	18.618,96
ICMS COM. NORMAL A RECUPERAR	25.624,29	18.618,96
ESTOQUES	350.687,92	205.482,08
ESTOQUES	350.687,92	205.482,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	350.687,92	205.482,08
ATIVO NAO - CIRCULANTE	201.458,36	196.003,84
IMOBILIZADO	201.458,36	196.003,84
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	202.454,80	196.254,80
TERRENOS	195.000,00	195.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.254,80	1.254,80
VEICULOS	6.200,00	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(996,44)	(250,96)
(-) DEPREC. DE MOVEIS E UTENSILIOS	(376,44)	(250,96)
(-) DEPREC. DE VEICULOS	(620,00)	
AL DO ATIVO	**3.716.822,41DB**	**2.396.136,46DB**

Re ecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$ 3.716.822,41, bem como suas demonstrações.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MBR FERNANDES**, **CNPJ nº 16845253000104**, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LE85-VKJC-JQDU-GHLA** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/09/2019 09:20:04 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 32
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO COM O ORIGINAL
Em: 16-10-19
Visto Rebeca

Processo 08.00289/2019
Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

EMPRESA: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

Com fundamento nos itens 9.1, 9.1.1, 9.6.3, os quais dispõem que o Pregoeiro ou Equipe de apoio poderá efetuar consulta online junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF para realizar a substituição de documentos exigidos no Instrumento Convocatório para fins de habilitação; Conforme certificado de fls. 274, a consulta realizada junto ao SICAF no dia 30.09.2019, substituirá as documentações permitidas.

LOTE 11

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 344
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.473.719/0001-08**
Razão Social:	**MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**
Nome Fantasia:	**IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/10/2019**
FGTS	Validade:	**07/10/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/10/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/10/2019**
Receita Municipal	Validade:	**30/09/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 345
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.473.719/0001-08**
Razão Social: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**
Nome Fantasia: **IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/08/2020**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: **014868483-10** Inscrição Municipal: **741369-0**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **22/03/2016**
CNAE Primário: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 1: **9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E**

Dados para Contato

CEP: **83.404-350**
Endereço: **RUA BAHIA, 06 - CASA 28 - CAMPO PEQUENO**
Município / UF: **Colombo / Paraná**
Telefone: **(41) 96754533**
Email: **COMERCIAL@SPORTFITNESS.NET.BR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **054.732.249-62**
Nome: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**
Carteira de Identidade: **97999007** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **13/03/2003** Data de Nascimento: **20/12/1986**
E-mail: **licitacoes@sportfitness.net.br**

Linhas de Fornecimento

Materiais
6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 346
Visto

PROPOSTA E DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO N 122/2019

1 mensagem

licitacoes@sportfitness.net.br <licitacoes@sportfitness.net.br> 25 de setembro de 2019 14:58
Para: pregoes.sml@gmail.com

Boa Tarde

Segue proposta e documentos de habilitação referente a item ganho no pregão eletrônico nº 122/2019.

Att.

Marcos Jefferson

41 - 996754533

PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
11493K

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME

IMPÉRIO
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls. nº 347
Visto

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2019/SML/PVH

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.473.719/0001-08, e inscrição estadual nº 90718891-46, estabelecida na RUA BAHIA, Nº 06 – CASA 28 – CAMPO PEQUENO - COLOMBO / PR, apresenta sua Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as estipulações consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
11	MÁQUINA FLEXORA SENTADA: Acabamento: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Parcial); Bateria de Peso: Aço Fundido; Cabo de aço: Nylon com revestimento preto; Carga da Máquina: 80 Kg na torre; Espuma Material: AG 120; Estofado: Courvin padrão "Náutico" Antimofo; Guia de Bateria: Aço carbono; Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada; Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão); Seletor de carga de fácil encaixe; Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade; Tubulação: 3 polegadas com 3mm de espessura; Cores estofado: Variadas – Cor única ou Cor central + detalhes; Cores estrutura: Branco, Preto Fosco, Chumbo, Cinza claro.	Macsport / Sigma	Und.	01	R$ 6.288,88	R$ 6.288,88

VALOR TOTAL PROPOSTO: R$ 6.288,88 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais com oitenta eoito centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENTREGA.

DADOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0581 – OP 003-0, CONTA CORRENTE 00000367-5.

41 . 99675-4533
R. Bahia, nº 06 – Casa 28 – Campo Pequeno
83.404-350 - Colombo – Paraná

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 348
Visto

IMPÉRIO
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2019/SML/PVH

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa Marcos Jefferson Borges Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 24.473.719/0001-08, sediado na Rua Bahia nº 06 – casa 28, Campo Pequeno, Colombo / PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Jefferson Borges Santos portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.799.900-7 CPF nº 054.732.249.62, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 foi elaborada De maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019, por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019 quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 122/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n. 122/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Porto Velho antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colombo, 25 de Setembro de 2019.

Marcos Jefferson

Marcos Jefferson Borges Santos

Representante Legal

CPF: 054.732.249-62 – RG 9.799.900- 7

TEL: (41) 99675-4533

EMAIL: licitacoes@sportfitness.net.br

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 349
Visto

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 350
Visto

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 351
Visto

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(http://www.brasil.gov.br/) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 352
Visto

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 353
Visto

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

LICITAÇÃO/SML/P
Proc. nº
Folha nº 354
Visto

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

IMPÉRIO
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 355
Visto

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2019/SML/PVH

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa Marcos Jefferson Borges Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 24.473.719/0001-08, sediado na Rua Bahia nº 06 – casa 28, Campo Pequeno, Colombo / PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Jefferson Borges Santos portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.799.900-7 CPF nº 054.732.249.62, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Colombo, 25 de Setembro de 2019.

Marcos Jefferson

Marcos Jefferson Borges Santos

Representante Legal

CPF: 054.732.249-62 – RG 9.799.900- 7

TEL: (41) 99675-4533

EMAIL: licitacoes@sportfitness.net.br

IMPÉRIO
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 356
Visto

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2019/SML/PVH

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

A Empresa Marcos Jefferson Borges Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 24.473.719/0001-08, sediado na Rua Bahia nº 06 – casa 28, Campo Pequeno, Colombo / PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Jefferson Borges Santos portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.799.900-7 CPF nº 054.732.249.62, PREGÃO Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH, que não possuímos em nosso quadro de menor(es) de 18 (dezoito) anos pessoal empregado(s) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor(es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz(es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Colombo, 25 de Setembro de 2019.

Marcos Jefferson Borges Santos

Representante Legal

CPF: 054.732.249-62 – RG 9.799.900- 7

TEL: (41) 99675-4533

EMAIL: licitacoes@sportfitness.net.br

IMPÉRIO
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 357
Visto

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2019/SML/PVH

DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA

A Empresa Marcos Jefferson Borges Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 24.473.719/0001-08, sediado na Rua Bahia nº 06 – casa 28, Campo Pequeno, Colombo / PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Jefferson Borges Santos portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.799.900-7 CPF nº 054.732.249.62, declaramos que a empresa está enquadrada como:

(X) MICROEMPRESA, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06. Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Colombo, 25 de Setembro de 2019.

Marcos Jefferson

Marcos Jefferson Borges Santos

Representante Legal

CPF: 054.732.249-62 – RG 9.799.900- 7

TEL: (41) 99675-4533

EMAIL: licitacoes@sportfitness.net.br

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 358
Visto

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA DPTO
GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO
ECONOMICO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54042215

Nome Fantasia: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Razão Social: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

CNPJ: 24.473.719/0001-08

Inscrição Municipal: 54042215

Atividade CNAE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Município: Colombo **Endereço:** RUA Bahia, 06, CASA 28;, Campo Pequeno

CEP: 83404350

Local e data: Colombo, quinta, 28 de março de 2019

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA .HOHMANN
SECRETARIA DA FAZENDA DPTO GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Observação

SEM ATIVIDADE NO LOCAL.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **195CJV9CLW**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 359
Visto

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90718891-46	24.473.719/0001-08	04/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**
Título do Estabelecimento	**IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA BAHIA, 06, CSA 28 - CAMPO PEQUENO - CEP 83404-350 FONE: (41) 99675-4533**
Município de Instalação	**COLOMBO - PR, DESDE 08/2018**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica	**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**054.732.249-62**	**MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 25/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90718891-46

Emitido Eletronicamente via Internet
25/09/2019 10:54:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 360
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0801810-9	24.473.719/0001-08	16/02/2016	01/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Bahia, 06 - CASA 28;, Campo Pequeno, COLOMBO, PR, 83.404-350

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 06/07/2018 Número: 20183104439
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
Identidade: 97999007,SESP/PR **CPF:** 054.732.249-62
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 26 de agosto de 2019

19/504341-3
*19504341

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 195043413 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.473.719/0001-08 MATRIZ		22/03/2016

NOME EMPRESARIAL
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAHIA	06	CASA 28

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.404-350	CAMPO PEQUENO	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@SPORTFITNESS.NET.BR	(41) 9675-4533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2019** às **14:01:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 361
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LIN
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/P
Proc. nº
Folha nº 362
Visto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RESOLUÇÃO 001/2015 DVS/SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º – A Divisão de Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador não emitirá licenças sanitárias para escritório de contato/domicilio fiscal, considerando o Código de Saúde do Paraná em seu artigo, ou que vier substituí-lo:

Art. 161. "Serão fornecidas licenças sanitárias para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, ou de qualquer natureza, que estejam de acordo com a normatização sanitária em vigor, e que apresentem capacidade administrativa, físico-funcional e qualificação de pessoal, adequada ao tipo de atividade e ao grau de risco que possa trazer à saúde".

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Colombo, 04 de dezembro de 2015.

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hiran Alves Antunes
Código Identificador:397D991A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2015. Edição 0891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 363
Visto

COMANDO DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES
COMANDO REGIONAL DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES DO INTERIOR
5º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR –ILHÉUS-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar (CBMBA), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.306.987/0001-00, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Boa Vista, Salvador-BA, atesta para os devidos fins, que a empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**, inscrito no CNPJ. 24.473.719/0001-08, estabelecida na Rua Avenida Silva Jardim, nº 1077, Rebouças, Curitiba PR, CEP: 80.230-000, telefone: (41) 99675-4533, *E-mail*: licitacoes@sportfitness.net.br, forneceu o objeto descrito abaixo ao 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE ILHÉUS, sito na Rua Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011-Barra Ilhéus-BA, através do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 007/2017, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa com relação às obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Un	QTD	MARCA/MODELO
1.	APARELHO, de ginastica, banco adutor/abdutor, para trabalhar os musculos, estrutura metalica, tubular, com pintura eletrostatica a po ,na cor branca, barramento e regulagem do banco em aco inox, placas de peso com design e cantos arredondados, estofado em poliuretano revestido em tecido com capa e AVS. Com manual de intrucoes de uso e musculos trabalhados.	Un	01	PROACTION
2.	APARELHO, de ginastica - Maquina Peitoral Dorsal (Peck Deck) Braco Aarticulado: Confeccionado em tubos redondos de aco carbono com bitola de 4 polegadas e espessura de 3 mm. Pintura eletrostatica.	Un	01	PROACTION
3.	APARELHO, de Ginastica - Leg Press 45 Graus: Confeccionado em tubos redondos de aco carbono com bitola de 3 polegadas e espessura de 3mm. Pintura eletrostatica. Estofamentos anatomicos, injetados revestidos em couro sintetico,na cor preta, anti-fungos, lavavel, naval de alta resistencia e sem costuras. Cabos de aco revestidos em nylon.	Un	01	PROACTION
4.	BICICLETA, ergometrica, vertical, com display interativo multifuncional em LCD colorido, com backlight; monitoramento cardíaco handgrip e receptor de cinta toracica; resistencia eletromagnetica com 8 niveis e carga maxima de 500W; capacidade de utilizacao por pessoa de	Un	01	PROACTION

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 364
Visto

Água Branca

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**, com seu respectivo nome fantasia **SPORT FITNESS**, estabelecida à **AV SILVA JARDIM, 1.077, REBOUÇAS, CURITIBA-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **24.473.719/0001-08**, forneceu Equipamentos de Musculação e Cardio, conforme tabela a baixo, sempre cumprindo rigorosamente as exigências desta Academia quanto a prazos estipulados e qualidade dos Equipamentos, não havendo até a presente data nada que desabone sua capacidade de fornecedor.

Produto	Marca/modelo	Unidade	Quant.
MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO	EMBREEX / 415	UNID.	01
ESTEIRA PROFISSIONAL	EMBREEX / 566 BX	UNID.	01
BANCO RETO	FISIOMAQ / FREE	UNID.	01
BANCO REGULAVEL	FISIOMAQ / FREE	UNID.	01
JOGO HALTERES/Pares: 01 a 10 Kg c/Suporte	IBJ / FERRO	UNID.	01
SUPORTE DE ANILHA	FISIOMAQ / Free	UNID.	01
ANILHAS EM PVC POR KG	IBJ/emborrachado	KG	60
PAR DE BARRAS DE 40 CM Maciça	POLIMET	PAR	01
BARRA RETA MACIÇA 1,60M	POLIMET	UNID.	01
ELIPTICO	EMBREEX / 219	UNID.	01

Por termos pesquisado, comparado e examinado os equipamentos, podemos afirmar ser essa a expressão da verdade, dato e assino o presente.

Curitiba, 13 de Junho de 2016.

Representante Legal
Diego Bertazzo Cruz
CPF 053.642.239-64

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 365
Visto

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMIL
ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO
(Es Apl Sv Sau Ex / 1910)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que a Empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME, CNPJ 24.473.719/0001-08, estabelecida a Rua Silva Jardim, 1077 Rebouças – Curitiba/PR forneceu a este ÓRGÃO ATESTANTE o material permanente para a Seção de Educação Física desse EE, conforme especificados abaixo:

Referente à 2016NE800165:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Máquina de Ombros em tubo redondo reforçado, marca FISIOMAQ	1	R$ 4.130,00	R$ 4.130,00
Elíptico Profissional multifuncional, marca EMBREEX	1	R$ 2.989,99	R$ 2.989,99
TOTAL			**R$ 7.119,99**

Até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA BRAGA – TC INT
CHEFE DA SALC / ESSEx
CPF 012.090.947-97

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE GUARATUBA
FONE / FAX: (41) 3662-1311
COLOMBO
21 MAR 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FN065219
PARANÁ

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 366
Visto

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha:** 1

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: RUA BAHIA, 6

Complemento: CASA 28

Bairro: CAMPO PEQUENO

Municipio: COLOMBO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 24.473.719/0001-08

Inscrição Estadual.....: 90718891-46

Registro na junta.....: 41108018109 Data registro: 16/02/2016

Inscrição Municipal.....: 7413690

COLOMBO, 01/01/2018

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.732.249-62

FABIO MENDES DE MATOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037255/O-8
CPF: 701.148.709-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
Termo de Autenticação 19/015968-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAMPO LARGO
24 MAI 2019
JOÃO RICARDO FRACARO MARTINS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 367
Visto

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
C.N.P.J.: 24.473.719/0001-08
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0010
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	492.043,75	492.043,75
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(19.708,51)	(19.708,51)
RECEITA LÍQUIDA		472.335,24
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(20.266,07)	(20.266,07)
LUCRO BRUTO		452.069,17
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		452.069,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		452.069,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		452.069,17

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.732.249-62

FABIO MENDES DE MATOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037255/O-8
CPF: 701.148.709-34

Sistema licenciado para SHIELD CONTABILIDADE EIRELI - ME

SIMPLES NACIONAL

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 368
Visto

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.473.719/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 369
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS

CNPJ 24.473.719/0001-08, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 26 de Agosto de 2019, 15:37:23

DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS

Cartório Distribuidor, Contador e Anexos João Nunes Monteiro Escrivão Colombo - Paraná

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24.473.719/0001-08

Data da consulta: 30/08/2018 17:22:38
Data da última atualização: 30/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 370
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em 16-10-19
Visto

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 371
Visto

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2018 às 17:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.473.719/0001-08.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B88.51C5.D492.7485

LICITAÇÃO/SML
CONFERIDO ON
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/
Proc. nº
Folha nº 372
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**

CPF: **054.732.249-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:58 do dia 12/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

LICITAÇÃO/SML/PVH
CERTIDÃO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto

Código de controle da certidão: 9CO7120219162058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LICITAÇÃO/SML/PV
Proc. nº
Folha nº 373
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**

CPF/CNPJ: **24.473.719/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:13:28 do dia 12/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Código de controle da certidão: M1J9120219161328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 374
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**

CNPJ: **24.473.719/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ 24.473.719/0001-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h14min51 do dia 12/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: DEGP.XWRX.PKDS.XX28

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rubrica

Proc. 08.00289/2019
Fls. 375
Visto:

Processo 08.00289/2019
Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

EMPRESA: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Com fundamento nos itens 9.1, 9.1.1, 9.6.3, os quais dispõem que o Pregoeiro ou Equipe de apoio poderá efetuar consulta online junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF para realizar a substituição de documentos exigidos no Instrumento Convocatório para fins de habilitação; Conforme certificado de fls. 274, a consulta realizada junto ao SICAF no dia 30.09.2019, substituirá as documentações permitidas.

LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 376
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.015.239/0001-30**
Razão Social: **SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia: **ISP SAUDE - ABC**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/12/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN — Validade: **17/03/2020**
FGTS — Validade: **07/10/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) — Validade: **21/03/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital — Validade: **11/11/2019**
Receita Municipal — Validade: **13/10/2019**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Emitido em: 30/09/2019 13:02
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES
Ass:

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 377
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.015.239/0001-30
Razão Social: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: ISP SAUDE - ABC
Situação do Fornecedor: Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2019

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 635.842.262.115
Inscrição Municipal: 238.978-9
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 93.700,00
Data de Abertura da Empresa: 07/08/2015
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 2: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 3: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 5: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 6: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 09.715-140
Endereço: RUA BRASILIO MACHADO, 261 - CENTRO
Município / UF: São Bernardo do Campo / São Paulo
Telefone: (11) 43346370
Email: CONTABILIDADE@EVOCONT.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 038.916.219-14
Nome: RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES
Carteira de Identidade: 825308091
Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 15/10/1997
Data de Nascimento: 04/07/1983
E-mail: licitacao@ispsaude.com.br

Emitido em: 30/09/2019 13:02
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 328
Visto

PE 122/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

1 mensagem

25 de setembro de 2019 14:57

Andréia Souza - Inovação <licita2@inovesempre.com.br>
Para: pregoes.sml@gmail.com

Boa tarde senhor Pregoeiro,

Em anexo proposta e os documentos de habilitação da empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, conforme solicitado. Qualquer dúvida estaremos a disposição. Obrigada.

Atenciosamente,

Alan Farias
Assistente de Licitação

43 3354-0854 | 43 3354-0853
Londrina-PR | licita1@inovesempre.com.br | Rua Alagoas, 792 - Sala 802

inovesempre.com.br
Skype: licita1.inovacao

INOVAÇÃO
LICITAÇÕES • CONSULTORIA • TREINAMENTOS

MATRIZ
Londrina

FILIAIS
Curitiba-PR
Florianópolis-SC
São Gonçalo dos Campos-BA
São Paulo - SP
Itapema - SC

FRANQUIAS
Brasília-DF
Criciúma - SC
Jaraguá do Sul-SC
Joinville-SC
Natal-RN
Arapongas - PR
Toledo-PR
São Paulo-SP
Salvador-BA
Porto Alegre-RS
Blumenau - SC
Cáceres - MT
Canoas - RS
Mafra - SC
Rondonópolis - MT

Livre de vírus. www.avast.com.

HABILITAÇÃO.zip
7611K

ISP SAÚDE
Cada vez mais perto de você!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 379
Visto

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2019/SML/PVH

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Empresa: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
Endereço: Rua Brasilio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo.
Telefone: (43) 3354-0853
Responsável (Nome e cargo): FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR/ PROCURADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
E-mail: licita@inovesempre.com.br
CNPJ: 23.015.239/0001-30
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.
BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 2015
CONTA CORRENTE: 13003343-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações definidas neste Edital.

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Fabricante/Modelo	Quant	UND	Valor Unit.	Valor Total
2	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm2; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm2 alterada de 2 W/cm2 para 3 W/cm2; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm2) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 Meses.	IBRAMED/ IBRAMED/ ULTRASSOM	5	UND	R$ 873,46	R$ 4.367,30

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 380
Visto

3	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	IBRAMED/ IBRAMED/ APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	10	UND	R$ 806,84	R$ 8.068,40
5	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificações: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg.	ARKTUS/ ARKTUS/ BARRA PARALELA	2	UND	R$ 1.500,00	R$ 3.000,0
6	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato	IBRAMED/ IBRAMED/ TERAPIA COMBINADA	5	UND	R$ 1.600,00	R$ 8.000,0

	direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada / corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada / corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada / corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio – esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.					
9	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com Rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	A.G INDUSTRIA/ PHILIPS/ A.G INDUSTRIA/ PHILIPS/ INFRAVERMELHO/LAMPADA	10	UND	R$ 400,00	R$ 4.000,00
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes)	IBRAMED/ IBRAMED/ LASER	5	UND	R$ 2.800,00	R$ 14.000,00

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 382
Visto

com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	TERAPEUTIC O				

Valor total da Proposta R$ 41.435,70 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.)

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

Endereço de entrega: almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel: (69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial;

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data da liquidação da despesa.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 383
Visto

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.151.928-5/SSP e do CPF nº 048.151.419-83, residente e domiciliado a rua Barão do Cerro Azul, nº 1.220, centro, Cascavel/PR, como representante devidamente constituído de SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasilio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 122/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 122/2019, por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 122/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 122/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 122/2019 quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 122/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 122/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 122/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Porto Velho antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 384
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	**Autorização**	1.03.603-1
Produto	SONOPULSE		

Modelo Produto Médico
SONOPULSE II Combined Therapy
Sonopulse Compact 1MHz
Sonopulse Compact 3MHz
Sonopulse III 1MHz / 3MHz

Nome Técnico	Sistema de Ultra-Som Para Terapia
Registro	10360310025
Processo	25351.054623/2008-17
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Ribeiro

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 385
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	**Autorização**	1.03.603-1
Produto	ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR NEURODYN		

Modelo Produto Médico
NEURODYN COMPACT
NEURODYN II
NEURODYN III
NEURODYN TENS
NEURODYN TENS / FES

Nome Técnico	Estimulador Muscular - Tonificador
Registro	10360310012
Processo	25351.071464/2004-83
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 386
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
CNPJ	01.417.367/0001-78	**Autorização**	8.02.844-5
Produto	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA		

Modelo Produto Médico
BARRA PARALELA AÇO CARBONO - 00600B
BARRA PARALELA AÇO INOX - 00601B
BARRA PARALELA NEW - 00231A

Nome Técnico	Artigo Para Fisioterapia Motora
Registro	80284450011
Processo	25351.468907/2013-40
Origem do Produto	• FABRICANTE: ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 387
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	**Autorização**	1.03.603-1
Produto	EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO A LASER LASERPULSE		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Sistema de Laser Para Terapia
Registro	10360310030
Processo	25351.676094/2009-27
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/07/2025

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebecca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 388
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PHILIPS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	61.086.336/0001-03	**Autorização**	1.00.436-6
Produto	INFRAPHIL - LAMPADA DE INFRAVERMELHOS COM SUPORTE		

Modelo Produto Médico

Embalagem contendo 01 Lampada de Infravermelhos com Suporte,marca Philips, codigos: HP 1510, HP 1535, HP 1540, HP 3612, HP 3614, HP 3616, HP 3690

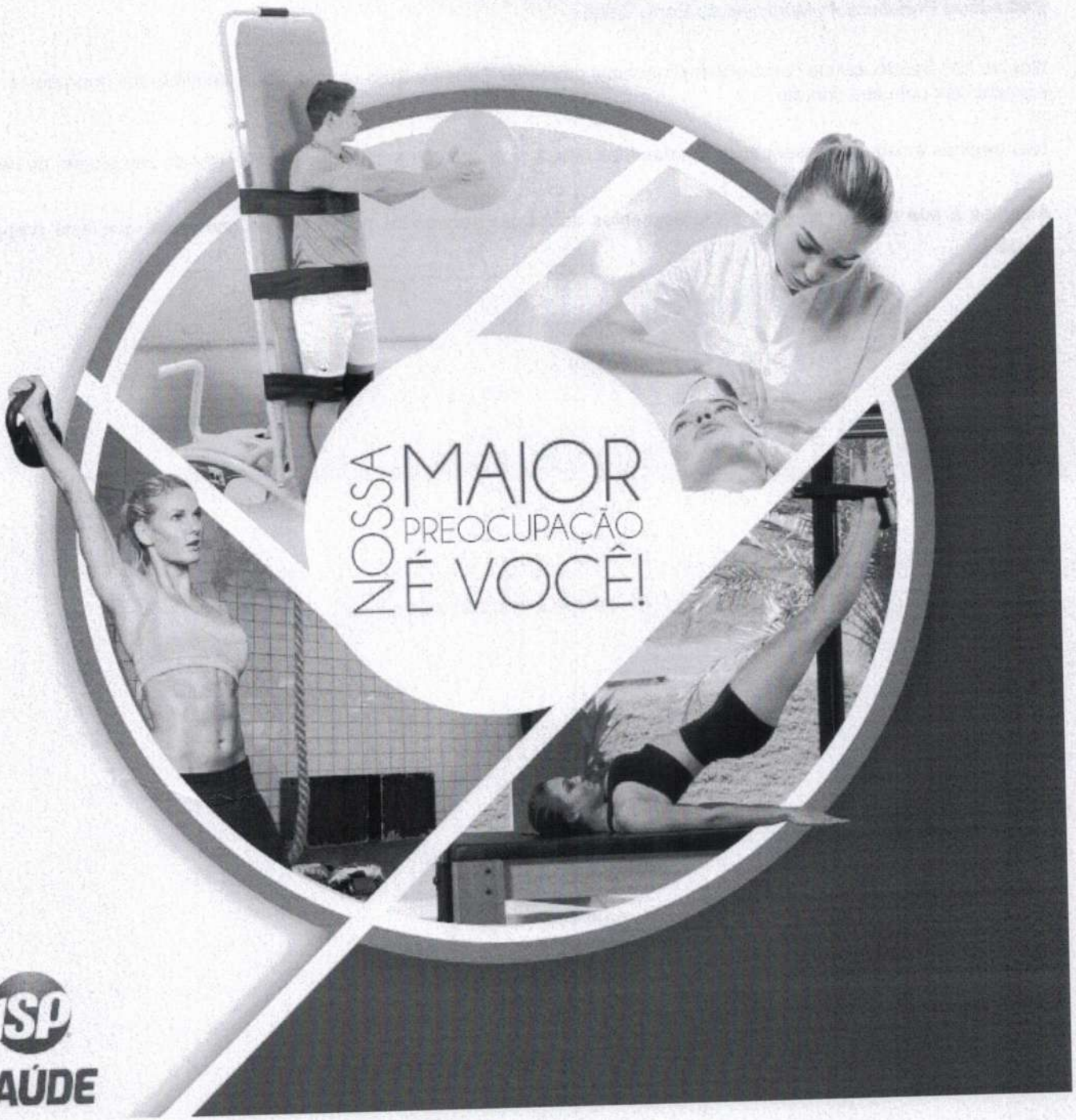
Nome Técnico	Lampada Infravermelho
Registro	10043660001
Processo	25000.002088/0081
Origem do Produto	• PHILIPS DAP BV - HOLANDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	09/05/2005

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 389
Visto

SAÚDE E BEM-ESTAR
A FAVOR DOS NEGÓCIOS!



ISP SAÚDE



ME00000A - SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, BIVOLT - IBRAMED
Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz

Características

- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela: display gráfico de LCD;
- Ultrassom 1 e 3.0 MHz;
- Potência: 21 W;
- ERA: 7 cm²;
- Modo: Contínuo e pulsado;
- Ciclo de Trabalho: 20 e 50%;
- Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz;
- Timer: 1 a 30 min;
- 46 pré-programados e 20 Protocolos particulares;
- Entrada para terapia combinada;
- Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°;
- Potência de entrada - consumo: 100 V.

Diferenciais e Benefícios

- Potência: 21 W de saída, na Era de 7 cm², com potência máxima de 3W por cm².
- Segurança garantida: sensor térmico evita queimaduras no paciente, já que o aparelho bloqueia automaticamente quando a temperatura do aplicador chega a 41°C;
- Terapia combinada: permite aplicação simultânea de ultrassom e estimulação elétrica funcional - família NEURODYN da Ibramed;
- Tecnologia Microcontrolada: permite o uso de frequência de 1MHz (fisioterapia – profundidade aproximada de 5 cm) e de 3 MHz (estética - profundidade aproximada de 1 a 2 cm);
- Praticidade clínica: Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares.

Indicações

- Reabilitação:
- Artroses;
- Bursites;
- Tendinites;
- Neurites;
- Neuralgia Intercostal;



ME01638A - SONOPULSE II S-091 COMBINED THERAPY, BIVOLT - IBRAMED
Sonopulse II Ibramed - Aparelho de Terapia Combinada (4x1)

Características

- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela: display gráfico de LCD;
- Ultrassom 1 e 3.0 MHz;
- Potência: 20 W;
- ERA: 10 cm²;
- Modo: Contínuo e pulsado;
- Ciclo de Trabalho: 20 e 50%;
- Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz;
- Timer: 1 a 30 min;
- Novos protocolos pré-programados e 10 Protocolos particulares;
- Entrada para terapia combinada;
- Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°;
- Potência de entrada - consumo: 250 V.

Diferenciais e Benefícios

- Versátil: 1 MHz para tratamentos em fisioterapia (3 a 5 cm de profundidade) e 3 MHz para estética (1 a 2 cm de profundidade);
- Correntes: possui eletroestimulação com correntes Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem.
- Terapia combinada: permite o uso simultâneo de ultrassom com correntes elétricas, diminuindo o tempo de terapia e intensificando resultados;
- Sensor térmico: Controle automático da temperatura "bloqueia" a aplicação ao ultrapassar 41°C no transdutor do ultrassom, prevenindo danos no cabeçote e promovendo mais conforto ao paciente;
- Protocolos: 59 protocolos pré-programados e outros 10 particulares;
- Aplicador: cabeçote com ERA de 10 cm², ideal para tratar áreas maiores e diminuir o tempo das terapias;
- Potência: 20 W de potência, chegando a 2 W de potência por cm² na área tratada.

Indicações

- Reabilitação:
- Artroses;
- Bursites;



PA00640A - PISO PARA BARRA PARALELA CLASSIC - ARKTUS
Piso para Barra Paralela Classic - Arktus

Características

- Piso para Barra Paralela Classic - Arktus;
- Material: Compressado de virola, revestida com película de selador;
- Piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão;
- Cor do revestimento antiderrapante: Preto;
- Capacidade máxima suportada: 140 Kg;
- Dimensões:
- Comprimento: 2,36 m;
- Largura: 99 cm;
- Altura: 03 cm.

Diferenciais e Benefícios

- Anti-derrapante: revestimento com película de selador e piso anti-derrapante, proporcionando maior estabilidade e segurança;

- Durabilidade: produzido em compensado de madeira, possui alta resistência e durabilidade.

Indicações

- O Piso em Madeira para a Barra Paralela Classic Arktus é utilizado para promover estabilidade e segurança para o usuário ao utilizar as barras paralelas;
- Reabilitação;
- Treino da marcha;
- Auxilia em exercícios para equilíbrio;
- Auxilia em exercícios para coordenação motora.

ISP Saúde
R Brasilio Machado, 261, Centro - 09.715-140 - Sao Bernardo do Campo, São Paulo
CNPJ: 23.015.239/0001-30 - Sao Bernardo Comercio de Produtos Para Saude Eireli - Epp
Inscrição Estadual: 635842262115

Código	Descrição
04338A01	LAMPADA INFRAVERMELHO ., 110V - PHILIPS
04338A02	LAMPADA INFRAVERMELHO ., 220V - PHILIPS



04338A02 - LAMPADA INFRAVERMELHO . - PHILIPS
Lâmpada Infravermelho - Philips

Características

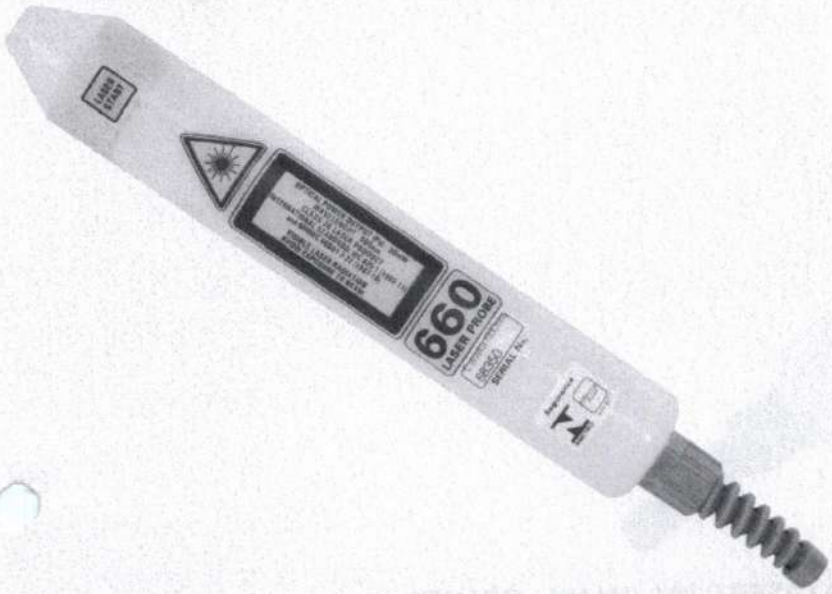
- Base: E27;
- Bulbo: par;
- Material do bulbo: vidro duro;
- Acabamento do bulbo: vermelho;
- Posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (U)];
- Aplicação principal: Infravermelho na saúde;
- Nominal lifetime: 300 hr;
- Vida útil nominal (horas): 300 hr;
- Lâmpada para uso terapêutico;
- Potência de 150W;
- Modelo em rosca;
- Diâmetro [polegadas];
- Comprimento total rim C1: 124 (max) mm;
- Diâmetro D: 121 mm;

Diferenciais e Benefícios
- Refletor incandescente: excelente solução para tratamento localizado para alívio de dores musculares;
- Tratamento eficaz com efeito suave, seguro e agradável;
- Modelo em rosca: oferece fácil manuseio;

Indicações

- Processo inflamatório;
- Analgesia;
- Lombalgias;
- Artroses;
- Artrites;
- Luxações;
- Auxilia na cicatrização;
- Fraturas;

ISP Saúde
R Brasilio Machado, 261, Centro - 09.715-140 - Sao Bernardo do Campo, São Paulo
CNPJ: 23.015.239/0001-30 - Sao Bernardo Comercio de Produtos Para Saude Eireli - Epp
Inscrição Estadual: 635842262115



000693 - CANETA LASER C-670, 660 NM - IBRAMED
Caneta Laser Ibramed - 660nm - Vermelho - Para Laserpulse

Características

- Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42 - Ibramed;
- Caneta 660 nm;
- Laser Vermelho;
- Energia máxima: 01 a 20 J/cm2;
- Potência: 30 mW;
- Modo: Contínuo e Pulsado;
- Pulso: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz e 2kHz;
- Tipo de Diodo: AlGaInP.

Diferenciais e Benefícios

- Comprimento de onda 660 nm: permite que o profissional realize tratamentos na dermatofuncional estética com segurança e eficácia;
- Modo contínuo e pulsado: permite ao profissional trabalhar tanto lesões agudas ou crônicas;
- Luz Indicadora: confirma que está sendo emitido o Laser de acordo com a energia programada;
- Disparo da caneta Laser: permite ao profissional acionar o Laser em um toque no botão que encontra-se na caneta.

Indicações

- Deve ser utilizada juntamente com o equipamento Laserpulse;
- Estética:
- Acne;
- Alopécia;
- Cicatrização;
- Dermatite;
- Furúnculo;
- Hematoma;

ISP Saúde

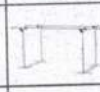
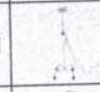
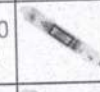
R Brasilio Machado, 261, Centro - 09.715-140 - Sao Bernardo do Campo, São Paulo
CNPJ: 23.015.239/0001-30 - Sao Bernardo Comercio de Produtos Para Saude Eireli - Epp
Inscrição Estadual: 635842262115

https://www.ispsaude.com.br 0800 7070 010

PROPOSTA Nº 1875897

Cliente: 456799 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45
Telefone: (69) 3216-3602 E-mail: CML.SEMAD@HOTMAIL.COM
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, SN PC JOAO NICOLETTI ARTHUR, CAIARI - 78.902-900 - PORTO
Entrega: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, SN PC JOAO NICOLETTI ARTHUR, CAIARI - 78.902-900 - PORTO

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		ME00226A38 - ANDADOR ORTOPEDICO ARTICULADO BC1515, EM ALUMINIO , PRATA - MERCUR Embalagem (CxLxA): 81.0cm x 52.5cm x 18.0cm - Peso: 2.92kg - Reg. Anvisa: 10340449062 - NCM:	2,00	187,86	375,72
2		ME00000A - SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 32.0cm x 33.5cm x 19.5cm - Peso: 2.6kg - Reg. Anvisa: 10360310025 - NCM:	5,00	873,46	4.367,30
3		ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 32.0cm x 33.5cm x 19.5cm - Peso: 2.2kg - Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM:	10,00	806,84	8.068,40
4		00078A - BALANCO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA 00589A, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 61.0cm x 55.0cm x 9.5cm - Peso: 4.0kg - Reg. Anvisa: 80284450013 - NCM: 90191000	5,00	255,63	1.278,17
6		ME01638A - SONOPULSE II S-091 COMBINED THERAPY, ULTRASSOM TERAPEUTICO E ESTETICO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 34.0cm x 32.0cm x 20.0cm - Peso: 2.5kg - Reg. Anvisa: 10360310025 - NCM:	5,00	1.473,04	7.365,20
7		ME00223A - THERMOPULSE SOLID STATE T-54, PARA ONDAS CURTAS CONTINUO E PULSADO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 48.0cm x 48.0cm x 90.0cm - Peso: 32.0kg - Reg. Anvisa: 10360310014 - NCM:	5,00	5.534,67	27.673,35
8		ME03485A - MINI BIKE PRO - ACTE Embalagem (CxLxA): 19.5cm x 33.0cm x 41.5cm - Peso: 5.05kg - NCM: 95069100	4,00	353,75	1.415,00
501		00110B - BARRA PARALELA CLASSIC P/ REABILIT,ACO CARB. 00600B - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 257.0cm x 47.0cm x 7.5cm - Peso: 34.6kg - Reg. Anvisa: 80284450011 - NCM:	2,00	567,42	1.134,85
502		PA00640A - PISO PARA BARRA PARALELA CLASSIC, EM MADEIRA, REVESTIDO EM BORRACHA - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 236.5cm x 100.0cm x 4.0cm - Peso: 24.1kg - Reg. Anvisa: 80284450011 - NCM:	2,00	345,11	690,22
901		PA00662A - SUPORTE PARA INFRAVERMELHO , SEM LAMPADA, COM PEDESTAL E RODAS - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 25.0cm x 130.0cm - Peso: 3.0kg - NCM: 90182090	10,00	205,50	2.055,00
902		04338A02 - LAMPADA INFRAVERMELHO ., CALOR INSTANTANEO , 220V - PHILIPS Embalagem (CxLxA): 11.0cm x 11.0cm x 14.0cm - Peso: 0.387kg - NCM: 85394900	10,00	123,35	1.233,50
1001		ME01641A - LASERPULSE L42, LASERTERAPIA COM EMISSAO CONTINUA E PULSADA, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 48.0cm x 40.0cm x 20.0cm - Peso: 2.407kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	5,00	656,12	3.280,60
1002		000693 - CANETA LASER C-670, PARA LASERPULSE, 660 NM - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.245kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	5,00	940,74	4.703,70
1003		000691 - CANETA LASER C-904, PARA LASERPULSE, 904 NM - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.249kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	5,00	940,74	4.703,70
		Total dos Produtos	75,00	13.264,23	68.344,71
		Frete			0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)			0,00
		Valor Total da Proposta			68.344,71

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição

ISP SAÚDE
Cada vez mais perto de você!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 396
Visto _____

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasilio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo, por seu Representante Legal abaixo assinada declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 397
Visto

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

Central de Relacionamento (45) 4009-7000
Rua Brasilio Machado, 261 - Centro - CEP 09715-140 – São Bernardo do Campo - SP
E-mail: Fernando.augusto@ispsaude.com.br

ISP SAÚDE
Cada vez mais perto de você!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 398
Visto

DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA

Para efeitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e participação na licitação PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N° 122/2019/SML/ PVH, declaramos que a empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ n° 23.015.239/0001-30, está enquadrada como:

() MICROEMPRESA, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

PROCURAÇÃO bastante que faz: **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP** em favor de **FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (**06/02/2019**), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rau Brasilio Machado, 261, Centro em São Bernardo do Campo-SP, com seu ato constitutivo arquivado sob nº 35601092731 aos 07/08/2015, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2ª alteração contratual consolidada, arquivada sob nº 1.238/18-8 aos 08/01/2018, tudo de conformidade com Certidão Simplificada, expedida aos 28/01/2019 pela referida Junta Comercial, cujos instrumento me foram apresentados e ficam arquivados nestas notas às folhas 171 à 174, livro 114 de Contratos Sociais, neste ato representada, por seu titular **Rafael Dal Vesco Rodrigues**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, email: rafael_dalvesco@ispsaude.com.br, filho de JOSE NEVES RODRIGUES e MARISA FATIMA DAL VESCO RODRIGUES, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8.230.809-1/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 038.916.219-14, residente e domiciliado à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1220, Apartamento nº 903, Centro, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**, brasileiro, nascido em 17/02/1983,filho de OSMAR GENTIL FOLLADOR e STELLA MAR DALLA VECHIA FOLLADOR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.151.928-5-SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 048.151.419-83, residente e domiciliado à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1220, Apartamento nº 904, Centro, Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais para participar de pregões presenciais e eletrônicos, cartas convites, concorrências, tomadas de preços, e em todos os modelos de processos licitatórios, **em especial para** participar das sessões realizadas, assinar propostas de preços, dar lances ou formular propostas verbais ou por escrito, negociar preços, assinar declarações exigidas nos editais e seus anexos, apresentar e rubricar documentos, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar ata da sessão, entregar

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 400
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8230809-1 SESP PR

CPF
038.916.219-14

DATA NASCIMENTO
04/07/1983

FILIAÇÃO
JOSE NEVES RODRIGUES
MARISA FATIMA DAL VESCO RODRIGUES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02083807592

VALIDADE
16/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
17/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

89180665451
PR915307969

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1729477622

PROIBIDO PLASTIFICAR
1729477622

Lei 13.026 de 19/07/2001
SELO
ARPEN

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ATO DE POSSE do que dou fé.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPW84835

03 MAI 2019

Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Patrik Harck Silva - Substituto
Adriane Souza Machry Bruno - Escrevente
Ivonete Fraimann dos Santos - Escrevente
Andréa Carla Moreira - Escrevente
Kayo Oliveira Oliveira Rocha - Escrevente
Jocelei Raquel Bach - Escrevente

Patrícia kviatkovski do Nascimento
Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 401
Visto _____



Patricia kviatkovski do Nascimento
Escrevente

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EPR51069

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: 45 3224-5420
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé

18 FEV 2019

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Nota
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Elizabete Versori Tabeliã Designada
Ruth Hardt Silvi Substituta
Adriane Souza Macary de Lyra Escrevente
Jeanette Fermiano dos Santos - Escrevente
Laura Cruz Moreira
Kayo Oresanne Moraes Ribeiro
Josiele Raquel Bach

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 402
Visto

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 1543/2017

VÁLIDO ATÉ 02/10/2020

Processo	Inscrição Mobiliária	Inscrição Imobiliária
SB - 64756/2017	238978-9	001 097 047 000

SAO BERNARDO COM DE PRODUTOS P/ SAUDE EIRELI-EPP

Local RUA BRASILIO MACHADO, 261

CENTRO Cep : 09715-140

AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PR ODUTOS DE PERFUMARIA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODON TO-MEDICO-HOSPITALARES
PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
VESTUARIO E ACESSORIOS
MOVEIS NOVOS E USADOS, OBJETOS DE ARTE,DE DECORACAO E DE ANTIGUIDADE
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS,PE CAS E ACESSORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSP ITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR; PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

São Bernardo do Campo, 13 de Novembro de 2017

LICITAÇÃO/SML/PVH
Visto 15-10-19 Rebeca

ARQTª. CRISTIANE BRANCO THEODORO
CAU A83595-1 - Chefe da SPU.201

O alvará deverá ser mantido no estabelecimento, sempre em lugar visível ao publico e à fiscalização.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CRISTIANE BRANCO THEODORO .

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 408
Visto

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 635.842.262.115
CNPJ: 23.015.239/0001-30
Nome Empresarial: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 07/08/2015
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 07/08/2015
CNPJ da Matriz: 23.015.239/0001-30

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 93.700,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 07/08/2015

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
038.916.219-14	RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	30/06/2017

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 23.015.239/0001-30
IE: 635.842.262.115
NIRE: 35.6.0109273-1

Data da Inscrição no Estado: 07/08/2015
Data Início da IE: 07/08/2015

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 07/08/2015

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERE COM O ORIGINAL
Visto 15.10.19
Rubrica

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 07/08/2015
Data Início da CPR: 07/08/2015

CNAE Principal: 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Data Início do CNAE Prin.: 07/08/2015

CNAE Secundários:
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis — Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2015
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos — Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2015
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal — Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2015
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos — Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2015
73.19-0/02 - Promoção de vendas — Data Início do CNAE Sec.: 08/01/2018
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial — Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2015

DRT: DRT-12 - ABCD
Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BRASILIO MACHADO
Nº: 261
CEP: 09.715-140
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
Referência: PROXIMA A RUA TIRADENTES
Data de Início do Endereço: 07/08/2015

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Contato do Estabelecimento

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 404
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.015.239/0001-30 MATRIZ		07/08/2015

NOME EMPRESARIAL
SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISP SAUDE - ABC	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
73.19-0-02 - Promoção de vendas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASILIO MACHADO	261	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.715-140	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@EVOCONT.COM.BR	(11) 4334-6370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **11:53:38** (data e hora de Brasília).

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 405
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO	
35601092731		07/08/2015	13/07/2015		

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
23.015.239/0001-30	RUA BRASILIO MACHADO	261	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09715-140	R$	93.700,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em 15-10-19
Visto Rubeca

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME			
RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BARAO DO CERRO AZUL		1220	APTO 903

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	CASCAVEL	PR	85801-080	82308091

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
038.916.219-14	TITULAR E ADMINISTRADOR	93.700,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
08/01/2018	001.238/18-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 01/12/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601092731

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

LICITAÇÃO/SML/PVH
Fls: 406
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45)
Cascavel - PR

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **São Bernardo Comércio de Produtos Para Saúde Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.015,239/0001-30, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
02	01	unid	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvimanticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	Arktus/ 00048A17
03	01	unid	Escada de canto. Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança	Arktus/ PA00641A
04	02	unid	Espaldar- barra de Ling. Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	Arktus/ PA00206A
05	01	unid	Rampa de alongamento. Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x36cm x 15cm	Arktus/ PA00646A
09	20	unid	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm	Arktus/ 0063A12
17	02	unid	Muleta canadense infantil.Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	Medicate/ ME04293A
18	01	unid	Plataforma Eretora com Mesa Infantil. Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	Ortometal/ 1198
19	06	unid	Ultra-Som 1 E 3 mhz. Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré-definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída	Ibramed/ ME01639A

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 407
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601092731	23.015.239/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CF.CF.82.1F.AE.9E.DB.25.8B.F2.1F.3D.08.3D.3C.46.1B.44.5E.F7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23015239000130	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE: 23015239000130	893663951447599318397391512766566109 76	02/07/2018 a 02/07/2019	Sim
Contador	88065243991	DALUCI MARIA MIKSZA: 88065243991	791073567549089142316859674000589518 90	21/08/2018 a 20/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
CF.CF.82.1F.AE.9E.DB.25.8B.F2.1F.3D.08.3D.3C.46.1B.44.5E.F7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2019 às 17:10:10
7F.86.00.2C.F5.3B.35.05
49.B6.78.FB.D5.0A.BE.B3

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Data: 15-10-19
Visto Rebeca

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 408
Visto

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.015.239/0001-30

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
NIRE	35601092731
CNPJ	23.015.239/0001-30
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO BERNARDO DO CAMPO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28918
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CF.82.1F.AE.9E.DB.25.8B.F2.1F.3D.08.3D.3C.46.1B.44.5E.F7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 409
Visto

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.015.239/0001-30

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
NIRE	35601092731
CNPJ	23.015.239/0001-30
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO BERNARDO DO CAMPO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28918

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28918
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CF.82.1F.AE.9E.DB.25.8B.F2.1F.3D.08.3D.3C.46.1B.44.5E.F7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 23.015.239/0001-30 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R$)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	(-) DIVIDENDOS (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	93.700,00	(-)127.568,50	0,00	46.101,18	12.232,68
RESULTADO LIQUIDO COMP 2017		46.101,18		(-)46.101,18	0,00
COMPENSACAO LUCROANTECIPACAO EM 2018			(-)58.000,00		(-)58.000,00
COMPENSACAO LUCROEMPRESTIMOS EM 2018			(-)123.902,61		(-)123.902,61
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO COMP 2018				281.541,40	281.541,40
Saldo Final em 31.12.2018	93.700,00	(-)81.467,32	(-)181.902,61	281.541,40	111.871,47
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CF.82.1F.AE.9E.DB.25.8B.F2.1F.3D.08.3D.3C.46.1B.44.5E.F7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 440
Visto

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.015.239/0001-30

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 411
Visto

Descrição	Nota	Valor
+ RECEITA BRUTA		R$ 1.535.580,23
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E PRODUTOS		R$ 863.579,59
RECEITA BRUTA REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 863.579,59
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 672.000,64
RECEITA COM COMISSOES		R$ 672.000,64
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (230.992,58)
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS DE MERCADORIAS		R$ (143.007,42)
(-) IMPOSTOS S RECEITA DE MERCADORIAS		R$ (67.189,59)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADORIAS		R$ (75.817,83)
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (87.985,16)
(-) IMPOSTOS S RECEITA COM COMISSOES		R$ (87.985,16)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.304.587,65
(-) CUSTOS		R$ (510.898,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (509.221,41)
(-) ESTOQUES INICIAIS		R$ (1.493.136,82)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (527.331,31)
ESTOQUES FINAIS		R$ 1.511.246,72
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.676,87)
(-) GASTOS GERAIS DOS SERV PRESTADOS		R$ (1.676,87)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 793.689,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (490.135,43)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (456.672,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (311.260,50)
(-) DESPESAS COM EXPEDICAO		R$ (7.687,45)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (595,03)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R$ (5.842,11)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R$ (121.781,25)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (9.432,24)
(-) PERDAS POR QUEBRAS OU FURTOS		R$ (73,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (33.462,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (8.471,84)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (875,30)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (24.045,84)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (70,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 303.553,94
(-) (+) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (22.134,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (22.916,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (22.916,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 782,28
JUROSMULTAS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 740,02
GANHOS C APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 42,26
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ 121,57
OUTRAS RECEITAS		R$ 121,57
RECUPERACOES DE DESPESAS		R$ 121,57
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (281.541,40)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTOS S/ O LUCRO		R$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R$ 281.541,40
(-) RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R$ (0,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 281.541,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CF.82.1F.AE.9E.DB.25.8B.F2.1F.3D.08.3D.3C.46.1B.44.5E.F7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.015.239/0001-30
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LICITAÇÃO/SML/PVH
Fls. nº 412
Visto

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 332.152,00	R$ 293.031,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 228.662,32	R$ 255.547,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 12.452,76	R$ 10.473,95
CAIXA		R$ 165,57	R$ 154,04
CAIXA GERAL		R$ 165,57	R$ 154,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 12.287,19	R$ 981,85
BANCOS		R$ 12.287,19	R$ 981,85
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 9.338,06
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 9.338,06
DIREITOS DE CURTO PRAZO		R$ 103.818,17	R$ 114.646,01
CONTAS A RECEBER		R$ 100.586,18	R$ 92.121,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.521,83	R$ 1.501,03
CHEQUES A RECEBER		R$ 550,00	R$ 550,00
CARTOES A RECEBER		R$ 68.159,26	R$ 80.556,92
COBRANCA PROPRIA		R$ 23.355,09	R$ 9.513,47
ADIANTAMENTOS		R$ 3.231,99	R$ 22.524,59
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS		R$ 3.149,17	R$ 6.433,95
ADTO FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 82,82	R$ 16.090,64
ESTOQUES		R$ 108.764,35	R$ 126.874,25
ESTOQUES		R$ 108.764,35	R$ 126.874,25
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 108.764,35	R$ 126.874,25
DESPESAS ATE O EXERCICIO SEGUINTE		R$ 3.627,04	R$ 3.553,63
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.627,04	R$ 3.553,63
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 1.042,43	R$ 1.042,52
PROGRAMAS A APROPRIAR		R$ 286,15	R$ (0,00)
DESPESAS E TAXAS A APROPRIAR		R$ 600,60	R$ 783,16
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ 1.695,86	R$ 1.727,95
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 103.489,68	R$ 37.483,28
DIREITOS DE LONGO PRAZO		R$ 62.261,56	R$ (0,00)
CREDITOS A RECEBER		R$ 62.261,56	R$ (0,00)
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS FISICASJURIDICAS		R$ 62.261,56	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
INVESTIMENTO TITULO DE CAPITALIZACAO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TITULO DE CAPITALIZACAO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R$ 21.228,12	R$ 17.483,28
BENS E DIREITOS		R$ 21.228,12	R$ 17.483,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 19.122,41	R$ 19.122,41
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 9.163,40	R$ 9.163,40
(-) DEPRECIACOES		R$ (7.057,69)	R$ (10.802,53)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 332.152,00	R$ 293.031,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 319.919,32	R$ 181.159,65
FORNECEDORES		R$ 193.368,27	R$ 76.702,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 193.368,27	R$ 76.702,16
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 190.186,61	R$ 73.458,18
FORNECEDORES ADMINISTRATIVOS		R$ 3.181,66	R$ 3.243,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 37.224,33	R$ 36.984,47
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 537,55	R$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 537,55	R$ 0,00
CREDITO COM CLIENTES		R$ 36.686,78	R$ 36.984,47
CARTOES DESCONTADOS		R$ 36.686,78	R$ 36.984,47
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 27.674,22	R$ 21.535,42
CONTAS A PAGAR		R$ 27.674,22	R$ 21.535,42
OBRIGACOES COM CLIENTES		R$ 27.674,22	R$ 17.196,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.339,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 30.537,97	R$ 32.856,58
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 613,80	R$ 0,00
FOLHA DE PAGTO DE EMPREGADOS		R$ 613,80	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 5.376,13	R$ 4.786,60
ENCARGOS S FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 5.376,13	R$ 4.786,60
DECIMO TERCEIRO E FERIAS A PAGAR		R$ 24.548,04	R$ 28.069,98
FERIAS A PAGAR		R$ 24.548,04	R$ 28.069,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 31.114,53	R$ 13.081,02
TRIBUTOS A PAGAR		R$ 31.114,53	R$ 13.081,02
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 31.102,92	R$ 12.278,38
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 770,21
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 11,61	R$ 32,43
PATRIMONIO LIQUIDO E AFAC		R$ 12.232,68	R$ 111.871,47
CAPITAL		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R$ (81.467,32)	R$ 18.171,47
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (81.467,32)	R$ 18.171,47
(-) LUCROSPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (127.568,50)	R$ (81.467,32)
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ (181.902,61)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 46.101,18	R$ 281.541,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.CF.82.1F.AE.9E.DB.25.8B.F2.1F.3D.08.3D.3C.46.1B.44.5E.F7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls. nº 413
Visto

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: *5109891*

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ: 23.015.239/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: *4313889*

ASSINATURA TJSP SAJ

Processo: **08.00289/2019**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

DECLARAÇÃO DE CONSULTA

Declaro que consultei o Sistema de Gerenciamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio de consulta ao Portal Transparência (módulo Recursos Humanos) do site da Prefeitura do Município de Porto Velho - RO, e identifiquei que as pessoas abaixo relacionadas, **NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

Nº	NOME	CPF	CARGO	EMPRESA
1	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	PROPRIETÁRIO	MBR FERNANDES - EPP
2	REINALDO ANTONIO DE SOUZA RAMOS	648.753.852-34	CONTADOR	MBR FERNANDES - EPP
3	RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES	038.916.219-14	PROPRIETÁRIO	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
4	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR	048.151.419-83	PROCURADOR	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
5	DALUCI MARIA MISKSA	880.652.439-91	CONTADOR	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
6	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA	081.306.036-24	PROPRIETÁRIO	PILARMED EIRELI - EPP
7	THAYNAR PORTO DE CARVALHO	148.048.787-26	PROCURADOR	PILARMED EIRELI - EPP
8	JULIANA NATALIA MACEDO MOREIRA	745.668.572-04	CONTADOR	PILARMED EIRELI - EPP
9	MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS	054.732.249-62	PROPRIETÁRIO	MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS
10	FABIO MENDES DE MATOS	701.148.709-34	CONTADOR	MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS

Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

Janini França Tibes
Pregoeira - SML
Elaboradora da declaração

Josinaldo Gurgel Pereira
Equipe de apoio - SML
Responsável pela análise do Sistema de Gestão Pessoal desta Prefeitura - GP

Processo 08.00289/2019
Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

EMPRESA: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Com fundamento nos itens 9.1, 9.1.1, 9.6.3, os quais dispõem que o Pregoeiro ou Equipe de apoio poderá efetuar consulta online junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF para realizar a substituição de documentos exigidos no Instrumento Convocatório para fins de habilitação; Conforme certificado de fls. 274, a consulta realizada junto ao SICAF no dia 30.09.2019, substituirá as documentações permitidas.

LOTE 04

Imposta consignar que a empresa também é arrematante dos LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10, e as demais documentações habilitatórias encontram-se anexadas aos autos nas fls. 375/413.

LICITAÇÃO/SMS/FVH
Proc.
Folha 416
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.015.239/0001-30**
Razão Social:	**SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia:	**ISP SAUDE - ABC**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/12/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/03/2020**
FGTS	Validade:	**07/10/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/03/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/11/2019**
Receita Municipal	Validade:	**13/10/2019**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Emitido em: 01/10/2019 10:43
CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES
Ass:

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 417
Visto

PE 122/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Andréia Souza - Inovação <licita2@inovesempre.com.br>
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
30 de setembro de 2019 16:22

Boa tarde senhor Pregoeiro,

Em anexo proposta e os documentos de habilitação da empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, conforme solicitado. Qualquer dúvida estaremos a disposição. Obrigada.

Atenciosamente,

Andréia Cristina de Souza
Assistente de Licitação

43 3354-0854 | 43 3354-0853
Londrina-PR | licita2@inovesempre.com.br | Rua Alagoas, 792 - Sala 802

Inovesempre.com.br
Skype: licita2.inovacao

INOVAÇÃO
LICITAÇÕES • CONSULTORIA • TREINAMENTOS

MATRIZ
Londrina

FILIAIS
Curitiba-PR
Florianópolis-SC
São Gonçalo dos Campos-BA
São Paulo - SP
Itapema - SC

FRANQUIAS
Brasília-DF
Criciúma - SC
Jaraguá do Sul-SC
Joinville-SC
Natal-RN
Arapongas - PR
Toledo-PR
São Paulo-SP
Salvador-BA
Porto Alegre-RS
Blumenau - SC
Cáceres - MT
Canoas - RS
Mafra - SC
Rondonópolis - MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HABILITAÇÃO 2.zip
3003K

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 418
Visto

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2019/SML/PVH

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Empresa: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
Endereço: Rua Brasilio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo.
Telefone: (43) 3354-0853 / E-mail: licita@inovesempre.com.br
Responsável (Nome e cargo): RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 038.916.219-14 / RG: 8.230.809-1 SSP/PR
CNPJ: 23.015.239/0001-30
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.
BANCO: SANTANDER / AGÊNCIA: 2015 / CONTA CORRENTE: 13003343-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações definidas neste Edital.

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Fabricante/Modelo	Quant	UND	Valor Unit.	Valor Total
2	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm2; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm2 alterada de 2 W/cm2 para 3 W/cm2; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm2) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 Meses.	IBRAMED/ IBRAMED/ ULTRASSOM	5	UND	R$ 873,46	R$ 4.367,3
3	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD	IBRAMED/ IBRAMED/ APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	10	UND	R$ 806,84	R$ 8.068,4

	azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada- consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja – canal 1, preto – canal 2, azul – canal 3 e verde – canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.					
4	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. . Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	ARKTUS/ ARKTUS/ BALANÇO PROPRIOCEPTIVO	5	UND	R$ 255,63	R$ 1.278
5	Barra Pararela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificações: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg.	ARKTUS/ ARKTUS/ BARRA PARALELA	2	UND	R$ 1.500,00	R$ 3.000
6	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências	IBRAMED/ IBRAMED/ TERAPIA COMBINADA	5	UND	R$ 1.600,00	R$ 8.000

	de 1 MHz e 3 MHz; correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada / corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada / corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada / corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio – esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.						
8	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL para fisioterapia com display em LCD que disponibilize 6 funções e 03 ajustes de resistência variando de leve, médio e pesado. Peso do produto de até 3,5kg e suportado de até 100Kg. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 34x31x41 cm. Chave para Montagem e manual inclusos. Garantia: 01 ano.	ARKTUS/ ARKTUS/ MINI BIKE	4	UND	R$ 353,76	R$ 1.415	
9	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com Rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	A.G INDUSTRIA/ PHILIPS/ A.G INDUSTRIA/ PHILIPS/ INFRAVERMELHO/LAMPADA	10	UND	R$ 400,00	R$ 4.000	
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação	IBRAMED/ IBRAMED/	5	UND	R$ 2.800,00	R$ 14.00	

ISP SAÚDE
Cada vez mais perto de você!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 421
Visto

com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP - (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs - (Po – 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	LASER TERAPEUTICO					

Valor total da Proposta R$ 44.128,89 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)

Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.)

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

Endereço de entrega: almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel: (69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial;

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data da liquidação da despesa.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES
RG nº 8.230.809-1 SSP/PR
CPF nº 038.916.219-14
PROPRIETÁRIO

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

ISP SAÚDE
Cada vez mais perto de você!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 422
Visto

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.151.928-5/SSP e do CPF nº 048.151.419-83, residente e domiciliado a rua Barão do Cerro Azul, nº 1.220, centro, Cascavel/PR, como representante devidamente constituído de SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasilio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 122/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 122/2019, por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 122/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 122/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 122/2019 quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 122/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 122/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 122/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Porto Velho antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES
RG nº 8.230.809-1 SSP/PR
CPF nº 038.916.219-14
PROPRIETÁRIO

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

Central de Relacionamento (45) 4009-7000
Rua Brasilio Machado, 261 - Centro - CEP 09715-140 – São Bernardo do Campo - SP
E-mail: Fernando.augusto@ispsaude.com.br

ISP SAÚDE
Cada vez mais perto de você!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 423
Visto _____

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasilio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo, por seu Representante Legal abaixo assinada declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES
RG nº 8.230.809-1 SSP/PR
CPF nº 038.916.219-14
PROPRIETÁRIO

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

ISP SAÚDE
Cada vez mais perto de você!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 429
Visto _____

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019/SML/PVH, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES
RG nº 8.230.809-1 SSP/PR
CPF nº 038.916.219-14
PROPRIETÁRIO

23.015.239/0001-30

SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP

RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

ISP SAÚDE
Cada vez mais perto de você!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 429
Visto

DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e participação na licitação PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 122/2019/SML/ PVH, declaramos que a empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, está enquadrada como:

() MICROEMPRESA, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.

RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES
RG nº 8.230.809-1 SSP/PR
CPF nº 038.916.219-14
PROPRIETÁRIO

23.015.239/0001-30
SÃO BERNARDO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA BRASILIO MACHADO, 261
CENTRO - CEP 09715-140
SÃO BERNARDO DO CAMPO – SÃO PAULO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 426
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
CNPJ	01.417.367/0001-78	**Autorização**	8.02.844-5
Produto	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA		

Modelo Produto Médico
BARRA PARALELA AÇO CARBONO - 00600B
BARRA PARALELA AÇO INOX - 00601B
BARRA PARALELA NEW - 00231A

Nome Técnico	Artigo Para Fisioterapia Motora
Registro	80284450011
Processo	25351.468907/2013-40
Origem do Produto	• FABRICANTE: ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 427
Visto

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PHILIPS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	61.086.336/0001-03	**Autorização**	1.00.436-6
Produto	INFRAPHIL - LAMPADA DE INFRAVERMELHOS COM SUPORTE		

Modelo Produto Médico
Embalagem contendo 01 Lampada de Infravermelhos com Suporte,marca Philips, codigos: HP 1510, HP 1535, HP 1540, HP 3612, HP 3614, HP 3616, HP 3690

Nome Técnico	Lampada Infravermelho
Registro	10043660001
Processo	25000.002088/0081
Origem do Produto	• PHILIPS DAP BV - HOLANDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	09/05/2005

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 428
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	**Autorização**	1.03.603-1
Produto	EQUIPAMENTO TERAPÊUTICO A LASER LASERPULSE		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Sistema de Laser Para Terapia
Registro	10360310030
Processo	25351.676094/2009-27
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/07/2025

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
15-10-19
Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 429
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	**Autorização**	1.03.603-1
Produto	ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR NEURODYN		

Modelo Produto Médico
NEURODYN COMPACT
NEURODYN II
NEURODYN III
NEURODYN TENS
NEURODYN TENS / FES

Nome Técnico	Estimulador Muscular - Tonificador
Registro	10360310012
Processo	25351.071464/2004-83
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
15-10-19
Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 430
Visto

SAÚDE E BEM-ESTAR
A FAVOR DOS NEGÓCIOS!



ISP SAÚDE



Código	Descrição
ME00226A24	ANDADOR ORTOPEDICO ARTICULADO BC1515, BRONZE -
ME00226A38	ANDADOR ORTOPEDICO ARTICULADO BC1515, PRATA -

ME00226A38 - ANDADOR ORTOPEDICO ARTICULADO BC1515 - MERCUR
Andador de Alumínio Dobrável Articulado, Seguro e Resistente - Mercur

Características

- Peso máximo suportado: 130kg;
- Tamanho: único ajustável, indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00m;
- Cor: prata espelhado;
- Sete níveis de regulagem de altura;
- Fixo;
- Composição:
- Corpo: alumínio;
- Barras centrais: aço;
- Ponteira: borracha;
- Manopla: borracha;

erenciais e Benefícios

- Produto dobrável e com 7 níveis de regulagem: permite fácil transporte e pode ser utilizado por adultos e crianças;
- Estrutura em alumínio: garante leveza, resistência e durabilidade;

Indicações

- Oferece apoio e auxilia pessoas com dificuldades de locomoção;
- Pode ser usado por adultos e crianças;



ME01715A - NEURODYN II N53, BIVOLT - IBRAMED
Neurodyn II Ibramed - Aparelho de Corrente Tens, Fes e Russa - 04 Canais

Características

- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela: Display gráfico de LCD azul;
- Correntes: TENS, FES e Russa;
- 04 Canais de saída com variação independente de frequência e amplitude;

- FES:
- Intensidade: 0 a 250 mA;
- Frequência: 0.5 a 250 Hz;
- Pulso: 50 a 500 us;
- Modo: Sincronizado e Recíproco;
- Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s);
- Timer: 01 a 60 min;

- TENS:
- Intensidade: 0 a 250 mA;
- Frequência: 0.5 a 250 Hz;
- Pulso: 50 a 500 us;
- Modo: Sincronizado e Recíproco;
- Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s);
- Timer: 01 a 60 min;
- Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz);

- Russa:
- Intensidade: 0 a 250 mA;
- Frequência: 50 Hz;
- Frequência de Burst: 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz);
- Ciclo de Trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%;
- Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s);
- Modo: Contínuo, Sicronizado e Recíproco;
- Timer: 01 a 60 min;
- 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares;
- Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) - 85VA.



ME01638A - SONOPULSE II S-091 COMBINED THERAPY, BIVOLT - IBRAMED
Sonopulse II Ibramed - Aparelho de Terapia Combinada (4x1)

Características

- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela: display gráfico de LCD;
- Ultrassom 1 e 3.0 MHz;
- Potência: 20 W;
- ERA: 10 cm²;
- Modo: Contínuo e pulsado;
- Ciclo de Trabalho: 20 e 50%;
- Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz;
- Timer: 1 a 30 min;
- Novos protocolos pré-programados e 10 Protocolos particulares;
- Entrada para terapia combinada;
- Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°;
- Potência de entrada - consumo: 250 V.

Diferenciais e Benefícios

- Versátil: 1 MHz para tratamentos em fisioterapia (3 a 5 cm de profundidade) e 3 MHz para estética (1 a 2 cm de profundidade);
- Correntes: possui eletroestimulação com correntes Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem.
- Terapia combinada: permite o uso simultâneo de ultrassom com correntes elétricas, diminuindo o tempo de terapia e intensificando resultados;
- Sensor térmico: Controle automático da temperatura "bloqueia" a aplicação ao ultrapassar 41°C no transdutor do ultrassom, prevenindo danos no cabeçote e promovendo mais conforto ao paciente;
- Protocolos: 59 protocolos pré-programados e outros 10 particulares;
- Aplicador: cabeçote com ERA de 10 cm², ideal para tratar áreas maiores e diminuir o tempo das terapias;
- Potência: 20 W de potência, chegando a 2 W de potência por cm² na área tratada.

Indicações

- Reabilitação:
- Artroses;
- Bursites;



ME03485A - MINI BIKE PRO - ACTE
Mini Bike Pro - ACTE

Características

- Marca: Acte Sports;
- Modelo: E13;
- Material: Aço e ABS;
- Dimensões: 39x38x34cm (AxCxL);
- Peso: 4,55 kg;
- Capacidade suportada: 100kg;
- Cor: Preto e branco;
- Garantia: 03 Meses;

Diferenciais e Benefícios

- A Mini Bike PRO foi desenvolvida com design moderno e prático;
- Inovadora sua roda livre produzida em aço, proporcionando pedaladas mais suaves e sem fazer barulho;
- Portátil, pode ser colocada em qualquer superfície para trabalhar pernas e braços, seus pedais são ajustáveis e antiderrapantes;
- É ideal para a melhoria da condição física, pois fortalece e estimula a circulação sanguínea, além de auxiliar na recuperação de lesões musculares e na prevenção;
- Possui ajuste de intensidade e monitor LCD multifunções;

Indicações

- Circulação sanguínea;
- Fortalecimento muscular;
- Condicionamento físico;
- Melhora a resistência física;

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 435
Visto



PA00640A - PISO PARA BARRA PARALELA CLASSIC - ARKTUS
Piso para Barra Paralela Classic - Arktus

Características

- Piso para Barra Paralela Classic - Arktus;
- Material: Compressado de virola, revestida com película de selador;
- Piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão;
- Cor do revestimento antiderrapante: Preto;
- Capacidade máxima suportada: 140 Kg;
- Dimensões:
- Comprimento: 2,36 m;
- Largura: 99 cm;
- Altura: 03 cm.

Diferenciais e Benefícios

- Anti-derrapante: revestimento com película de selador e piso anti-derrapante, proporcionando maior estabilidade e segurança;

- Durabilidade: produzido em compensado de madeira, possui alta resistência e durabilidade.

Indicações

- O Piso em Madeira para a Barra Paralela Classic Arktus é utilizado para promover estabilidade e segurança para o usuário ao utilizar as barras paralelas;
- Reabilitação;
- Treino da marcha;
- Auxilia em exercícios para equilíbrio;
- Auxilia em exercícios para coordenação motora.

Código	Descrição
04338A01	LAMPADA INFRAVERMELHO ., 110V - PHILIPS
04338A02	LAMPADA INFRAVERMELHO ., 220V - PHILIPS



04338A02 - LAMPADA INFRAVERMELHO . - PHILIPS
Lâmpada Infravermelho - Philips

Características

- Base: E27;
- Bulbo: par;
- Material do bulbo: vidro duro;
- Acabamento do bulbo: vermelho;
- Posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (U)];
- Aplicação principal: Infravermelho na saúde;
- Nominal lifetime: 300 hr;
- Vida útil nominal (horas): 300 hr;
- Lâmpada para uso terapêutico;
- Potência de 150W;
- Modelo em rosca;
- Diâmetro [polegadas];
- Comprimento total rim C1: 124 (max) mm;
- Diâmetro D: 121 mm;

Diferenciais e Benefícios

- Refletor incandescente: excelente solução para tratamento localizado para alívio de dores musculares;
- Tratamento eficaz com efeito suave, seguro e agradável;
- Modelo em rosca: oferece fácil manuseio;

Indicações

- Processo inflamatório;
- Analgesia;
- Lombalgias;
- Artroses;
- Artrites;
- Luxações;
- Auxilia na cicatrização;
- Fraturas;



000693 - CANETA LASER C-670, 660 NM - IBRAMED
Caneta Laser Ibramed - 660nm - Vermelho - Para Laserpulse

Características

- Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42 - Ibramed;
- Caneta 660 nm;
- Laser Vermelho;
- Energia máxima: 01 a 20 J/cm2;
- Potência: 30 mW;
- Modo: Contínuo e Pulsado;
- Pulso: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz e 2kHz;
- Tipo de Diodo: AlGaInP.

ferenciais e Benefícios

- Comprimento de onda 660 nm: permite que o profissional realize tratamentos na dermatofuncional estética com segurança e eficácia;
- Modo contínuo e pulsado: permite ao profissional trabalhar tanto lesões agudas ou crônicas;
- Luz Indicadora: confirma que está sendo emitido o Laser de acordo com a energia programada;
- Disparo da caneta Laser: permite ao profissional acionar o Laser em um toque no botão que encontra-se na caneta.

Indicações

- Deve ser utilizada juntamente com o equipamento Laserpulse;
- Estética:
- Acne;
- Alopécia;
- Cicatrização;
- Dermatite;
- Furúnculo;
- Hematoma;

ISP Saúde

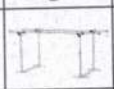
R Brasilio Machado, 261, Centro - 09.715-140 - Sao Bernardo do Campo, São Paulo
CNPJ: 23.015.239/0001-30 - Sao Bernardo Comercio de Produtos Para Saude Eireli - Epp
Inscrição Estadual: 635842262115

https://www.ispsaude.com.br 0800 7070 010

PROPOSTA N° 1875897

Cliente: 456799 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45
Telefone: (69) 3216-3602 E-mail: CML.SEMAD@HOTMAIL.COM
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, SN PC JOAO NICOLETTI ARTHUR, CAIARI - 78.902-900 - PORTO
Entrega: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, SN PC JOAO NICOLETTI ARTHUR, CAIARI - 78.902-900 - PORTO

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		ME00226A38 - ANDADOR ORTOPEDICO ARTICULADO BC1515, EM ALUMINIO , PRATA - MERCUR Embalagem (CxLxA): 81.0cm x 52.5cm x 18.0cm - Peso: 2.92kg - Reg. Anvisa: 10340449062 - NCM:	2,00	187,86	375,72
2		ME00000A - SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 32.0cm x 33.5cm x 19.5cm - Peso: 2.6kg - Reg. Anvisa: 10360310025 - NCM:	5,00	873,46	4.367,30
3		ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 32.0cm x 33.5cm x 19.5cm - Peso: 2.2kg - Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM:	10,00	806,84	8.068,40
4		00078A - BALANCO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA 00589A, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 61.0cm x 55.0cm x 9.5cm - Peso: 4.0kg - Reg. Anvisa: 80284450013 - NCM: 90191000	5,00	255,63	1.278,17
6		ME01638A - SONOPULSE II S-091 COMBINED THERAPY, ULTRASSOM TERAPEUTICO E ESTETICO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 34.0cm x 32.0cm x 20.0cm - Peso: 2.5kg - Reg. Anvisa: 10360310025 - NCM:	5,00	1.473,04	7.365,20
7		ME00223A - THERMOPULSE SOLID STATE T-54, PARA ONDAS CURTAS CONTINUO E PULSADO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 48.0cm x 48.0cm x 90.0cm - Peso: 32.0kg - Reg. Anvisa: 10360310014 - NCM:	5,00	5.534,67	27.673,35
8		ME03485A - MINI BIKE PRO - ACTE Embalagem (CxLxA): 19.5cm x 33.0cm x 41.5cm - Peso: 5.05kg - NCM: 95069100	4,00	353,75	1.415,00
501		00110B - BARRA PARALELA CLASSIC P/ REABILIT,ACO CARB. 00600B - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 257.0cm x 47.0cm x 7.5cm - Peso: 34.8kg - Reg. Anvisa: 80284450011 - NCM:	2,00	567,42	1.134,85
502		PA00640A - PISO PARA BARRA PARALELA CLASSIC, EM MADEIRA, REVESTIDO EM BORRACHA - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 236.5cm x 100.0cm x 4.0cm - Peso: 24.1kg - Reg. Anvisa: 80284450011 - NCM:	2,00	345,11	690,22
901		PA00662A - SUPORTE PARA INFRAVERMELHO , SEM LAMPADA, COM PEDESTAL E RODAS - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 25.0cm x 130.0cm - Peso: 3.0kg - NCM: 90182090	10,00	205,50	2.055,00
2		04338A02 - LAMPADA INFRAVERMELHO ., CALOR INSTANTANEO , 220V - PHILIPS Embalagem (CxLxA): 11.0cm x 11.0cm x 14.0cm - Peso: 0.387kg - NCM: 85394900	10,00	123,35	1.233,50
100 1		ME01641A - LASERPULSE L42, LASERTERAPIA COM EMISSAO CONTINUA E PULSADA, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 46.0cm x 40.0cm x 20.0cm - Peso: 2.407kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	5,00	656,12	3.280,60
100 2		000693 - CANETA LASER C-670, PARA LASERPULSE, 660 NM - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.245kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	5,00	940,74	4.703,70
100 3		000691 - CANETA LASER C-904, PARA LASERPULSE, 904 NM - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.249kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	5,00	940,74	4.703,70
		Total dos Produtos	75,00	13.264,23	68.344,71
		Frete			0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)			0,00
		Valor Total da Proposta			68.344,71

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 439
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	**Autorização**	1.03.603-1
Produto	SONOPULSE		

Modelo Produto Médico
SONOPULSE II Combined Therapy
Sonopulse Compact 1MHz
Sonopulse Compact 3MHz
Sonopulse III 1MHz / 3MHz

Nome Técnico	Sistema de Ultra-Som Para Terapia
Registro	10360310025
Processo	25351.054623/2008-17
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 15-10-19
Visto Rebeca

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 440
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	**Autorização**	1.03.603-1
Produto	EQUIPAMENTO DE TERAPIA POR ONDAS CURTAS THERMOPULSE		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Sistema de Ondas-Curtas Para Terapia
Registro	10360310014
Processo	25351.351616/2006-91
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Data: 15-10-19
Visto

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: EP05/SML
Destino.....: ASTEP/SML

Senhor Assessor Técnico Contábil,

Concluído análise dos documentos exigidos no Edital, referente ao Pregão Eletrônico EXCLUSIVO PARA ME/EPP n. 122/2019, considerando a exigência contida no Item 9.5 do Edital (Qualificação Econômica-Financeira), encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para análise e emissão de Parecer Contábil no que diz respeito a situação financeira das empresas abaixo relacionadas, verificando se atendem as exigências do Termo de Referência.

- PILARMED EIRELI - EPP, arrematante do LOTE 07, com documentos anexados as fls. 289/318 (balanço fls. 313/317.
- MBR FERNANDES - EPP, arrematante do LOTE 01, com documentos anexados as fls. 319/342 (balanço fls. 338/341).
- MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, arrematante do LOTE 11, com documentos anexados as fls. 343/374 (Balanço fls. 366/368).
- SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, arrematante dos LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10, com documentos anexados as fls. 375/413 e 415/440 (Balanço fls. 407/412).

Salientamos ainda que, caso o item não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar do produto ou da empresa poderá ser solicitado a esta Pregoeira.

Janini F. Tibes
Pregoeira-SML

PARECER CONTÁBIL 175/2019

PROCESSO: 08.00289/2019
SECRETARIA: SEMUSA
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO 01222019
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CEA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada - ATESP,** para análise do Balanço Patrimonial, calculo dos Índices Financeiros, e Parecer Técnico Contábil referente a Qualificação Econômica Financeira, da empresa: **PILARMED EIRELI – EPP, CNPJ 02.421.441/0001-04, MBR FERNANDES – EPP, CNPJ 16.845.253/0001-04, MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS – ME, CNPJ 24.473.718/0001-08, SÃO BERNARDO COMERCIO PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 23.015.239/0001-30,** onde o presente certame Eletrônico foi licitado para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, com participação exclusiva para ME/EPP, em atendimento a Lei 123/2006, e suas alterações, conforme Art. 48, Inciso I, para os interessados que atendam aos requisitos deste edital, as fls. 149,** sendo qualificadas como tais, nos termos do Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, e ainda os ditames do Decreto Federal 5.504/05 e Decretos Municipais 10.300/06 e 15.402 de 22.08.2018**, avaliando a rentabilidade das empresas, em função das condições atuais e futuras, para que as mesmas cumpram os compromissos assumidos,** estimado no valor de: R$ 140.331,25 (Cento e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), para uma eventual e futura contratação, registra-se ainda que os autos através dos volumes I e II, vieram instruídos e numerados até a página 441.

DA ANÁLISE:

Verificamos e analisamos, as informações das exigências apresentadas nos autos, as fls. 157 a 158, quanto aos itens de: **9.5 a 9.5.7, da Qualificação Econômica e Financeira**, em que as empresas licitantes se enquadrem nos valores dos índices mínimos exigidos na forma da lei, conforme abaixo descritos, visando a boa situação financeira das empresas, tudo em consonância com as Leis Federais 8.666/93, atualizada e consolidada, pela Lei 9.648/88, e pela lei 9.854/99, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14:

1- SG - Índice de Solvência Geral = ≥ 1

2- LG - Índice de Liquidez Geral = ≥ 1

3- LC - Índice de Liquidez Corrente = ≥ 1

DOS VALORES APRESENTADOS:

PILARMED EIRELI – EPP

LG - Índice Liq. Geral=AC+RLP/PC+PELP = 1.723.107,48/212.410,59**= 8,11**

LC - Índice Liquidez Corrente = AC/PC= 1.723.107,48/60.055,57 **= 28,69**

SG - Índice Solvência Geral=A/PC+PELP**=** 1.723.107,48/212.410,59**= 8,11**

MBR FERNANDES – EPP

LG - Índice Liq. Geral=AC+RLP/PC+PELP = 3.716.822,41/472.659,85 **= 7,86**

LC - Índice Liquidez Corrente = AC/PC= 3.515.364,05/472.659,85 **= 7,44**

SG - Índice Solvência Geral=A/PC+PELP**=** 3.716.822,41/472.659,85 **= 7,86**

MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS – ME

LG - Índice Liq. Geral=AC+RLP/PC+PELP = 103.176,01/19.708,51 **= 5,23**

LC - Índice Liquidez Corrente = AC/PC= 103.176,01/19.708,51 **= 5,23**

SG - Índice Solvência Geral=A/PC+PELP**=** 103.176,01/19.708,51**= 5,23**

SÃO BERNARDO COMERCIO PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

LG - Índice Liq. Geral=AC+RLP/PC+PELP = 255.547,84/181.159,65 **= 1,41**

LC - Índice Liquidez Corrente = AC/PC= 255.547,84/181.159,65 **= 1,41**

SG - Índice Solvência Geral=A/PC+PELP**=** 293.031,12/181.159,65 **= 1,61**

DA CONCLUSÃO:

O edital do PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2019, Processo: 08.00289/2019, quanto a exigência do **item: 9.5, estabelece que as empresas licitantes devam comprovar a boa situação financeira, com a apresentação do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis na forma da lei, as fls. 157 a 158, comprovando que os índices sejam igual ou superior a 1(um)**. Diante dos fatos foram analisados as Demonstrações Contábeis, as fls. 313 a 317, 338 a 341, 366 a 368, 407 a 412, e **CONCLUÍMOS** que as empresas: **PILARMED EIRELI – EPP, CNPJ 02.421.441/0001-04, MBR FERNANDES – EPP, CNPJ 16.845.253/0001-04, MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS – ME, CNPJ 24.473.718/0001-08, SÃO BERNARDO COMERCIO PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 23.015.239/0001-30,** estão **APTAS e QUALIFICADAS ECONOMICAMENTE**, em relação as exigências dos índices de liquidez, revestindo o ente publico de todos os cuidados, atendendo os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, em que a licitante foi avaliada de forma preventiva das suas condições patrimoniais, financeiras e econômicas, visando à tomada de decisões sem risco de interrupção de um futuro contrato.
É o parecer.

Porto Velho, 03 de outubro de 2019.

Contador: Sidomar Pereira da Silva
CRC: 001677/0-7-RO - Cad. 77810-2

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-000/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: EP05/SML
Destino.....: ASTEP/SML

Senhora Assessora Técnica,

Concluído análise dos documentos exigidos no Edital, referente ao Pregão Eletrônico 122/2019, considerando a exigência contida no Item 6.3 (Especificações Técnicas), Item 7.2 (Registro da ANVISA) e Item 9.4. (Qualificação Técnica), encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para análise e emissão de Parecer Técnico no que diz respeito às empresas abaixo relacionadas, verificando se atendem as exigências do Termo de Referência.

- PILARMED EIRELI - EPP, arrematante do LOTE 07, com documentos anexados as fls. 289/318 (balanço fls. 313/317.
- MBR FERNANDES - EPP, arrematante do LOTE 01, com documentos anexados as fls. 319/342 (balanço fls. 338/341).
- MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, arrematante do LOTE 11, com documentos anexados as fls. 343/374 (Balanço fls. 366/368).
- SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, arrematante dos LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10, com documentos anexados as fls. 375/413 (Balanço fls. 407/412).

Salientamos ainda que, caso o item não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar do produto ou da empresa poderá ser solicitado a esta Pregoeira.

Janini F. Tibes
Pregoeira-SML

Fl. 445
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Porto Velho, 04 de outubro de 2019.

Da: Assessoria Técnica Especializada - ATESP
Para: Pregoeira Janini França Tibes
Processo: 08.00289-000/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O processo acima identificado veio para análise e parecer sobre as empresas PILARMED EIRELI-EPP, MBR FERNANDES - EPP, MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI devidamente instruído e numerado às fls. 444.

DA ANÁLISE

Consta no edital do certame a exigência dos seguintes documentos relativos à qualificação técnica das empresas e quanto ao atendimento de requisitos próprios dos objetos licitados, que passo a seguir expor:

- 10.4 Da Qualificação Técnica;
- 7.1 do Registro Sanitário do Produto emitido pela ANVISA;

1) PILARMED EIRELI-EPP.

Atestado de Capacidade Técnica: Fls.311.

Fl. 446

Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO DO EDITAL)	REGISTRO DA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
07	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência - 27,12 MHz; Modo contínuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED's indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo contínuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	10360310028 às fls. 291

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados relativos à qualificação técnica da empresa, informo que estes estão de acordo com o solicitado no edital do certame.

Quanto ao item ofertado, este possui às características definidas pelo órgão responsável, bem como encontra-se devidamente registrado junto à ANVISA, figurando portanto como **APTO** a ser adquirido.

2) MBR FERNANDES - EPP.

Atestado de Capacidade Técnica: Fls.336.

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO DO EDITAL)	REGISTRO DA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
01	ANDADOR EM ALUMÍNIO sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano.	80410410005 às fls. 326

Fl. 447

Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados relativos à qualificação técnica da empresa, informo que estes estão de acordo com o solicitado no edital do certame.

Quanto ao item ofertado, este possui às características definidas pelo órgão responsável, bem como encontra-se devidamente registrado junto à ANVISA, figurando portanto como **APTO** a ser adquirido.

3) MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME.

Atestado de Capacidade Técnica: Fls.363.

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO DO EDITAL)	REGISTRO DA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
11	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	Produto não regulado pela ANVISA CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados relativos à qualificação técnica da empresa, informo que estes estão de acordo com o solicitado no edital do certame.

Quanto ao item ofertado, este possui às características definidas pelo órgão responsável, bem como encontra-se devidamente registrado junto à ANVISA, figurando portanto como **APTO** a ser adquirido.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4) SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Atestado de Capacidade Técnica: Fls. 406.

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO DO EDITAL)	REGISTRO DA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE
02	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	10360310025 às fls. 384
03	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	10360310012 às fls. 385
04	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	80284450013 (doc. anexo)
05	Barra Paralela de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de	80284450011 às fls. 386

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	largura. Garantia: 01 ano Especificações: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	
06	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio - esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	10360310025 às fls. 384
09	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	10043660001 às fls. 388
10	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	10360310030 às fls. 387

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados relativos à Qualificação Técnica da empresa e Registro sanitário emitido pela ANVISA, informo que estes constam na

proposta, bem como estão de acordo com o solicitado no edital do certame.

- Quanto ao item 05: o item ofertado possui discrepância com edital quanto ao comprimento, uma vez que o solicitado é que o a barra tenha 3m, porém a atual arrematante ofertou modelo com apenas 2,5m. Desta forma, considero-o como **INAPTO** a ser adquirido.

- Quanto ao item 02: considerando que o edital do certame estabelece que seja entregue junto ao equipamento diversos acessórios, quais sejam:

> ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear.

Com vistas a conferir à aquisição plena consonância com o objeto pretendido pelo órgão solicitante, solicito à Sra. Pregoeira que promova às diligências necessárias junto a atual arrematante acerca da entrega dos acessórios descritos.

Quanto aos demais itens, estes estão de acordo com o solicitado no edital do certame, figurando como **APTOS** a serem adquiridos.

Todavia, *ad cautelam*, anterior à adjudicação, sugiro à Sra. Pregoeira que encaminhe as propostas ora analisadas ao DEMAC/SEMUSA a fim de declarar em definitivo a compatibilidade dos itens pretendidos com os ofertados.

Fl. 451

Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

À face do exposto, retorno os autos à Equipe 05 de Pregão para a adoção de providências destinadas ao prosseguimento do feito.

Camila Madrona de Souza

ATESP/SML

LICITAÇÃO/SML/P
Proc. nº 08.002891
Folha nº 452
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
CNPJ	01.417.367/0001-78	**Autorização**	8.02.844-5
Produto	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO ORTOPÉDICO		

Modelo Produto Médico
BALANÇO PROPRIOCEPTIVO ORTOPÉDICO AÇO CARBONO - 00589ª
BALANÇO PROPRIOCEPTIVO ORTOPÉDICO AÇO INOX - 00604A

Nome Técnico	Artigo Para Fisioterapia Motora
Registro	80284450013
Processo	25351.469195/2013-89
Origem do Produto	• FABRICANTE: ARKTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em 15-10-19
Visto Rebeca

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Proc. 08.00283/2019
Fls. 453
Visto:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Encerro nesta data o **VOLUME II** do processo nº **08.00289.2019**, devidamente autuado, rubricado e numerado a partir das fls. 198 a 453, incluindo esta.

Porto Velho, 15 de outubro de 2019.

Rebeca A. de Lima
REBECA ALMEIDA DE LIMA
Estagiaria/SML

P.
Fl
Vi

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Encerro nesta data o **VOLUME II** do processo nº **08.00289/2019**, devidamente autuado, rubricado e numerado a partir das fls. 02 a 197, incluindo esta.

Porto Velho, 01 de outubro de 2019.

Rebeca A. de Lima
REBECA ALMEIDA DE LIMA
Estagiaria/SML

CÓDIGO DA SECRETARIA

07

C. P.
EMPENHO
1235/20

2 DE OUTUBRO 1914

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROCESSO N.º:

ASSUNTO:

PROCESSO	08.00289/2019
PREGÃO	PE 0122/19
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
VOLUME	III

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abre-se nesta data o **VOLUME III** do processo nº **08.00289.2019**, numerado a partir desta folha 454 .

Porto Velho, 15 DE de outubro de 2019.

Rebeca A. de Lima
REBECA ALMEIDA DE LIMA
Estagiaria/SML

Proc. 08.00289/2019
Fls. 955
Visto:

Processo 08.00289/2019
Pregão Eletrônico n. 122/2019/SML/PVH
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER

TERMO DE JUNTADA

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019, procedi a juntada aos autos deste Processo n. 08.00289/2019, do e-mail encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde solicitando análise técnica dos produtos ofertados, com fundamento no item 8.6 do Edital, haja vista necessidade de aprovação dos produtos ofertados, bem como do e-mail de resposta com o julgamento dos produtos ofertados pelas licitantes então arrematantes.

Os documentos passam a constituir as fls. 912 a 915, incluindo esta. Com este fim e para constar, lavrei o presente, termo, que vai por mim subscrito.

Janini França Tibes
Pregoeira - SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 456
Visto

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Solicita análise técnica de produtos ofertados para o PE 122.2019 - Processo n. 08.00289/2019

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 3 de outubro de 2019 16:56
Para: Departamento Administrativo - SEMUSA <dasemusa@hotmail.com>, gabinete.semusa.pvh@gmail.com

Senhora Assessora Técnica,

Encaminho anexa as Propostas e documentos pertinentes aos produtos ofertados para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11, referente ao Pregão Eletrônico 122/2019, oriundo do processo 08.00289/2019, cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

Razão pela qual solicito análise por servidor/técnico dessa Secretaria, com vistas a atestar se os materiais atendem às exigências editalícias, conforme Anexo I do Edital, que também segue anexo, das empresas abaixo relacionadas:

- PILARMED EIRELI - EPP, CNPJ: 20.421.441/0001-74, arrematante do LOTE 07 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS).
- MBR FERNANDES - EPP, CNPJ: 16.845.253/0001-04, arrematante do LOTE 01 (ANDADOR EM ALUMÍNIO).
- MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, CNPJ: 24.473.719/0001-08, arrematante do LOTE 11 (MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES).
- SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 23.015.239/0001-30, arrematante dos LOTE 02 (APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA), LOTE 03 (APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO), LOTE 04 (BALANÇO PROPRIOCEPTIVO), LOTE 05 (BARRA PARARELA), LOTE 06 (EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA), LOTE 09 (INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS) e LOTE 10 (LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA).

Desde já agradeço a sempre valiosa colaboração e solicito brevidade na resposta, para que possamos dar andamento à Licitação.

Caso seja necessário, podemos solicitar manuais e/ou prospecto dos licitantes, bem como, encaminharmos o processo para melhor apreciação.

Impostar consignar que o LOTE 08 encontram-se em negociação de preço haja vista que o atual arrematante propôs no Sistema valor aproximadamente 4 vezes acima do estimado.

Atenciosamente,

Janini Tibes

Pregoeira - SML

(69) 3901-3639

19 anexos

Edital-PE.122.2019.pdf
861K

LOTE 01 - Proposta.pdf
165K

LOTE 01 - Catalogo.pdf
212K

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 457
Visto

- **LOTE 01 - Registro.pdf**
 75K
- **LOTE 07 - Proposta.pdf**
 2564K
- **LOTE 07 - Catalogo.pdf**
 134K
- **LOTE 07 - Registro.pdf**
 54K
- **LOTE 11 - Proposta.pdf**
 513K
- **LOTE 11 - ANVISA.pdf**
 54K
- **LOTE 11 - ANVISA..pdf**
 143K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Proposta.pdf**
 1942K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Prospecto.pdf**
 412K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro.pdf**
 50K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro 2.pdf**
 50K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro 3.pdf**
 49K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro 4.pdf**
 50K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro 5.pdf**
 50K
- **LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10 - Proposta.pdf**
 2513K
- **LOTE 04 - Registro.pdf**
 50K

Folha nº 458
Visto

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Solicita análise técnica de produtos ofertados para o PE 122.2019 - Processo n. 08.00289/2019

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 8 de outubro de 2019 13:12
Para: Departamento Administrativo - SEMUSA <dasemusa@hotmail.com>, gabinete.semusa.pvh@gmail.com

Bom dia,

Por meio deste, reitero o e-mail encaminhado dia 03.10.2019, o qual encaminhou as Propostas e documentos pertinentes aos produtos ofertados para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11, referente ao Pregão Eletrônico 122/2019, oriundo do processo 08.00289/2019, cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, para análise por servidor/técnico dessa Secretaria, com vistas a atestar se os materiais atendem às exigências editalícias, conforme Anexo I do Edital.

Não obstante, informamos que o LOTE 08 findou fracassado, conforme anexo.

Vale ressaltar que, o Pregão Eletrônico n. 122/2019 encontra-se aguardando a manifestação desta Secretaria para darmos andamento na Licitação. Assim, caso seja necessário podemos encaminhar o processo para melhor apreciação.

Atenciosamente,
Janini Tibes
Pregoeira - SML
(69) 3901-3639

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

FRACASSADO - Lote 08.pdf
71K

E-mail solicitando.pdf
42K

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 459
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 8]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 792,00	23/09/2019 08:48:35:053
2	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Desclassificado	R$ 1.415,04	19/09/2019 10:14:54:653
3	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 3.400,00	23/09/2019 14:27:14:658

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Lista de lances

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	08/10/2019 14:08:24:686 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	03/10/2019-17:05:27
Fornecedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Observação	Considerando que a Empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, deste LOTE, com fundamento no item 8.2., III do Edital, devido o valor ofertado está superior ao Atestado pela Administração como valor máximo pago, conforme Anexo do Edital (Preço de Referência Termo de Referência), e ainda, pela manifestação por e-mail: Boa tarde Senhor Pregoeiro, Infelizmente não conseguimos a redução, já estamos em nosso melhor valor.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	30/09/2019-13:51:09
Fornecedor	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
Observação	Considerando que a Empresa KATTEM COMERCIAL LTDA, deste lote, com fundamento no subitem 8.3.3 do Edital, por não ter encaminhado a documentação exigida em edital para o nosso correio eletrônico (pregoes.sml@gmail.com), conforme dispõe o 6.1 do Edital, e ainda, pela ausência de manifestação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	08/10/2019-14:08:24
Fornecedor	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
Observação	Considerando que a Empresa MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, deste LOTE, com fundamento no item 8.2., III do Edital, devido o valor ofertado está superior ao Atestado pela Administração como valor máximo pago, conforme Anexo do Edital (Preço de Referência - Termo de Referência), e ainda, pela ausência de manifestação.

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 460
Visto

pregao 122 janini

1 mensagem

DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com> 8 de outubro de 2019 13:57
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

boa tarde
solicito encaminhar catalogo e propostas dos itens arrematados no prgão supra.
att

Aline Silva Lima
Mat. 243270

--

DMAC/SEMUSA
Depto. de Média e Alta Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde
Rua General Osório, nº 81, Bairro: Centro - 3º piso
Tel.: (69) 3901-2813
Porto Velho - RO

Proc. nº
Folha nº 461
Visto

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Solicita análise técnica de produtos ofertados para o PE 122.2019 - Processo n. 08.00289/2019

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 8 de outubro de 2019 15:38
Para: DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com>

Boa tarde Aline,

Atendendo sua solicitação, reencaminhamos o e-mail a SEMUSA com os documentos apresentados.
E caso seja necessário, posso encaminhar amanhã no primeiro horário o processo, bem como, solicitar algum outros manual/prospecto dos licitantes.

Atenciosamente,
Janini Tibes
Pregoeira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

- **Edital-PE.122.2019.pdf** 861K
- **LOTE 01 - Proposta.pdf** 165K
- **LOTE 01 - Catalogo.pdf** 212K
- **LOTE 01 - Registro.pdf** 75K
- **LOTE 07 - Proposta.pdf** 2564K
- **LOTE 07 - Catalogo.pdf** 134K
- **LOTE 07 - Registro.pdf** 54K
- **LOTE 11 - Proposta.pdf** 513K
- **LOTE 11 - ANVISA.pdf** 54K
- **LOTE 11 - ANVISA..pdf** 143K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Proposta.pdf** 1942K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Prospecto.pdf** 412K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro.pdf** 50K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro 2.pdf** 50K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro 3.pdf** 49K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro 4.pdf** 50K
- **LOTES 02, 03, 05, 06, 09 e 10 - Registro 5.pdf** 50K
- **LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10 - Proposta.pdf**

2513K

LOTE 04 - Registro.pdf
50K

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 462
Visto

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Solicita análise técnica de produtos ofertados para o PE 122.2019 - Processo n. 08.00289/2019

DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com>
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

8 de outubro de 2019 16:05

LICITAÇÃO/SML/PVH
Fls. nº
Folha nº 463
Visto

certo. encaminhei para a unidade avaliar também os itens.
att

aline
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

DMAC/SEMUSA
Depto. de Média e Alta Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde
Rua General Osório, nº 81, Bairro: Centro - 3º piso
Tel.: (69) 3901-2813
Porto Velho - RO

Gmail **PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>**

Solicita análise técnica de produtos ofertados para o PE 122.2019 - Processo n. 08.00289/2019

DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com> 10 de outubro de 2019 15:25
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 464
Visto

Segue concordância da unidade beneficiada com os itens para prosseguimento da licitação.

at

Aline Silva Lima
Mat. 243270
---------- Forwarded message ---------
De: **Centro Especializado em Reabilitação CER** <cersemusa@gmail.com>
Date: qui, 10 de out de 2019 às 15:12
Subject: Re: Solicita análise técnica de produtos ofertados para o PE 122.2019 - Processo n. 08.00289/2019
To: DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com>

Boa tarde, após análise dos lotes enviados em anexo, informo que os mesmo estão de acordo com a necessidade do serviço, portanto esta gerência esta de acordo.

Paulo Roberto G Morais
Gerente do Centro Especializado em Reabilitação - CER
3901-2933

Em ter, 8 de out de 2019 às 16:04, DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com> escreveu:

> Solicito análise da unidade que receberá os aparelhos sobre os vencedores.
> att
>
> Aline Silva Lima
> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> --
>
> **DMAC/SEMUSA**
> Depto. de Média e Alta Complexidade
> Secretaria Municipal de Saúde
> Rua General Osório, nº 81, Bairro: Centro - 3º piso
> Tel.: (69) 3901-2813
> Porto Velho - RO
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 465
Visto

QUADRO DE VENCEDOR	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.00289/2019
PREGÃO ELETRÔNICO:	122/2019
EMPRESA:	MBR FERNANDES - EPP
CNPJ:	16.845.253/0001-04
ENDEREÇO (Rua, n.°, bairro, cidade e estado):	Rua Anisio Serrão, n. 1712, Centro, Cacoal - RO, CEP: 76.963-852.
TELEFONE/FAX:	(69) 3443-5059
E-MAIL:	dentalcacoal01@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Malaquias Batista Ribeiro Fernandes
CPF:	956.675.632-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ANDADOR EM ALUMÍNIO** sobrável e articulável e regulagem de altura. Dimensões: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (mínimo) e 90cm (máximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano.	UND	2	AGPLASTICOS - ANVISA: 80410410005	R$ 262,25	R$ 524,50
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO						R$ 524,50
VALOR ESTIMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO						R$ 788,48
ECONOMICIDADE GERADA NO PREGÃO						R$ 263,98
PERCENTUAL DE ECONOMIA %						33,48%

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

Janini França Tibes
Pregoeira - SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 466
Visto

QUADRO DE VENCEDOR	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.00289/2019
PREGÃO ELETRÔNICO:	122/2019
EMPRESA:	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ:	23.015.239/0001-30
ENDEREÇO (Rua, n.°, bairro, cidade e estado):	Rua Brasilio Machado, 261, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP: 09.715-140
TELEFONE/FAX:	(43) 3554-0853
E-MAIL:	licita@inovesempre.com.br
REPRESENTANTE:	Fernando Augusto Follador
CPF:	048.151.419-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA** de 1 e 3 MHz; display gráfico; 46 protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Área efetiva de radiação 7 cm²; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e continua; Repetição de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; proteção contra gotejamento de água; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSÓRIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operação; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSÕES: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	IBRAMED / IBRAMED / ULTRASSOM - ANVISA: 10360310025	R$ 873,46	R$ 4.367,30

LICITAÇÃO/SMS/PVH
Proc. nº
Folha nº 467
Visto

3	**APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO**, 04 canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operação microcontrolada; display gráfico de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Vá; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequência de repetição de pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250 Hz; Modulação em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos. ACESSÓRIOS: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente. DIMENSÕES: Dimensões: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	IBRAMED / IBRAMED / APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO - ANVISA: 10360310012	R$ 806,84	R$ 8.068,40
4	**BALANÇO PROPRIOCEPTIVO** em pintura epóxi. Corpo composto em aço inoxidável. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso máximo suportado de 135 kg. DIMENSÕES: Dimensões: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	ARKTUS / ARKTUR / BALANÇO PROPRIOCEPTIVO - ANVISA: 80284450013	R$ 255,63	R$ 1.278,15
5	**BARRA PARARELA** de 3 metros com estrutura em aço inox. Corrimões pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimões) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintético antiderrapante com 80cm aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificacções: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimão: máximo 90cm / mínimo 52 cm (regulável). Largura do corrimão: máximo 60cm / mínimo 39cm (regulável). Peso aproximado: 60kg	UND	2	ARKTUS / ARKTUR / BARRA PARALELA - ANVISA:80284450011	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

6	**EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA** em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicação de ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts e corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Display gráfico e moderno que facilita a identificação de protocolos e programações; Tela LCD; Sensor térmico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automático; 46 protocolos pré-programados e 20 particulares; Bivolt Automático. ACESSÓRIOS: 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diâmetro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diâmetro 75 mm; 04 Eletrodos de alumínio - esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instruções; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSÕES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	IBRAMED / IBRAMED / TERAPIA COMBINADA - ANVISA: 10360310025	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00
9	**INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS**; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste de sustentação flexível; Refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Altura Regulável; Voltagem: 220 V; Potência: 150 W; Frequência: 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	A.G INDUSTRIA / PHILIPS / INFRAVERMELHO / LAMPADA - ANVISA: 10043660001	R$ 400,00	R$ 4.000,00

10	**LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA** para a utilização em fisioterapia; Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) e Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas: contínuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automático. ACESSÓRIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de força destacável; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcópio (Preto 1 Via); 01 Manual de instruções. Manual de instruções, didático e ilustrativo pra montagem. DIMENSÕES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	IBRAMED / IBRAMED / LASER TERAPEUTICO - ANVISA: 10360310030	R$ 2.800,00	R$ 14.000,00
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R$ 42.713,85
					VALOR ESTIMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	R$ 97.608,20
					ECONOMICIDADE GERADA NO PREGÃO	R$ 54.894,35
					PERCENTUAL DE ECONOMIA %	56,24%

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

Janini França Tibes
Pregoeira - SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 470
Visto

QUADRO DE VENCEDOR	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.00289/2019
PREGÃO ELETRÔNICO:	122/2019
EMPRESA:	PILARMED EIRELI - EPP
CNPJ:	20.421.441/0001-74
ENDEREÇO (Rua, n.º, bairro, cidade e estado):	Rua Alvares Maciel, 362, sala 804 Santa Efigência, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-250
TELEFONE/FAX:	(31) 3588-3990
E-MAIL:	pilarmed@pilarmedd.com.br
REPRESENTANTE:	Thaynar Porto de Carvalho
CPF:	148.048.787-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA** POR ONDAS CURTAS; Função de gerar energia de rádio frequência sob a forma de radiação eletromagnética intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequência - 27,12 MHz; Modo continuo de emissão de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didático; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED's indicadores de intensidade; Consumo máximo: 400 Va; Intensidade máxima de potência (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distância eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo continuo 100 W; Válvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automático). ACESSÓRIOS: 01 manual de operação; 01 par de eletrodos maleáveis; 01 termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de força destacável; 02 fusíveis de proteção sobressalentes; DIMENSÕES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	IBRAMED - Modelo: TERMOPULSE COMPACT - ANVISA: 10360310028	R$ 3.185,20	R$ 15.926,00
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO						R$ 15.926,00
VALOR ESTIMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO						R$ 34.851,65
ECONOMICIDADE GERADA NO PREGÃO						R$ 18.925,65
PERCENTUAL DE ECONOMIA %						54,30%

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

Janini França Tibes
Pregoeira - SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 471
Visto

QUADRO DE VENCEDOR	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.00289/2019
PREGÃO ELETRÔNICO:	122/2019
EMPRESA:	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
CNPJ:	24.473.719/0001-08
ENDEREÇO (Rua, n.º, bairro, cidade e estado):	Ruab Bahia, 06, casa 28, Campo Pequeno, Colombo - PR, CEP: 83.404-35
TELEFONE/FAX:	(41) 9-9675-4533
E-MAIL:	licitacoes@sportfitness.net.br
REPRESENTANTE:	Marcos Jefferson Borges Santos
CPF:	054.732.249-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES** com estrutura em aço carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostática; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensões: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).	UND	1	MACSPORT / SIGMA	R$ 6.288,88	R$ 6.288,88
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO						R$ 6.288,88
VALOR ESTIMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO						R$ 6.290,00
ECONOMICIDADE GERADA NO PREGÃO						R$ 1,12
PERCENTUAL DE ECONOMIA %						0,02%

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

Janini França Tibes
Pregoeira - SML

MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UOR: [m1] PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Fim contrato: 31/12/2019
[_B602824] JANINI FRANCA TIBES
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2020

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 14/10/2019 15:51:45

LICITAÇÃO/SML/PVH

Sala de disputa | Criar licitação | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

472

Visto

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitações

Licitação [nº 784140]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	JANINI FRANCA TIBES		
Resumo da licitação	LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.		
Edital	122/2019	Processo	08.00289/2019
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	11/09/2019
Início acolhimento de propostas	12/09/2019-08:00	Limite acolhimento de propostas	25/09/2019-09:00
Abertura das propostas	25/09/2019-09:00	Data e a hora da disputa	25/09/2019-09:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes Opções

Resumo do lote	ANDADOR EM ALUMÍNIO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	14/10/2019-15:45:39:271
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	16.845.253/0001-04		
Fornecedor vencedor	MBR FERNANDES - EPP		
Telefone	(69) 34435059		
Nome contato	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES		
Arrematado	R$ 524,50		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes Opções

Resumo do lote	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	14/10/2019-15:47:34:657
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	23.015.239/0001-30		
Fornecedor vencedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL		

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 473
Visto

Telefone	(43) 33540853
Nome contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Arrematado	R$ 4.367,30
Tempo randômico	0 - 30 minutos

Lote [nº 3]

ocultar demais lotes | Opções

Resumo do lote	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública
Situação do lote	Adjudicado
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01
Critério de seleção	Todas as propostas
Data e o horário	14/10/2019-15:47:57:691
Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	23.015.239/0001-30
Fornecedor vencedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Telefone	(43) 33540853
Nome contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Arrematado	R$ 8.068,40
Tempo randômico	0 - 30 minutos

Lote [nº 4]

ocultar demais lotes | Opções

Resumo do lote	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública
Situação do lote	Adjudicado
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01
Critério de seleção	Todas as propostas
Data e o horário	14/10/2019-15:48:16:643
Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	23.015.239/0001-30
Fornecedor vencedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Telefone	(43) 33540853
Nome contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Arrematado	R$ 1.278,15
Tempo randômico	0 - 30 minutos

Lote [nº 5]

ocultar demais lotes | Opções

Resumo do lote	BARRA PARARELA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública
Situação do lote	Adjudicado
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01
Critério de seleção	Todas as propostas
Data e o horário	14/10/2019-15:48:32:331
Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	23.015.239/0001-30
Fornecedor vencedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Telefone	(43) 33540853
Nome contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Arrematado	R$ 3.000,00
Tempo randômico	0 - 30 minutos

Lote [nº 6]

ocultar demais lotes Opções

Resumo do lote	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	14/10/2019-15:48:53:299
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	23.015.239/0001-30		
Fornecedor vencedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL		
Telefone	(43) 33540853		
Nome contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR		
Arrematado	R$ 8.000,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 474
Visto

Lote [nº 7]

ocultar demais lotes Opções

Resumo do lote	EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	14/10/2019-15:49:13:192
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	20.421.441/0001-74		
Fornecedor vencedor	PILARMED EIRELI - EPP		
Telefone	(31) 35883990		
Nome contato	CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA		
Arrematado	R$ 15.926,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

Lote [nº 8]

ocultar demais lotes Opções

Resumo do lote	EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado	Data e o horário	08/10/2019-14:08:24:686
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

Lote [nº 9]

ocultar demais lotes Opções

Resumo do lote	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	14/10/2019-15:49:32:201
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	23.015.239/0001-30		
Fornecedor vencedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL		
Telefone	(43) 33540853		

LICITAÇÃO/SML/PVH
Fls: 475
Visto

Nome contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Arrematado	R$ 4.000,00
Tempo randômico	0 - 30 minutos

Lote [nº 10]

ocultar demais lotes | Opções

Resumo do lote	LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	14/10/2019-15:49:49:508
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	23.015.239/0001-30		
Fornecedor vencedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
Telefone	(43) 33540853		
Nome contato	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR		
Arrematado	R$ 14.000,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

[1 à 10] [11 à 11]

© Banco do Brasil SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl0oaop0004_aop-04, 2019-10-04 08:46, Mon Oct 14 15:51:41 BRT 2019

LICITAÇÃO/SML/PVH

476

Licitações

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitação [nº 784140]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	JANINI FRANCA TIBES		
Resumo da licitação	LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.		
Edital	122/2019	Processo	08.00289/2019
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	11/09/2019
Início acolhimento de propostas	12/09/2019-08:00	Limite acolhimento de propostas	25/09/2019-09:00
Abertura das propostas	25/09/2019-09:00	Data e a hora da disputa	25/09/2019-09:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

Lote [nº 11]

Opções

Resumo do lote	MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	11/10/2019-15:02:45:246
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	24.473.719/0001-08		
Fornecedor	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME		
Telefone	(41) 996754533		
Nome contato	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS		
Arrematado	R$ 6.288,88		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

[1 à 10] [11 à 11]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 477
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 1]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MBR FERNANDES - EPP	EPP*	Arrematante	R$ 524,50	25/09/2019 10:05:14:305
2	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 524,99	25/09/2019 10:05:15:764
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 525,00	25/09/2019 10:05:03:838
4	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Classificado	R$ 530,00	25/09/2019 10:04:23:797

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 09:44:05:011	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 09:44:05:011	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$788,48, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 09:44:05:011	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 09:44:05:011	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 09:44:05:011	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 09:44:05:011	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 09:44:05:011	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 09:44:05:011	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 09:44:12:708	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 09:47:59:401	PREGOEIRO	Senhores licitantes, solicitamos desculpa pelo transtorno de ontem, o acesso ao Sistema não permitia a entrada na sala de disputa, foi detectado junto ao 4004-0001, que não havia problemas no Licitações-e, (...)
25/09/2019 09:49:41:008	PREGOEIRO	Posterior a análise técnica do TI nos computadores da Prefeitura o sistema normalizou. Assim,como os problemas técnicos não afetaram os demais licitantes,por ser apenas desatualização dos nossos computadores,a disputa ocorrerá normalmente nesta data.
25/09/2019 09:57:06:090	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 09:57:07:637	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 09:57:37:637	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$649,00.
25/09/2019 10:04:39:584	PREGOEIRO	Aproveitem para dar seus lances, pois o tempo randômico é aleatório, controlado pelo sistema e encerra-se automaticamente.
25/09/2019 10:05:16:637	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 10:05:16:637	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 39 segundos.
25/09/2019 10:05:16:637	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MBR FERNANDES - EPP no valor de R$524,50.
25/09/2019 10:05:16:637	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 10:06:23:501	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 10:07:11:380	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:57:25:214	PREGOEIRO	MBR: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:57:27:335	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
11/10/2019 15:04:28:315	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no Item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:11:25:383	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.
14/10/2019 15:45:00:949	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 26 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. 478
Visto

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/09/2019 10:07:11:380 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:00:15:795 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:45:39:271 - Adjudicado
Fornecedor	MBR FERNANDES - EPP
Contratado	R$ 524,50

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 479
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 2]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 4.367,30	25/09/2019 10:08:37:487
2	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 5.450,00	25/09/2019 10:10:08:552
3	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 5.452,00	25/09/2019 10:09:29:517
4	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 6.913,00	25/09/2019 10:11:51:075
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 6.923,51	25/09/2019 10:11:05:673
6	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 6.990,00	25/09/2019 10:09:26:509
7	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 7.902,58	25/09/2019 10:10:34:897
8	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.800,00	25/09/2019 10:06:47:711
9	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME*	Classificado	R$ 50.000,00	24/09/2019 09:10:25:198

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 09:57:14:150	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 09:57:14:150	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$10.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 09:57:14:150	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 09:57:14:150	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 09:57:14:150	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 09:57:14:150	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 09:57:14:150	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 09:57:14:150	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 09:57:22:890	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:04:39:584	PREGOEIRO	Aproveitem para dar seus lances, pois o tempo randômico é aleatório, controlado pelo sistema e encerra-se automaticamente.
25/09/2019 10:07:27:466	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:07:28:456	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 10:07:58:456	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$6.000,00.
25/09/2019 10:13:31:563	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, atentem-se à exequibilidade do valor ofertado, não será aceita desistência de proposta posteriormente. Fiquem atentos!
25/09/2019 10:31:03:682	PREGOEIRO	Aproveitem para dar seus lances, pois o tempo randômico é aleatório, controlado pelo sistema e encerra-se automaticamente.
25/09/2019 10:36:36:456	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 10:36:36:456	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 28 minutos e 38 segundos.
25/09/2019 10:36:36:456	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL no valor de R$4.367,30.
25/09/2019 10:36:36:456	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 10:37:07:496	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 10:37:22:679	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:57:43:095	PREGOEIRO	SAO BERNARDO: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:57:46:236	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
11/10/2019 15:04:33:175	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no Item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
11/10/2019 15:11:30:180	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.
14/10/2019 15:45:53:616	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 26 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

LICITAÇÃO/SMLJ/PVH
Proc. nº 480
Folha nº
Visto

Lista de lances

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/09/2019 10:37:22:679 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:00:36:897 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:47:34:657 - Adjudicado
Fornecedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Contratado	R$ 4.367,30

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 3]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 481
Visto

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 8.068,40	25/09/2019 10:20:15:030
2	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 9.999,90	25/09/2019 10:19:45:172
3	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 11.900,00	25/09/2019 10:28:12:351
4	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.919,99	25/09/2019 10:26:23:161
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 12.708,42	25/09/2019 10:12:56:295
6	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 13.000,00	25/09/2019 10:14:12:699
7	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 18.800,09	25/09/2019 10:47:20:354
8	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME*	Classificado	R$ 18.832,86	25/09/2019 10:47:20:150
9	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 19.900,00	25/09/2019 10:10:05:140
10	MBR FERNANDES - EPP	EPP*	Classificado	R$ 24.999,99	25/09/2019 10:08:36:965

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 10:07:32:959	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 10:07:32:959	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$19.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 10:07:32:959	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 10:07:32:959	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 10:07:32:959	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:07:32:959	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 10:07:32:959	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:07:32:959	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 10:07:40:633	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:18:45:739	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:18:46:628	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 10:19:16:628	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$10.000,00.
25/09/2019 10:31:03:682	PREGOEIRO	Aproveitem para dar seus lances, pois o tempo randômico é aleatório, controlado pelo sistema e encerra-se automaticamente.
25/09/2019 10:47:24:628	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 10:47:24:628	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 28 minutos e 08 segundos.
25/09/2019 10:47:24:628	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL no valor de R$8.068,40.
25/09/2019 10:47:24:628	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 10:48:00:338	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 10:48:21:655	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:57:53:669	PREGOEIRO	SAO BERNARDO: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:57:56:834	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
11/10/2019 15:04:38:247	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no Item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:11:35:081	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/10/2019 15:46:02:965	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 24 de 24 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls. 482
Visto

Lista de lances

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/09/2019 10:48:21:655 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:00:52:532 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:47:57:891 - Adjudicado
Fornecedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Contratado	R$ 8.068,40

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 483
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 4]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R$ 1.278,05	25/09/2019 10:32:16:026
2	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 1.278,15	25/09/2019 10:31:54:468
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 1.687,60	25/09/2019 10:31:59:259
4	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 2.276,36	25/09/2019 10:20:07:565
5	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 2.800,00	23/09/2019 14:26:31:218
6	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 2.816,00	23/09/2019 08:40:19:877

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 10:19:08:029	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 10:19:08:029	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$1.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 10:19:08:029	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 10:19:08:029	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 10:19:08:029	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:19:08:029	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 10:19:08:029	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:19:08:029	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 10:19:22:800	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:29:20:516	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:29:22:311	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 10:29:52:311	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$1.699,90.
25/09/2019 10:31:03:682	PREGOEIRO	Aproveitem para dar seus lances, pois o tempo randômico é aleatório, controlado pelo sistema e encerra-se automaticamente.
25/09/2019 10:32:41:311	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 10:32:41:311	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 49 segundos.
25/09/2019 10:32:41:311	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI no valor de R$1.278,05.
25/09/2019 10:32:41:311	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 10:33:31:843	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 10:34:05:684	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:59:23:131	PREGOEIRO	FISIOMEDICA: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:59:25:923	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
30/09/2019 13:53:57:001	PREGOEIRO	SAO BERNARDO: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
30/09/2019 13:54:06:824	PREGOEIRO	Visando a isonomia, considerando que não havíamos marcado retorno nesta data, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 08h00m (horário do DF) do ainda 01/10/2019.
11/10/2019 15:04:41:960	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no Item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:11:38:768	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/10/2019 15:46:14:753	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 26 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

LICITAÇÃO/SML/PVH
Fls. 484
Visto

Lista de lances

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	30/09/2019 13:48:33:438 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:01:05:751 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:48:16:643 - Adjudicado
Fornecedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Contratado	R$ 1.278,15

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	30/09/2019-13:48:33
Fornecedor	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Observação	Considerando que a Empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, deste lote, com fundamento no subitem 8.3.3 do Edital, por não ter encaminhado toda a documentação exigida em edital para o nosso correio eletrônico (pregoes.sml@gmail.com), conforme dispõe o 6.1 do Edital, e ainda, pela ausência de manifestação.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Fls: 485

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 5]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 3.000,00	25/09/2019 10:40:45:473
2	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 3.999,90	25/09/2019 10:40:14:865
3	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 4.480,00	25/09/2019 10:40:03:354
4	MBR FERNANDES - EPP	EPP*	Classificado	R$ 7.069,00	25/09/2019 10:40:43:749
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 7.069,38	25/09/2019 10:37:10:054
6	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.459,64	25/09/2019 10:41:00:189
7	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 35.000,00	13/09/2019 09:06:44:216

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 10:29:31:409	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 10:29:31:409	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$4.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 10:29:31:409	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 10:29:31:409	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 10:29:31:409	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:29:31:409	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 10:29:31:409	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:29:31:409	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 10:29:40:978	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:39:49:741	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:39:51:108	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 10:40:21:108	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$3.999,90.
25/09/2019 10:41:03:108	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 10:41:03:108	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 00 minutos e 42 segundos.
25/09/2019 10:41:03:108	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL no valor de R$3.000,00.
25/09/2019 10:41:03:108	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 10:43:00:715	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 10:43:18:640	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:58:07:524	PREGOEIRO	SAO BERNARDO: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:58:11:333	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
11/10/2019 15:04:47:123	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no Item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:11:46:571	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.
14/10/2019 15:46:23:790	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Licitação/SML/PVH
Fls. 486
Visto

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/09/2019 10:43:18:640 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:01:28:059 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:48:32:331 - Adjudicado
Fornecedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Contratado	R$ 3.000,00

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 487
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 6]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 8.000,00	25/09/2019 10:45:49:662
2	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.925,00	25/09/2019 10:45:25:951
3	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.399,00	25/09/2019 10:55:33:896
4	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 11.400,00	25/09/2019 10:54:35:502
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.605,78	25/09/2019 10:51:31:190
6	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 11.750,00	25/09/2019 10:48:09:500
7	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 13.306,00	23/09/2019 08:48:35:053

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 10:40:03:620	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 10:40:03:620	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$13.306,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 10:40:03:620	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 10:40:03:620	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 10:40:03:620	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:40:03:620	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 10:40:03:620	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:40:03:620	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 10:40:13:033	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:50:37:229	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:50:39:158	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 10:51:09:158	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$8.000,00.
25/09/2019 10:56:20:158	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 10:56:20:158	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 11 segundos.
25/09/2019 10:56:20:158	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL no valor de R$8.000,00.
25/09/2019 10:56:20:158	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 10:57:29:064	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 10:57:47:489	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:58:22:381	PREGOEIRO	SAO BERNARDO: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:58:25:604	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
11/10/2019 15:04:52:468	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:11:54:728	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2. LEIA-SE: 10.2.
14/10/2019 15:46:32:634	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/09/2019 10:57:47:489 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:01:37:774 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:48:53:299 - Adjudicado
Fornecedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Contratado	R$ 8.000,00

LICITAÇÃO 035/PMH
Proc. nº
Folha nº 488
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 489
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 7]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Arrematante	R$ 15.926,00	25/09/2019 11:25:23:666
2	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 16.000,00	25/09/2019 11:24:58:022
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 16.490,00	25/09/2019 11:21:31:857
4	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 18.000,00	23/09/2019 17:42:57:360
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 18.373,48	25/09/2019 11:00:20:662
6	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 20.166,78	25/09/2019 11:27:53:144
7	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME*	Classificado	R$ 20.806,70	25/09/2019 11:27:10:376
8	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Classificado	R$ 27.673,35	25/09/2019 10:52:32:007

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 10:49:13:487	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 10:49:13:487	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$18.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 10:49:13:487	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 10:49:13:487	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 10:49:13:487	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:49:13:487	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s)
25/09/2019 10:49:13:487	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:49:13:487	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 10:49:40:486	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:59:40:599	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 10:59:42:228	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 11:00:12:228	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$17.999,00.
25/09/2019 11:27:58:228	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 11:27:58:228	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 27 minutos e 46 segundos.
25/09/2019 11:27:58:228	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PILARMED EIRELI - EPP no valor de R$15.926,00.
25/09/2019 11:27:58:228	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 11:35:34:367	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 11:35:47:439	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:59:41:488	PREGOEIRO	PILARMED: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
11/10/2019 15:04:57:500	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no Item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:11:59:822	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.
14/10/2019 15:46:39:872	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

LICITAÇÃO
Pr
Fo 490
Visto

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/09/2019 11:35:47:439 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:02:25:679 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:49:13:192 - Adjudicado
Fornecedor	PILARMED EIRELI - EPP
Contratado	R$ 15.926,00

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls. nº 491
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 8]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 792,00	23/09/2019 08:48:35:053
2	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Desclassificado	R$ 1.415,04	19/09/2019 10:14:54:653
3	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 3.400,00	23/09/2019 14:27:14:658

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 10:58:01:455	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 10:58:01:455	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$792,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 10:58:01:455	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 10:58:01:455	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 10:58:01:455	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:58:01:455	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 10:58:01:455	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 10:58:01:455	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 10:58:22:641	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 11:08:29:985	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 11:08:30:836	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 11:09:00:836	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$792,00.
25/09/2019 11:11:18:836	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 11:11:18:836	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 18 segundos.
25/09/2019 11:11:18:836	SISTEMA	A menor proposta foi dada por KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP no valor de R$792,00.
25/09/2019 11:11:18:836	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 11:12:15:514	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 11:12:35:547	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:59:53:799	PREGOEIRO	KATTEM: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:59:56:720	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
30/09/2019 13:54:14:903	PREGOEIRO	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI: conforme Anexo II do Edital (Preços de Referências – Termo de Referência), o preço atestado pela Administração para aquisição deste Lote corresponde ao valor total de R$ 792,92.
30/09/2019 13:54:21:455	PREGOEIRO	Assim, com fundamento no item 8.2., III do Edital, solicitamos que seja analisado e manifestado até 18horas (horário DF) do dia 01/10 (amanhã), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a possibilidade de redução do seu valor para o atestado no Edital (R$ 792,92
30/09/2019 13:54:30:149	PREGOEIRO	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI: solicitamos que adeque seu valor ao estimado pela administração (campo de contraproposta) até 18 horas (horário DF) do dia 01/10/2019 (amanhã) sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
03/10/2019 17:07:27:982	PREGOEIRO	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP: conforme Anexo II do Edital (Preços de Referências – Termo de Referência), o preço atestado pela Administração para aquisição deste Lote corresponde ao valor total de R$ 792,92.
03/10/2019 17:07:49:229	PREGOEIRO	Assim, com fundamento no item 8.2., III do Edital, solicitamos que seja analisado e manifestado até 14horas (horário DF) do dia 07/10, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a possibilidade de redução do seu valor para o atestado no Edital (R$ 792,92)
03/10/2019 17:08:09:350	PREGOEIRO	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP: solicitamos que adeque seu valor ao estimado pela administração (campo de contraproposta) até 14 horas (horário DF) do dia 07/10/2019 sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

Mostrando de 1 até 26 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

492

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2019 10:14:54:653	---	R$ 1.415,04	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
2	23/09/2019 08:48:35:053	---	R$ 792,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
3	23/09/2019 14:27:14:658	---	R$ 3.400,00	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 08/10/2019 14:08:24:686 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 03/10/2019-17:05:27

Fornecedor SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

Observação Considerando que a Empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, deste LOTE, com fundamento no item 8.2., III do Edital, devido o valor ofertado está superior ao Atestado pela Administração como valor máximo pago, conforme Anexo do Edital (Preço de Referência - Termo de Referência), e ainda, pela manifestação por e-mail: Boa tarde Senhor Pregoeiro. Infelizmente não conseguimos a redução, já estamos em nosso melhor valor.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 30/09/2019-13:51:09

Fornecedor KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

Observação Considerando que a Empresa KATTEM COMERCIAL LTDA, deste lote, com fundamento no subitem 8.3.3 do Edital, por não ter encaminhado a documentação exigida em edital para o nosso correio eletrônico (pregoes.sml@gmail.com), conforme dispõe o 6.1 do Edital, e ainda, pela ausência de manifestação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 08/10/2019-14:08:24

Fornecedor MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

Observação Considerando que a Empresa MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, deste LOTE, com fundamento no item 8.2., III do Edital, devido o valor ofertado esta superior ao Atestado pela Administração como valor máximo pago, conforme Anexo do Edital (Preço de Referência - Termo de Referência), e ainda, pela ausência de manifestação.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 493
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 9]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 4.000,00	25/09/2019 11:19:13:798
2	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 4.999,99	25/09/2019 11:18:53:527
3	MBR FERNANDES - EPP	EPP*	Classificado	R$ 6.799,99	25/09/2019 11:19:53:571
4	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 6.800,00	25/09/2019 11:17:14:291
5	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	EPP*	Classificado	R$ 7.063,40	25/09/2019 11:16:58:265
6	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 7.994,02	25/09/2019 11:19:31:485
7	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 8.000,00	24/09/2019 08:38:52:256
8	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 8.359,00	23/09/2019 08:48:35:053

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 11:07:29:815	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 11:07:29:815	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$8.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 11:07:29:815	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 11:07:29:815	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 11:07:29:815	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 11:07:29:815	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 11:07:29:815	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 11:07:29:815	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 11:08:01:527	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 11:18:26:379	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 11:18:28:603	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 11:18:58:603	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$4.999,99.
25/09/2019 11:22:27:603	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 11:22:27:603	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 29 segundos.
25/09/2019 11:22:27:603	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL no valor de R$4.000,00.
25/09/2019 11:22:27:603	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 11:22:55:590	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 11:23:15:643	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:58:34:473	PREGOEIRO	SAO BERNARDO: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com.no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:58:37:340	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
11/10/2019 15:05:02:350	PREGOEIRO	Não sendo possivel realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no Item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:12:07:596	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.
14/10/2019 15:46:50:348	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

LICITAÇÃO/SEMS/PVH
Proc nº
Visto

494

Lista de lances

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/09/2019 11:23:15:643 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:01:52:750 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:49:32:201 - Adjudicado
Fornecedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Contratado	R$ 4.000,00

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls. nº 499
Visto

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 10]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	EPP*	Arrematante	R$ 14.000,00	25/09/2019 11:25:11:463
2	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	ME*	Classificado	R$ 14.882,99	25/09/2019 11:37:15:304
3	PILARMED EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 14.883,00	25/09/2019 11:37:11:084
4	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860	ME*	Classificado	R$ 15.590,43	25/09/2019 11:31:22:043
5	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 16.825,00	25/09/2019 11:17:52:664
6	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 20.242,18	25/09/2019 11:30:46:280
7	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 20.250,00	25/09/2019 11:30:34:337
8	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	EPP*	Classificado	R$ 23.562,50	25/09/2019 11:17:30:186
9	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 24.794,00	23/09/2019 08:48:35:053
10	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	ME*	Classificado	R$ 74.999,99	25/09/2019 11:18:57:311

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 11:13:18:626	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 11:13:18:626	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$24.794,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 11:13:18:626	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 11:13:18:626	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 11:13:18:626	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 11:13:18:626	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 11:13:18:626	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 11:13:18:626	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 11:14:04:326	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 11:23:29:475	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 11:23:34:523	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 11:24:04:523	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$15.968,89.
25/09/2019 11:41:14:523	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 11:41:14:523	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 17 minutos e 10 segundos.
25/09/2019 11:41:14:523	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL no valor de R$14.000,00.
25/09/2019 11:41:14:523	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 11:43:05:762	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados no chats dos lotes.
25/09/2019 11:43:07:162	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 11:58:45:561	PREGOEIRO	SAO BERNARDO: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 11:58:49:054	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
11/10/2019 15:05:07:975	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no Item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:12:14:955	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.
14/10/2019 15:47:01:752	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

LICITAÇÃO/SMS/PVH
Folha nº 496
Visto

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/09/2019 11:43:07:162 - Arrematado
Data/Hora	11/10/2019 15:02:03:055 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:49:49:508 - Adjudicado
Fornecedor	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
Contratado	R$ 14.000,00

SML/PVH

497

Licitação [nº 784140] e Lote [nº 11]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

JANINI FRANCA TIBES

Apoio

JANINI FRANCA TIBES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	ME*	Arrematante	R$ 6.288,88	25/09/2019 11:36:02:684
2	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 6.290,00	23/09/2019 08:49:59:620
3	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	ME*	Classificado	R$ 8.900,00	25/09/2019 11:36:09:531
4	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 9.160,00	23/09/2019 14:27:55:784

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2019 11:23:43:287	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/09/2019 11:23:43:287	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$6.290,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/09/2019 11:23:43:287	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/09/2019 11:23:43:287	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/09/2019 11:23:43:287	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 11:23:43:287	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/09/2019 11:23:43:287	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/09/2019 11:23:43:287	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
25/09/2019 11:24:26:917	PREGOEIRO	Iniciaremos a disputa de preços deste lote com tempo normal de disputa mínimo de 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 11:35:23:913	PREGOEIRO	Passaremos ao tempo randômico, controlado aleatoriamente pelo Sistema e que poderá ser encerrado entre 0s a 30min. Aproveitem para ofertar lances!
25/09/2019 11:35:26:067	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
25/09/2019 11:35:56:067	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$6.290,00.
25/09/2019 11:39:33:067	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
25/09/2019 11:39:33:067	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 37 segundos.
25/09/2019 11:39:33:067	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME no valor de R$6.288,88.
25/09/2019 11:39:33:067	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/09/2019 11:40:08:830	PREGOEIRO	Senhores, agradeço a participação até aqui e informo que as convocações para documentos e proposta de preços somente serão convocados após o encerramento da fase de lances de todos os Lotes, fiquem atentos aos chats dos lotes.
25/09/2019 11:40:27:533	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/09/2019 12:01:16:478	PREGOEIRO	MARCOS JEFFERSON: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com,no prazo de até 4 horas, sob pena de desclassificação.
25/09/2019 12:01:21:391	PREGOEIRO	Considerando que a disputa finalizou próximo ao horário do almoço, o prazo para o envio de documentação será iniciado após as 14h00m (horário do DF).
11/10/2019 15:05:13:700	PREGOEIRO	Não sendo possível realizar na data anteriormente previsto, assim, declaramos a Arrematante vencedora deste lote e ampliamos o prazo para manifestação de intenção de recuso previsto para no item 11.2, para até as 12h (horário do DF) do dia 14.10.
11/10/2019 15:10:47:867	PREGOEIRO	Retifico a mensagem anterior, pois o item que trata da interposição de recurso é o 10.2 do Edital. Assim, na mensagem anterior, onde se lê: 11.2, LEIA-SE: 10.2.
14/10/2019 15:50:08:229	PREGOEIRO	Com fulcro no item 10.2 do Edital, comunico aos interessados que esgotou o prazo para interposição de recurso. Assim com a ausência de intenção recursal ADJUDICAMOS os lotes e encaminhamos os autos para análise jurídica.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 25/09/2019 11:40:27:533 - Arrematado

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc nº
Folha nº 498
Visto

Data/Hora	11/10/2019 15:02:45:246 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/10/2019 15:50:35:644 - Adjudicado
Fornecedor	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
Contratado	R$ 6.288,88

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - (RO)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE PORTO VELHO / Nº Processo: 08.00289/2019)

às 09:44:05 horas do dia 25/09/2019 no endereço AV CARLOS GOMES 181, bairro CENTRO, da cidade de PORTO VELHO - RO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JANINI FRANCA TIBES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 08.00289/2019 - 2019/122/2019 que tem por objeto LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA, conforme especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ANDADOR EM ALUMÍNIO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 21:49:05:225	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 800,00
23/09/2019 18:35:42:875	MBR FERNANDES - EPP	R$ 1.000,00
23/09/2019 08:40:19:877	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 5.000,00
19/09/2019 10:13:08:828	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 788,48

Lote (2) - APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 21:49:05:225	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 10.000,00
23/09/2019 13:57:53:035	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R$ 11.211,25
23/09/2019 14:58:34:038	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 50.250,00
16/09/2019 16:58:57:427	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 10.000,00
23/09/2019 08:40:19:877	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 11.211,00
23/09/2019 17:38:53:738	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 12.500,00
13/09/2019 09:06:44:216	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 65.000,00

500

19/09/2019 10:13:08:828	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 11.211,25
24/09/2019 09:10:25:198	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 50.000,00

Lote (3) - APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/09/2019 08:37:26:053	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 25.000,00
23/09/2019 21:49:05:225	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 20.000,00
23/09/2019 14:58:34:038	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 93.500,00
23/09/2019 18:35:42:875	MBR FERNANDES - EPP	R$ 30.000,00
16/09/2019 16:58:57:427	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 20.000,00
23/09/2019 08:40:19:877	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 28.633,00
23/09/2019 17:38:53:738	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 19.500,00
13/09/2019 09:06:44:216	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 75.000,00
19/09/2019 10:13:08:828	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 28.633,30
24/09/2019 09:10:25:198	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 50.000,00

Lote (4) - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/09/2019 08:37:26:053	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 1.750,00
23/09/2019 21:49:05:225	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 2.200,00
23/09/2019 14:26:31:218	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R$ 2.800,00
23/09/2019 14:58:34:038	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 15.150,00
23/09/2019 08:40:19:877	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2.816,00
19/09/2019 10:13:08:828	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 2.816,65

Lote (5) - BARRA PARARELA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/09/2019 08:37:26:053	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 4.500,00
23/09/2019 14:26:31:218	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R$ 14.050,00
23/09/2019 14:58:34:038	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 33.160,00
23/09/2019 18:35:42:875	MBR FERNANDES - EPP	R$ 10.000,00
23/09/2019 08:40:19:877	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 8.486,00
13/09/2019 09:06:44:216	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 35.000,00
19/09/2019 10:13:08:828	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 8.486,00

Lote (6) - EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 22:01:48:895	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 15.000,00
23/09/2019 15:02:37:945	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 88.300,00
16/09/2019 17:04:47:099	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 20.000,00
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 13.306,00
23/09/2019 17:42:57:360	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 15.000,00
13/09/2019 09:09:05:888	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 35.000,00
19/09/2019 10:14:54:653	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 13.306,70

Lote (7) - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 22:01:48:895	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 50.000,00
23/09/2019 15:02:37:945	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 135.900,00
16/09/2019 17:04:47:099	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 35.000,00
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 34.851,00
23/09/2019 17:42:57:360	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 18.000,00
13/09/2019 09:09:05:888	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 75.000,00
19/09/2019 10:14:54:653	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 34.851,65
24/09/2019 09:11:37:738	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 80.000,00

Lote (8) - EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 14:27:14:658	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R$ 3.400,00
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 792,00
19/09/2019 10:14:54:653	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 1.415,04

Lote (9) - INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/09/2019 08:38:52:256	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 8.000,00
23/09/2019 22:01:48:895	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 8.000,00
23/09/2019 13:58:22:576	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R$ 8.359,90
23/09/2019 18:36:59:336	MBR FERNANDES - EPP	R$ 10.000,00

16/09/2019 17:04:47:099	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 15.000,00
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 8.359,00
13/09/2019 09:09:05:888	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 35.000,00
19/09/2019 10:14:54:653	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 8.359,90

Lote (10) - LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 22:01:48:895	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 50.000,00
24/09/2019 14:09:56:595	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	R$ 126.260,66
23/09/2019 13:58:22:576	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R$ 24.794,40
16/09/2019 17:04:47:099	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 30.000,00
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 24.794,00
23/09/2019 17:50:29:556	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860	R$ 30.000,00
23/09/2019 17:42:57:360	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 30.000,00
13/09/2019 09:09:05:888	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 75.000,00
19/09/2019 10:14:54:653	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 24.794,40
24/09/2019 09:11:37:738	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 90.000,00

Lote (11) - MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/09/2019 22:03:28:933	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 12.000,00
23/09/2019 14:27:55:784	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R$ 9.160,00
18/09/2019 12:27:19:047	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	R$ 10.000,00
23/09/2019 08:49:59:620	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 6.290,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ANDADOR EM ALUMÍNIO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 10:05:14:305	MBR FERNANDES - EPP	R$ 524,50
25/09/2019 10:05:15:764	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 524,99
25/09/2019 10:05:03:838	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 525,00
25/09/2019 10:04:23:797	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 530,00

Lote (2) - APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, conforme descrito em Edital

e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 10:08:37:487	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 4.367,30
25/09/2019 10:10:08:552	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 5.450,00
25/09/2019 10:09:29:517	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 5.452,00
25/09/2019 10:11:51:075	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 6.913,00
25/09/2019 10:11:05:673	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 6.923,51
25/09/2019 10:09:26:509	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 6.990,00
25/09/2019 10:10:34:897	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 7.902,58
25/09/2019 10:06:47:711	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R$ 8.800,00
24/09/2019 09:10:25:198	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 50.000,00

Lote (3) - APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 10:20:15:030	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 8.068,40
25/09/2019 10:19:45:172	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 9.999,90
25/09/2019 10:28:12:351	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 11.900,00
25/09/2019 10:26:23:161	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 11.919,99
25/09/2019 10:12:56:295	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 12.708,42
25/09/2019 10:14:12:699	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 13.000,00
25/09/2019 10:47:20:354	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 18.800,09
25/09/2019 10:47:20:150	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 18.832,86
25/09/2019 10:10:05:140	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 19.900,00
25/09/2019 10:08:36:965	MBR FERNANDES - EPP	R$ 24.999,99

Lote (4) - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 10:32:16:026	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 1.278,05
25/09/2019 10:31:54:468	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 1.278,15
25/09/2019 10:31:59:259	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 1.687,60
25/09/2019 10:20:07:565	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 2.276,36
23/09/2019 14:26:31:218	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R$ 2.800,00
23/09/2019 08:40:19:877	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 2.816,00

Lote (5) - BARRA PARARELA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 10:40:45:473	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 3.000,00
25/09/2019 10:40:14:865	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.999,90
25/09/2019 10:40:03:354	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R$ 4.480,00
25/09/2019 10:40:43:749	MBR FERNANDES - EPP	R$ 7.069,00
25/09/2019 10:37:10:054	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 7.069,38
25/09/2019 10:41:00:189	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 8.459,64
13/09/2019 09:06:44:216	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 35.000,00

Lote (6) - EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 10:45:49:662	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 8.000,00
25/09/2019 10:45:25:951	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 8.925,00
25/09/2019 10:55:33:896	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 11.399,00
25/09/2019 10:54:35:502	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 11.400,00
25/09/2019 10:51:31:190	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 11.605,78
25/09/2019 10:48:09:500	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 11.750,00
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 13.306,00

Lote (7) - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 11:25:23:666	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 15.926,00
25/09/2019 11:24:58:022	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 16.000,00
25/09/2019 11:21:31:857	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 16.490,00
23/09/2019 17:42:57:360	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 18.000,00
25/09/2019 11:00:20:662	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 18.373,48
25/09/2019 11:27:53:144	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 20.166,78
25/09/2019 11:27:10:376	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 20.806,70
25/09/2019 10:52:32:007	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 27.673,35

Lote (8) - EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 792,00

19/09/2019 10:14:54:653	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 1.415,04
23/09/2019 14:27:14:658	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R$ 3.400,00

Lote (9) - INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 11:19:13:798	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 4.000,00
25/09/2019 11:18:53:527	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 4.999,99
25/09/2019 11:19:53:571	MBR FERNANDES - EPP	R$ 6.799,99
25/09/2019 11:17:14:291	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 6.800,00
25/09/2019 11:16:58:265	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R$ 7.063,40
25/09/2019 11:19:31:485	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 7.994,02
24/09/2019 08:38:52:256	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 8.000,00
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 8.359,00

Lote (10) - LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 11:25:11:463	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL	R$ 14.000,00
25/09/2019 11:37:15:304	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 14.882,99
25/09/2019 11:37:11:084	PILARMED EIRELI - EPP	R$ 14.883,00
25/09/2019 11:31:22:043	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860	R$ 15.590,43
25/09/2019 11:17:52:664	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 16.825,00
25/09/2019 11:30:46:280	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R$ 20.242,18
25/09/2019 11:30:34:337	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 20.250,00
25/09/2019 11:17:30:186	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R$ 23.562,50
23/09/2019 08:48:35:053	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 24.794,00
25/09/2019 11:18:57:311	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	R$ 74.999,99

Lote (11) - MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/09/2019 11:36:02:684	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	R$ 6.288,88
23/09/2019 08:49:59:620	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 6.290,00
25/09/2019 11:36:09:531	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD	R$ 8.900,00
23/09/2019 14:27:55:784	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	R$ 9.160,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o

menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 25/09/2019, às 10:07:11 horas, no lote (1) - ANDADOR EM ALUMÍNIO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às 15:00:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:00:15 horas, no lote (1) - ANDADOR EM ALUMÍNIO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa MBR FERNANDES - EPP , vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:45:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:45:39 horas, no lote (1) - ANDADOR EM ALUMÍNIO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:45:39 horas, no lote (1) - ANDADOR EM ALUMÍNIO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MBR FERNANDES - EPP com o valor R$ 524,50.

No dia 25/09/2019, às 10:37:22 horas, no lote (2) - APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às 15:00:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:00:36 horas, no lote (2) - APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com

fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:47:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:47:34 horas, no lote (2) - APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:47:34 horas, no lote (2) - APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL com o valor R$ 4.367,30.

No dia 25/09/2019, às 10:48:21 horas, no lote (3) - APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às 15:00:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:00:52 horas, no lote (3) - APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:47:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:47:57 horas, no lote (3) - APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO,

conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:47:57 horas, no lote (3) - APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL com o valor R$ 8.068,40.

No dia 25/09/2019, às 10:34:05 horas, no lote (4) - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/09/2019, às 13:48:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:48:33 horas, no lote (4) - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. No dia 11/10/2019, às 15:01:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:01:05 horas, no lote (4) - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:48:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:48:16 horas, no lote (4) - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a

proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:48:16 horas, no lote (4) - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL com o valor R$ 1.278,15.

No dia 25/09/2019, às 10:43:18 horas, no lote (5) - BARRA PARARELA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às 15:01:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:01:28 horas, no lote (5) - BARRA PARARELA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:48:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:48:32 horas, no lote (5) - BARRA PARARELA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:48:32 horas, no lote (5) - BARRA PARARELA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL com o valor R$ 3.000,00.

No dia 25/09/2019, às 10:57:47 horas, no lote (6) - EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 510
Visto

do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às 15:01:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:01:37 horas, no lote (6) - EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:48:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:48:53 horas, no lote (6) - EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:48:53 horas, no lote (6) - EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL com o valor R$ 8.000,00.

No dia 25/09/2019, às 11:35:47 horas, no lote (7) - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às 15:02:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:02:25 horas, no lote (7) - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa PILARMED EIRELI - EPP, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:49:13

horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:49:13 horas, no lote (7) - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:49:13 horas, no lote (7) - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PILARMED EIRELI - EPP com o valor R$ 15.926,00.

No dia 25/09/2019, às 11:12:35 horas, no lote (8) - EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Édital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/09/2019, às 13:51:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:51:09 horas, no lote (8) - EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP. No dia 03/10/2019, às 17:05:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2019, às 17:05:27 horas, no lote (8) - EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL. No dia 08/10/2019, às 14:08:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 25/09/2019, às 11:23:15 horas, no lote (9) - INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls. nº 512
Visto

15:01:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:01:52 horas, no lote (9) - INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:49:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:49:32 horas, no lote (9) - INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:49:32 horas, no lote (9) - INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA INCLUÍDOS, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL com o valor R$ 4.000,00.

No dia 25/09/2019, às 11:43:07 horas, no lote (10) - LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às 15:02:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:02:03 horas, no lote (10) - LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa SAO

BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:49:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:49:49 horas, no lote (10) - LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:49:49 horas, no lote (10) - LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL com o valor R$ 14.000,00.

No dia 25/09/2019, às 11:40:27 horas, no lote (11) - MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/10/2019, às 15:02:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/10/2019, às 15:02:45 horas, no lote (11) - MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. 122/2019; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está em conformidade com os itens 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e o Parecer Contábil consideraram a proposta, o objeto ofertado e a empresa apta; Declaramos a empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME, vencedora do certame. No dia 14/10/2019, às 15:50:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/10/2019, às 15:50:35 horas, no lote (11) - MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fulcro no disposto no Edital; Considerando o preenchimento das exigências e condições editalícias; Que a proposta de preço está de acordo com o item 6.3 e 8.1; Que os Pareceres Técnicos e Parecer Contábil consideraram a proposta, objeto e empresa apta; e ainda, a ausência de recursos no prazo previsto no instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito em favor da empresa declarada vencedora.

No dia 14/10/2019, às 15:50:35 horas, no lote (11) - MÁQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME com o valor R$ 6.288,88.

às11:22:42 do dia 24/09/2019 as seguintes datas foram alteradas por PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ: abertura de propostas (de 24/09/2019-09:30:00 para 25/09/2019-09:00:00); inicio da disputa (de 24/09/2019-10:00:00 para 25/09/2019-09:30:00)

No dia 30/09/2019, às 13:48:33 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (4) - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. O motivo da desclassificação foi: Considerando que a Empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, deste lote, com fundamento no subitem 8.3.3 do Edital, por não ter encaminhado toda a documentação exigida em edital para o nosso correio eletrônico (pregoes.sml@gmail.com), conforme dispõe o 6.1 do Edital, e ainda, pela ausência de manifestação.

No dia 30/09/2019, às 13:51:09 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP, no lote (8) - EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. O motivo da desclassificação foi: Considerando que a Empresa KATTEM COMERCIAL LTDA, deste lote, com fundamento no subitem 8.3.3 do Edital, por não ter encaminhado a documentação exigida em edital para o nosso correio eletrônico (pregoes.sml@gmail.com), conforme dispõe o 6.1 do Edital, e ainda, pela ausência de manifestação.

No dia 03/10/2019, às 17:05:27 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL, no lote (8) - EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. O motivo da desclassificação foi: Considerando que a Empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, deste LOTE, com fundamento no item 8.2., III do Edital, devido o valor ofertado está superior ao Atestado pela Administração como valor máximo pago, conforme Anexo do Edital (Preço de Referência Termo de Referência), e ainda, pela manifestação por e-mail: Boa tarde Senhor Pregoeiro, Infelizmente não conseguimos a redução, já estamos em nosso melhor valor.

No dia 08/10/2019, às 14:08:24 horas, o Pregoeiro da licitação - JANINI FRANCA TIBES - desclassificou o fornecedor - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, no lote (8) -

EXERCITADOR MINI BIKE PORTÁTIL, conforme descrito em Edital e identificado nos itens deste Lote. O motivo da desclassificação foi: Considerando que a Empresa MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, deste LOTE, com fundamento no item 8.2., III do Edital, devido o valor ofertado está superior ao Atestado pela Administração como valor máximo pago, conforme Anexo do Edital (Preço de Referência - Termo de Referência), e ainda, pela ausência de manifestação.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

JANINI FRANCA TIBES
Pregoeiro da disputa

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Autoridade Competente

JOSINALDO GURGEL PEREIRA
Membro Equipe Apoio

ANDRE LOPES SHOCKNESS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

14.676.091/0001-94 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
23.443.459/0001-65 CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860
10.378.106/0001-87 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
08.938.116/0001-88 ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
05.118.766/0001-99 FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
07.590.023/0001-42 HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD
26.009.533/0001-28 KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
24.473.719/0001-08 MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME
08.738.035/0001-34 MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
16.845.253/0001-04 MBR FERNANDES - EPP
02.405.020/0001-78 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
20.421.441/0001-74 PILARMED EIRELI - EPP
23.015.239/0001-30 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

LICITAÇÃO/SML/PVH

516

Prefeitura Municipal

PORTOVELHO

Portal de Compras

Detalhes da Licitação

Edital
122/2019
Resumo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
Órgão:
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Processo:
08.00289/2019
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Adjudicados
Data de publicação:
11/09/2019
Início do acolhimento de propostas:
12/09/2019 08:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
24/09/2019 09:30:00
Abertura das propostas:
24/09/2019 09:30:00
Data e a hora da disputa:
24/09/2019 10:00:00
Valor Estimado:
R$ 140.331,25 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Janini França Tibes

Complemento

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 517
Visto

Anexos

Edital - PE 122/2019 (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/edital_pe1222019.pdf)
Quadro de Vencedores
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/quadro_de_vencedor_pe_122.pdf)
Ata Licitações-e - 784140
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/atalicitacaoportugues784140.pdf)

Mensagens

11/09/2019 16:21:27 - JANINI FRANÇA TIBES

A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: 784140

DIDP | SEMAD ©

Proc. _____
Fl. 558
Visto:

Processo nº:	08.00289/2019
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Nº	122/2019
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER.

1. VERIFICAÇÃO PRÉ-LICITATÓRIA

		Sim	Não Ocorrido	Não Exigido	Folhas
Art. 38, § único, (Lei 8666/93)	1.1 - A **Minuta do Edital** foi previamente aprovada juntamente com o parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM.	x			88/108
	1.2 - Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM	x			112/122
Art. 8, VI (Decreto Municipal nº 10.300/06) e Art. 3º, IV da lei 10.520/02	1.3 - A Superintendente Municipal de Licitações designou a Equipe de Pregão conforme portaria?	x			143
Art. 7º, §1º (Decreto 10.300/06) Art. 3º, IV da lei 10.520/02	1.4 - Publicação no DOM, da Portaria designando Pregoeiro e Equipe de Apoio/Comissão de Licitação.	x			144
Art. 9º §3º (Decreto 10.300/06)	1.5 - Está anexo a cópia do Certificado de Pregoeiro conferido com original por servidor da SML?	x			145

2. EDITAL

Art. 40, § 1º, XVII (Lei nº 8.666/93)	2.1 - O original do Edital rubricado em todas as folhas, datado e assinado pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão.	x			146/191
Art. 40 (Lei nº 8.666/93)	2.2 - O preâmbulo do Edital contém: nº. de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, a menção que será regida pela Lei 8.666/93, o local, dia, e hora para início da abertura dos envelopes e outros?	x			147
Art. 7, III, (Lei nº 8.666/93)	2.3 - Minuta da ATA do SRP / Ordem de Serviço / Ordem de Fornecimento.		x		-
Art. 7, I, (Lei nº 8.666/93).	2.4- Minuta do Contrato (em caso de obras Projeto, planilha orçamentária, cronograma financeiro e memorial descritivo)		x		-

3. PUBLICAÇÃO

Art. 21, III (Lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.1 - Publicação do Aviso: no Jornal de Grande Circulação.	x			196
Art. 21, III (Lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.2 - Publicação do Aviso: no DOM - AROM	x			192
Art. 21, III (Lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.3 - Publicação do Aviso: no DOE.		x		-
Art. 21, III (Lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.4 - Publicação do Aviso: no DOU.	x			193
Art. 21, III (Lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.5 - Publicação do Aviso: na INTERNET (Portal de Compras da Prefeitura).	x			194
	3.6 - Foi publicado no site do licitações-e o EDITAL	x			195
Art. 113, § 2º (Lei nº 8.666/93)	3.7 - Edital enviado ao TCE, por meio do SIGAP conforme Instruções Normativas Nº 25/TCE-2009.		x		-
	3.8 - O Edital foi entregue mediante recibo de retirada devidamente identificado pela empresa interessada, nº telefone, e-mail e assinatura por extenso.		x		-

4 - ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Art. 40, VII (Lei nº 8.666/93), Art. 18 (Decreto 10.300/06)	4.1 - Houve pedido de Esclarecimento interpor por parte de alguma empresa?		x		-
Art. 18, §5º (Lei nº 8.666/93), Art. 17 (Decreto 10.300/06)	4.2 - Houve Impugnação ao Edital interpor por parte de alguma empresa?		x		-
	4.3 - Houve manifestação técnica da SML ou da Secretaria Municipal Requisitante?		x		-
Art. 17, §1º e Art. 18 (Decreto 10.300/06)	4.4 - O Pregoeiro apresentou resposta ao esclarecimento ou à impugnação?		x		-
Art. 17, §2º e Art. 18 (Decreto 10.300/06)	4.5 - Foi publicado no site da Prefeitura do Município de Porto Velho as razões de recursos, a decisão do Pregoeiro?		x		-
Art. 21, §4º (Lei nº 8.666/93) Art. 19 (Decreto 10.300/06)	4.6 - Houve modificação nos termos do edital ou seus anexos?		x		-

5 - REPUBLICAÇÃO

Art. 40, § 1º, XVII (Lei nº 8.666/93)	5.1 - O original do Edital rubricado em todas as folhas, datado e assinado pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão.		x		-

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

	6.1 - Proposta válida, datada, carimbada e assinada por extenso pelo responsável ou representante legal da empresa.				
	MBR FERNANDES - EPP	x			323/324
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x			379/382, 395, 416/421, 438
	PILARMED EIRELI - EPP	x			289

Proc. _____
Fl. 519
Visto: _____

	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				347
	6.2 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.					
	MBR FERNANDES - EPP	x				325
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				383, 422
	PILARMED EIRELI - EPP	x				290
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				348
	6.3 - Prova de REGISTRO do material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção - ITEM 7.2 do edital					
	MBR FERNANDES - EPP	x				326
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				384/388, 426/429, 439/440, 452
	PILARMED EIRELI - EPP	x				291/292
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				349/354
	6.4 - O produto ofertado e registro da ANVISA foi analisado por profissional capacitado da Prefeitura?	x				464
	7 - DECLARAÇÕES e SICAF/SISCAF					
Art. 34 (Lei 8.666/93); Art 4, Inc XIV (Lei 10.520/02)	**7.1 -** Cadastro na Divisão de Fornecedores - SEMAD ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF atualizado, em substituição total ou parcial à documentação exigida na Habilitação.					
	MBR FERNANDES - EPP	x				320
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				376, 416
	PILARMED EIRELI - EPP	x				286
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				344
	7.2 - Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação.					
	MBR FERNANDES - EPP	x				328
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				396
	PILARMED EIRELI - EPP	x				295
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				355
	7.3 Declaração quanto ao cumprimento ás normas relativas ao trabalho de menores					
	MBR FERNANDES - EPP	x				329
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				397
	PILARMED EIRELI - EPP	x				296
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				356
	7.4 - Declaração APENAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.					
	MBR FERNANDES - EPP	x				330
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				398
	PILARMED EIRELI - EPP	x				297
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				357
	8 - HABILITAÇÃO JURÍDICA					
Art. 28, Inc II, (Lei nº 8.666/93)	**8.1 -** Registro Comercial, no caso de Empresa individual.					
	MBR FERNANDES - EPP	x				SICAF
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				SICAF
	PILARMED EIRELI - EPP	x				SICAF
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				SICAF
Art. 28, Inc III, (Lei nº 8.666/93)	**8.2 -** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social de Sociedades Comerciais, (acompanhado da Ata da Assembleia da última eleição de Diretoria, no caso de Sociedades por Ações)					
	MBR FERNANDES - EPP	x				SICAF
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				SICAF
	PILARMED EIRELI - EPP	x				SICAF
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				SICAF
	9 - COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL					
Art. 29, II (Lei nº 8.666/93)	**9.1 -** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (FAC/ALVARA).					
	MBR FERNANDES - EPP	x				332
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				402/403
	PILARMED EIRELI - EPP	x				304/308
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				358/360
Art. 29, Inc. I(Lei nº 8.666/93)	**9.2 -** Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ).					
	MBR FERNANDES - EPP	x				333
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				404
	PILARMED EIRELI - EPP	x				310
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				361
Art. 29, III (Lei nº 8.664/93)	**9.3 -** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS).					
	MBR FERNANDES - EPP	x				334
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				SICAF
	PILARMED EIRELI - EPP	x				SICAF

	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				SICAF
Art. 29, III (Lei nº 8.666/93)	**9.4** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS)					
	MBR FERNANDES - EPP	x				335
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				SICAF
	PILARMED EIRELI - EPP	x				SICAF
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				SICAF
Art. 29, IV (Lei nº 8.666/93)	**9.5** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).					
	MBR FERNANDES - EPP	x				SICAF
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				SICAF
	PILARMED EIRELI - EPP	x				SICAF
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				SICAF
Art. 29, III (Lei nº 8.666/93)	**9.6** - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA).					
	MBR FERNANDES - EPP	x				SICAF
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				SICAF
	PILARMED EIRELI - EPP	x				SICAF
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				SICAF
Art. 29, V (Lei nº 8.666/93)	**9.7** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.					
	MBR FERNANDES - EPP	x				SICAF
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				SICAF
	PILARMED EIRELI - EPP	x				SICAF
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				SICAF
	10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
Art 30, II (Lei 8.666/93)	**10.1.** Atestado(s) de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) os serviços compatíveis com o objeto da presente licitação;					
	MBR FERNANDES - EPP	x				336/337
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				406
	PILARMED EIRELI - EPP	x				311/312
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				363/365
	10.2 - O Registro, objeto ofertado e demais documentos técnicos foram analisado por profissional capacitado da Prefeitura?	x				445/451
	11 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA					
Art. 31, I (Lei 8.666/933)	**11.1** - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social, registrados e autenticados pela Junta Comercial, assinado pelo Administrador da Empresa, pelo Contabilista.					
	MBR FERNANDES - EPP	x				338/341
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				407/412
	PILARMED EIRELI - EPP	x				313/317
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				366/368
	11.2 - O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social foi analisado por profissional capacitado da Prefeitura?	x				442/443
Art. 31, II, (Lei 8.666)	**11.3** - Certidão Negativa de Falência ou Concordata.					
	MBR FERNANDES - EPP	x				342
	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	x				413
	PILARMED EIRELI - EPP	x				318
	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	x				369
	12. ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
	12.1 - Tratando-se de Lotes inferiores a R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a Licitação foi exclusiva para ME e EPP? Caso não tenha sido exclusiva, houve justificativa?	x				146/191
Cap V, Art. Nº 43, § 1º, (Lei Complementar 123).	**12.2** - Houve alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da(s) M.E. e E.P.P., sendo-lhe concedido 02 dias úteis (prorrogável por igual período a critério da Administração) para o saneamento da documentação apresentada irregular?		x			-
Cap. V, Art. Nº 43, II, § 2º, (Lei Complementar 123).	**12.3** - Não havendo regularização da documentação de regularidade fiscal da empresa M.E e E.P.P., foi convocada a empresa classificada na ordem classificatória de preço na licitação.		x			-
Cap. V, Art. Nº 44, § 1º, (Lei Complementar 123).	**12.4** - Pertencendo a menor proposta à licitante não favorecida pela Lei Complementar n.º 123/06, a Comissão de Licitação convocou para ofertar nova proposta a(s) M.E. e E.P.P. classificada no intervalo de até 5% superior a proposta mais bem classificada?		x			-
Art. Nº 43, § 1º, Lei 123	**12.5** - Houve alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da(s) M.E. e E.P.P., sendo-lhe concedido 02 dias úteis (prorrogável por igual período a critério da Administração) para o saneamento da documentação apresentada irregular?		x			-
	13 - CONSULTAS					

Proc. _____
Fl. 525
Visto

Instrução Orientativa nº 002 CML/SEMAD/2007.	**13.1 -** Foi realizada a declaração de consulta ao quanto a existência de vínculo entre os fornecedores e a Prefeitura de Porto Velho, por meio do Senhor do Gerenciamento da Prefeitura Municipal de Porto Velho - Gestão Pessoal - GP ou junto ao Portal de Transparência da Prefeitura, com as empresas adjudicadas?	x			414	
Instrução Orientativa nº 002 CML/SEMAD/2007	**13.2 -** Conforme pesquisa no GP foi constatado o vínculo de algum funcionário da empresa no quadro de servidor da Prefeitura Municipal de Porto Velho?		x		-	
Instrução Orientativa Nº002 CML/SEMAD/11	**13.3 -** Foi realizada a declaração de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEI)? Foi realizada consulta ao campo de Impedimento e Suspensão de Licitar do SICAF, para verificar se a Empresa possui pena Suspensiva que a impeça de participar deste Pregão, na forma do subitem 4.3 do Edital de Licitação?	x			275	
Instrução Orientativa Nº002 CML/SEMAD/11	**13.4 -** Conforme pesquisa ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEI), foi constatado alguma empresa declarada INIDÔNEA ou suspensa de licitar com o poder público MUNICIPAL?		x		-	
	13.5 - Consultado o SICAF, foi constada pena impeditiva de participar do Pregão Eletrônico de que trata este *check list*, as empresas adjudicadas?		x		-	
	13.6 - Alguma licitante foi desclassificada/inabilitada devido algum irregularidade impeditiva observada nas consultas do item 13.1, 13.3 e 13.5?		x		-	
	14 - DOS RECURSOS/PREGÃO					
Art. 4,XVIII, Lei (10.520/02)	**14.1 -** Houve intenção de interpor Recurso por parte de alguma empresa com relação ao resultado da Licitação e aguardou-se o prazo de 03 (três) dias uteis ?	x			-	
Art. 4,XVIII, Lei (10.520/02)	**14.2 -** Foi apresentada razões referente aos recursos interpostos na habilitação.	x			-	
Art. 4,XVIII, Lei (10.520/02)	**14.3 -** Foi apresentado contrarrazões referente ao recurso ofertado.	x			-	
	14.4 - O Pregoeiro apresentou resposta ao recurso ofertado?	x			-	
	14.5 - Houve decisão hierárquica por parte do Secretário Municipal de Administração?	x			-	
	14.6 - Foi publicado no site do licitações-e, e no site da Prefeitura do Município de Porto Velho as razões de recursos, bem como, decisão do Pregoeiro e decisão hierárquica ?	x			-	
	15 - DOS DOCUMENTOS FINAIS DO CERTAME					
	15.1 - Quadro de Vencedor, assinados pelo Servidor responsável pela elaboração e pelo Pregoeiro	x			465/471	
Art 38, V, Lei 8.666/93	**15.2 -** Foi impressa a **Ata de Licitação** do Sistema, devidamente assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.	x			499/515	
	15.3 - Foi inserido nos o **histórico da disputa** impresso da página do licitações-e, onde demonstra o relatório de disputa por Lote?	x			477/498	
	15.4 - Foi **publicado no site** no Município de Porto Velho **ATA** e o **QUADRO(S) DE VENCEDOR(ES)** do certame licitatórios?	x			516/517	

OBS: Informamos que a documentação do presente check-list encontra-se devidamente conferida.

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

JANINI FRANÇA TIBES
Pregoeira - CML

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00283-002/2019
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: EP05/SML
Destino.....: GAB/SML

Senhora Superintendente,

Concluído o procedimento licitatório 08.00289/2019, Pregão Eletrônico 122/2019, encaminhamos os autos sugerindo a remessa a Procuradoria Geral do Município para análise e providências quanto a emissão do Parecer Jurídico Pós-Licitatório.

Assim, para fins de celeridade processual, informamos que o processo em epígrafe, contém 522 folhas, incluindo esta, devidamente numeradas e distribuídas em III volumes.

Atenciosamente,

Janini França Tibes
Pregoeira

De acordo,

Encaminhamos os autos a PGM para análise pós-licitatória do referido Pregão Eletrônico n. 122/2019.

PATRICIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendência Municipal de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO Nº Fls. 523 Ass.

PARECER N.º: 673/SPACC/PGM/2019
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
PROCESSO: 08.00289-000/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2019

Senhor Procurador Geral,

O presente processo foi encaminhado a esta Procuradoria, para fins de análise e parecer pós licitatório, nos termos do Decreto Municipal nº 10.300/06 e Lei 8666/93.

Trata-se da licitação em epígrafe, que se destina a aquisição de equipamentos de fisioterapia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Segundo o que dispõe o artigo 30 do Decreto Municipal nº 10.300/06, o processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

1. Justificativa da Contratação, fls. 66/67;
2. Termo de Referência n.º 153/SML/2019, fls. 66/73;
3. Cotação de Preços, fls. 51/66;
4. Autorização de abertura da licitação, fls. 143;
5. Designação do pregoeiro e equipe de apoio, fls. 143/145;
6. Edital e respectivos anexos, quando for o caso, fls. 146/191;
7. Parecer jurídico n.º 550/SPACC/PGM, fls. 112/122;

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho - RO.
Fone: (69) 3901-3041 - CEP 76801-096

8. Documentação exigida para a habilitação, fls. 298/318, 331/342, 358/374 e 399/413;
9. Ata contendo os seguintes registros **(fls. 499/515);**
 a) licitantes participantes;
 b) propostas apresentadas;
 c) lances ofertados na ordem de classificação;
 d) aceitabilidade da proposta de preço;
 e) habilitação; e
 f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
10. Comprovantes das publicações:
 a) do aviso do edital, fls. 192/196;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº
Fls. 529
Ass.

Os documentos contábeis comprobatório à habilitação econômico-financeira, foram analisados pelo setor contábil competente, conforme Parecer Técnicos Contábil n.º 175/2019, folhas 442/443, de lavra do Sr. Sidomar Pereira da Silva, onde foi comprovada a habilitação econômica financeira das licitantes em questão.

A documentação apresentada pelas licitantes declaradas vencedoras desta licitação em questão, foram analisados pela Assessoria Técnica Especializada – ATESP, conforme pareceres técnicos às folhas 445/451 dos autos, de lavra da Sra. Camila Madrona de Souza, onde concluiu pela habilitação das licitantes. E quanto ao item 05: o item ofertado possui discrepância com o edital, considerando INAPTO.

Às fls. 499/515 dos presentes autos consta a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, com a discriminação de todo o procedimento, bem como, com a relação da empresa habilitada e que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que não submetemos a esta análise, os aspectos referentes aos valores encontrados, bem como aos

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho - RO.
Fone: (69) 3901-3041 - CEP 76801-096

objetos ofertados necessários para a execução do objeto desta licitação, visto que, ser de inteira responsabilidade do pregoeiro, que realizou as análises das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados, bem como dos produtos ofertados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO Nº Fls. 525 Ass.

DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que a análise e as observações são feitas com base na legislação vigente e entendimentos doutrinários e

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho - RO.
Fone: (69) 3901-3041 - CEP 76801-096

jurisprudenciais, sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada (ordenador de despesa) a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações sob sua inteira responsabilidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO Nº 526 Fls.

Isto posto, concluímos:

Analisando os aspectos jurídicos da presente Licitação e após tomadas as providências solicitadas anteriormente neste Parecer, somos pelo entendimento de que o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 0122/2019, atendeu as disposições da Lei nº 10.520/02, bem como do Decreto Municipal nº 10.300/06, razão pela qual, a Administração Municipal, querendo, poderá homologar este procedimento licitatório à empresa selecionada pela Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitação – SML/SEMAD.

Porém, para a assinatura do Instrumento Contratual, as licitantes deverão comprovar a devida regularidade perante o **INSS** (art. 195, § 3° da Constituição Federal e art. 47, inciso I, alínea "a", Lei n° 8.212/92) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (art. 27 da Lei n° 8.036/90), **Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/11)**, além do que deverão juntar aos autos as **certidões negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, para fins de habilitação.

É o entendimento, s.m.j.

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

Helen Regina Lemos Ferreira
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos em Substituição

Visto. SML 18/10/2019 Porto Velho

A.M.S.B.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PREFEITURA PORTO VELHO

Proc.
Fl. 527
V.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 08.00289/2019, cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 122/2019, licitações-e 784140;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 632/SPACC/PGM/2019, fls. 523 a 526 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **MBR FERNANDES - EPP**, CNPJ: 16.845.253/0001-04, vencedora do **LOTE 01**, ofertando o valor total de R$ 524,50 (Quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
- **SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ: 23.015.239/0001-30, vencedora dos **LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10**, ofertando o valor total de R$ 42.713,85 (Quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).
- **PILARMED EIRELI - EPP**, CNPJ: 20.421.441/0001-74, vencedora do **LOTE 07**, ofertando o valor total de R$ 15.926,00 (Quinze mil novecentos e vinte e seis reais).
- **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**, CNPJ: 24.473.719/0001-08, vencedora do **LOTE 11**, ofertando o valor total de R$ 6.288,88 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Proc.
Fl. 528
Visto

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Proc. _____
Fl. 529
Visto:

A situação da licitação [784140] foi alterada com sucesso. X

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitações

Licitação [nº 784140]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO. / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Pregoeiro	JANINI FRANCA TIBES
Resumo da licitação	LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Edital	122/2019	Processo	08.00289/2019
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Homologada	Data de publicação	11/09/2019
Início acolhimento de propostas	12/09/2019-08:00	Limite acolhimento de propostas	25/09/2019-09:00
Abertura das propostas	25/09/2019-09:00	Data e a hora da disputa	25/09/2019-09:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivo/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pt0caop0004_aop-06_2019-10-04 08:46_Fs Out 18 13:44:16 BRT 2019

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6C663D04

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 08.00289/2019, cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 122/2019, licitações-e 784140;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 632/SPACC/PGM/2019, fls. 523 a 526 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

• **MBR FERNANDES – EPP**, CNPJ: 16.845.253/0001-04, vencedora do **LOTE 01,** ofertando o valor total de R$ 524,50 (Quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

• **SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ: 23.015.239/0001-30, vencedora dos **LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10**, ofertando o valor total de R$ 42.713,85 (Quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

• **PILARMED EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.421.441/0001-74, vencedora do **LOTE 07,** ofertando o valor total de R$ 15.926,00 (Quinze mil novecentos e vinte e seis reais).

• **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME**, CNPJ: 24.473.719/0001-08, vencedora do **LOTE 11,** ofertando o valor total de R$ 6.288,88 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5524EA93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ADENDO MODIFICADOR REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1239/SEMOSP/2019.

ADENDO MODIFICADOR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1239/SEMOSP/2019.

O Pregoeiro do município de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste adendo, o AVISO DE LICITAÇÃO ADENDO MODIFICADOR PE Nº. 074/2019, referente ao Processo Administrativo N.º 1-1239/SEMOSP/2019, A presente Licitação tem por finalidade obter proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para recapeamento em micro revestimento (E=1,50 cm), com extensão 3.474,69 m e área a ser pavimentada de 26.060,17 m² no municipio de Presidente Médici/RO, conforme o Convênio nº 067/18/PJ/DER-RO. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de outubro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.
Onde se Lê:
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de outubro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília)
Leia-se:
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de outubro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília).
Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Presidente Médici/RO, 18 de outubro de 2019.

RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FURTADO
Pregoeira

(assinado em 18/10/2019 às 08h00min)

Publicado por:
Dagleelen Somenzari de Lima
Código Identificador:6CF21AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ADENDO MODIFICADOR REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1175/SEMUSA/2019.

ADENDO MODIFICADOR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1175/SEMUSA/2019.
O Pregoeiro do município de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste adendo, o AVISO DE LICITAÇÃO ADENDO MODIFICADOR PE Nº. 075/2019, referente ao Processo Administrativo N.º 1-1175/SEMUSA/2019, Aquisição de Material Permanente (veículo) para atender a SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de novembro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.
Onde se Lê:
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de outubro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília)
Leia-se:
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de novembro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília).
Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Presidente Médici/RO, 18 de setembro de 2019.

RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FURTADO
Pregoeira

(assinado em 18/10/2019 às 08h00min)

Publicado por:
Dagleelen Somenzari de Lima
Código Identificador:3C4C9E66

Proc.
Fl. 533
Visto

Prefeitura Municipal
PORTOVELHO
Portal de Compras

Detalhes da Licitação

Edital
122/2019
Resumo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
Órgão:
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Processo:
)8.00289/2019
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Homologada
Data de publicação:
11/09/2019
Início do acolhimento de propostas:
12/09/2019 08:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
24/09/2019 09:30:00
Abertura das propostas:
24/09/2019 09:30:00
Data e a hora da disputa:
:4/09/2019 10:00:00
Valor Estimado:
R$ 140.331,25 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Janini França Tibes

Complemento

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, visando atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

Proc. _____
Fl. 532
Visto:

Anexos

Edital - PE 122/2019 (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/edital_pe1222019.pdf)
Quadro de Vencedores
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/quadro_de_vencedor_pe_122.pdf)
Ata Licitações-e - 784140
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/atalicitacaoportugues784140.pdf)
Termo de Homologação
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/termo_de_homologacao_publicada_2.pdf)

Mensagens

11/09/2019 16:21:27 - JANINI FRANÇA TIBES

A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: 784140

DIDP | SEMAD ©

Tipo de Docto..:

Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: EP05/SML
Destino.....: GAB/SML

Senhora Superintendente,

Retornaram os autos com o Parecer Jurídico n. 673/SPACC/PGM/2019, de fls. 523 a 526, o qual concluiu pela legalidade e homologação do procedimento licitatório, e ressaltou pela necessidade da regularidade fiscal para assinatura do Instrumento Contratual.

Assim, tendo sido concluído o Pregão Eletrônico n. 122/2019, deflagrado no processo n. 08.00289/2019, Homologado conforme fls. 527 a 532, sugerimos a remessa dos autos à Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, para emissão de Nota de Empenho e demais atos necessários à contrata decorrentes.

Atenciosamente,

JANINI FRANÇA TIBES
Pregoeira

À Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Homologado o Procedimento Licitatório de que tratam os autos, encaminhamos os autos à Vossa Secretaria para emissão de Nota de Empenho e providências decorrentes para fins de aquisição.

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sr. Gerente,

Considerando o despacho folha 533 , remetemos os autos a este Departamento para emissão da nota de empenho e demais providências.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo -DA
Decreto nº 3.914/I

Edson Carlos Alencar
Dpto Administrativo SEMUSA
Mat 27235

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001994
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.230/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

FMS/DOF/LIC
Proc:
Fls. Nº 535
Marcelo
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	3.298,27	1.278,15	2.020,12

Valor por Extenso: um mil duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos*****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5,00	UND	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura epoxi. Corpo composto em aco inoxidavel. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso maximo suportado de 135 kg. DIMENSOES: Dimensoes: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA:ARKTUS / ARKTUR /BALANCO PROPRIOCEPTIV O - ANVISA: 80284450013	255,63	1.278,15

Total Geral ... 1.278,15

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001996
Subempenho:0000

Credor: 21825 PILARMED EIRELI - EPP CGC/CPF: 20.421.441/0001-74
Endereco: RUA ALVARES MACIEL 362 SANTA EFIGE Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1800
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Me
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

FMS/DOFIN
Proc:
Fls. Nº 536
M.
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	17.946,12	15.926,00	2.020,12

Valor por Extenso: quinze mil novecentos e vinte e seis reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5,00	UND	EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Funcao de gerar energia de radio frequencia sob a forma de radiacao eletromagnetica intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequencia - 27,12 MHz; Modo continuo de emissao de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didatico; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo maximo: 400 Va; Intensidade maxima de potencia (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distancia eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo continuo 100 W; Valvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automatico). ACESSORIOS: 01 manual de operacao; 01 par de eletrodos maleaveis; 01		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001996
Subempenho:0000

Credor: 21825 PILARMED EIRELI - EPP CGC/CPF: 20.421.441/0001-74
Endereco: RUA ALVARES MACIEL 362 SANTA EFIGE Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

SEMS/DOF/LIC.
Proc:
Fls. Nº 537
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: PE No 122/2019
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Pregao Eletronico
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	17.946,12	15.926,00	2.020,12

Valor por Extenso: quinze mil novecentos e vinte e seis reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de forca destacavel; 02 fusiveis de protecao sobressalentes; DIMENSOES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED - Modelo: TERMOPULSE COMPACT - ANVISA: 10360310028	3.185,20	15.926,00

Total Geral ... 15.926,00

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001997
Subempenho:0000

Credor: 16297 MBR FERNANDES - ME CGC/CPF: 16.845.253/0001-04
Endereco: AV DOIS DE JUNHO 2720 CENTRO Cidade: CACOAL

FMS/DOF/DC
Proc:
Fls. Nº 538
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	744,00	524,50	219,50

Valor por Extenso: quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos*******

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	2,00	UND	ANDADOR EM ALUMINIO sobravel e articulavel e regulagem de altura. Dimensoes: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (minimo) e 90cm (maximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. MARCA: AGPLASTICOS - ANVISA: 80410410005	262,25	524,50

Total Geral ... 524,50

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001998
Subempenho:0000

Credor: 19283 MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME CGC/CPF: 24.473.719/0001-08
Endereco: AVENIDA SILVA JARDIN 1069 REBOUCO Cidade: CURITIBA UF:PR

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

SEMSA
Proc:
Fls. Nº 539
M.
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	6.508,38	6.288,88	219,50

Valor por Extenso: seis mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito *** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	MAQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aco carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostatica; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensoes: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).MARCA: MACSPORT / SIGMA	6.288,88	6.288,88

Total Geral ... 6.288,88

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.230/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAM UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

SEMSA Proc: Fls. Nº 540 M. Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5,00	UND	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display grafico; 46 protocolos preprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Area efetiva de radiacao 7 cm²; Potencia maxima de saida alterada 7 Watts para 21 Watts; Potencia maxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operacao microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissao de onda pulsada e continua; Repeticao de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulacao em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas atraves do painel digital; Timer de ate 30 minutos; Saida para terapia combinada; protecao contra gotejamento de agua; Sensor termico de		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho: 0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO [illegible] SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 660
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOFIL
Proc:
Fls. Nº 541
M.
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			desligamento automatico ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSORIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de forca; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operacao; 01 Fusivel de protecao sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSOES: Dimensoes: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED / IBRAMED / ULTRASSOM - ANVISA: 10360310025	873,46	4.367,30
002	10,00	UND	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO TRANSCUTANEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPEUTICO, 04 canais de aplicacao via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operacao microcontrolada; display grafico		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO [illegible]

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 542
M.
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e **** cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total

de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduacao do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustavel de 1 a 60 minutos; 4 canais de saida com variacao independente de frequencia e amplitude; Potencia de entradaconsumo maximo: 20 Va; Intensidade de corrente maxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequencia de repeticao de pulso (R) para TENS e FES: variavel de 0,5 a 250 Hz; Modulacao em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho: 0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.230/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO OESTE SP

FMS/DOFIDIC
Proc:
Fls. Nº 543
M.
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variavel de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variavel de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variavel de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variavel de 1 a 9 segundos. ACESSORIOS: 1 Manual de instrucoes; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexao ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de forca destacavel; 1 Tubo de gel; 1 Fusivel de protecao sobressalente. DIMENSOES: Dimensoes: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED / IBRAMED /		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho: 0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 544
M.
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			APARELHO DE ELETROESTIMUL ACAO - ANVISA: 10360310012	806,84	8.068,40
003	5,00	UND	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura epoxi. Corpo composto em aco inoxidavel. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso maximo suportado de 135 kg. DIMENSOES: Dimensoes: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: ARKTUS / ARKTUR / BALANCO PROPRIOCEPTIV O - ANVISA: 80284450013	255,63	1.278,15
004	2,00	UND	BARRA PARARELA de 3 metros com estrutura em aco inox. Corrimoes pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimoes) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintetico antiderrapante com 80cm		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAM UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina
Conta: 669

SEMSA/DOFI/ERC
Proc:
Fls. Nº 545
M.
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e **** cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificaccoes: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimao: maximo 90cm / minimo 52 cm (regulavel). Largura do corrimao: maximo 60cm / minimo 39cm (regulavel). Peso aproximado: 60kg. MARCA: ARKTUS / ARKTUR / BARRA PARALELA - ANVISA:802844 50011	1.500,00	3.000,00
005	5,00	UND	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicacao de ultrassom com potencia variavel de 1,0 W a 20 Watts e corrente eletrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado a corrente eletrica; Frequencias de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapeuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Conta:

PMSIDOFICIO
Proc:
Fls. Nº 548
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Voltagem; Display grafico e moderno que facilita a identificacao de protocolos e programacoes; Tela LCD; Sensor termico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automatico; 46 protocolos pre-programados e 20 particulares; Bivolt Automatico. ACESSORIOS: 01 Cabo de forca destacavel; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexao ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexao ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.230/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO [illegible] SP

FMS/DOFIUC
Proc.:
Fls. Nº 547
M.
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 66[illegible]
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexao ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabecote) de ultrassom para frequencia de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diametro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diametro 75 mm; 04 Eletrodos de aluminio - esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instrucoes; 01 Fusivel de protecao		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAM UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta:
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

SEMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 548
M.
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: PE N° 0122/2019
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Pregao Eletronico
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e ****
cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSOES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED / IBRAMED / TERAPIA COMBINADA - ANVISA: 10360310025	1.600,00	8.000,00
006	10,00	UND	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LAMPADA INCLUIDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pes desmontaveis e com rodizios giratorios; Haste de sustentacao flexivel; Refletor de aluminio anodizado que distribui a energia de forma homogenea; Interruptor incorporado ao cabo de ligacao; Altura Regulavel; Voltagem: 220 V; Potencia: 150 W; Frequencia: 60 Hz. Garantia minima de 12 meses. MARCA: A.G INDUSTRIA / PHILIPS / INFRAVERMELHO / LAMPADA - ANVISA:		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO [illegible] SP

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 549
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			10043660001	400,00	4.000,00
007	5,00	UND	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA POTENCIA para a utilizacao em fisioterapia; Possibilidade de operacao com tres canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) e Arseneto de Galio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissao do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequencias de modulacao: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automatico. ACESSORIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de forca destacavel; 01 Fusivel de protecao sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcopio (Preto 1 Via); 01 Manual de instrucoes.		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO:SP

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 556
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta:
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE Nº 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e **** cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Manual de instrucoes, didatico e ilustrativo pra montagem. DIMENSOES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED / IBRAMED / LASER TERAPEUTICO - ANVISA: 10360310030	2.800,00	14.000,00

Total Geral ... 42.713,85

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Gerentes Assunção
Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**

N° do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos n°1994, 1996 a 1999, folhas n°535 a 550. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Tipo de Docto.: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
De [illegible].....: PATRIMONIO/SEMUS

AO Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de Nº 1999, 1998,1997, 1996, 1994/2019. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade com a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Ádila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categorizar | ...

Pastas

- Caixa de Entrada 96
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 202
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

Nota de empenho

2

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

CP Comercial - Pilarmed <comercial@pilarmedd.com.br>
Qui, 05/12/2019 09:40
Você

SEMUSA-DIP Fls 553 ASS.

Bom dia,

Confirmamos o recebimento.
Duvidas, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Thaynar Carvalho
Pilarmed
+55 31 3588 3990
comercial@pilarmedd.com.br



...

patrimonio semusa
Qua, 04/12/2019 17:55
PILARMED@PILARMEDD.COM.BR




2 anexos (708 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Ola, boa tarde.

Segue acima Nota de Empenho Nº 001996/2019, referente ao Processo Nº 08.00289-00/2019.

Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.

Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.

Grato,

Ramon Mota.

Responder Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ···

RE: Nota de empenho

DC

DENTAL CACOAL <dentalcacoal01@hotmail.com>
Qui, 05/12/2019 10:14
Você



recebemos

Atenciosamente

Malaquias
MBR FERNANDES
CNPJ 16.845.253/0001-04
(69)3443-5059

De: patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 16:11
Para: DENTAL CACOAL <dentalcacoal01@hotmail.com>
Assunto: Nota de empenho

Ola, boa tarde.

Segue acima Nota de Empenho Nº 001997/2019, referente ao Processo Nº 08.00289-00/2019.

Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.

Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.

Grato,

Ramon Mota.
Assistente administrativo

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente:
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 98473-7234

SEMUSA-DIP
Fls 555
ASS.

Responder | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

RE: Nota de empenho

patrimonio semusa
Qui, 05/12/2019 10:33
licitacoes@sportfitness.net.br

Ola, bom dia.

Pintura eletrostática; cor da estrutura em branco; estofamento em EVA emborrachado; cor do estofado em preto.

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente:
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 98473-7234

De: licitacoes@sportfitness.net.br <licitacoes@sportfitness.net.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 10:14
Para: patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>
Assunto: Re: Nota de empenho

Bom Dia
Confirmo o recebimento da Nota de Empenho Nº 001998/2019.
Solicito que confirmem a cor da estrutura e do estofado que consta no empenho, pois documento esta bem ilegível.
Att.
Marcos Jefferson
41 - 996754533

09/1

Em 04/12/2019 17:48, patrimonio semusa escreveu:

> Ola, boa tarde.
>
> Segue acima Nota de Empenho Nº 001998/2019, referente ao Processo Nº 08.00289-00/2019.
>
> Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.
>
> Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.
>
> Grato,
>
> Ramon Mota.
> Assistente administrativo
>
> ***Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA***
> ***Gerente:***

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categorizar

Pastas

- Caixa de Entrada 98
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 202
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

ENC: Nota de empenho

26

SEMUSA-DIP
Fls 556
ASS.

F fernandoaugusto@ispsaude.com.br
Qui, 05/12/2019 11:36
Você; celida@ispsaude.com.br

bom dia

empenhos recebidos, produtos em processo de faturamento e despacho

Célida, pedidos 1875897 e 1953654 finalizados, cliente 456799

obrigado

Arktus
Fernando Augusto Follador
DIRETOR
ARKTUS
(45) 32318000 Ramal: 8010 - (45) 99982-0273
www.arktus.com.br
fernandoaugusto@ispsaude.com.br

De: patrimonio semusa [patrimonio-semusa@hotmail.com]
Para: "fernandoaugusto@ispsaude.com.br" [fernandoaugusto@ispsaude.com.br]
Enviadas: 05/12/2019 10:23:06
Assunto: ENC: Nota de empenho

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente:
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 98473-7234

...

F fernandoaugusto@ispsaude.com.br
boa tarde empenhos recebidos Por favor confirmem o endereço de entrega aguardo Fer... Qui, 05/12/2019 11:10

patrimonio semusa
Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA Gerente: Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bair... Qui, 05/12/2019 10:23

Você encaminhou esta mensagem em Qui, 05/12/2019 10:23

patrimonio semusa
Qua, 04/12/2019 17:44
licita@inovesempre.com.br



Mostrar todos os 13 anexos (5 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Ola, boa tarde.

Segue acima Nota de Empenho Nº 001999-1994/2019, referente ao Processo Nº 08.00289-

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000003459
SÉRIE: 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3519-1223-0152-3900-0130-5500-1000-0034-5910-1410-0486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SEMSA-DIP Fls 557 ASS

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP

R BRASILIO MACHADO
NÚMERO: 261
BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO:
CEP: 09.715-140 FONE: 08007070010
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
qualidade@ispsaude.com.br

NATUREZA DE OPERACAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ENTRE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
135190949461618 13/12/2019 16:23:01

INSCRICAO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST.	CNPJ
635842262115		23.015.239/0001-30

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSAO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	12/12/2019

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAIDA/ENTRADA
PC JOAO NICOLETTI, S/N - PC JOAO NICOLETTI ARTHUR	CENTRO	78.902-900	12/12/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA SAIDA/ENTRADA
1100205 - PORTO VELHO	32163602	RO		

FATURA

001	13/01/2020	1.278,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	COD ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
	9				

ENDERECO	CIDADE	UF	INSCRICAO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0.0	DIVERSOS	DIVERSAS	DIVERSOS	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	U.M.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR BRUTO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00078A	BALANCO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA 00589A - AR Valor Aproximado dos Tributos R$ 458,47 (35,87%) Fonte: IBPT	90191000	0102	6120	UN	5,000	255,6300	1.278,15	0,00	1.278,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

DADOS COMPLEMENTARES

Empresa Optante pelo Simples Nacional Permite Aproveitar o Credito de ICMS no Valor de R$ 44,62 Ref. a Aliquota de 33.5% Art. 23 da LC 123. As mercadorias sairao do estabelecimento de Vendedor Remetente, ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., situado a Rua RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIANO, 107, BLOCO A, PARQUE INDUSTRIAL II, SANTA TEREZA DO OESTE/PR, CNPJ n. 01.417.367/0001-78, IE n. 9034636866 (art. 669, 3, I do Decreto n. 14.876/1991) empenho No 001994/2019 *** Processo No 08.00289-00/2019 *** pregao 0122/2019 *** pagamento 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agencia: 3402 CC: 172979 ENTREGAR: MONTEIRO LOBATO, 5550 ZONA SUL, ELDORADO - 76.811-776 - PORTO VELHO, RONDONIA
Valor Aproximado dos Tributos R$ 458,47 (35,87%) Fonte: IBPT, cfe. LEI Nº 12.741/12. Versão NFe 4.00.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, CNPJ 23.015.239/0001-30, os produtos constantes neste DANFE de: SAIDA, faturada em 12/12/2019, com valor total de R$ 1.278,15. Emitida contra o destinatário: MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45, situado na Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR (RG/CPF / NOME LEGÍVEL / ASSINATURA)
/ /	

NF-e
Nº 000003459
Série: 1

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093				
00051173	44653 29/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000104-01.102 00000049-3.01.01.01.03	
00051174	44654 29/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000104-01.102 00000049-3.01.01.01.03	
00051175	44655 29/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000104-01.102 00000049-3.01.01.01.03	
00051176	44656 29/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000104-01.102 00000049-3.01.01.01.03	
00051177	44657 29/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000104-01.102 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 558
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 5
Total Valor Atual: 1.278,15

Total de itens Cadastrados...: 5
Valor total dos itens.....: 1.278,15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 559
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 013/2020

Processo:.....	08.00289-000/2019
Empenho:....	Nº 001994/2019
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:...	**SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000003459 no valor de R$ 1.278,15 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2020.

CARLOS JACO AIRES CORREA JÚNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP

R BRASILIO MACHADO
NÚMERO: 261
BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: .
CEP: 09.715-140 FONE: 08007070010
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
qualidade@ispsaude.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000003462
SÉRIE: 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3519-1223-0152-3900-0130-5500-1000-0034-6215-3622-7840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

SEMUSA-DIP Fls 560 ASS.

NATUREZA DE OPERACAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ENTRE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
135190951280808 14/12/2019 11:20:03

INSCRICAO ESTADUAL
635842262115

INSC. ESTADUAL SUBST.

CNPJ
23.015.239/0001-30

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
MUNICIPIO DE PORTO VELHO

CPF/CNPJ
05.903.125/0001-45

DATA DA EMISSAO
13/12/2019

ENDERECO
PC JOAO NICOLETTI, S/N - PC JOAO NICOLETTI ARTHUR

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
78.902-900

DATA SAIDA/ENTRADA
13/12/2019

MUNICIPIO
1100205 - PORTO VELHO

FONE/FAX
32163602

UF
RO

INSCRICAO ESTADUAL

HORA SAIDA/ENTRADA

FATURA

001 14/01/2020 42.713,85

ULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42.713,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.713,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO) [9]	COD ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ

ENDERECO	CIDADE	UF	INSCRICAO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,0	DIVERSOS	DIVERSAS	DIVERSOS	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	U.M.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR BRUTO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
ME00000A	SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, BIVOLT - IBRAMED Numero Serie: 0600070003 Numero Serie: 0600070006 Numero Serie: 0602800026 Numero Serie: 0602800016 Numero Serie: 0601380016 Valor Aproximado dos Tributos R$ 1.816,80 (41,60%) Fonte: IBPT	90189099	4102	6120	UN	5,000	873,4600	4.367,30	0,00	4.367,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15A	NEURODYN II N53, BIVOLT - IBRAMED Numero Serie: 0605260017 Numero Serie: 0605230020 Numero Serie: 0605220021 Numero Serie: 0605230009 Numero Serie: 0605210017 Numero Serie: 0605220014 Numero Serie: 0605210010 Numero Serie: 0605210004 Numero Serie: 0605210018 Numero Serie: 0605230005 Valor Aproximado dos Tributos R$ 3.356,45 (41,60%) Fonte: IBPT	90189099	4102	6120	UN	10,000	806,8400	8.068,40	0,00	8.068,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00078A	BALANCO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA 00589A - AR Valor Aproximado dos Tributos R$ 458,47 (35,87%) Fonte: IBPT	90191000	0102	6120	UN	5,000	255,6300	1.278,15	0,00	1.278,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ME01638A	SONOPULSE II S-091 COMBINED THERAPY, BIVOLT - IBRAMED Numero Serie: 0507970016	90189099	4102	6120	UN	5,000	1.600,0000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

DADOS COMPLEMENTARES

PIS/COFINS: ALIQUOTA ZERO, CFE.ART.28, XV, DA LEI 10.865/2004. Empresa Optante pelo Simples Nacional Permite Aproveitar o Credito de ICMS no Valor de R$ 1.491,03 Ref. a Aliquota de 33,5% Art. 23 da LC 123. As mercadorias sairao do estabelecimento de Vendedor Remetente, ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., situado a Rua RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIANO, 107, BLOCO A, PARQUE INDUSTRIAL II, SANTA TEREZA DO OESTE/PR, CNPJ n. 01.417.367/0001-78, IE n. 9034636866 (art. 669, 3, I do Decreto n. 14.876/1991) empenho No 001999-1994/2019 *** Processo No 08.00289-00/2019 *** pregao 0122/2019 *** pagamento 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agencia: 3402 CC: 172979 ENTREGAR: MONTEIRO LOBATO, 5550 ZONA SUL, ELDORADO - 76.811-776 - PORTO VELHO, RONDONIA ICMS: ISENCAO, CFE CONVENIO ICMS 126/2010 PIS/COFINS: ALIQUOTA ZERO, CFE.ART.1o, ITEM III, ANEXO III, DO DECRETO 6.426/2008.
Valor Aproximado dos Tributos R$ 17.387,12 (40,71%) Fonte: IBPT, cfe. LEI Nº 12.741/12. Versão NFe 4.00.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, CNPJ 23.015.239/0001-30, os produtos constantes neste DANFE de: SAIDA, faturada em 13/12/2019, com valor total de R$ 42.713,85. Emitida contra o destinatário: MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45, situado na Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR (RG/CPF / NOME LEGÍVEL / ASSINATURA)	NF-e Nº 000003462 Série: 1
/ /		

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP

R BRASILIO MACHADO
NÚMERO: 261
BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: .
CEP: 09.715-140 FONE: 08007070010
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
qualidade@ispsaude.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000003462
SÉRIE: 1
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3519-1223-0152-3900-0130-5500-1000-0034-6215-3622-7840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERACAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ENTRE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
135190951280808 14/12/2019 11:20:03

INSCRICAO ESTADUAL
635842262115

INSC. ESTADUAL SUBST.

CNPJ
23.015.239/0001-30

SEMUSA-DIP
Fls 561
ASS.

	Numero Serie: 0541250005 Numero Serie: 0538190007 Numero Serie: 0541240003 Numero Serie: 0567200009 Valor Aproximado dos Tributos R$ 3.328,00 (41,60%) Fonte: IBPT															
00110B	BARRA PARALELA CLASSIC P/ REABILIT,ACO CARB. 00600B . Valor Aproximado dos Tributos R$ 641,80 (32,09%) Fonte: IBPT	90211010	0102	6120	UN	2,000	1.000,0000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PA00640A	PISO PARA BARRA PARALELA CLASSIC - ARKTUS Valor Aproximado dos Tributos R$ 320,90 (32,09%) Fonte: IBPT	90211099	0102	6120	UN	2.000	500,0000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PA00662A	SUPORTE PARA INFRAVERMELHO - ARKTUS Valor Aproximado dos Tributos R$ 1.068,00 (35,60%) Fonte: IBPT	90182090	0102	6120	UN	10,000	300,0000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04338A02	LAMPADA INFRAVERMELHO ., 220V - PHILIPS Valor Aproximado dos Tributos R$ 572,70 (57,27%) Fonte: IBPT	85394900	2500	6120	UN	10.000	100,0000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ME01641A	LASERPULSE L42, BIVOLT - IBRAMED Numero Serie: 0596200028 Numero Serie: 0599860032 Numero Serie: 0599840004 Numero Serie: 0596200015 Numero Serie: 0599820007 Valor Aproximado dos Tributos R$ 1.664,00 (41,60%) Fonte: IBPT	90189099	4102	6120	UN	5.000	800,0000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000691	CANETA LASER C-904, 904 NM - IBRAMED Numero Serie: 0596190026 Numero Serie: 0596190018 Numero Serie: 0594880030 Numero Serie: 0594880020 Numero Serie: 0596190005 Valor Aproximado dos Tributos R$ 2.080,00 (41,60%) Fonte: IBPT	90189099	4102	6120	UN	5,000	1.000,0000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000693	CANETA LASER C-670, 660 NM - IBRAMED Numero Serie: 0589410009 Numero Serie: 0589330006 Numero Serie: 0592600014 Numero Serie: 0589330017 Numero Serie: 0589330002 Valor Aproximado dos Tributos R$ 2.080,00 (41,60%) Fonte: IBPT	90189099	4102	6120	UN	5,000	1.000,0000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CodigoPlaca/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093			
00051178 44658 31/01/2020	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOT 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051179 44659 31/01/2020	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOT 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051180 44660 31/01/2020	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOT 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051181 44661 31/01/2020	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOT 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051182 44662 31/01/2020	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOT 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004 00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 562
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 5
Total Valor Atual: 4.367,30

Total de itens Cadastrados...: 5
Valor total dos itens.....: 4.367,30

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093					
00051183	43638 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051184	43639 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051185	43640 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051186	43641 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051187	43642 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051188	43643 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051189	43644 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051190	43645 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051191	43646 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051192	43647 31/01/2020	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO T 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 563
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 10
Total Valor Atual: 8.068,40

Total de itens Cadastrados...: 10
Valor total dos itens.....: 8.068,40

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093					
00051193	43648 31/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO EM PINTURA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051194	43649 31/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO EM PINTURA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051195	43650 31/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO EM PINTURA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051196	43651 31/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO EM PINTURA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051197	43652 31/01/2020	BALANCO PROPRIOCEPTIVO EM PINTURA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 564
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 5
Total Valor Atual: 1.278,15

Total de itens Cadastrados...: 5
Valor total dos itens.....: 1.278,15

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093					
00051198	44078 31/01/2020	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051199	44079 31/01/2020	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051200	44080 31/01/2020	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051201	44081 31/01/2020	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051202	44082 31/01/2020	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 565
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 5
Total Valor Atual: 8.000,00

Total de itens Cadastrados...: 5
Valor total dos itens.....: 8.000,00

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093					
00051203	43660 31/01/2020	BARRA PARALELA DE 3 METROS COM ES 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051204	43661 31/01/2020	BARRA PARALELA DE 3 METROS COM ES 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 2
Total Valor Atual: 3.000,00

Total de itens Cadastrados...: 2
Valor total dos itens.....: 3.000,00

SEMUSA-DIP
Fls 566
ASS.

CodigoPlaca/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e

Itens da Conta Contabil: 1093

00051205	44083 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051206	44084 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051207	44085 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051208	44086 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051209	44087 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051210	44088 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051211	44089 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051212	44090 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051213	44091 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03
00051214	44092 31/01/2020	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIM 0004 91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03

SEMUSA-DIP
Fls 564
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 10
Total Valor Atual: 4.000,00

Total de itens Cadastrados...: 10
Valor total dos itens.....: 4.000,00

CodigoPlaca/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e

Itens da Conta Contabil: 1093

00051215	44093	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA POTENC	0004 00000043-01.043
	31/01/2020	91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000049-3.01.01.01.03
00051216	44094	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA POTENC	0004 00000043-01.043
	31/01/2020	91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000049-3.01.01.01.03
00051217	44095	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA POTENC	0004 00000043-01.043
	31/01/2020	91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000049-3.01.01.01.03
00051218	44096	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA POTENC	0004 00000043-01.043
	31/01/2020	91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000049-3.01.01.01.03
00051219	44097	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA POTENC	0004 00000043-01.043
	31/01/2020	91687-SAO BERNARDO COMERCIO DE PR	00000049-3.01.01.01.03

SEMUSA-DIP
Fls 568
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 5
Total Valor Atual: 14.000,00

Total de itens Cadastrados...: 5
Valor total dos itens.....: 14.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 569
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 014/2020

Processo:.....	08.00289-000/2019
Empenho:....	Nº 001999/2019
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:...	**SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000003462 no valor de R$ 42.713,85 (Quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2020.

CARLOS JACÓ AIRES CORREA JUNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

VAPT LOG EXPRESSO

Silva Transportes Rod. Eirelli Epp
CNPJ:11.898.451/0001-04 IE:00000003051331
Av Guapore, 2616
Lagoinha
Porto Velho - RO
Fone:(069)3226.5353 CEP:76801-000

IE ST:

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: Rodoviário

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO
57	2	91712	17/12/2019 18:13:04

FL	INS.SUFRAMA DESTINATÁRIO	Protocolo de Autorização de Uso
1/1		311190001927444

Fls 570

ASS.

TIPO DO CT-e	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
[] SIM [X] NÃO	

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 Prestacao de servico de transporte

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal
1119 1211 8984 5100 0104 5700 2000 0917 1211 0291 7120

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: Cacoal - RO

DESTINO DA PRESTAÇÃO: Porto Velho - RO
PRAÇA: P VELHO-100

REMETENTE: M B R FERNANDES EPP
ENDEREÇO: R ANISIO SERRAO, 1712 CENTRO
MUNICIPIO: CACOAL
CEP: 76963-852
CNPJ/CPF: 16.845.253/0001-04
IE: 0000000368645
PAIS: BRASIL
FONE: (069)3443.5059

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ENDEREÇO: PC JOAO NICOLETTI, 826 CENTRO
MUNICIPIO: PORTO VELHO - RO
CEP: 76800-000
CNPJ/CPF: 05.903.125/0001-45
IE:
PAIS: BRASIL
FONE: (069)3216.3673

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICIPIO
CEP
CNPJ/CPF
IE
PAIS
FONE

RECEBEDOR
ENDEREÇO
MUNICIPIO
CEP
CNPJ/CPF
IE
PAIS
FONE

TOMADOR: M B R FERNANDES EPP
ENDEREÇO: R ANISIO SERRAO, 1712
CNPJ/CPF: 16.845.253/0001-04
IE 00000003686451
MUNICIPIO: CACOAL
CEP 76963-852
PAIS: BRASIL
FONE (069)3443.5059

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
Diversos		R$ 524,50

QTD CARGA	PESO BRUTO(KG)	VOLUMES(UND)
	6	2

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR
Frete Peso	R$ 30,00
Frete Valor	R$ 8,00

NOME	VALOR

NOME	VALOR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **R$ 38,00**
VALOR A RECEBER: R$ 38,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC. CALC.
90 - ICMS outros	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP.DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO
NF	16.845.253/0001-04	1/2725

TP.DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/Nº DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preco deste servico e de R$ 7,01 18.45% - Fonte:IBPT 0C3829 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE . DITO DE ICMS E ISS.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 00000000

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

Serviço: Transporte Distribuicao
Seguradora: Tokio Marine Apolice: 0101010101

Cobrar: A Vista Prev.Entrega: 19/12/2019
Lotação: Nao / Pagador Frete: CIF-FRETE PAGO

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONRATO DE TRANSPORTE

NOME	CHEGADA DATA E HORA	
RG	ENTRAGA DATA E HORA	
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE CT-e: 102 2 91712	ORDEM DE COLETA	ASSINATURA / CARIMBO

Recebemos de MBR FERNANDES - EPP os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº. 000002725 SÉRIE 1
Data Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor MUNICIPIO DE PORTO VELHO	RR$524,50

MBR FERNANDES - EPP
RUA ANISIO SERRAO,1712
CENTRO-76963-852
CACOAL/RO
(069)3443-5059

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

000002725 FL 1 de 1
SÉRIE 1

Controle de Fisco

Chave de Acesso
1119 1216 8452 5300 0104 5500 1000 0027 2518 3327 3479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de Operação			
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 311190019280603 - 17/12/2019 às 16:21:37
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst Tributário	CNPJ	
00000003686451		16.845.253/0001-04	

SEMUSA-DIP
Fls 571
ASS.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data Emissão
MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	17/12/2019
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data Entrada/Saída**
PC JOAO NICOLETTI Nº S/N	CENTRO		78902-900	17/12/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída**
PORTO VELHO	6932298339	RO		

FATURA

Documento	Valor	Vencimento
0000002332-01	524,50	09/01/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do Icms	Valor do Icms	Valor do ICMS Desonerado	Base de Calculo Icms Substituição	Valor do Icms Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor IPI	Tipo Pagamento	Desconto	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	1 - A Prazo	0,00	524,50

Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Total ICMS FCP	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00	113,82

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	RNTC:	CPF/CNPJ
SILVA TRANSPORTES ROD. EIRELLI EPP (VAPT LOG)	0-Emitente 1-Destintário [0] 2-Terceiros 3-Emitente (Trans. Próprio) 4-Destinatário (Trans. Próprio) 5-Sem Frete					11.898.451/0001-04

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV GUAPORE, 2616	PORTO VELHO	RO	00000003051331

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
2	VOLUMES			6,000	6,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produtos e Serviços	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	QTDE	VL. Unitário	VL.Total	BC.Icms	VL.Icms	V.IPI	Alíq. Icms	Alíq. IPI	Vl. Desc
0006216	ANDADOR ARTICULADO ALUMINIO P OLIDO POP 3 X 1 COM REGULAGEM Marca: AGPLASTICOS	9021.10.10	040	5.102	UN	2,000	262,2500	524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Base de Cálculo

Dados Adicionais

Valor aproximado total de tributos: Federais: R$22.03 - Estaduais: R$91.79 - Fonte:IBPT
REFERENTE EMPENHO 1997/2019. PROCESSO 08.00289-00/2019. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES ACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI.
DADOS BANCARIOS: BB AG: 1179-7, C.C.: 45388-9. ISENTO ICMS CONF. ANEXO 1 RICMS/RO, ITEM 80 DA PARTE 2, CONV. ICMS 126/10

Reservado ao Fisco

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093				
00051220	43655 03/02/2020	ANDADOR EM ALUMINIO DOBRAVEL E AR 0004 91598-MBR FERNANDES - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051221	43656 03/02/2020	ANDADOR EM ALUMINIO DOBRAVEL E AR 0004 91598-MBR FERNANDES - ME	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 2
Total Valor Atual: 524,50

Total de itens Cadastrados...: 2
Valor total dos itens.....: 524,50

SEMUSA-DIP
Fls 572
ASS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 573
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 015/2020

Processo:.....	08.00289-000/2019
Empenho:....	Nº 001997/2019
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:...	**MBR FERNANDES - EPP**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000002725 no valor de R$ 524,50 (Quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2020.

CARLOS JACQUAIRES CORREA JUNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Institui o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH,** em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSÉ RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.273 ,DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SEMUSA - DIP
Fls 574
ASS.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER** - Titular, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO** - Suplente, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

Expediu-se o presente edital em **22/01/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

SEMUSA-DIP
Fls 575
ASS.

ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F7FB90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 005/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/1 de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e Substituição dos servidores que compoem a Comissão de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE por meio do Decreto Nº 14.272 DE 14 de agosto de 2016, uma vez que os membros excluidos não exercem mais suas funções na Divisão de Patrimônio.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matricula	Atribuição
1	Mauro da Silva Lima	272890	Membro
2	Josias Molino Cabral	245242	Membro

	Nomear – Participante da Comissão	Matricula	Atribuição
1	Carlos Jacó Aires Correa Júnior	63321	Membro
2	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

..

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BB1BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019 PROCESSO Nº 08.00208/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC 246/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00208/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº DESC 246/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020, referentes ao exercicio financeiro de 2020, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.023; conforme Nota de Empenho nº 000001 de 03/01/2020, no valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº DESC 246/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ABFB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº PSA/023/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00080.000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº PSA/023/2018, compreendidas no período de Janeiro a Março de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

SEMUSA-DIP
Fls 576
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 23.015.239/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:42 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2020.
Código de controle da certidão: **83F5.EF82.3A5A.566A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAÚDE
05/02/2020

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

SEMUSA-DIP
Fls 577
Ass.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.015.239/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20020026598-73
Data e hora da emissão	05/02/2020 10:32:45
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
AGENTE SAUDE
05/02/2020

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEMUSA-DIP
Fls 578
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 238.978-9

Contribuinte: SAO BERNARDO COM DE PRODUTOS P/ SAUDE EIRELI-EPP

CNPJ: 23.015.239/0001-30

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio-SAÚDE
06/07/2020

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **08:22:13** **16/10/2019** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da **3MWNOOIHC**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEMUSA-DIP
Fls 579
ASS.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.015.239/0001-30
Razão Social: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: R BRASILIO MACHADO 261 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09715-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012504572945164732

Informação obtida em 05/02/2020 11:18:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
ADM - SAÚDE
05/02/2020

SEMUSA-DIP
Fls 580
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.015.239/0001-30
Certidão nº: 3395288/2020
Expedição: 05/02/2020, às 11:21:48
Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.015.239/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Alves Moreira
ADJUNTO - SAÚDE
05/02/2020

SEMUSA-DIP
Fls 581
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MBR FERNANDES
CNPJ: 16.845.253/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:48 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **D500.E82C.5664.E658**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAÚDE
05/02/2020

SEMOSA-DIP
Fls 582
ASS.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20205300128656**
Código de Controle: **300128656**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **16845253000104**
Nome ou Razão Social: **MBR FERNANDES**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 05/02/2020 11:05:55
Validade....: 05/05/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAÚDE
05/02/2020

SEMUSA-DIP
Fls 583
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 1254 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de municipio de porto velho, CPF/CNPJ nº 16.845.253/0001-04, situado(a) no municipio de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: 1254/ 2020
Código de Autenticidade: BCFDDAB45DB73A4286AAAB66A1165031
Emitida em: 06/02/2020 Válida até: 06/04/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAÚDE
06/02/2020

Voltar | Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 584
ASS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.845.253/0001-04
Razão Social: MBR FERNANDES EPP
Endereço: AV MARECHAL RONDON 2601 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012007581464715739

Informação obtida em 05/02/2020 12:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Pereira
Apoio-SAUDE
05/02/2020

SEMUSA-DIP
Fls 585
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MBR FERNANDES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.845.253/0001-04
Certidão nº: 3403571/2020
Expedição: 05/02/2020, às 12:16:46
Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MBR FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.845.253/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON !
Leonam Diego Andrade Moreira
ADMINISTRAÇÃO SAÚDE
05/02/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-
Fls 586
Ass.

PROCESSO Nº: 08.00289-000/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	535/550	N.E Nº 001994, Nº 001996, Nº 001997, Nº 001998, E Nº 001999
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	535, 537, 538, 539 E 550	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	553/556	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	576/585	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente	SIM	557, 560 e 571	N.F Nº 3459 e Nº 3462 – SÃO BERNARDO; Nº 2725

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 587
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00289-000/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

	certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.			– MBR FERNANDES.
11	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	559, 569 E 573	T.R Nº 013/2020, Nº 014/2020 E Nº 015/2020
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	576/585	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	558, 562/568 E 572	

OBSERVAÇÕES:
1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 05 de Fevereiro de 2020.

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Andrade Oliveira
Apoio - SAÚDE

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),

Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento das notas fiscais nº. 3459 no valor de R$ 1.278,15 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos) e nº. 3462 no valor de R$ 42.713,85 (Quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e N.F. nº 2725 no valor de R$ 524,50 (Quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) em favor da empresa MBR FERNANDES-EPP, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. nº. 558, 562/568 e 572 dos autos.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO Folha 00589
Secretaria Municipal de Saúde Emissão: 18/02/2020 09:05:41
Histórico de Movimentação por Documento ISABEL TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, II e III, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PROD PARA SAÚDE EIRELI -EPP
Empenho nº.: 1994/2019
Nota Fiscal nº.: 3459 fls 557
Valor: R$ 1.278,15.

Empenho nº.: 1999-1994/2019
Nota Fiscal nº.: 3462 fls 560/561
Valor: R$ 42.713,85.

Fornecedor: MBR FERNANDES - EPP
Empenho nº.: 1997/2019
Nota Fiscal nº.: 2725 fls 571
Valor: R$ 524,50.

Isabel Oliveira
Cad.: 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 045/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00289.003.2019

Interessado: DMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA através do pregão eletrônico nº 122/2019/SML/PVH, conforme analise de parecer nº 673/SPACC/PGM/2019 encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) – Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas nº 586/587.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 589 (Vols. I ao III) constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 292/DMAC/2019/DA/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de referência nº 025/SEMUSA/2019, fls 03/15;
- Despacho SGP, com análise favorável, fls 21/24;
- Termo de referencia nº 153/SML/2019, fls 66/73;
- CEO nº 689, nº 690, fls 76/77;
- Reserva de saldo nº 551, nº 552, fls 80/81;
- Minuta de edital, fls 88/108;
- Parecer prévio contábil, fls 110;
- Parecer nº 550/SPACC/PGM/2019, analise preliminar, fls 112/122;
- Minuta termo de referência nº 025/SEMUSA/2019 – retificado, fls 124/137;
- Adendo, fls 138/140;
- Edital nº 122/2019/SML/PVH, fls 146/191;
- Publicações, fls 192/193;
- Documentos do procedimento licitatório, fls 199/440;
- Parecer contábil nº 175/2019, fls 442/443;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Analise SML, como APTO a ser adquirido, fls 445/451;
- Quadro de vencedor, fls 465/471;
- Detalhes da licitação, fls 472/521;
- Parecer nº 673/SPACC/PGM/2019, pós licitatório, fls 523/524;
- Termo de homologação, fls 527/528;
- DOMER 2570, Publicação do termo de homologação, fls 530;
- Empenhos nº 1994/2019, nº 1996/2019, nº 1997/2019, nº 1998/2019, nº 1999/2019, fls 535/550;
- E-mails, de envio de empenho , fls 553/556;
- **Empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP**

 NF nº 3459 no valor de R$ 1.278,15 fls. 557;

 NF nº3462 no valor de R$ 42.713,85 fls. 560/561;
- Lançamento de entrada de notas, fls. 558,562/568;
- Termo de Recebimento de Materiais nº 13/2020, fls. 559;
- Termo de Recebimento de Materiais nº 14/2020, fls. 569;
- **Nota Fiscal nº 2725 da Empresa MBR FERNANDES-EPP no valor de R$ 524,50 fls. 571;**
- Lançamento de entrada de notas, fls. 572;
- Termo de Recebimento de Materiais nº 15/2020, fls. 573;
- DOM 5267,DOMER 2636, Publicação dos membros da portaria da comissão de recebimento de material permanente-patrimônio, fls. 574/575;
- Habilitação fiscal da Empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP fls. 576/580;
- Habilitação fiscal da Empresa MBR FERNANDES-EPP, fls. 581/585;
- Check list para análise e pagamento, fls. 586/587;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 592
Assinatura:

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas nº 586/587, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00289-003/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico dos membros da portaria da comissão de recebimento de material permanente-patrimônio no verso das notas fiscais, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender a liquidação das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2020.

Diêime C M Pereira – Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

FLS. 593

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diêime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 502848D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 406575
DATA DE EMISSÃO : 21/02/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2669 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDI
Dotação : 08.31.10.302.0329.2669.3449052000000.1023
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Processo : 08.00289-03/2019
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS
RESTOS A PAGAR

Dados do Credor:
Nº Credor : 1016747 **CNPJ** : 23015239000130
Nome : SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PARASAU
Endereço : RUA BRASILIO MACHADO
Município : SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : (43)3554-0853 **Fax**

Empenho Nº: 001999/2019

Valor do Empenho: 42.713,85

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	42.713,85	0,00	0,00	42.713,85
Ref. Nota Fiscal nº: 3462, de 13/12/2019		42.713,85	0,00	0,00	42.713,85

TOTAL DA ORDEM	42.713,85
SALDO ANTERIOR	42.713,85
OUTRAS ORDENS	0,00
VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A MATERIAL PERMANENTE DA NOTA FISCAL Nº 3462 FLS Nº 560, DEVIDAMENTE CERTIFICADO JOSÉ RAMOS GOMES, RAMON MOTA DE OLIVEIRA, CALOS JACÓ A.C.JUNIOR, LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA, PROCESSO 08.00289-03-00/2019.

SEMUSA
FLS. 595
ASSINATURA

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	PAGO	
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	42.713,85

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa

liquidos

5364444287 - 21-02-2020 10:07

1ª via

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 406581

DATA DE EMISSÃO : 21/02/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2669 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDI
Dotação : 08.31.10.302.0329.2669.3449052000000.3028
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 3028 - RECURSO DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES - SISTEMA ÚNICO D
Processo : 08.00289-03/2019
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS
RESTOS A PAGAR

Dados do Credor:
Nº Credor : 1016747 **CNPJ** : 23015239000130
Nome : SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PARASAU
Endereço : RUA BRASILIO MACHADO
Município : SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : (43)3554-0853 **Fax**

Empenho Nº	Valor do Empenho
001994/2019	1.278,15

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	1.278,15	0,00	0,00	1.278,15
Ref. Nota Fiscal nº: 3459, de 12/12/2019		1.278,15	0,00	0,00	1.278,15
				TOTAL DA ORDEM	**1.278,15**
				SALDO ANTERIOR	**1.278,15**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A MATERIAL PERMANENTE DA NOTA FISCAL Nº 3459 FLS Nº 55[illegible] DEVIDAMENTE CERTIFICADO [illegible] JOSÉ RAMOS GOMES, RAMON MOTA DE OLIVEIRA, CALOS JACÓ A.C.JUNIOR, LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA, PROCESSO 08.00289-03-00/2019.

SEMUSA
FLS. 597
ASSINATURA

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**1.278,15**

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 27/700
Responsável pela Emissão

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa

Restos Sus Investimento

85364444287 - 21-02-2020 10:18

1ª via

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao

CFMS

Sr. Gerente

Conforme solicitado via despacho fl. 594, informamos que foi realizada a liquidação do Empenho nº 1994,199,1999, desde já Estamos encaminhando o referido processo, para prosseguimento aos demais trâmites legais.

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente Divisão de Contabilidade

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

RELATÓRIO DE ARQUIVOS GERADOS

ARQUIVO : 330 - arquivo_330_2020_02_28.txt

GERAÇÃO : 28/02/2020 ÀS 09:12H

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL
** - Contas já usadas em arquivos ou conferidas

ARQUIVO	DESCRIÇÃO												
Nº Emp.	OP/Slip	Numcgm	Nome	CNPJ/CPF	Valor	Retenção	Cod.Pgto.	Banco	Agência	Conta	Movimento	Número	Processo Administrativo
9927	**COMP DE RECURSOS HIDRICOS - 9842-6 (330-arquivo_330_2020_02_28.txt) - CONTA 2485469 - 001/2757-X/9842-6**												**CONVÊNIO - 331437872**
001997	406577	1013890	** MBR FERNANDES - ME	16845253000104	524,50	0,00	DEP	001	1179-7	45388-9	416811	270304	08.00289-00/2019
001999	406575	1016747	** SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PARASAU	23015239000130	42.713,85	0,00	DEP	001	3402-9	17297-9	416802	270306	08.00289-00/2019
			DEP		**43.238,35**								
			DOC		**0,00**								
			TED		**0,00**								
			Total Banco		**43.238,35**								
11031	**RESTOS A PAGAR CTA INV 2019 (330-arquivo_330_2020_02_28.txt) - CONTA 2486026 - 001/2757-X/10609-7**												**CONVÊNIO - 331437872**
001994	406581	1016747	** SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PARASAU	23015239000130	1.278,15	0,00	DEP	001	3402-9	17297-9	416816	270301	08.00289-00/2019
			DEP		**1.278,15**								
			DOC		**0,00**								
			TED		**0,00**								
			Total Banco		**1.278,15**								
			Valor total retenções		**0,00**								
			Valor total bruto		**44.516,50**								
			Total Geral		**44.516,50**								

PAGO

PAGO

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
09 MAR 2020
Recepção
2757-X

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

SEMUSA
FLS. 330
ASSINATURA

Ordenador de Despesas

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

BAIXA DE PAGAMENTOS POR TRANSMISSÃO

Arquivo: 00330 - arquivo_330_2020_02_28.txt
Data Movimento: 28/02/2020
Data Baixa: 04/03/2020
Valor Total: 0,00

CRÉDITOS EFETUADOS

9927 - COMP DE RECURSOS HIDRICOS - 9842-6 - CONTA: 2485469

Empenho	OP/Slip	Credor	CPF/CNPJ	Nome	Valor R$	Mensagem de Retorno
001997	406577	1013890	16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES - ME	524,50	PROCESSADO
001999	406575	1016747	23.015.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PARASAU	42.713,85	PROCESSADO

Total de Registros : 2 | Valor R$: 0,00

11031 - RESTOS A PAGAR CTA INV 2019 - CONTA: 2486026

Empenho	OP/Slip	Credor	CPF/CNPJ	Nome	Valor R$	Mensagem de Retorno
001994	406581	1016747	23.015.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PARASAU	1.278,15	PROCESSADO

Total de Registros : 1 | Valor R$: 0,00

Total geral 0,00

SEMUSA FLS. 600 ASSINATURA

Tipo de Docto..: Processo

Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho, fls.589, informamos que fora efetuado o pagamento das empresas SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTSO EIRELI e MBR FERNANDES EPP, conforme comprovantes de pagamentos, fls.600.
Encaminhamos os autos, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

A Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a pagamento de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 601.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

1	**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-PE N°122/2019	2	**PROCESSO Nº** 08.00289.00/2019	3	**EMPENHO Nº** 001996/2019

SEMUSA-DIP Fls 603

DADOS DO FORNECEDOR

4	**RAZÃO SOCIAL:** PILARMED EIRELI-EPP		
5	**CNPJ / MF:** 20.421.441/0001-74	6	**TELEFONE (s):** (31)3588-3990
7	**ENDEREÇO: RUA :ALVARES MACIEL N°.362 SANTA EFIGE CIDADE: BELO HORIZONTE UF:MG**		

NOTIFICAÇÃO

8	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(s) (lotes) nºs. 01 e 02 da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.	
9		**NOTIFICO** V. Sª nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item (ns) nº xxxxx da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.	
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** **Divisão de Patrimônio / SEMUSA** Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro Jardim Eldorado-Zona Sul, CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO Telefone: 69 98473-7234 e-mail: **patrimonio-semusa@hotmail.com**		

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	**EMISSOR:** Ramon Mota de Oliveira Gerente Div. de Patrimônio Matricula: 244020	12	**NOTIFICADO:**
13	**OBSERVAÇÕES:** **3° NOTIFICAÇÃO** **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE (EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATERMIA DE ONDAS CURTAS).**		

PORTO VELHO 11 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

1	**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-PE ARP N°0122/2019	2	**PROCESSO Nº** 08.00289.00/2019	3	**EMPENHO Nº** 1998/2019

SEMUSA-DIP Fls 604 Ass.

DADOS DO FORNECEDOR

4	**RAZÃO SOCIAL:** MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME		
5	**CNPJ / MF:** 24.473.719/0001-08	6	**TELEFONE (s):** (41)99675-4533
7	**ENDEREÇO: AVENIDA SILVA JARDIM N°.1069 BAIRRO: REBOLSO CIDADE: CURITIBA UF:PR**		

N O T I F I C A Ç Ã O

8	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipal nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(s) (lotes) nºs. 01 e 02 da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
9		**NOTIFICO** V. Sª nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item (ns) nº xxxxx da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** **Divisão de Patrimônio / SEMUSA** Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro Jardim Eldorado-Zona Sul, CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO Telefone: 69 98473-7234 e-mail: **patrimonio-semusa@hotmail.com**	

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	**EMISSOR:** Ramon Mota de Oliveira Gerente Div. de Patrimônio Matricula: 244020	12	**NOTIFICADO:**
13	**OBSERVAÇÕES:** **3° NOTIFICAÇÃO** **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE (MAQUINA FLEXORA DE MEMBROS).**		

PORTO VELHO 11 DE MARÇO DE 2020

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME
RUA BAHIA, 6
CAMPO PEQUENO - 83404-350
COLOMBO - PR Fone/Fax: 41996754533

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.357
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0324 4737 1900 0108 5500 1000 0003 5714 1001 5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebid	141200042738005 - 04/03/2020 17:33:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9071889146		24.473.719/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	04/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA JOAO NICOLETTI, 826 - .	CENTRO		78902-900	04/03/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PORTO VELHO	RO			17:33:45

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.288,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,78	0,00	6.288,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANS IMPERIO BRASIL TRANSPORTES	(0) Emitente				22.221.045/0001-29
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PAPA JOAO PAULO I		GUARULHOS		SP	796323638119

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				170,000	165,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
001	FLEXORA - MARCA MACSPORT - MODELO SIGMA	95069100	0102	6102	UND	1,0000	6.288,8800	6.288,88	0,00	0,00		0,00	

SEMUSA-DIP
Fls 605
ASS

R$ 487,00
Emgue
Coelho

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI -EMPENHO 1998/2019 - DADOS BANCARIOS: CAIXA - AG 0581 - C/C 367-5 - END ENTREGA: SEMUSA -R: MONTEIRO LOBATO, N 5550, BAIRRO JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO/RO -Vlr Aprox dos Tributos R$ 125.78 (2.00%) Fonte: IBPT
Inf. fisco: NFe

RESERVADO AO FISCO

R$ 809,00

CodigoPlaca/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e

Itens da Conta Contabil: 1093

00051291	44268 20/03/2020	MAQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERI 91654-MARCOS JEFERSON BORGES DOS	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03

Qtde. de itens Cadastrados: 1
Total Valor Atual: 6.288,88

Total de itens Cadastrados...: 1
Valor total dos itens.....: 6.288,88

SEMUSA-DIP
Fls 606
ASS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 604
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 022/2020

Processo:.....	08.00289-000/2019
Empenho:....	Nº 002388/2019
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (APARELHO DE ULTRASSOM, APARELHO DE ULTRASSOM, APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO...)
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:...	**MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com o DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu o recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.000.357 no valor de R$ 6.288,88 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 25 de Março de 2020.

CARLOS JACÓ AIRES CORREA JÚNIOR
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

Expediu-se o presente edital em **22/01/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

SEMUSA-DIP Fls 608 ASS.

ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F7FB90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 005/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/1 de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e Substituição dos servidores que compoem a Comissão de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE por meio do Decreto Nº 14.272 DE 14 de agosto de 2016, uma vez que os membros excluídos não exercem mais suas funções na Divisão de Patrimônio.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Mauro da Silva Lima	272890	Membro
2	Josias Molino Cabral	245242	Membro

	Nomear – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Carlos Jacó Aires Correa Júnior	63321	Membro
2	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BB1BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019 PROCESSO Nº 08.00208/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC 246/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00208/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº DESC 246/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020, referentes ao exercício financeiro de 2020, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.023; conforme Nota de Empenho nº 000001 de 03/01/2020, no valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº DESC 246/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ABFB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº PSA/023/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00080.000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº PSA/023/2018, compreendidas no período de Janeiro a Março de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Instituí o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH,** em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSE RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.273 ,DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SEMUSA-DIP Fls 609 ASS.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER** - Titular, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO** - Suplente, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

SEMUSA-DIP
Fls 610
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
CNPJ: 24.473.719/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:49 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2020.
Código de controle da certidão: **30C7.4441.67A0.E2F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Almeida Oliveira
Apoio - SEMUSA/DE
25/03/2020

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

SEMUSA-DIP
Fls 611
ASS.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021703016-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.473.719/0001-08**
Nome: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/03/2020 17:30:51)

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
ANDRADE
25/03/2020

SEMUSA-DIP
Fls 6/2
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 9574/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 25283790 - MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08
Endereço: RUA BAHIA, 06
Complemento: CASA 28
Bairro: CAMPO PEQUENO
Cidade:Colombo - PR

Finalidade

SIMPLES VERIFICAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 06/04/2020.

COLOMBO - PR, 25 de março de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 9574/2020

CONFERE ON LINE

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 25 de março de 2020 17:37:00

Leonam Diego [illegible]
25/03/2020

Voltar | Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 613
ASS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.473.719/0001-08
Razão Social: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
Endereço: R BAHIA 06 CASA 28 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR / 83404-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032405442739391840

Informação obtida em 25/03/2020 17:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Oliveira
ADVOGADO
25/03/2020

SEMUSA-DIP
Página 1 de
FLS 614
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.473.719/0001-08

Certidão nº: 7234733/2020
Expedição: 25/03/2020, às 17:41:27
Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.473.719/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
ANALISTA JUDICIÁRIO
25/03/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 615
Ass.

PROCESSO Nº: 08.00289-000/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	535/550	N.E Nº 001994, Nº 001996, Nº 001997, Nº 001998, E Nº 001999
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	535, 537, 538, 539 E 550	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	553/556	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	610/614	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente	SIM	605	N.F Nº 000.000.357 – MARCOS JEFFERSON BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 616
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00289-000/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

	certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.			SANTOS ME.
11	**Termo de Recebimento,** quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	607	T.R Nº 022/2020.
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	610/614	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	606	

OBSERVAÇÕES:
1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2020.

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Andrade Moreira
Agente SAUDE

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),

Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento das notas fiscais nº. 000.000.357 no valor de R$ 6.288,88 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. nº. 606 dos autos.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, II e III, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: Marcos Jesserson Borges Santos ME
Empenho nº.: 1998/2019
Nota Fiscal nº.: 000.000.357 fls 605
Valor: R$ 6.288,88.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício Pinto da Costa
Diretor Departamento Administrativo

Folha: 619
Assinatura:

RELATÓRIO nº 130/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00289.003.2019

Interessado: DMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA através do pregão eletrônico nº 122/2019/SML/PVH, conforme análise de parecer nº 673/SPACC/PGM/2019 encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list)* - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas nº 615/616.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 618 (Vols. I ao III) constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 292/DMAC/2019/DA/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de referência nº 025/SEMUSA/2019, fls. 03/15;
- Despacho SGP, com análise favorável, fls. 21/24;
- Termo de referência nº 153/SML/2019, fls. 66/73;
- CEO nº 689, nº 690, fls. 76/77;
- Reserva de saldo nº 551, nº 552, fls. 80/81;
- Minuta de edital, fls. 88/108;
- Parecer prévio contábil, fls. 110;
- Parecer nº 550/SPACC/PGM/2019, analise preliminar, fls. 112/122;
- Minuta termo de referência nº 025/SEMUSA/2019 - retificado, fls. 124/137;
- Adendo, fls. 138/140;
- Edital nº 122/2019/SML/PVH, fls. 146/191;
- Publicações, fls. 192/193;
- Documentos do procedimento licitatório, fls. 199/440;
- Parecer contábil nº 175/2019, fls. 442/443;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Analise SML, como APTO a ser adquirido, fls. 445/451;
- Quadro de vencedor, fls. 465/471;
- Detalhes da licitação, fls. 472/521;
- Parecer nº 673/SPACC/PGM/2019, pós licitatório, fls. 523/524;
- Termo de homologação, fls. 527/528;
- DOMER 2570, Publicação do termo de homologação, fls. 530;
- Empenhos nº 1994/2019, nº 1996/2019, nº 1997/2019, nº 1998/2019, nº 1999/2019, fls. 535/550;
- E-mails, de envio de empenho, fls. 553/556;
- **Nota Fiscal nº 357 da Empresa MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS ME no valor de R$ 6.288,88, fls.605;**
- Lançamento de entrada de notas, fls. 606;
- Termo de Recebimento de Materiais nº 022/2020, fls. 607;
- Termo de Recebimento de Materiais nº 14/2020, fls. 569;
- DOM 5267, DOMER 2636, Publicação dos membros da portaria da comissão de recebimento de material permanente-patrimônio, fls. 608/609;
- Habilitação fiscal da Empresa MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS ME, fls. 610/614;
- Check list para análise e pagamento, fls. 615/616;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas nº 615/616, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00289-003/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 621
Assinatura:

3.1 Considerando o certifico dos membros da portaria da comissão de recebimento de material permanente patrimônio no verso das notas fiscais, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender a liquidação das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 03 de Abril de 2020.

Alcina F. Siqueira – Cad. 188525 (Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

FLS. 622

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diéime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:502848D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da Nota Fiscal abaixo relacionadas. Foi feitas as conferências com o Check-list fls. 615/616 e o anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual - CCP, fls. 619/621.
Salienta-se ainda que a nota fiscal foi certificada pelos membros da portaria da comissão de recebimento de material permanente-patrimônio a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido

Fornecedor: MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS ME
NF nº 357 no valor de R$ 6.288,88, fls. 605,
Empenho nº.: 1998/2019, fls. 539

Elaborado por:

ALCINA SIQUEIRA
Cad. 188525

Ao Fundo Municipal de Saúde
Autorizo a Liberação do Pagamento
nos Termos Legais
Em____/____/____

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 410097

DATA DE EMISSÃO : 06/04/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2669 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDI
Dotação : 08.31.10.302.0329.2669.3449052000000.1023
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Processo : 08.00289-03/19
Emissor : JOANILSON DE LIMA DIAS RESTOS A PAGAR

Dados do Credor:
Nº Credor : 1012767 **CNPJ** : 24473719000108
Nome : MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME
Endereço : AVENIDA SILVA JARDIN
Município : CURITIBA-PR CEP :
Banco/Ag./Conta/Op : 104 / 581 / 367-5 / 0
Telefone : **Fax** :

SMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 624
Marcela
Assinatura

Empenho Nº: 001998/2019

Valor do Empenho: 6.288,88

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	6.288,88	0,00	0,00	6.288,88
Ref. Nota Fiscal nº: 357, de 04/03/2020		6.288,88	0,00	0,00	6.288,88
				TOTAL DA ORDEM	**6.288,88**
				SALDO ANTERIOR	**6.288,88**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :
ANULAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, NOTA FISCAL Nº 357 ÀS FLS 605 CERTIFICADO POR: FRANCISCA RODRIGUES NERY, RAMON MOTA, JOSE RAMOS GOMES, CARLOS JACÓ A.C. JUNIOR, LEONAM DIEGO A. MOREIRA, CONFORME TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº 022/2020 ÀS FLS 607. PROCESSO 08.00289-03/2019.

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**6.288,88**

Joanilson de Lima Dias
Contador
CRC 008982/O-RO

Responsável pela Emissão

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

ARQUIVO : 1232 - arquivo_1232_2020_04_13.txt

GERAÇÃO : 13/04/2020 ÀS 12:14H

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL
** - Contas já usadas em arquivos ou conferidas

ARQUIVO	DESCRIÇÃO												
Nº Emp.	OP/Slip	Numcgm	Nome	CNPJ/CPF	Valor	Retenção	Cod.Pgto.	Banco	Agência	Conta	Movimento	Número	Processo Administrativo
9927	COMP DE RECURSOS HIDRICOS - 9842-6 - CONTA 2485469 - 001/2757-X/9842-6												CONVÊNIO - 331437872
001998	410097	1012767	** MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME	24473719000108	6.288,88	0,00	TED	104	581	367-5	425914	270305	08.00289-00/2019
DEP					0,00								
DOC					0,00								
TED					6.288,88								
Total Banco					6.288,88								
Valor total retenções					0,00								
Valor total bruto					6.288,88								
Total Geral					6.288,88								

SEMUSA FLS. 625 ASSINATURA

X 2757 - BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO 14/04/2020 Recepção 2757 - X

Eliana Pasint
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls. 618, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS -ME, conforme comprovantes de pagamento fls. 625/626.

Encaminhamos os autos (VOL. I a III) para conhecimento e demais providências.

Elaborado

Elizabeth Monteiro
Administradora

De Acordo,

GEOVANIS GOMES DA CUNHA
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos volumes I, II e III, para conhecimento quanto a pagamento de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 627.

Isabel Oliveira
Cad 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo

Pilarmed

SEMUSA-DIP
Fls 629
ASS.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020

Á
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
REF. Empenho 001996/2019
A/C Ramon Mota de Oliveira

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da notificação referente a não entrega dos objetos do processo em tela e vimos em caráter especial solicitar a equipe do SEMUSA que nos conceda excepcionalmente um prazo até 30 de abril para a entrega total do objeto
Tivemos no início de janeiro, logo após nosso retorno das férias coletivas, nosso sistema invadido por HACKER e não conseguimos recuperar os dados.
Na inserção manual que estamos procedendo o processo está lento além do muito que se perdeu.
Não dispomos destes e equipamentos para entrega imediata e a fábrica com o advento "Corona Vírus " está com lentidão no recebimento e liberação dos insumos de importação pedindo para entrega 30 dias úteis.
Lamentamos e contamos com sua compreensão para o atendimento de nosso pleito conforme exposição de motivos.

Atenciosamente,

Carlos Bruno de Araujo

20.421.441/0001-74
I.E.: 002.375298.00-52
PILARMED EIRELI - EPP
RUA ÁLVARES MACIEL, 362 - SL. 804
SANTA EFIGÊNIA - CEP: 30.150-250
BELO HORIZONTE - MG

RECEBEMOS DE PILARMED EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 15.926,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO)

NF-e
Nº **000.001.022**
SÉRIE: 2

PEDIDO
000937

PILARMED EIRELI - EPP

RUA ÁLVARES MACIEL, 362 SALA 804
Bairro: SANTA EFIGÊNIA
BELO HORIZONTE - MG - 30150-250
Fone: (31)3588-3990 Fax: (31)
pilarmed@pilarmedd.com.br

SEMUSA-DIP
Fls 630
ASS.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.001.022**
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0420 4214 4100 0174 5500 2000 0010 2216 3344 2324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA OUTRO ESTADO	131203649954324 - 22/04/2020 10:38:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
002375298.00-52		20.421.441/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	006446	05.903.125/0001-45	22/04/2020 10:33

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO	78.902-900	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
PORTO VELHO	(69) 3901-3066	RO	ISENTO	

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	001022-1/1														
VENCIMENTO:	22/05/2020														
VALOR:	15.926,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.926,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.926,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OITO, 250	CONTAGEM	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUMES			120,00	120,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR. TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
025348	THERMOPULSE COMPACT - IBRAMED Serial: 0640690003/ 0640690005/ 0640700001/ 0640700004/ 0640700005	90189050	0102	6102	UN	5,00	3.185,20	15.926,00		0,00	0,00		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Número(s) do(s) Pedido(s): 000937 NOTA DE EMPENHO Nº 001996 ITAU AG: 0587 C/C: 15448-5 DEPOSITO IDENTIFICADO USE SEU CNPJ OU CPF COMO N IDENTIFICADOR LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA RUA MONTEIRO LOBATO, 5550, BAIRRO JARDIM ELDORADO - ZONA SUL CEP 75.811-776 - PORTO VELHO - RONDONIA IMPORTANTE : HORARIO DE FUNCIONAMENTO 08 AS 16 HORAS - TEL 69 3901-2948 / 3901-2822 CEP: 76.811-794 - PORTO VELHO RONDONIA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006	

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093					
00051500	45308 18/05/2020	EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATE 91692-PILARMED EIRELI	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051501	45309 18/05/2020	EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATE 91692-PILARMED EIRELI	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051502	45310 18/05/2020	EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATE 91692-PILARMED EIRELI	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051503	45311 18/05/2020	EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATE 91692-PILARMED EIRELI	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00051504	45312 18/05/2020	EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATE 91692-PILARMED EIRELI	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

SEMUSA-DIP
Fls 631
ASS.

Qtde. de itens Cadastrados: 5
Total Valor Atual: 15.926,00

Total de itens Cadastrados...: 5
Valor total dos itens.....: 15.926,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 037/2020

Processo:.....	08.00289-000/2019
Empenho:....	Nº 001996/2019
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:...	**PILARMED EIRELI - EPP**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 000.001.022 no valor de R$ 15.926,00 (Quinze mil novecentos e vinte seis reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 25 de Maio de 2020.

JOSÉ RAMOS GOMES
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Institui o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH**, em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSÉ RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.273 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SEMUSA-DIP Fls 633 ASS.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER** - Titular, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO** - Suplente, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

Expediu-se o presente edital em **22/01/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

SEMOSA/DIP
Fls 634
ASS.

ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F7FB90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 005/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e Substituição dos servidores que compoem a Comissão de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE por meio do Decreto Nº 14.272 DE 14 de agosto de 2016, uma vez que os membros excluídos não exercem mais suas funções na Divisão de Patrimônio.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Mauro da Silva Lima	272890	Membro
2	Josias Molino Cabral	245242	Membro

	Nomear – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição
1	Carlos Jacó Aires Correa Júnior	63321	Membro
2	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
..

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BB1BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC 246/2019 PROCESSO Nº 08.00208/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC 246/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00208/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº DESC 246/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020, referentes ao exercício financeiro de 2020, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.023; conforme Nota de Empenho nº 000001 de 03/01/2020, no valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº DESC 246/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ABFB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/023/2018 PROCESSO Nº 08.00080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº PSA/023/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00080.000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº PSA/023/2018, compreendidas no período de Janeiro a Março de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

SEMUSA-DIP
Fls 635
ASS.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.421.441/0001-74**
Razão Social: **PILARMED EIRELI**
Nome Fantasia: **PILARMED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2020**
FGTS	Validade:	**17/07/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/10/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/06/2020**
Receita Municipal	Validade:	**30/05/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CONFERE ON LINE

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/04/2020 10:06
CPF: 081.306.036-24 Nome: CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA

SEMUSA-DIP
Fls 636
ASS.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **20.421.441/0001-74**
Razão Social: **PILARMED EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA ALVARES MACIEL, 362 - SALA 804 - SANTA EFIGENIA - Belo Horizonte / Minas Gerais

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Alfredo ...
APOIO À SAÚDE
25/05/2020

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEMUSA-DIP
Fls 637
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PILARMED EIRELI
CNPJ: 20.421.441/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:27 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.
Código de controle da certidão: **9A9A.DD1B.BA06.CE63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SEMUSA/DIP
25/05/2020

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

SEMUSA-DIP
Fls 638
ASS.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 20.421.441/0001-74 - PILARMED EIRELI
Período: 01/12/2019 a 25/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9A9A.DD1B.BA06.CE63	Positiva com efeitos de negativa	16/10/2019 09:00:27	13/04/2020	Válida Prorrogada até 12/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Agente - SAÚDE
25/05/2020

SEMUSA-DIP
Fls 639
ASS.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS
PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGFIKPIKJ**
Documento/Certidão nº **13.302.561** Exercício: **2020**
Emissão em: **20/05/2020** Requerimento em: **13:00:22** Validade: **19/06/2020**

Nome: **PILARMED EIRELI**
CNPJ: **20.421.441.0001.74**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

PENDENCIAS

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
PAGTO EXERCICIO ATE PARCELA 0.00	TAXA DE FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO	2020	13102200099132	09544180015
	TAXA DE FISCALIZAÇAO SANITARIA	2020	13105200029280	09544180015

Para regularização dos Debitos, solicite a guia pelo site **http://www.pbh.gov.br/fazenda**. Apos o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Oliveira
AGSS SAUDE
20/05/2020

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

Certidão Negativa de Débito

SiATU NET CND

SEMUSA-DIP Fls 640 ASS.

Identificação do Contribuinte

Dados do requerente (Opcional):

Nome	Email	CPF/CNPJ	Telefone de contato
prefeitura municipal de porto velho	patrimonio-semusa@hotmail.com	05903125000145	69 984737234

**Preenchendo os dados acima, enviaremos infomações caso haja alguma ocorrência.

Modalidade da Certidão:

- Quitação Plena Pessoa Jurídica
- Quitação Plena Pessoa Física
- ISS - Imposto sobre Serviços
- IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas
- ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos
- ISS - Para fins junto ao INSS

CNPJ: 20.421.441.0001-74

Digite o texto da figura abaixo: bnkwx

Executar Pesquisa

Certidão:

- Autenticação
- Impressão de 2ª via do documento auxiliar
- Relação de Ressalvas
- Relação Pendências Simples Nacional

Orientações Preenchimento | Solução Pendências | Disque 156 Fale com a PBH | mais informações atendimentofinancas@pbh.gov.br

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
AGDS - SAÚDE
20/05/2020

Voltar Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 641
ASS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.421.441/0001-74
Razão Social: PILARMED EIRELI EPP
Endereço: R ALVARES MACIEL 362 SALA 804 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003181387634136

Informação obtida em 20/05/2020 12:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andr...
Apoio ...MUDE
20/05/2020

MUSA-DIP
Fls 642
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PILARMED EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.421.441/0001-74
Certidão nº: 11495399/2020
Expedição: 20/05/2020, às 12:54:45
Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PILARMED EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.421.441/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Assistente SAUDE
20/05/2020

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001996
Subempenho:0000

Credor: 21825 PILARMED EIRELI - EPP CGC/CPF: 20.421.441/0001-74
Endereco: RUA ALVARES MACIEL 362 SANTA EFIGE Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	17.946,12	15.926,00	2.020,12

Valor por Extenso: quinze mil novecentos e vinte e seis reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de forca destacavel; 02 fusiveis de protecao sobressalentes; DIMENSOES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED - Modelo: TERMOPULSE COMPACT - ANVISA: 10360310028	3.185,20	15.926,00

Total Geral ... 15.926,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001997
Subempenho:0000

Credor: 16297 MBR FERNANDES - ME CGC/CPF: 16.845.253/0001-04
Endereco: AV DOIS DE JUNHO 2720 CENTRO Cidade: CACOAL UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	744,00	524,50	219,50

Valor por Extenso: quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos*******

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	2,00	UND	ANDADOR EM ALUMINIO sobravel e articulavel e regulagem de altura. Dimensoes: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (minimo) e 90cm (maximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. MARCA: AGPLASTICOS - ANVISA: 80410410005	262,25	524,50

Total Geral ... 524,50

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasmi
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001994
Subempenho: 0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAM UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	3.298,27	1.278,15	2.020,12

Valor por Extenso: um mil duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos*****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5,00	UND	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura epoxi. Corpo composto em aco inoxidavel. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso maximo suportado de 135 kg. DIMENSOES: Dimensoes: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA:ARKTUS / ARKTUR /BALANCO PROPRIOCEPTIV O - ANVISA: 80284450013	255,63	1.278,15

Total Geral ... 1.278,15

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001997
Subempenho:0000

Credor: 16297 MBR FERNANDES - ME CGC/CPF: 16.845.253/0001-04
Endereco: AV DOIS DE JUNHO 2720 CENTRO Cidade: CACOAL

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490520800000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: PE No 0122/2019
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Pregao Eletronico
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	744,00	524,50	219,50

Valor por Extenso: quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos*******

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	2,00	UND	ANDADOR EM ALUMINIO sobravel e articulavel e regulagem de altura. Dimensoes: largura total de 64cm; Comprimento total de 51cm; Comprimento fechado 11cm. Altura do andador de 75cm (minimo) e 90cm (maximo); Peso suportado de 100Kg; Garantia: 01 ano. MARCA: AGPLASTICOS - ANVISA: 80410410005	262,25	524,50

Total Geral ... 524,50

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasmi
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO SP

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e **** cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5,00	UND	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA de 1 e 3 MHz; display grafico; 46 protocolos preprogramados; 20 protocolos particulares com possibilidade de arquivar; Area efetiva de radiacao 7 cm²; Potencia maxima de saida alterada 7 Watts para 21 Watts; Potencia maxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Tecnologia de operacao microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissao de onda pulsada e continua; Repeticao de pulso com 100 Hz e 16 Hz e modulacao em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas atraves do painel digital; Timer de ate 30 minutos; Saida para terapia combinada; protecao contra gotejamento de agua; Sensor termico de		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAM UF:SP

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 66
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e **** cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			desligamento automatico ao ultrapassar 41°C; Voltagem: bivolt. ACESSORIOS: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de forca; 01 Maleta para transporte; 01 Manual de operacao; 01 Fusivel de protecao sobressalente; 01 Transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm²) com suporte para manusear. DIMENSOES: Dimensoes: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED / IBRAMED / ULTRASSOM - ANVISA: 10360310025	873,46	4.367,30
002	10,00	UND	APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO TRANSCUTANEA PARA TRATAMENTO FISIOTERAPEUTICO, 04 canais de aplicacao via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapias por correntes TENS, FES e Russa Tecnologia de operacao microcontrolada; display grafico		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.23[illegible]-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAM UF: P

SEMUSA-DIP
Folha: 669
ASS.

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e **** cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			de LCD azul; Protocolos de tratamento; Graduacao do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Timer ajustavel de 1 a 60 minutos; 4 canais de saida com variacao independente de frequencia e amplitude; Potencia de entradaconsumo maximo: 20 Va; Intensidade de corrente maxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Faixa de frequencia de repeticao de pulso (R) para TENS e FES: variavel de 0,5 a 250 Hz; Modulacao em trens de pulso-BURST (modo TENS): 7 pulsos		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO [illegible] UF:SP

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi Conta: 669
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e **** cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variavel de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variavel de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variavel de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variavel de 1 a 9 segundos. ACESSORIOS: 1 Manual de instrucoes; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexao ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de forca destacavel; 1 Tubo de gel; 1 Fusivel de protecao sobressalente. DIMENSOES: Dimensoes: 27.0 cm x 26.0 cm x 12.0 cm (C x L x A); Peso: 1.0 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED / IBRAMED /		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAM UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

SEMUSA-DIP
Fls
ASS

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			APARELHO DE ELETROESTIMUL ACAO - ANVISA: 10360310012	806,84	8.068,40
003	5,00	UND	BALANCO PROPRIOCEPTIVO em pintura epoxi. Corpo composto em aco inoxidavel. Com correntes. Lixa antiderrapante na base. Peso maximo suportado de 135 kg. DIMENSOES: Dimensoes: 56.0 cm x 38.0 cm x 38.0 cm (C x L x A). Peso: 3.3 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: ARKTUS / ARKTUR / BALANCO PROPRIOCEPTIV O - ANVISA: 80284450013	255,63	1.278,15
004	2,00	UND	BARRA PARARELA de 3 metros com estrutura em aco inox. Corrimoes pintados em epoxi. Com 02 a 03 barras verticais de cada lado. Com 02 (duas) barras (corrimoes) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma em madeira e com piso sintetico antiderrapante com 80cm		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO:SP

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi Conta: 669
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			aproximadamente de largura. Garantia: 01 ano Especificaccoes: 300cm comprimento e 80 cm de largura. Altura corrimao: maximo 90cm / minimo 52 cm (regulavel). Largura do corrimao: maximo 60cm / minimo 39cm (regulavel). Peso aproximado: 60kg. MARCA: ARKTUS / ARKTUR / BARRA PARALELA - ANVISA:802844 50011		
005	5,00	UND	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA em Material: Metal e Polipropileno; Para aplicacao de ultrassom com potencia variavel de 1,0 W a 20 Watts e corrente eletrica via eletrodos em contato direto com o paciente e terapia combinada de ultrassom associado a corrente eletrica; Frequencias de 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapeuticas Russa, Interferencial, Polarizada e Alta	1.500,00	3.000,00

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina
Conta: 669

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum
Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e **** cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Voltagem; Display grafico e moderno que facilita a identificacao de protocolos e programacoes; Tela LCD; Sensor termico que aponte a temperatura do equipamento e desligamento automatico; 46 protocolos pre-programados e 20 particulares; Bivolt Automatico. ACESSORIOS: 01 Cabo de forca destacavel; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexao ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexao ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Conta: 669

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexao ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexao ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabecote) de ultrassom para frequencia de 1 MHz e 3 MHz; 02 Eletrodos PAD verde de silicone diametro 75 mm; 02 Eletrodos PAD azul de silicone diametro 75 mm; 04 Eletrodos de aluminio - esponja vegetal 11,5 cm x 9,5 cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Manual de instrucoes; 01 Fusivel de protecao		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho: 0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO [illegible]

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100 g. DIMENSOES: Tamanho: 26,5 x 27,5 x 11,5 cm (LxPxA); ERA de 3,5 cm; Peso: 1,1 Kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED / IBRAMED / TERAPIA COMBINADA - ANVISA: 10360310025		
006	10,00	UND	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LAMPADA INCLUIDOS; sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pes desmontaveis e com rodizios giratorios; Haste de sustentacao flexivel; Refletor de aluminio anodizado que distribui a energia de forma homogenea; Interruptor incorporado ao cabo de ligacao; Altura Regulavel; Voltagem: 220 V; Potencia: 150 W; Frequencia: 60 Hz. Garantia minima de 12 meses. MARCA: A.G INDUSTRIA / PHILIPS / INFRAVERMELHO / LAMPADA - ANVISA:	1.600,00	8.000,00

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
007	5,00	UND	10043660001 LASER TERAPEUTICO DE BAIXA POTENCIA para a utilizacao em fisioterapia; Possibilidade de operacao com tres canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) e Arseneto de Galio (AsGa): 904 nm / 25 W; Modo de emissao do feixe do Laser nas Canetas: continuo e pulsado; Possibilidade de escolha de 10 frequencias de modulacao: 2,5 Hz, 5 Hz, 10 Hz, 20 Hz, 75 Hz, 150 Hz, 300 Hz, 700 Hz 1kHz e 2kHz. Bivolt automatico. ACESSORIOS: 01 Caneta 660nm; 01 Caneta 904nm/25 W; 01 Cabo de forca destacavel; 01 Fusivel de protecao sobressalente; 01 Kit cabo para caneta toposcopio (Preto 1 Via); 01 Manual de instrucoes.	400,00	4.000,00

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001999
Subempenho:0000

Credor: 21824 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTO PA CGC/CPF: 23.015.239/0001-30
Endereco: RUA BRASILIO MACHADO 261 CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

SEMUSA-DIP
Fls
ASS.

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina
Conta: 669

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	42.933,35	42.713,85	219,50

Valor por Extenso: quarenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Manual de instrucoes, didatico e ilustrativo pra montagem. DIMENSOES: Tamanho: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) cm; Peso: 1,5 kg. Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED / IBRAMED / LASER TERAPEUTICO - ANVISA: 10360310030	2.800,00	14.000,00

Total Geral ... 42.713,85

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	VALOR UNIT.	2669 – 1.023		2669 – 3.028	
		QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
1	R$ 394,24	2	R$ 788,48	0	R$ 0,00
2	R$ 2.242,25	5	R$ 11.211,25	0	R$ 0,00
3	R$ 2.863,33	10	R$ 28.633,30	0	R$ 0,00
4	R$ 563,33	0	R$ 0,00	5	R$ 2.816,65
5	R$ 4.243,00	2	R$ 8.486,00	0	R$ 0,00
6	R$ 2.661,34	5	R$ 13.306,70	0	R$ 0,00
7	R$ 6.970,33	0	R$ 0,00	5	R$ 34.851,65
8	R$ 198,23	4	R$ 792,92	0	R$ 0,00
9	R$ 835,99	10	R$ 8.359,90	0	R$ 0,00
10	R$ 4.958,88	5	R$ 24.794,40	0	R$ 0,00
11	R$ 6.290,00	1	R$ 6.290,00	0	R$ 0,00
			R$ 102.662,95		**R$ 37.668,30**

R$ 140.331,25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 643
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00289-000/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	535/550	N.E Nº 001994, Nº 001996, Nº 001997, Nº 001998, E Nº 001999
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	535, 537, 538, 539 E 550	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	553/556	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	635/642	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente	SIM	630	N.F Nº 000.001.022 – PILARMED EIRELI - EPP.

SEMUSA/DIP
Fls 644
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00289-000/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

	certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.			
11	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	632	T.R Nº 037/2020.
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	635/642	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	631	

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 25 de Maio de 2020.

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Andrade Barbosa
ASSESSOR DE SAÚDE

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),

Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento da nota fiscal n°. 000.001.022 no valor de R$ 15.926,00 (Quinze mil novecentos e vinte seis reais) em favor da empresa PILARMED EIRELI - EPP, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. n°. 631 dos autos.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A CFMS

Sr. Gerente,

Considerando despacho fls. 645 encaminhamos os autos, volumes I a III, para fins de inquirição e parecer da comissão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio à Sra. Secretária para deliberação quanto ao pagamento.

Sem mais para o momento.

Geison Silva
Mat. 245747

ANTÔNIO FABRÍCIO P[illegible] COSTA
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO N.º 5.397/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CONTROLE PROCESSUAL – CCP

RELATÓRIO nº 258/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00289.003.2019

Interessado: DMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA através do pregão eletrônico nº 122/2019/SML/PVH, conforme análise de parecer nº 673/SPACC/PGM/2019 encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) – Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas nº 643/644.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 645 (Vols. I ao III) constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 292/DMAC/2019/DA/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de referência nº 025/SEMUSA/2019, fls. 03/15;
- Despacho SGP, com análise favorável, fls. 21/24;
- Termo de referência nº 153/SML/2019, fls. 66/73;
- CEO nº 689, nº 690, fls. 76/77;
- Reserva de saldo nº 551, nº 552, fls. 80/81;
- Minuta de edital, fls. 88/108;
- Parecer prévio contábil, fls. 110;
- Parecer nº 550/SPACC/PGM/2019, analise preliminar, fls. 112/122;
- Minuta termo de referência nº 025/SEMUSA/2019 – retificado, fls. 124/137;
- Adendo, fls. 138/140;
- Edital nº 122/2019/SML/PVH, fls. 146/191;
- Publicações, fls. 192/193;
- Documentos do procedimento licitatório, fls. 199/440;
- Parecer contábil nº 175/2019, fls. 442/443;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Analise SML, como APTO a ser adquirido, fls. 445/451;
- Quadro de vencedor, fls. 465/471;
- Detalhes da licitação, fls. 472/521;
- Parecer nº 673/SPACC/PGM/2019, pós licitatório, fls. 523/524;
- Termo de homologação, fls. 527/528;
- DOMER 2570, Publicação do termo de homologação, fls. 530;
- Empenhos nº 1994/2019, nº 1996/2019, nº 1997/2019, nº 1998/2019, nº 1999/2019, fls. 535/550;
- E-mails, de envio de empenho, fls. 553/556;
- **Nota Fiscal nº 000.001.022 da Empresa PILARMED EIRELI no valor de R$ 15.926,00, fls.630;**
- Lançamento de entrada de notas, fls. 631;
- Termo de Recebimento de Materiais nº 037/2020, fls. 632;
- DOM 5267, DOMER 2636, Publicação dos membros da portaria da comissão de recebimento de material permanente patrimônio, fls. 633/634;
- Habilitação fiscal da Empresa PILARMED EIRELI, fls. 635/642;
- Check list para análise e pagamento, fls. 643/644;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas nº 643/644, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00289-003/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

2.2 Contudo, observou-se que as certidões de regularidade fiscais apresentadas nos autos às fls. 635/640 encontra-se com o prazo de validade expirado, todavia no ato da entrega da nota fiscal estava vigente. Devemos salientar que a Administração Pública não pode obter enriquecimento ilícito em detrimento da empresa. Retenção de pagamento ofende o princípio da legalidade por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93, todavia falta de comprovação da

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 648
Assinatura:

regularidade fiscal e o descumprimento de cláusulas contratuais "podem motivar a rescisão contratual, a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades".

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico dos membros da portaria da comissão de recebimento de material permanente patrimônio no verso da nota fiscal, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, **opina-se** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender a liquidação da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 09 de Junho de 2020.

Alcina F. Siqueira – Cad. 188525 (Membro)
Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

FLS. 649
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diéime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:502848D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da Nota Fiscal abaixo relacionada. Foi feitas as conferências com o Check-list fls. 643/644 e o anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual - CCP, fls. 646/648.
Salienta-se ainda que a nota fiscal foi certificada pelos membros da portaria da comissão de recebimento de material permanente-patrimônio a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido

Fornecedor: PILARMED EIRELI
NF nº 000.001.022 no valor de R$ 15.926,00, fls. 630,
Empenho nº.: 1996/2019, fls. 536/537

Elaborado por:

ALCINA SIQUEIRA
Cad. 188525

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais
Em: 09/06/2020

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

RECEBIDO
Em: 09/06/2020 Hora: 11:00
Ass.

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 414380

DATA DE EMISSÃO : 10/06/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2669 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDI
Dotação : 08.31.10.302.0329.2669.3449052000000.3028
Elemento : 4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 3028 - RECURSO DO TESOURO - EXERCICIOS ANTERIORES - SISTEMA UNICO D
Processo : 08.00289-03/19
Emissor : SHIRLENE MARGARETH SOUZA REGO RESTOS A PAGAR

Dados do Credor:
Nº Credor : 1015290 **CNPJ** : 20421441000174
Nome : PILARMED EIRELI - EPP
Endereço : RUA ALVARES MACIEL
Município : BELO HORIZONTE-MG CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : (31)3588-3990 **Fax**

Empenho Nº: 001996/2019

Valor do Empenho: 15.926,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3449052080000	APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP	15.926,00	0,00	0,00	15.926,00
		15.926,00	0,00	0,00	15.926,00

Ref. Nota Fiscal nº: 1022, de 22/04/2020

TOTAL DA ORDEM	15.926,00
SALDO ANTERIOR	15.926,00
OUTRAS ORDENS	0,00
VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, NOTA FISCAL Nº 1.022 FL.630, CERTIFICADO POR: CARLOS J[illegible]A. C. JUNIOR, LEODEGARIO NUNES DE OLIVEIRA, JOSÉ RAMOS GOMES , RAMON MOTA, LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA, LIQUIDAÇÃO CONFORME DESPACHO FL. 650, PROCESSO 08.00289-03/2019.

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 651
Assinatura

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	15.926,00

Responsável pela Emissão

Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Ordenador de Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

09184291249 - 10-06-2020 10:19

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora.

Conforme solicitado via despacho fls. 650, informamos que foi realizada Liquidações fls. 651, EMPRESA:PILARMED EIRELI-ME.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Shirlene M. S. Rego
Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

Restos
investimentos

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

RELATÓRIO DE ARQUIVOS GERADOS

ARQUIVO : 2308 - arquivo_2308_2020_06_17.txt

GERAÇÃO : 17/06/2020 ÀS 10:28H

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL
** - Contas já usadas em arquivos ou conferidas

ARQUIVO	DESCRIÇÃO												
Nº Emp.	OP/Slip	Numcgm	Nome	CNPJ/CPF	Valor	Retenção	Cod.Pgto.	Banco	Agência	Conta	Movimento	Número	Processo Administrativo
													CONVÊNIO - 331437872
11031	RESTOS A PAGAR CTA INV 2019 - CONTA 2486026 - 001/2757-X/10609-7												
001996	414380	1015290	** PILARMED EIRELI - EPP	20421441000174	15.926,00	0,00	TED	341	0587-0	15448-5	438216	270303	08.00289-00/2019
			DEP		0,00								
			DOC		0,00								
			TED		15.926,00								
			Total Banco		15.926,00								
			Valor total retenções		0,00								
			Valor total bruto		15.926,00								
			Total Geral		15.926,00								

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
18 JUN 2020
Recepção
2757-X

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SEMUSA
FLS. 653
ASSINATURA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

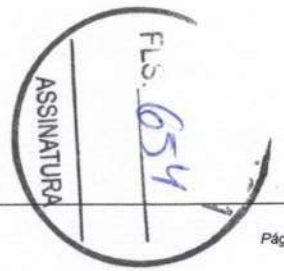
BAIXA DE PAGAMENTOS POR TRANSMISSÃO

Arquivo: 02308 - arquivo_2308_2020_06_17.txt
Data Movimento: 17/06/2020
Data Baixa: 22/06/2020
Valor Total: 0,00
Somente processados

CRÉDITOS EFETUADOS

11031 - RESTOS A PAGAR CTA INV 2019 - CONTA: 2486026

Empenho	OP/Slip	Credor	CPF/CNPJ	Nome	Valor R$	Mensagem de Retorno
001996	414380	1015290	20.421.441/0001-74	PILARMED EIRELI - EPP	15.926,00	PROCESSADO
					Total de Registros : 1	Valor R$: 0,00
					Total geral	0,00



Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls. 645, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: PILARMED EIRELI - EPP conforme Ordem de Pagamento fls. 653. Encaminhamos os autos dos Vol. I,II e III para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a pagamento de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 655.

Isabel Oliveira
Cad. 332578

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Senhor Diretor,

Tratam-se os autos de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (APARELHO DE ULTRASSOM, APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO), tendo em vista que foram obedecidos todos os trâmites licitatórios, e a despesa executada com excelência e conseqüentemente liquidada e paga, comprovando assim o encerramento dos autos.
Sendo assim, arquivem-se o mesmo para uma possível prestação de contas e/ou consultas por parte desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

LEONAM DIEGO A. MOREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
GERENTE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Srª. Gerente,

Encaminhamos os autos Vol I, II e III, para Cancelamento de Saldo e posterior arquivamento conforme despacho Patrimônio fls 657, pois não restam mais entregas a serem realizadas.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Antônio Fabrício [illegible] Costa
Diretor Administrativo/SEMUSA

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000289/2019 (VOLUME: 1, 2 e 3) NUMERADO DA FOLHA 0454 Á 655, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 15 / 10 / 20

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00289-003/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: AQ. MATERIAL PERMANENTE
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls.623 , informamos que foi realizada a liquidação dos empenhos n°1998/2019 . Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001998
Subempenho: 0000

Credor: 19283 MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME CGC/CPF: 24.473.719/0001-08
Endereco: AVENIDA SILVA JARDIN 1069 REBOUCO Cidade: CURITIBA UF:PR

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 669
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 0122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
600.000,00	6.508,38	6.288,88	219,50

Valor por Extenso: seis mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	MAQUINA FLEXORA DE MEMBROS INFERIORES com estrutura em aco carbono tubular redondo de 3" c 2,25mm. Pintura eletrostatica; Cor da estrutura em branco; Estofamento e EVA emborrachado; Cor do estofado em preto; Bateria de peso 80Kg; Peso total do equipamento de aproximadamente 145Kg; Dimensoes: 110cm x 122cm x 181cm (CxLxA).MARCA: MACSPORT / SIGMA	6.288,88	6.288,88

Total Geral ... 6.288,88

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001996
Subempenho:0000

Credor: 21825 PILARMED EIRELI - EPP CGC/CPF: 20.421.441/0001-74
Endereco: RUA ALVARES MACIEL 362 SANTA EFIGE Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	17.946,12	15.926,00	2.020,12

Valor por Extenso: quinze mil novecentos e vinte e seis reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5,00	UND	EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Funcao de gerar energia de radio frequencia sob a forma de radiacao eletromagnetica intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequencia - 27,12 MHz; Modo continuo de emissao de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didatico; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo maximo: 400 Va; Intensidade maxima de potencia (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distancia eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo continuo 100 W; Valvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automatico). ACESSORIOS: 01 manual de operacao; 01 par de eletrodos maleaveis; 01		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001996
Subempenho:0000

Credor: 21825 PILARMED EIRELI - EPP CGC/CPF: 20.421.441/0001-74
Endereco: RUA ALVARES MACIEL 362 SANTA EFIGE Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	17.946,12	15.926,00	2.020,12

Valor por Extenso: quinze mil novecentos e vinte e seis reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			termo de garantia (anexo ao manual); 01 cabo de forca destacavel; 02 fusiveis de protecao sobressalentes; DIMENSOES: 45.0 cm x 26.0 cm x 43.0 cm (C x L x A). Garantia minima de 12 meses. MARCA: IBRAMED - Modelo: TERMOPULSE COMPACT - ANVISA: 10360310028	3.185,20	15.926,00

Total Geral ... 15.926,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.10.2019
Numero: 001996
Subempenho:0000

Credor: 21825 PILARMED EIRELI - EPP CGC/CPF: 20.421.441/0001-74
Endereco: RUA ALVARES MACIEL 362 SANTA EFIGE Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 122/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00289-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	17.946,12	15.926,00	2.020,12

Valor por Extenso: quinze mil novecentos e vinte e seis reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	5,00	UND	EQUIPAMENTO ELETROMEDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS; Funcao de gerar energia de radio frequencia sob a forma de radiacao eletromagnetica intencional; Diatermia por ondas curtas com alta frequencia - 27,12 MHz; Modo continuo de emissao de onda; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; Painel superior didatico; Controle de intensidade; Controle manual de sintonia; LED´s indicadores de intensidade; Consumo maximo: 400 Va; Intensidade maxima de potencia (aproximada com carga resistiva de 50 O a uma distancia eletrodo pele de +/- 1,0 cm): modo continuo 100 W; Valvulas: 2 x 811 ou 812; Voltagem: Bivolt (automatico). ACESSORIOS: 01 manual de operacao; 01 par de eletrodos maleaveis; 01		